CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
********,00	********,00	**********
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
********,00	*********,00	*********,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 05/02/92

ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.664/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APOLICE(S)			
000685-5	VG	39	APC	0

ESTIPULANTE 015-20372
CODEMA 1-CIA DES EST M GROSSO

SEGURADO
DEUZENI NOLETO MEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/06/91	********		****4.900,00

CURRICULUM VITAE

DEUZENI NOLETO MEIRA

Cuiabá, outubro de 1.991

CURRICULUM VITAE

I- DADOS PESSOAIS

1.1. NOME:Deuzeni Noleto Meira

NACIONALIDADE:Brasileira

NATURALIDADE:Guiratinga - MT

DATA DO NASCIMENTO:27.11.45

1.2.FILIAÇÃO:José Neiva Meira

Alcina Noleto Meira

1.3.CARTEIRA DE IDENTIDADE

RG:033660

ORGÃO EXPEDIDOR:SSP/MT

1.4.TITULO DE ELEITOR

Nº:98.159

ZONA:1ª - Cuiabá/MT

1.5.CARTEIRA PROFISSIONAL

Nº:71.008

SÉRIE:61 - RONDONOPOLIS/MT

1.6.IDENTIDADE PROFISSIONAL

Nº:0149 - 14ºR

LOCAL:CORECON - Cuiabá/MT

II - ENDEREÇO ATUAL

Av. Beira Rio S/nº - Coxipó

Caixa Postal 520 - Fone 361-4327

Partir de 10.12.91 - 627-2227

Cuiabá/MT

III - ESCOLARIDADE

3.1.CURSO PRIMARIO

Colégio Sagrado Coração de Jesus - Poxoréo/MT

3.2.CURSO GINASIAL

Ginásio 7 de Setembro - Poxoréo/MT

Ginásio 13 de Junho - Rondonópolis/MT

3.3.CURSO SECUNDARIO

Escola Técnica de Comércio de Rondonópolis/MT

3.4.CURSO SUPERIOR

Curso de Economia - UFMT

Colação de grau em Julho/75

IV - OUTROS CURSOS

4.1.Curso de Regentes de Ensino,no período de agosto à dezembro de 1966 - SEC/MT

4.2.Curso de Extensão Universitária:

"A Cuiabá-Santarém em todos os seus aspectos" - De 14 à 20 de setembro de 1970
Promovido pelo diretório Acadêmico César Lattes e Departamento de Ciências Humanas - Instituto de ciências e Letras de Cuiabá-MT

4.3.Curso de Leitura Dinâmica pela UFMT - Março/72

4.4.Curso de programação para micro-computadores "Programa 101", Cuiabá-MT 05 à 10 de fevereiro de 1973 - FUFMT

4.5.Curso de Programação Econômica e Orçamentária, de 27/06 à 29/07 de 1977, totalizando 200 horas pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral em Convênio com SAREM da Presidência da República

4.6. Curso de Gestão Empresarial para Executivos de Alto Nível - realizado pelo CER HUMANO, de 19 à 22/01/78 - Carga horária de 24 horas

4.7. Curso "Como Gerenciar Estrategicamente Recursos Humanos Em época de Crise" - Cuiabá/MT de 3 à 6/09/87 - pelo CEAG/MT, 16 horas/aula

4.8. Curso de Contratação no Programa POLONOROESTE - Brasília - 30/11 à 04/12/87 - 40 horas/aula SUDECO/PNUD/Banco Mundial

4.9. Curso Especial de Utilização do DBASE III PLUS - 19 à 21.05.88 - 24 horas/aula/Brasília - Trevisan & Associados

4.10. Curso de Coordenação na Gerência de Projetos - Brasília de 19/09 à 13.10.88, concluído com trabalho de campo sobre: análise das relações inter e intra-institucionais e suas consequências sobre a comercialização a nível de pequeno produtor, Cuiabá/Cáceres-MT - outubro/88

4.11. Curso Sobre Avaliação Final do Contrato 2116/POLONOROESTE/MT - Brasília - 26 a 30 de junho de 1989 e 21/08 a 01/09/89 (3 semanas) - fechamento do relatório.

V - PARTICIPAÇÃO EM SEMINARIOS E CONGRESSOS

5.1. Ciclo de Conferência Sobre "Problemas Brasileiros" Cuiabá/19, 22, 26, 27, 29 de março de 1974, pela FUFMT

5.2. 1º Seminário de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso Cuiabá/MT de 29 à 31.07.74

5.3. 1ª Semana do Economista - De 13 à 16 de Agosto de 1974 Associação Profissional dos Economistas de Mato Grosso

5.4. Seminário sobre "Empresa Moderna - Trabalho Humanizando Cuiabá", 24 à 26 de setembro/74 - pelo SESC

5.5. II Encontro Regional da Agropecuária - Cuiabá - 29 à 31 de maio/75 pela FAMATO e CNA

5.6. Seminário Nacional sobre Orçamento público - Porto Alegre/RS, 9 a 14/04/1978 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Associação Brasileira de Orçamento Público

5.7. Simpósio "Modernas Técnicas do Orçamento Público" - Fortaleza/79 Associação Brasileira de Orçamento Público

5.8. VIII Semana do Economista - de 11 à 15 de agosto/80 - Cuiabá/MT

5.9. IX Semana do Economista - de 10 à 14 de agosto - Cuiabá/MT

5.10. Seminário sobre Plano de Classificação de Cargos e Salários - Cuiabá - Abril/1980 - 4 horas de duração

5.11. IX SINGE - Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia Florianópolis/SC, de 21 à 24 de julho/82 - CORECON 7ª Reg. - SC

5.12. Seminário sobre "Reajuste de Preços em Contratos - CELC" - São Paulo/SP, 25 à 27.08.82, com duração de 18 horas

5.13. Seminário sobre "Legislação Fundiária em área de Baixa Renda" - Governo do Espírito Santo/MINTER/CNDU/UAS/AUV - de 16 à 19 de agosto de 1983 - Vitória/ES

5.14. 5º Congresso Brasileiro do Economista - Curitiba/PR - de 15 à 18 de novembro 83

5.15. 1º Seminário sobre "Mercado de Trabalho e Geração de Emprego e Renda" - SINE/MT Prefeitura Municipal de Cuiabá e Várzea Grande - Cuiabá 29 e 30 de agosto de 1984

5.16. 10º Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - Vitória/ES - de 7 à 10 de novembro/84

5.17. 1º Seminário de Integração de áreas - Prefeitura Municipal de Cuiabá - 24 à 26 de Outubro/84 - 24 horas/aula

5.18. VI Congresso Brasileiro de Economistas - Brasília/DF - 29/09 à 02.10.85 - 11ª Reg. DF

5.19. XI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - Realizado Fortaleza/CE - 01 à 04.10.86

5.20. VII Congresso Brasileiro de Economistas, realizado em Belo Horizonte - 22 à 25.09.87

VI- ATIVIDADES PROFISSIONAIS

6.1. De 1º de setembro/63 à 15.08.66 - Caixa Balcão - Tecidos Casas Salathé S/A - Rondonópolis/MT

6.2. De 1º/06/68 à 30/06/69 - Auxiliar de Contabilidade - Escritório Geraldo Malvezzi - Rondonópolis/MT

6.3.De 1º/04/70 à 10/12/70 - Escriturária na IRMÃSA - Indústrias Reunidas Matogrossense S/A - Cuiabá/MT

6.4.De 1º/05/71 à 30/06/71 - Auxiliar de Escritório na RONDOMAQ - Rondonópolis Máquinas Agrícolas Ltda - Cuiabá/MT

6.5.De 1º à 13 de Outubro de 1971 - Auxiliar de Escritório no MONTEDAN - Cuiabá/MT

6.6.11.10.71 à 30.11.73 - Estagiária no Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso - DOP

6.7.De 01/12/73 à 01/01/74 - Oficial Administrativa no DOP - Cuiabá/MT

6.8.De 01.01.74 à 31.12.75 - Chefe do Setor de Controle no DOP,conforme portaria 46/74

6.9.De 02/01/76 à 05/03/79 - Chefe do Serviço de Tesouraria do DOP - Portaria 21/76. Pela Portaria 159/76 nomeada substituta eventual do Diretor Financeiro do Departamento de Obras Públicas - MT, de 21/12/76 à 19/03/79

6.10.De 19/03/79 à 15/03/83 - Diretora Administrativa e Financeira do DOP, exonerada a pedido- Conforme Ato no Diário Oficial de 16.03.83 do Cargo de Diretora, permanecendo no quadro de Economista do mesmo.

6.11.Pela Portaria 037/79 - Nomeada Membro da Comissão Permanente para aprovação de Aditivos Contratuais de 20.03.79 à 15/03/83

6.12.Pela Portaria 657/80 - DOP - por delegação do Diretor Geral, Ordenadora de Despesas do DOP de 12.05.80 a 15.03.83

6.13.Membro de Diversas Comissões de Licitação no DOP

6.14.Em 15.04.83 - por ato governamental colocada a disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, como membro Representante do Estado no Sub-Projeto Aglomerado Urbano de Cuiabá e Várzea Grande,para viabilizar o Programa Cidades de Porte Médio -CPM

6.15.Pelo ato GP nº 317/83, nomeada pelo Prefeito Municipal de Cuiabá para exercer na Unidade de Administração do Sub-Projeto Cidades de Porte Médio - UAS, o cargo de Gerente de Administração Municipal e Controle Financeiro - 15.04.83 à 18.11.85, coordenando a elaboração do diagnóstico das Prefeituras Municipais de Cuiabá e Várzea Grande, concluindo junto ao perfil dos municípios a estratégica para desenvolvimento municipal junto ao

6.16. Pelo Decreto 1119 de 14.02.85, nomeada na condição de Gerente de Administração Municipal e Controle Financeiro - UAS, como membro da Comissão de Informática da Prefeitura Municipal de Cuiabá

6.17. Pelo Decreto 1275 de 29.08.85 - nomeada pelo Prefeito Municipal de Cuiabá para integrar a comissão do Programa Terra da Gente-Protege - Agosto/85 à Abril/87

6.18. Na UAS Presidente de diversas comissões de licitação

6.19. Em 20.12.85 - Ofício 1259/85, devolvida oficialmente ao DOP - Orgão de Origem

6.20. De dezembro/85 à dezembro/89 - Através de convênio DOP/GPC, prestando serviços em disponibilidade ao Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado/MT, permanecendo no sub-projeto CPM que passou para responsabilidade do Estado/GPC.

6.21. Portaria 01/85 GPC/UAS - nomeada para exercer o cargo de gerente de Administração Municipal e Controle Financeiro da UAS-CPM - 15/04/83 à 08.06.87

6.22. Portaria nº 002/87 - GPC/UAS nomeada para exercer a função de Coordenadora Geral da UAS/CPM - 15.06.87 à 15.12.87

6.23. Portaria nº 009/87 - GPC - nomeada para exercer a função de Gerente da Unidade de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro - UECOF - à partir de 17.12.87; em 20.03.91 - Portaria nº 003, confirmada no cargo que ocupa até a presente data

6.24. Em janeiro/88 - indicada pela Coordenação Nacional do POLONOROESTE para integrar o Núlceo de Viabilização da Comissão de Acompanhamento do Serviço de consultoria Administrativa/Contábil e Organizacional do POLONOROESTE

6.25. Portaria nº 001/88 - Designada para responder pela Gerência Estadual do PNO de 22 à 26.02.88

6.26. Pela Portaria 013/88 - Gerência Estadual do POLONOROESTE/MT, designada para responder cumulativamente pela Gerência Adjunta Estadual do POLONOROESTE, de 26.01.88 à 15.03.91

6.27. Pela Portaria 015/89/GPC nomeada membro da equipe técnica multidisciplinar para elaboração do Project Completion Report - PCR, contrato 2116-BR, ficando responsável pela Coordenação da Análise dos Aspectos Institucionais e Gerenciais, produzindo documento final.

VII. OUTRAS ATIVIDADES

7.1. Conselheira efetiva do Conselho Regional de Economia - Triênios - 82/84 e 85/87

7.2. Membro do Sindicato dos Economistas, Triênio 85/87

7.3. Membro da Comissão Municipal de Convênio Especial de Palmeiras - Santo Antônio Leverger/MT - MOBRAL

7.4. Presidente do Conselho Regional de Economia - 14º R - MT no exercício de 1986

7.5. Eleita tesoureira do Grupo Fraterno, Sociedade Espírita Joana de Angelis - Triênio 87/90 e 91/93

7.6. Representante da Gerência Estadual do POLONORDESTE junto ao representante da FAO e da EMATER-MT, no comitê de seleção dos candidatos para o I Curso de Planejamento e Projetos Agrícolas realizado no período de 16.01.89 à 11.11.89, reunido nos dias 4, 5 e 6.10.89, concluindo com o quadro de indicação dos candidatos aprovados

7.7. II reunião de trabalho sobre estratégias de treinamento - Brasília, 17.10.89

7.8. Reunião de trabalho para definição de treinamento da coordenação do PLANAFLORO e PRODEAGRO - Brasília/DF, 23 à 27 de outubro de 1989, concluindo com proposta para capacitação

Em Cuiabá-MT

ECON. DEUZENI NOLETO MEIRA

CURRICULUM VITAE

1 – DADOS PESSOAIS

NOME	:	DEUZENI NOLETO MEIRA
DATA DE NASCIMENTO	:	27.11.45
NATURALIDADE	:	Guiratinga - MT
FILIAÇÃO	:	JOSE NEIVA MEIRA
	:	ALCINA NOLETO MEIRA
CARTEIRA DE IDENTIDADE	:	RG. Nº 033660 - SSP/MT
TÍTULO DE ELEITOR	:	Nº 98.159 - 1ª Zona - Cuiabá-MT
CARTEIRA PROFISSIONAL	:	Nº 71.008 - Série 61 - Rondonópolis/MT
IDENTIDADE PROFISSIONAL	:	Corecon Nº 0149 - 14ºR - Cuiabá-MT
ENDEREÇO RESIDENCIAL	:	Av. Beira Rio S/Nº - Coxipó-CEP 78.000
		Caixa Postal 520 - Fone: 361-4327
ENDEREÇO TRABALHO	:	Gerência Estadual Polonoroeste-Edifício
		Séde da SUDECO-Centro Político Administrativo-CPA - Cuiabá-MT - CEP 78.000
		Fone: 322-0191

2 – ESCOLARIDADE

PRIMÁRIA	:	Colégio Sagrado Coração de Jesus - Poxoréo/MT
		1959 - Conclusão de Curso
GINÁSIAL	:	De 1960 à 1962 - Ginásio 7 de Setembro - Poxoéo/MT
		De 1963 à 1964 - Conclusão no Ginásio 13 de Junho de Rondonópolis-MT
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	:	Conclusão na Escola Técnica de Comércio de Rondonópolis/MT - Ano/1969
UNIVERSITÁRIO	:	Curso de Economia/De Julho/70 à Julho/75 - FUF-MT

3 – OUTROS CURSOS

. Curso de Regentes de Ensino, no período de agosto à dezembro de 1966 - SEC-MT

. Curso de Extensão Universitária

"A Cuiabá-Santarém em todos os seus aspectos" - De 14 à 20 de Setembro

- Promovido pelo Diretório Academico César Lattes e Deptº de Ciências Humanas - Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá-MT.

. Curso de Leitura Dinâmica pela FUF/MT - Cuiabá/MT.

. Curso de Programação para Micro-Computadores "Programa 101", Cuiabá-MT 05 à10 de fevereiro de 1973 - FUF-MT.

. Curso de Programação Econômica e Orçamentária, de 27/06 à 29/07 de 1977, no total de 200 horas pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral em convênio com SAREM da Presidência da República no total de 200 horas.

. Curso de Gestão Empresarial para Executivos de Alto Nível - realizado pelo CER HUMANO, de 19 à 22/01/78 - Carga horária de 24 horas.

. Curso "Como Gerenciar Estrategicamente Recursos Humanos em época de Crise" - Cuiabá/MT de 03 à 06/09/87 - pelo CEAG-MT, 16 horas/aula.

. Curso de Contratações no Programa POLONOROESTE/Brasília - 30/11 à 04/12/87 - 40 horas/aula - SUDECO/PNUD/Banco Mundial.

. Curso Especial de Utilização do DBASE IIIPLUS - 19 à 21.05.88 - 24 horas/aula/Brasília - Trevisan & Associados.

. Curso de Coordenação na Gerência de Projetos - Brasília de 19/09 à 13/10/88, concluido com trabalho de campo e projeto.

4 - PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

. Ciclo de ConferÊNCIA SOBRE "Problemas Brasileiros" Cuiabá/19, 22, 26, 27, 29 de março de 1974, pela FUF/MT.

. 1º Seminário de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso, Cuiabá/MT de 29 à 31.07.74.

. 1ª Semana do Economista - De 13 à 16 de Agosto de 1974 Associação Profissional dos Economistas de MT.

. Seminário sobre "Empresa Moderna - Trabalho Umanizado Cuiabá, 24 à 26 de setembro/74 - pelo SESC.

. II Encontro Regional da Agropecuária - Cuiabá - 29 à 31 de maio/75 pela FAMATO e CNA.

. IV Seminário Nacional sobre Orçamento Público - Porto Alegre - Abril/78 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Associação Brasileira de Orçamento Público.

. Simpósio "Modernas Técnicas do Orçamento Público - Fortaleza/79 Associação Brasileira de Orçamento Público.

. VIII Semana do Economista - de 11 à 15 de agosto/80-Cuiabá/MT.

. IX Semana do Economista - de 10 à 14 de agosto/81 - Cuiabá/MT.

. Seminário sobre plano de Classificação de Cargos e Salários - Cuiabá-Junho/1980.

. IX SINGE-Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, Florianópolis-SC de 21 à 24 de julho/82 - Corecon 7ª Reg.-SC.

. Seminário sobre "Reajuste de preços em Contratos-CELC-São Paulo-SP, 25 à 27.08.82.

. Seminário sobre"Legalização Fundiária em àrea de Baixa Renda" - Governo do Espirito Santo/MINTER/CNDU/UAS/AUV - de 16 à 19 de agosto de 1983 - Vitória-ES.

. 5º Congresso Brasileiro do Economista-Curitiba - de 15 à 18 de novembro 83.

. 1º Seminário sobre "Mercado de Trabalho e Geração de Emprego e Renda" SINE-MT- Prefeitura Mun. de Cuiabá e Varzea Grande - Cuiabá 29 e 30 de agosto de 1984.

. 10º Simpósio Nacional doa Conselhos de Economia - Vitória-ES - de 07 à 10 de novembro/84.

. 1º Seminário de Integração de àreas-Prefeitura Municipal de Cuiabá - 24 à 26 de Outubro/84.- 24 horas /aula.

. VI Congresso Brasileiro de Economistas/Brasília - 29/09 à 02.10.85 - 11ª Reg. DF.

. XI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - Realizado em Fortaleza - 01 à 04.10.86.

. VII Congresso Brasileiro de Economistas, realizado em Belo Horizonte 22 à 25.09.87.

5 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

. De 1º de setembro/63 à 15.08.66 - Caixa Balcão - Tecidos Casas Salathé S/A - Rondonópolis-MT.

. De 1º/06/68 à 30/06/69 - Auxiliar de Contabilidade - Escritório Geral do Malvezzi - Rondonópolis/MT.

. De 1º/04/70 à 10/12/70 - Escriturária na IRMASA - Ind. Reunidas Matogrossense S/A - Cuiabá/MT.

. De 1º/05/71 à 30/06/71 - Rondomaq-Rondonópolis Máquinas Agrícolas Ltda Auxiliar de Escritório - Cuiabá MT.

. De 1º à 13 de Outubro de 1971 - Auxiliar de Contabilidade - Montedan - Cuiabá/MT.

. 11/10/71 à 30/11/73 - Estagiária no Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso. - DOP.

.. De 01/12/73 à 01/01/74 - Oficial Administrativa - DOP.

.. De 01/01/74 à 31/12/75 - Chefe do Setor de Controle, conf. Portaria 46/74 - DOP.

.. De 02/01/76 à 05/03/79 - Chefe do Serviço de Tesouraria - DOP-Portaria 21/76, e pela portaria 159/76 nomeada substituta eventual do Diretor ' Financeiro.

.. De 15/03/79 à 15/03/83 - Diretora Administrativa e Financeira do DOP; exonerada a pedido-Conforme Ato no Diário Oficial de 16/03/83 do Cargo de Diretora, permanecendo no quadro de Economista do mesmo.

.. Pela Portaria 037/79 - Nomeada membro da comissão permanente para aprovação de Aditivos Contratuais de 20/03/79 à 15/03/83.

.. Pela Portaria 657/80 - DOP - por delegação do Diretor Geral, Ordenadora de despesas do Deptº de Obras Públicas do Estado de MT - 12/05/80 à 15/03/83.

.. Membro de diversas Comissões de Licitação no DOP/MT.

.. Em 15/04/83 - por ato governamental colocada a disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, como membro representante do Estado junto no Sub-Projeto Aglomerado Urbano de Cuiabá, V.Grande, para viabilizar o ' Programa Cidades de porte médio -CPM.

.. Pelo ato GP nº 313/83 nomeada

Pelo ato GP nº 313/83 nomeada pelo Prefeito Municipal de Cuiabá para ' exercer na Unidade de Administração do Sub-Projeto-Cidades de Porte Médio - UAS, o cargo de Gerente de Administração Municipal e Controle Financeiro - 15/04/83 à 18/11/85.

.. Pelo Decreto 1119 de 14/02/85, nomeada na condição de Gerente de Administração Municipal e Controle Financeiro-UAS, como membro da Comissão de Informática da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

.. Pelo Decreto 1275 de 29/08/85 - nomeada pelo Prefeito Municipal de Cuiabá para integrar a comissão do Programa Terra da Gente-Protege - Agosto/85 à Abril/87.

.. Na UAS - Presidente de diversas comissões de licitação.

.. Em 20/12/85 - Ofício 1.259/85, devolvida oficialmente ao DOP-Òrgão de Origem.

... De dezembro/85 à dezembro/89 - Através de convênio DOP/GPC, prestando' serviços em disponibilidade ao Gabinete de Planejamento e Coordenação' do Estado/MT.

... Portaria 01/85 GPC/UAS - nomeada para exercer o cargo de gerente de A-

Administração Municipal e Controle Financeiro da UAS-CPM - 15/04/83 à 08/06/87.

... Portaria nº 002/87 - GPC/UAS nomeada para exercer a função de Coordenadora Geral da UAS - 15/06/87 à 15/12/87.

.... Portaria nº 009/87-GPC - nomeada para exercer a função de Gerente da Unidade de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro-UECOF- à partir de 17/12/87, atualmente no exercício da função.

.... Em janeiro/88 - indicada pela Coordenação Nacional do POLONOROESTE para integrar o Núcleo de Viabilização da Comissão de Acompanhamento do Serviço de consultoria Administrativa/Contábil e Organizacional do POLONOROESTE.

.... Pela Portaria 013/88 - Gerência Estadual do POLONOROESTE/MT, designada para responder cumulativamente pela Gerência Adjunta Estadual do POLONOROESTE, desde 26/01/88.

6 - OUTRAS ATIVIDADES

. Conselheira efetiva do Conselho Regional de Economia-Triênios - 82/84 e 85/87.

. Membro do Sindicato dos Economistas, Triênio 85/87.

. Membro da Comissão Municipal de Convênio Especial de Palmeiras - Santo Antonio Leverger/MT - MOBRAL.

. Presidente do Conselho Regional de Economia - 14ª R-MT no exercício de 1986.

Em Cuiabá-MT, 09 de março de 1.989.

ECON. DEUZENI NOLETO MEIRA

I N D I C E

ESPECIFICAÇÃO	FOLHA Nº
1 - DADOS PESSOAIS	01
2 - FORMAÇÃO ESCOLAR	02 à 04
3 - OUTROS CURSOS	05 à 19
4 - PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO E CONGRESSOS	20 à 39
5 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS	40 à 68
6 - OUTRAS ATIVIDADES	

1 - DADOS PESSOAIS

2 – FORMAÇÃO ESCOLAR

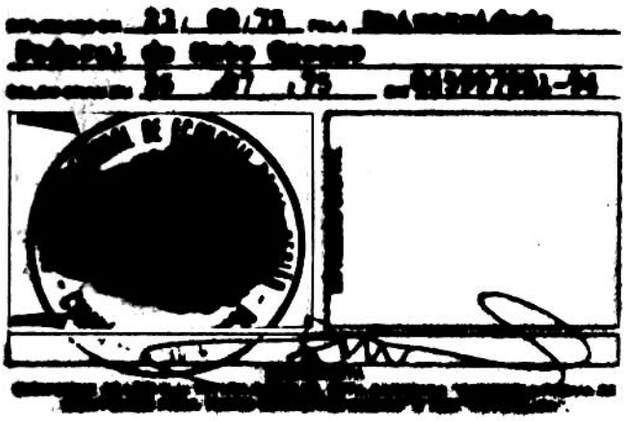

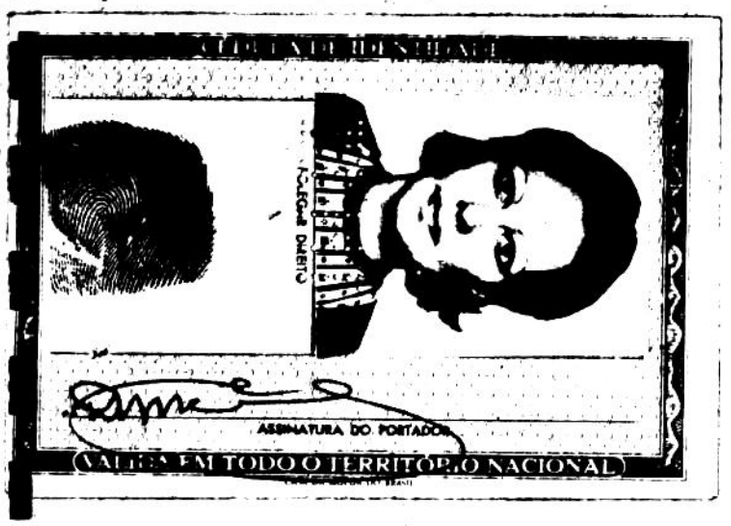
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
ASSINATURA DO PORTADOR
(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

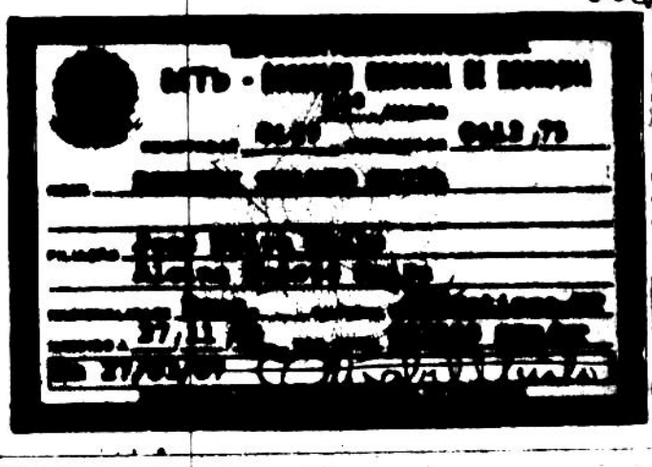

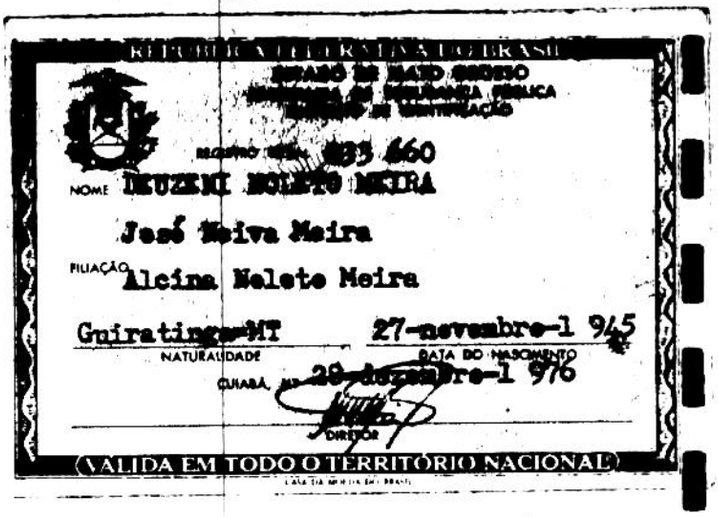
ESTADO DE MATO GROSSO
NOME DEUZENI MOLETO MEIRA
José Meiva Meira
FILIAÇÃO Alcina Moleto Meira
Guiratinga-MT
NATUREZA
27-novembro-1 945
DATA DO NASCIMENTO
CUIABÁ, 28-dezembro-1 976
DIRETOR
(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

conferido no dia 26 de julho de 1976

DEUZENI NOLETO MEIRA

filho de José Neiva Meira e de Alcina Noleto Meira

nascido a 27 de Novembro de 1945

natural de Guiratinga Estado de Mato Grosso

expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 23 de setembro de 1975

Reitor

Vice-Reitor Acadêmico

Diplomada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE RONDONÓPOLIS

Autorizada a funcionar conforme resolução n.º 18 de 24 de janeiro de 1966 do Conselho Estadual de Educação

RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO

O Diretor da Escola Técnica de Comércio de Rondonópolis-Estado de Mato Grosso, de acôrdo com os preceito legais confere a

DEUZENI NOLETO MEIRA

Filha de José Neiva Meira e de Alcina Noleto Meira

natural do Estado de Mato Grosso cidade de Guiratinga

nascido em 27 de novembro de 19 45 o titulo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

tendo presente os têrmos de aprovação no ano letivo de 19 69 em todas as diciplinas do Curso Colegial de Comércio, de acôrdo com a Portaria n. 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério da Educação e Cultura com base na Lei n. 4024 de 20 de dezembro de 1961, para que possam gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas, concedidas a êste titulo pelas leis do país.

Rondonópolis, 31 de dezembro de 19 69

Visto

Delegado Regional do Ensino
Dr. Walter Simões

José Fontes Pinto Reg. nº.517.
Diretor

Deuzeni Noleto Meira
Diplomanda

GINÁSIO INDUSTRIAL 13 DE JUNHO

DIPLOMA

A Diretoria do Ginásio Industrial 13 de Junho, usando das atribuições que lhe confere, faz saber que, à vista da aprovação obtida pela Snr.ta Deuzeni Noleto Meira no exame a que se submeteu em 14 de Dezembro de 1964 lhe é conferido o presente Diploma de Bacharel que outorga todos os direitos e prerrogativas inerentes a êste titulo.

Rondonópolis 20 de Dezembro de 1964.

A Diretoria

Deuzeni Noleto Meira
O Diplomado

Reconheço a ___ Firma supra de Dino Trasi
Rondonópolis, 4 de março de 1965
Em testemunho ___ da verdade.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
PRIVATIVO DO REGISTRO CIVIL
JOSÉ CARLOS PFEIFER
TABELIÃO
Lourdes Vaz Pinto
Escrevente Autorisada
RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

PROGRAMA DE TREINAMENTO

SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

CERTIFICADO

concedido a

DEUZENI NOLETO MEIRA

por ter concluído com aproveitamento o

CURSO DE COORDENAÇÃO NA GERÊNCIA DE PROJETOS

realizado em Brasília no período de

19 de setembro a 13 de outubro de 1988

Banco Mundial

Superintendência de Desenvolvimento
da Região Centro Oeste

Programa das Nações Unidas
para o Desenvolvimento

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 30-A FOLHA n. 216 TÊRMO n. 40.575

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 26 de Novembro de 1.980 às 9:45 horas, n esta Capital... : : : : : : com o nome de JOANA DOLORES DE MEIRA DETONI....

filh a do cidadão Gilberto José Detoni...

e de D.ª Deuzeni Noleto Meira...

Registrado 10 de Dezembro de 19 80

Obs: Declarante: O Pai...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 11 de Dezembro de 19 80

Oficial do Registro Civil
Abadia de Araujo Martins
Esc. Juramentado
Cartório 3º Ofício

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º. Andar - Rio

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO DE TEMPO DE CHEFIA

Certificamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a Sra PEUZENI NOLETO MEIRA, é funcionaria deste Departamento de Viação e Obras Públicas, admitida em 01.12.73 e, atualmente enquadrada como Economista à disposição da CODEMAT, sem ônus para este Departamento, verificando a sua ficha funcional encontramos os seguintes dados:

Conforme Portaria nº.46/74-DOP de 29.04.74, foi designada Chefe do Setor de Controle da Div.Adm, com a função gratificada FG=3, a partir de 01.01.74.

Conforme Portaria nº.28/76 de 06.01.76, foi tornado sem efeito a Portaria nº.46/74, a partir de 02.01.76.

Conforme Portaria nº.21/76 de 06.01.76, designada Chefe da Tesouraria com a função gratificada FG-1, a partir de 02.01.76.

Conforme Portaria nº.P/34/79/SP/DOP, foi dispensada da função de Chefe da Tesouraria do DOP com a FG-1, a partir de 20.03.79.

Conforme Ato Governamental publicado no D.O.E, de 20.03.79, foi nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do DOP Nivel DAS-5, a partir de 20.03.79.

Conforme Ato Governamental publicado no D.O.E, de 16.03.83, foi exonerada a pedido do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do DOP, a partir de 16.03.83.

Conforme publicação no D.O.E, de 15.04.83, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, a partir de 15.04.83, com ônus para o DOP, e com todos os direitos e vantagens do cargo, e na mesma data foi nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Area de Unidade de Administração Subprojeto-UAS, Subordinada a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, conforme Ato nº.317/83.

Mato Grosso

MOD. 002

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Continuação:

Em, 20.12.85, foi devolvida para o DOP, conforme Ofício nº.1.259/85-GP.

Perfazendo um total de 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, ininterruptos, no período de 01.01.74 à 20.12.85. Sendo os períodos informados entre o DOP e Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Atualmente a servidora se encontra à disposição do CODEMAT (PRODEAGRO), sem ônus para este Depertamento.

Do que para constar, lavrou-se a presente certidão Divisão de Pessoal, em Cuiabá, 16 de setembro de 1992.

ELIANE DE CARVALHO SOUZA
CHEFE/CADASTRO

TÉC.CONTAB. BENILDE B. DOS SANTOS
CHEFE/DIV/PESSOAL

Vista

ECON.MARIA AREETE DA SILVA MOURA
COORDENADORA/CRHU.

MOD. 002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
Tabelião

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

3º Tabelião Vitalicio de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalicio do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Niiza Maria Barros Maciel Correa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 109-A.... FOLHA n. 72-Vº.... TERMO n. 136.031...

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no Livro de Registro de Nascimentos desta Capital está registrada

:::::::::::::::::::: ::::::::::::::::::::::::::

uma criança do sexo MASCULINO, nascida no dia 26 de JANEIRO... de 19 85...

às :::: horas n ESTA CAPITAL-MATO GROSSO .....

: : : : : : : : : : : : : : :

com o nome de ..... EMILIANO ALEIXO DE MEIRA DETONI .....

filh O do cidadão GILBERTO JOSÉ DETONI ...../////.....

e de Dª DEUZENI NOLETO MEIRA ...../////.....

sendo seus avôs paternos JOÃO ELOY DETONI ...../////.....

..... ANETISTA DO VALLE DETONI ...../////.....

e maternos JOSÉ NEIVA MEIRA ...../////.....

..... ALCINA NOLETO MEIRA ...../////.....

Registrado 06 de NOVEMBRO.... de 19 90...

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 06 de NOVEMBRO.....de 19 90....

Tabeliã Substituta do 3º. Ofício
Cuiabá — Mato Grosso

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. GENÉSIO ANTÔNIO para exercer [illegible] de Direção e Assessoramento Superior, nível de Chefe [illegible] de Almoxarifado do Hospital Regional de SOR a partir [illegible], conforme Decreto Nº 1848 de 19/08/92.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Setembro de 1.992

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

FILINTO CORRÊA DA COSTA
Secretário Estadual de Saúde /MT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

de suas atribuições legais, resolve nomear HILDEVALDO MOR[illegible] *para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Sup[illegible] nível DAS-04, de Coordenador da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, da Secretaria Estadual de Saúde, a partir de 19/ conforme Decreto Nº 1848, de 19 de agosto de 1992.*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de [illegible] de 1.992

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

FILINTO CORRÊA DA COSTA
Secretário Estadual de Saúde /MT

[illegible]dos-se por ter saído incorreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

[illegible]o de suas atribuições legais, e nos termos do Acordo man[illegible] com a Missão de Avaliação do PRODEAGRO, que visa implemen[illegible] estrutura de Gerenciamento do Projeto PRODEAGRO, resolve [illegible]ar à disposição da CODEMAT com ônus para a Companhia, res[illegible]lando todos os direitos e vantagens do servidor no PCCS do [illegible] de Origem, a partir do dia 25/09/92, o servidor JAIRO CA[illegible]NTE LEÃO, Agente Administrativo III, lotado na Secretaria [illegible]tado de Educação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de se[illegible]ro de 1.992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas [illegible]ções legais e, tendo em vista o que consta do Processo da Casa Ci[illegible] Governo, protocolado sob o nº 28.186-7, resolve dispensar do "Ponto" [illegible]vidores que comprovadamente compareceram ao SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE [illegible]DE CONTATO E CORNEA, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, [illegible]rodo de 16 a 17 de outubro de 1992, observado o disposto no Parágrafo [illegible]do Art. 29 do Decreto nº 01 de 16 de março de 1979.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO ALBERTO SCHNOOR

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

PORTARIA N. 074 DE 17 DE SETEMBRO DE 1.992

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Paragrafo 1. do Artigo 30 da Lei n. 5.796 de 22 Julho de 1.991, Resolve:

Art. 1. - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa do Orgão Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso S/A - CODEMAT

Art. 2. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIGUEO KAWATAKE
Secretario de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral em Exercicio

CR$ 1 000,00

ANEXO I — ACRÉSCIMO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DA DESP.	IFT	VALOR
16 199	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Ent.Supervisionadas			
16 501	Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT			
07.39.183.1.194	Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	I4126	I100	20.000
	TOTAL			20.000

CR$ 1 000,00

ANEXO II — REDUÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DA DESP.	IFT	VALOR
16 199	Secretaria de Estado de Planejamento e Geral - Ent. Supervisionadas			
16 501	Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT			
07.39.183.1.194	Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	I4192	I100	20.000
	TOTAL			20.000

PORTARIA Nº 075

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 1.265, de 26.02.92, que criou a Gerência Estadual do PRODEAGRO-GEP:

RESOLVE,

Art. 1º - Constituir o Grupo Permante de Licitação para a Gerência Estadual do PRODEAGRO, que será composto pelos seguintes servidores:

. DENZENI NOLETO NEIRA - Presidente
. ANGELITA SENA A. REICHENBACK - Membro
. GERALDO NUNES MORAES - Membro
. SOLANGE DIAS DE MOURA - Secretária

DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas
sta o que consta do Processo da Casa Civil
.989-7, resolve dispensar do "Ponto" os ser
arecerem ao III CONGRESSO MÉDICO DE BRASÍ-
LIA e III FEIRA DE SAÚDE DE BRASÍLIA, a rea
do de 26 a 29 de abril de 1993, observado
Art. 2º do Decreto nº 01 de 16 de março de

aguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 1992.

SSINO DE CAMPOS

ERTO SCHOMMER

R DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas
ista o que consta do Processo da Casa Ci-
o nº 28.183-2, resolve dispensar de"Ponto"
e comparecerem ao II CONGRESSO BRASILEIRO
CONTRO DE ENFERMAGEM PARA TRANSPLANTES, a
odo de 03 a 06 de dezembro de 1992,observa
do Art. 2º do Decreto nº 01 de 16 de mar-

laguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 1992.

SSINO DE CAMPOS

ERTO SCHOMMER

D E COORD. GERAL

ugênio Belluca

17 DE SETEMBRO DE 1.992

o de Estado de Planejamento e Coordenação
uições e tendo em vista o Parágrafo 1. do
Julho de 1.991, Resolve:

rocover na forma dos Anexos I e II a esta
o de Detalhamento de Despesas do Orçã
Estado de Mato Grosso S/A - CODEMAT

sta Portaria entra em vigor na data de

GUEO KANATAKE
Estado de Planejamento
ão Geral em Exercício

CR$ 1 000,00

ANEXO I	ACRÉSCIMO		
IFICAÇÃO	NAT. DA DESP.	IFT	VALOR
de Estado de te e Coordenação it.Supervisionadas			
de Desenvolvimento			

PARÁGRO ÚNICO - Comporão ainda o referido Grupo como suplentes os servidores:

. JOTA MARTINS BIQUEIRA
. BENEDITO PINTO SOUZA
. GIOVANE LEÃO ORMOND
. MARILENE DOS SANTOS MARCHESE- Secretária

Art. 2º - Esta Portaria vigorará por 12 (doze) meses ininterruptos, contados a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 1.992

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

AUDITORIA GERAL

Secretário: Gilson Duarte de Barros

PORTARIA Nº 038/92

O Secretário Auditor Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Auditora do Estado Odete Augusta Gomes de Campos e a Contadora Eliete Lesco Rodrigues da Silva, Chefe da Divisão de Análise de Balanço e Tomada de Contas para procederem à uma Auditoria de Rotina na Secretaria de Administração, referente ao período de Janeiro a agosto de 1992.

Dar o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para apresentação do resultado final, objeto desta Portaria.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete em Cuiabá-MT, 18 de setembro, de 1992.

GILSON DE BARROS
Secretário Auditor Geral do Estado

EDUCAÇÃO

Secretário: Osvaldo Roberto Sobrinho

PORTARIA Nº2713/92

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em

EXTR
CONTRATO DE
10088/SEE/92.
CONTRATANTE:
EDUCAÇÃO-SR-
TESTOLIN , R
334 236 289
à 18.10.92,
viços de Pro.
277.500,06 (
te mil cruze
ros e seis c
Cuiabá, 31

OSVALDO R
SECRETÁRIO D

EXT
CONTRATO DE
10680/SEE/92
CONTRATANTE:
EDUCAÇÃO-SR-
MARIA CIPRIA
nº 065 681 8
à 18.10.92,
viços de Pro
462.500,00 (
e dois mil e
Cuiabá, 31

OSVALDO R
SECRETÁRIO

EXTR
CONTRATO DE
10681/SEE/9
CONTRATANTE
EDUCAÇÃO-SR
LÉRIA DOS S
3.371 575 7
PRAZO: de C
TO: Prestaç
sor, VENCIM
zentos e vi
ros).
Cuiabá, 31

OSVALDO
SECRETÁRIO

CONTRATO DE

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja C - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Isabel Barros Maciel
Nilza Maria Barros Maciel
Felício Carlos Lemos dos Santos
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Rua Comandante Mariano 254
Telefone 3-1...
Cuiabá - Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Cor
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Sant
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 15-A FOLHA n. 264 TÊRMO n. 14.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada a criança do sexo Masculino nascida no dia 18 de Outubro de 1.978 as 05:30 horas, nesta Capital, com o nome GERONIMO CARLOS DE MEIRA DETONI, filho do cidadão Gilberto José Detoni, e de Dª Deuzeni Noleto Meira, sendo seus avós paternos João Filoy Detoni e Da. Anetista do Vale Detoni, e maternos José Neiva Meira e Da. Alcina Noleto Meira.

Registrado 24 de Outubro de 1978.

Obs: Declarante o pai.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 24 de Outubro de 19 78

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Cenerosa Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º. Andar - Rio
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO
Cuiabá - Mato Grosso

06

PROGRAMA DE TREINAMENTO
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

Brasília-DF., 24 de outubro de 1988

Ilmo.Sr.
Washington Cançado
Coordenador Estadual do POLONOROESTE/SEPLAN-MT
Cuiabá/MT

Prezado Senhor,

A Direção do Programa de Treinamento SUDECO/PNUD/ BANCO MUNDIAL, juntamente com a direção do curso e participantes, avaliou os resultados do Curso de Coordenação na Gerência de Projetos, promovido no período de 19/09 a 13/10/88. Na oportunidade, concluiu-se que os objetivos definidos pelo mesmo, foram alcançados na sua grande maioria.

Para atingir esse resultado, também foi importante o nível de experiência profissional e disposição de aprender, demonstrada pelos participantes, destacando-se a presença de DEUZENI NOLETO MEIRA , que muito contribuiu com suas sugestões, perguntas e atuação em sala de aula e nos grupos de trabalho, tendo por isso da Direção do Curso o conceito dos seis melhores treinandos.

Temos certeza de que V.Sa., dispõe a partir de agora, de um elemento habilitado a desempenhar as tarefas relacionadas com gerência de projetos.

Agradecemos a V.Sa., pela presteza no atendimento e convocação feita pelo Programa de Treinamento SUDECO/PNUD/ BANCO MUNDIAL.

Atenciosamente,

ALFREDO SULZER
Diretor Nacional do Programa de Treinmento
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

PROGRAMA DE TREINAMENTO

SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

CERTIFICADO

concedido a

DEUZENI NOLETO MEIRA

por ter concluído com aproveitamento o

CURSO DE COORDENAÇÃO NA GERÊNCIA DE PROJETOS

realizado em Brasília no período de

19 de setembro a 13 de outubro de 1988

Banco Mundial

Superintendência de Desenvolvimento
da Região Centro Oeste

Programa das Nações Unidas
para o Desenvolvimento

TREVISAN & ASSOCIADOS
AUDITORIA, CONSULTORIA
E TREINAMENTO EMPRESARIAL

C E R T I F I C A D O

TREVISAN & ASSOCIADOS CERTIFICA QUE

DEUZEMI NOLETO MEIRA

PARTICIPOU DO CURSO

" ESPECIAL DE UTILIZAÇAO DO DBASE III PLUS "

REALIZADO	NO PERÍODO DE	NUM TOTAL DE
BRASILIA - DF	**19 a 21 de maio de 1988**	**24 HORAS / AULA**

São Paulo, 31 de maio de 1988

LUIZ BURIEL JUNIOR

CERTIFICADO

Concedido à DEUZENI NOLETO

por ter participado do Curso de CONTRATAÇÕES no Programa POLONOROESTE

realizado em Brasília no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 1987

Banco Mundial

Superintendência do Desenvolvimento
da Região Centro Oeste

Programa das Nações Unidas

Brasília-DF., 10 de dezembro de 1987

Prezado Aluno,

O Programa de Treinamento SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL, após a avaliação dos resultados do I Curso de Contratações e Desembolsos do POLONOROESTE, concluiu que seus objetivos foram atingidos em sua grande maioria.

Para tanto, muito contribuiram os participantes pelo seu nível técnico e disposição de participação ativa, manifestada nas salas de aula, dentre os quais incluimos você.

Nesta oportunidade, agradecemos a sua presença e desejamos tê-lo de volta futuramente em nossos eventos.

Estamos enviando a você, em anexo, uma cópia da correspondência da avaliação que foi remetida ao titular dessa Instituição.

Atenciosamente,

Alfredo Sulzer
Diretor Nacional do Programa de Treinamento
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

PROGRAMA DE TREINAMENTO SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

Brasília-DF., 10 de dezembro de 1987

Prezado Senhor,

A Direção do Programa de Treinamento SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL, juntamente com os Diretores e participantes, avaliou os resultados do I Curso sobre Contratações e Desembolsos do POLONOROESTE, promovido no período de 30 de novembro a 04 de dezembro, último passado. Na oportunidade, concluiu-se que os objetivos definidos pelo mesmo, foram alcançados na sua grande maioria.

Para atingir esse resultado, também foi importante o nível da experiência profissional e disposição de aprender, demonstrada pelos participantes, destacando-se a presença de DEUZENI NOLETO MEIRA, que muito contribuiu com as suas sugestões, perguntas e atuação evidente nos grupos de trabalho.

Temos certeza de que V.Sa., dispõe a partir de agora, de um elemento habilitado a desempenhar as tarefas relacionadas com as Contratações Financiadas pelo Banco Mundial, bem como, diagnosticar problemas nestas áreas e propor soluções de ordem funcional e institucional.

Agradecemos a V.Sa., pela presteza no atendimento à convocação feita pelo Programa de Treinamento SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL e, brevemente, estaremos enviando-lhe a nossa programação para o ano de 1988.

Atenciosamente,

Waldir de Salzer
Diretor Regional do Programa de Treinamento
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este

Certificado à DEUZENI NOLETO MEIRA

Pela participação no CURSO: COMO GERENCIAR ESTRATEGICAMENTE RECURSOS HUMANOS EM ÉPOCAS DE CRISE

Carga Horária: 16 HORAS/AULA Realizado em: CUIABÁ/MT No período de: 3 a 6/9/84.

CEAG/MT

P/Diretor Executivo

JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO

INSTRUTOR

LUIS REINALDO FARJO

CERHUMANO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CURSO DE GESTÃO EMPRESARIAL PARA EXECUTIVOS DE ALTO NÍVEL

C D R H

Certificamos que DEUZENI NEIVA MEIRA

participou integralmente do Gestão Empresarial para Executivos de Alto Nível, *realizado no Plenário da Junta Comercial de Cuiabá, de 19 a 22 de janeiro de 1978.*

Cuiabá, 22 de janeiro de 19 78

Moema Brandão

PROFª. MOEMA BRANDÃO
Secretária

HEITOR DURVILLE PORTO
Coordenador CERHUMANO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE DEUZENI NOLETO MEIRA CONCLUIU, COM APROVEITAMENTO, O CURSO DE PROGRAMAÇÃO ECONÔMICA E ORÇAMENTÁRIA REALIZADO EM CUIABÁ - MT, NO PERÍODO DE 27/06 À 29/07 DE 1977 NO TOTAL DE 200 HORAS, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS — SAREM — DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

CUIABÁ, 29 DE julho DE 1977.

BENTO SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

WALDIR ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE - REITORIA ACADEMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. DEUZENI NOLETO MEIRA

Concluiu com aproveitamento: o Curso de - PROGRAMAÇÃO - PARA MICROCOMPUTADORES -

" PROGRAMA 101 "

Ministrado pelo(s) Professor(es): JOSÉ LUIZ BORGES GARCIA

No período de: 05 a 10 de fevereiro de 1973.

CUIABÁ, 07 DE 03 DE 1973.

vice reitor acadêmico

coordenador do centro

dir. depes

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CUIABÁ -- MATO GROSSO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso confere a DEUZENI NOLETO MEIRA o presente Certificado de Assistência e Aproveitamento ao Curso de LEITURA DINÂMICA ministrado pelo Prof. DENERI SÁVIO DE CARVALHO, Diretor do Instituto Técnico de Leitura Dinâmica e Idiomas-INTELDI, nesta Universidade.

Cuiabá, 13 de MARÇO de 1.972

Reitor

Professor

Aluno

17

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CU

Departamento de Ciências Hu

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERS A

Por este certificado declaramos que

DEUZENI MOLETO MEIRA

participou do Curso de Extensão Universitária: "A Cuiabá Santarem em todos os seus aspectos", promovido pelo "Diretório Academico Cesar Lattes" e o Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, no período de 14 a 20 de Setembro de 1970.

Cuiabá, 20 de Setembro de 1970

DIRETOR EXECUTIVO

DIRETOR DA SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Certifico que DEUZENI NOLETO MEIRA

filha de JOSÉ NEIVA MEIRA

e de ALCINA NOLETO MEIRA

natural de CUIABÁ - MT

realizou o Curso de Regentes de Ensino no período de Agôsto a Dezembro de 1966, no Centro de Treinamento do Magistério de Cuiabá

O Curso compreendeu as seguintes áreas de estudo: Português — Psicologia Educacional — Currículo e Supervisão — Aritmética — Metodologias: Estudos Sociais, Ciências, Aritmética e Linguagem — Atividade Extra-Classe — Artes Industriais e Aplicadas — Recreação e Jogos — Geografia e História.

Ana Luiza de Figueiredo
Coordenadora Estadual

Diretor do INEP

Secretário da Educação e Cultura

Deuzeni Noleto Meira
Aluno

4 - PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO E CONGRESSOS

VII Congresso Brasileiro de Economistas

CERTIFICADO

Certificamos que DEUZENI NOLETO MEIRA participou do VII Congresso Brasileiro de Economistas realizado em Belo Horizonte MG, de 22 a 25 de setembro de 1987, na categoria de ECONOMISTA

Belo Horizonte, 25 de setembro de 1987

Presidente do Conselho Regional de Economia - 10ª Região - MG

Presidente do Sindicato dos Economistas de MG

Presidente da Sociedade dos Economistas de MG

XI $INCE

SIMPÓSIO NACIONAL
DOS CONSELHO DE ECONOMIA • FORTALEZA 1° a 04 DE OUTUBRO/ 1986

CERTIFICADO

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO CEARÁ 8ª REGIÃO E O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, CONFEREM O PRESENTE CERTIFICADO A DEUZENIR NOLETO MEIRA PELA SUA PARTICIPAÇÃO NO XI SIMPÓSIO NACIONAL DOS CONSELHOS DE ECONOMIA, REALIZADO NA CIDADE DE FORTALEZA, NO PERÍODO DE 1° a 04 DE OUTUBRO DE 1986, NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE

FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 1986

DÉRCIO GARCIA MUNHOZ
Presidente do Conselho Federal de Economia

IRELINO PORTO BENEVIDES
Presidente do Conselho Regional de Economia 8ª Região/Ceará

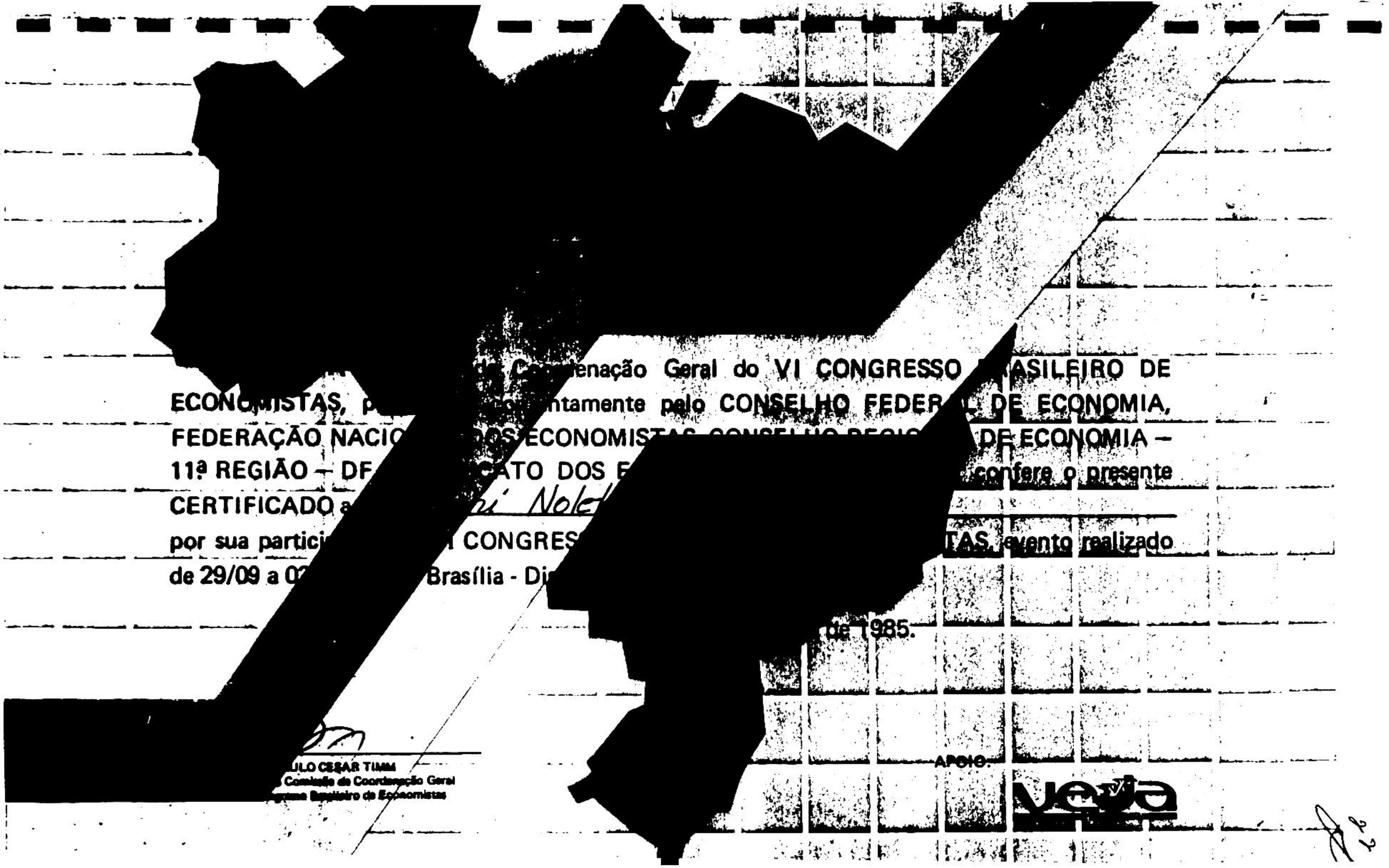

...enação Geral do VI CONGRESSO ...ASILEIRO DE
ECONOMISTAS, p... ...ntamente pelo CONSELHO FEDER... DE ECONOMIA,
FEDERAÇÃO NACIO... ...OS ECONOMIS... ...DE ECONOMIA –
11ª REGIÃO – DF ... ...CATO DOS E... confere o presente
CERTIFICADO a ... Noleto
por sua partici... ...I CONGRES... ...TAS, evento realizado
de 29/09 a 02... Brasília - Di...

...de 1985.

...ULO CESAR TIMM
... Comissão de Coordenação Geral
...ongresso Brasileiro de Economistas

APOIO

Veja

DISCIPLINAS

CERTIFICADO

A Prefeitura Municipal de Cuiabá,

confere este Certificado a DEUZENI NOLETO MEIRA

por sua participação, com aproveitamento, no I9 SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE ÁREAS

realizado no período de 24 *de* 10 *a* 26 *de* 10 *de* 1984.

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS

Cuiabá, 09 *de* Novembro *de* 1984

Prefeito Municipal

Sec. Municipal de Administração

Dir. Deptº Recursos Humanos

Viver melhor em CUIABÁ
Administração Antão de Lima Barros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Certificado Nº [illegible] Registro no Livro Nº 01

Folha Nº [illegible] Na data 22/11/84

Assinatura

CERTIFICADO

SINCE

10º SIMPÓSIO NACIONAL DOS CONSELHOS DE ECONOMIA

VITÓRIA ES - 7 A 10 DE NOVEMBRO - 1984

O Conselho Regional de Economia - 17ª Região/ Espírito Santo através do Comitê Organizador Local e o Conselho Federal de Economia conferem o presente certificado a DEUZENI NOLETO MEIRA pela sua participação no 10º Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, realizado na cidade de Vitória, no período de 07 a 10 de novembro de 1984, na qualidade de PARTICIPANTE

Vitória, 10 de novembro de 1984.

José Maria Arbex
Presidente do Conselho Federal de Economia

Pedro Geraldo Silveira
Presidente do Conselho Regional de Economia - 17ª Região-ES

Clovis Abreu Vieira
Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia e Presidente do Comitê Organizador Local

GOVERNO JÚLIO CAMPOS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE / MTb
PREFEITURAS MUNICIPAIS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado a DEUZENI NOLETO MEIRA

por sua participação no Iº SEMINÁRIO SOBRE MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, *realizado em Cuiabá - Mato Grosso, nos dias 29 e 30 de agosto de 1.984*

DEP. ANTONIO A. SCHONMEIER
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PROF. JOSÉ EVERALDO MALPICI DA SILVA
Coordenador Estadual do SINE / MT

COMPOSTO E IMPRESSO POR ALUNOS DO SENAI

5° CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMISTAS

CURITIBA 15/18 NOVEMBRO 83

Certificado

O Conselho Regional de Economia – 6ª Região/Paraná através do Comitê Organizador Local, o Conselho Federal de Economia e a Federação Nacional dos Economistas conferem o presente certificado a **DEUZENI NOLETO MEIRA**

pela sua participação no 5º Congresso Brasileiro de Economistas, realizado na cidade de Curitiba, no período de 15 a 18 de novembro de 1.983, na qualidade de **PARTICIPANTE**

Curitiba, 18 de novembro de 1.983

Reynaldo Rubem Ferreira
Presidente do Conselho Federal de Economia

Fernando Cruz Lopes
Presidente da Federação Nacional dos Economistas

Kanitar Caymoré Saboia Cordeiro
Presidente do Conselho Regional de Economia/ Paraná e do Comitê Organizador Local.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
DO SUBPROJETO AGLOMERADO
URBANO DE VITÓRIA

INSTITUTO
JONES
DOS
SANTOS
NEVES

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE *DEUZENI NOLETO MEIRA*
PARTICIPOU DO *SEMINÁRIO SOBRE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DE BAIXA RENDA*, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO / COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO / INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES E MINTER/CNDU, E REALIZADO PELA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO AGLOMERADO URBANO DE VITÓRIA - UAS/AUV, NO PERÍODO DE 16 A 19 DE AGOSTO, 1983.

VITÓRIA, 19 AGOSTO DE 1983

FABIANO SANTOS DE CAMPOS
COORDENADOR GERAL DA UAS/AUV

MANOEL RODRIGUES MARTINS FILHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IJSN

CERTIFICADO

Certificamos que DEUZENI NOLETO MEIRA *participou do*

SEMINÁRIO SOBRE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM CONTRATOS

promovido pelo CELC na cidade de SÃO PAULO - SP,

no período de 25 A 27 DE AGOSTO DE 1982, *com a duração de* 18 *horas.*

São Paulo, 27 *de* AGOSTO *de 19* 82

Aldino Mendes dos Santos
Coordenador

Seminários CELC -
Centro de Estudos Sobre Licitações e Contratos S/C Ltda. - CELC

IX SINCE - SIMPÓSIO NACIONAL DOS CONSELHOS DE ECONOMIA

CERTIFICADO

De acordo com o disposto no artigo 28, do Regulamento Geral dos Sinces, baixado pelo Conselho Federal de Economia, através da Resolução n: 1.160/76, conferimos o presente Certificado a(o) Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA - D. D. P. - MT pela participação no IX SINCE - Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, realizado pelo Conselho Regional de Economia - 7ª Reg. em Florianópolis - Santa Catarina, no período de 21 a 24/Julho/1982.

Florianópolis - SC, 24 de Julho de 1982.

Econ. GUNTHER KLAUS GREEB
Conselho Federal de Economia
Presidente

Econ. JOÃO EMILIO GAULOIS CANETTI
Conselho Regional de Economia - 7a. Região/SC
Presidente

Econ. MAURO DOS SANTOS CRUZA
Coordenador Geral - IX SINCE

29

CERTIFICADO

Certificamos que **DEUZENI NOLETO MEIRA**

participou da **IX Semana do Economista**, *no período de*

10 a 14 de agosto de 1981

Cuiabá, 14 de agosto de 1981

AGRIPINO BONILHA FILHO
Presidente do Conselho Regional de Economia-14ª Região

PAULO ENCISO MAGIANO PINTO
Presidente da Associação Profissional dos Economistas de Mato Grosso

JOSÉ PEREIRA REGIS
Coordenador do Centro de Ciências Sociais
Departamento de Economia da U.F.M.T.

CERTIFICADO

Certificamos que Denzeni Noleto Meira

participou da VIII SEMANA DO ECONOMISTA, no período de 11 a 15 de agosto de 1980

Cuiabá 15 de agosto de 1980

PAULO ENCISO M. PINTO
PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ECONOMISTAS DE MATO GROSSO

AGRIPINO BONILHA FILHO
PRESIDENTE + CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14º REG-MT.

LEONARDO ELHESSARENKO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UFMT.

ODENIL JACINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO DO CENTRO DE APOIO GERENCIAL DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o Senhor(a) DEUZENI NOLETO MEIRA participou do "SEMINÁRIO SOBRE O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS" realizado no período de 15.04.80 a 15.04.80, com duração de 4 (quatro) horas.

Cuiabá, 24 de junho de 1980

Secretário de Administração

Diretor da Escola de Serviço Público

33

CERTIFICADO

Conferido a

DEUZENI SOLETO MEIRA

por sua PARTICIPAÇÃO NO SIMPÓSIO

"MODERNAS TÉCNICAS DO ORÇAMENTO PÚBLICO"

FORTALEZA-CE, 28 de novembro de 1,979
Local e Data

Presidente do Simpósio Diretor

Secretário Executivo

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CERTIFICADO

Conferido a

DEUZENI NOLETO MEIRA

por sua participação na qualidade de

Observador

no IV SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO, realizado com a colaboração do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Associação Brasileira de Orçamento Público.

Porto Alegre, 11 de abril de 1978

PRESIDENTE DO SEMINÁRIO

COORDENADOR GERAL

SEMOP

IV SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO

Secretaria de Planejamento da Presidência da República

PORTO ALEGRE

9 a 14/4/1978

34

II: encontro regional da agropecuária

promovido FAMATO
Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso
sob os auspícios CNA
e coordenação da Confederação Nacional da Agricultura
e a Federação da Agricultura do Estado do Rio
Federação da Agricultura do Estado de Goias
Federação da Agricultura do Estado do Espirito Santo
Sindicato Rural de Brasilia
Ruralistas do Territorio Federal de Rondônia

CERTIFICADO

Certificamos que DEUZENI NOLETO MEIRA

participou do ENCONTRO REGIONAL DA AGROPECUÁRIA realizado em Cuiabá nos dias 29 30 e 31 de maio de 1975, como Delegado.

Cuiabá, 31 de maio de 1975

Gabriel Julio Matos Muller
Presidente FAMATO

Flavio da Costa Britto
Presidente CNA

369

Certificamos que DEUZENI NOLETO MEIRA participou do SEMINÁRIO SOBRE "EMPRESA MODERNA - TRABALHO HUMANIZADO" promovido pelo Serviço Social do Comércio Administração Regional de Mato Grosso, no período de 24.SET.1974 a 26.SET.1974

CUIABÁ - MT, 26 de SETEMBRO de 1974

Presidente do C.R. | Diretor Regional | Resp. p/ Atividade

"ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ECONOMISTAS DE MATO GROSSO"

Iª SEMANA DO ECONOMISTA

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

Certificamos que DEUZENI NOLETO MEIRA

participou da Iª SEMANA DO ECONOMISTA, *promovida por esta* Associação, *no período de* 13 a 16 de Agosto de 1974.

Cuiabá, 16 de Agosto de 1974.

Francisco Tramarion Pinheiro
PRESIDENTE

Participante

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Iº SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certifico que DEUZENI NOLETO MEIRA participou do Iº Seminário de Desenvolvimento Regional em Mato Grosso, realizado na Cidade de Cuiabá, no período de 29 a 31 de julho de 1974.

Cuiabá-Mt, 31 de Julho de 1974

Sebastião Aroldo Kastrup
Secretário de Planejamento
Coordenador

58

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

– FUNDAÇÃO –

VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. DEUZENI NOLETO MEIRA

Frequentou com aproveitamento o Ciclo de Conferências sobre " PROBLEMAS BRA - SILEIROS "

Ministrado pelo(s) Professor(es) José C.de Mello Carvalho, Denisar Alves e (V.Verso)

No periodo de: 19, 22, 26, 27 e 29 de março de 1974

Cuiabá, 15 **de** Abril **de 19**74

Vice Reitor [illegible]

Coordenador do Centro

Diretor do DEPES

39

5 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

40

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que a economista DEUZENI NOLETO MEIRA está trabalhando em período integral na Gerência Estadual do POLONOROESTE/GPC onde tem cumprido com eficiência e assiduidade o cargo de Gerente Financeiro desde o dia 17/12/87 próximo passado, conforme Portaria publicada no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá 18 de março de 1.969

Washington Cançado
Gerente Estadual do POLONOROESTE

ESCOLARIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE RONDONÓPOLIS

Autorizada a funcionar conforme resolução n.º 13 de 24 de janeiro de 1966 do Conselho Estadual de Educação

RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO

O Diretor da Escola Técnica de Comércio de Rondonópolis-Estado de Mato Grosso, de acôrdo com os preceito legais confere a

DEUZENI NOLETO MEIRA

Filha de José Neiva Meira e de Alcina Noleto Meira

natural do Estado de Mato Grosso cidade de Guiratinga

nascido em 27 de novembro de 19 45 o titulo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

tendo presente os têrmos de aprovação no ano letivo de 19 69 em todas as diciplinas do Curso Colegial de Comércio, de acôrdo com a Portaria n. 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério da Educação e Cultura com base na Lei n. 4024 de 20 de dezembro de 1961, para que possam gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas, concedidas a este titulo pelas leis do país.

Rondonópolis, 31 de dezembro de 19 69

Visto

Delegado Regional de Ensino
Dr. Walter Simões

José Fontes Pinto Diretor
Reg. nº.517.

Deuzeni Noleto Meira
Diplomando
Deuzeni Noleto Meira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

conferido no dia 26 de julho de 1975 a

DEUZENI NOLETO MEIRA

filho de José Neiva Meira e de Alcina Noleto Meira ,

nascido a 27 de Novembro de 1945 ,

natural de Guiratinga Estado de Mato Grosso ,

expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 23 de setembro de 1975

GINÁSIO INDUSTRIAL 13 DE JUNHO

DIPLOMA

A Diretoria do Ginásio Industrial 13 de Junho, usando das atribuições que lhe confere, faz saber que, à vista da aprovação obtida pela Snr.ta Deuzeni Nóleto Meira no exame a que se submeteu em 14 de Dezembro de 1964 lhe é conferido o presente Diploma de Bacharel que outorga todos os direitos e prerrogativas inerentes a êste título.

Rondonópolis 20 de Dezembro de 1964

A Diretoria

Deuzeni Nóleto Meira
O Diplomado

Reconheço a ____ Firma supra de
Gino Trasi

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
PRIVATIVO DO REGISTRO CIVIL
JOSÉ CARLOS PFEIFER
TABELIÃO
Lourdes Vaz Pinto

OUTROS CURSOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Certifico que DEUZENI NOLETO MEIRA

filha de JOSÉ NEIVA MEIRA

e de ALCINA NOLETO MEIRA

natural de GUIRATINGA - MT

realizou o Curso de Regentes de Ensino no período de Agôsto a Dezembro de 1966, no Centro de Treinamento do Magistério de Cuiabá

O Curso compreendeu as seguintes áreas de estudo: Português — Psicologia Educacional — Currículo e Supervisão — Aritmética — Metodologias: Estudos Sociais, Ciências, Aritmética e Linguagem — Atividade Extra-Classe — Artes Industriais e Aplicadas — Recreação e Jogos — Geografia e História.

Ana Luiza de Siqueira
Coordenadora Estadual

Diretor do INEP

Secretário da Educação e Cultura

Deuzeni Noleto Meira
Aluno

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ

Departamento de Ciências Humanas

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Por êste certificado declaramos que

DEUZENI NOLETO MEIRA

participou do Curso de Extensão Universitária: "A Cuiabá Santarem em todos os seus aspectos," promovido pelo "Diretório Academico Cesar Lattes" e o Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, no periodo de 14 a 20 de Setembro de 1970.

Cuiabá, 20 de Setembro de 1970

DIRETOR EXECUTIVO

DIRETOR DA SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CUIABÁ -- MATO GROSSO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso confere a DEUZENI NOLETO MEIRA *o presente Certificado de Assistência e Aproveitamento ao Curso de LEITURA DINÂMICA ministrado pelo Prof. DENERI SÁVIO DE CARVALHO, Diretor do Instituto Técnico de Leitura Dinâmica e Idiomas-INTELDI, nesta Universidade.*

Cuiabá, 13 de MARÇO de 1.972

Reitor

Professor

Aluno

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE - REITORIA ACADEMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. DEUZENI NOLETO MEIRA

Concluiu com aproveitamento: o Curso de - PROGRAMAÇÃO - PARA MICROCOMPUTADORES -

" PROGRAM: 101 "

Ministrado pelo(s) Professor(es): JOSÉ LUIZ BORGES GARCIA

No periodo de: 05 a 10 de fevereiro de 1973.

CUIABÁ, 07 DE 03 DE 1973.

vice reitor acadêmico

coordenador do centro

dir. depes

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE DEUZENI NOLETO MEIRA CONCLUIU, COM APROVEITAMENTO, O CURSO DE PROGRAMAÇÃO ECONÔMICA E ORÇAMENTÁRIA REALIZADO EM CUIABÁ - MT., NO PERÍODO DE 27/06 À 29/07 DE 1977 NO TOTAL DE 200 HORAS, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS — SAREM — DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

CUIABÁ, 29 DE julho DE 1977.

BENTO SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

WALDIR ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

CERHUMANO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CURSO DE GESTÃO EMPRESARIAL PARA EXECUTIVOS DE ALTO NÍVEL

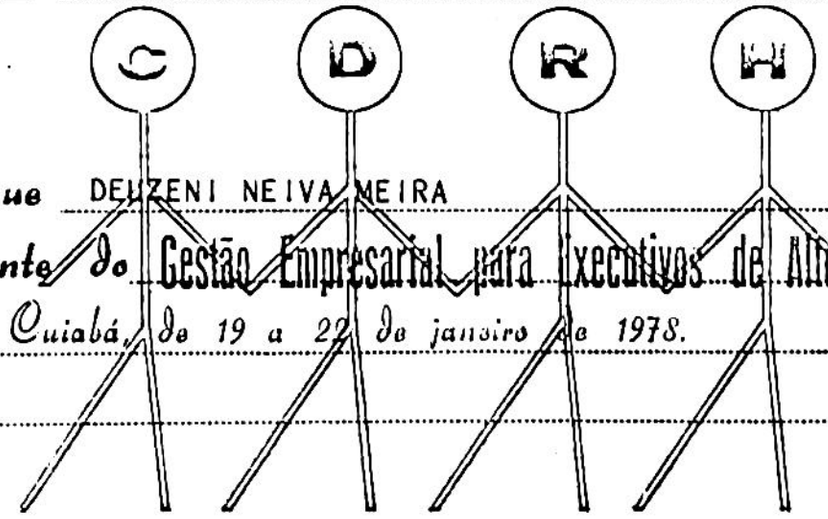

Certificamos que DEUZENI NEIVA MEIRA

participou integralmente do Gestão Empresarial para Executivos de Alto Nível, *realizado no Plenário da Junta Comercial de Cuiabá, de 19 a 22 de janeiro de 1978.*

Cuiabá, 22 de janeiro de 19 78

Moema Brandão
PROFª. MOEMA BRANDÃO
Secretário

HEITOR DURVILLE PORTO
Coordenador CERHUMANO

AGENTE CEBRAE
CEAG MT
Centro de Apoio à
Pequena e Média Empresa.
Rua Batista das Neves, 56 CEP 78000-Cuiabá-MT
Fones: 321 9130 - 321 9835 - 321 9051 - Telex: (065) 2319

CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este

Certificado à DEUZENI NOLETO MEIRA

Pela participação no CURSO: COMO GERENCIAR ESTRATEGICAMENTE RECURSOS HUMANOS EM ÉPOCAS DE CRISE

Carga Horária: 16 HORAS/AULA **Realizado em:** CUIABÁ/MT **No período de:** 3 a 6/9/84.

CEAG/MT
P/Diretor Executivo
JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO

INSTRUTOR
LUIS REINALDO FARJO

CERTIFICADO

Concedido à DEUZENI NOLETO

por ter participado do Curso de CONTRATAÇÕES no Programa POLONOROESTE

realizado em Brasília no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 1987

Banco Mundial

Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro Oeste

Programa das Nações Unidas

69
P

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO
FUNDAÇÃO MOBRAL

DIPLOMA

É concedido ao Sr. "DEUZENI NOLETO MEIRA |-|-|-|

TREVISAN & ASSOCIADOS
AUDITORIA, CONSULTORIA
E TREINAMENTO EMPRESARIAL

C E R T I F I C A D O

TREVISAN & ASSOCIADOS CERTIFICA QUE

DEUZEMI NOLETO MEIRA

PARTICIPOU DO CURSO

" ESPECIAL DE UTILIZAÇAO DO DBASE III PLUS "

REALIZADO	NO PERÍODO DE	NUM TOTAL DE
BRASILIA - DF	**19 a 21 de maio de 1988**	**24 HORAS / AULA**

São Paulo, 31 de maio de 1988

LUIZ BURIEL JUNIOR

PROGRAMA DE TREINAMENTO

SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

CERTIFICADO

concedido a

DEUZENI NOLETO MEIRA

por ter concluído com aproveitamento o

CURSO DE COORDENAÇÃO NA GERÊNCIA DE PROJETOS

realizado em Brasília no período de

19 de setembro a 13 de outubro de 1988

Banco Mundial

Superintendência de Desenvolvimento
da Região Centro Oeste

Programa das Nações Unidas
para o Desenvolvimento

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 21/76, DE 06 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, alíena "g", do Regimento Interno do D.O.P,

RESOLVE:

Designar a Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Serviço de Tesouraria, do Departamento Financeiro do DOP, considerando os efeitos desta Portaria a partir de 02 de janeiro de 1976.

Arqtº GUSTAVO ARRUDA
Diretor Geral do DOP

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 159/76

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA, Chefe do Serviço de Tesouraria, como substituta eventual do Diretor Financeiro do Departamento de Obras Públicas, Econ. JACOB CALIL FILHO, durante seus afastamentos legais.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 21 de dezembro de 1976.

ARQTº GUSTAVO ARRUDA
DIRETOR GERAL

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SEBASTIAO OTONI DE CARVALHO SOBRINHO do cargo de Prefeito Municipal de Aripuanã.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, VII, da Constituição Estadual, resolve nomear ANTONIO PAULO DA COSTA BILEGO, Inspetor de Exatoria junto a 12a. D.E.R.F., da região de Barra do Garças, para, nos termos da Resolução n. 0279, da Assembléia Legislativa, exercer o cargo de Prefeito Municipal de Aripuanã.
Palácio Paiaguás, no CPA, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, exonerar a pedido, o Arquiteto GUSTAVO ARRUDA, do cargo em Comissão de Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
ÉZIO FRANCISCO CALÁBRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, exonerar a pedido, HARWEY OSCAR WOLF, do cargo em Comissão, Simbolo CM-3, da Chefia de Gabinete da Secretaria de Viação e Obras Públicas, a partir de 12.03.79.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
ÉZIO FRANCISCO CALÁBRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT, a Sra. NALLY MUNIZ RAMOS DE ALMEIDA, a partir desta data.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, no C.P.A., em 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, resolve exonerar ANGELO DA SILVA PINTO, do cargo em Comissão, de Diretor do Departamento de Contabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT, por ter sido nomeado para outra função, a partir desta data.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, no C.P.A., em 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar JOAQUIM SOUTO GOMES DE ARRUDA da função de Chefe de Divisão de Material, Padrão .. "CM-06", em comissão, do Departamento Administrativo da Secretaria de Segurança Pública.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, resolve exonerar o Bacharel AUGUSTO LIMA FILHO do cargo de Advogado do Departamento Penitenciário do Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado.
Palácio Paiaguás, no CPA, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GRO usando das atribuições que lhe confere o artigo 42 da Constituição Estadual, resolve exonerar o D MOACYR PINTO DE MAGALHAES das funções de gado da Penitenciária Central do Estado, nomeado ato governamental de 26.7.76, publicado no Diário cial de 03.08.76.
Palácio Paiaguás, no CPA, em Cuiabá, 20 de março de
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GRO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, V Constituição Estadual, resolve nomear o Doutor DEMIR OLAVARRIA DE PINHO para exercer, em c são, o cargo de Médico-Chefe da Penitenciária Centr Estado vago em virtude da exoneração do Doutor Fernando Rodrigues.
Palácio Paiaguás, no CPA, em Cuiabá, 20 de março de
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GRO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4 da Constituição Estadual, resolve nomear o Doutor SÉS MENDES MARTINS JUNIOR para exercer, em missão, o cargo de Dentista da Penitenciária Centr Estado, vago em virtude da exoneração do Doutor Cardoso Espirito Santo.
Palácio Paiaguás, no CPA, em Cuiabá, 20 de março de
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GRO no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a nomista DEUZENI NOLETO MEIRA, para exercer o go em Comissão de Diretor Administrativo e Finan do Departamento de Obras Públicas.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
ÉZIO FRANCISCO CALÁBRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GRO resolve nomear JOAQUIM SOUTO GOMES DE ARR para exercer, em comissão, a função de Chefe de Divisã Operações, Padrão "CM.06", do Departamento de Teleco rações (DETELMAT) da Secretaria de Segurança Públi
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAY

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GR resolve nomear DANIEL ALUIZIO NAZARIO para exerc comissão, a função de Chefe de Divisão de Material, "CM.06", do Departamento Administrativo da Secretar Segurança Pública.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAY

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GR no uso das suas atribuições legais, resolve nomear o do Departamento de Assistência Médica do Instituto d vidência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT, Dr VANTE LEOPOLDO FORTUNATO, para exercer em Co o cargo de Diretor do Departamento Administrativo do tido Instituto, a partir desta data.
Palácio Paiaguás, no C.P.A., em 20 de de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GR no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo Lei 3.726, de 04.06.76, resolve nomear o Dr. ANGELO SILVA PINTO, para exercer o cargo, em comissão, de do Departamento de Arrecadação do Instituto de Previ do Estado de Mato Grosso IPEMAT, símbolo IP-DS, a desta data
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 1979
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

...oramento Superior, de Assessor, Nivel DAS-4, da Casa Civil do Governo.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ELZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALDAIR BENEDITA BASTOS VILLANOVA, do cargo em comissão, de Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, Nivel DAS-3, da Casa Civil.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ELZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Economista ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA, do cargo em comissão, Nivel DAS-8, de Coordenador Geral da Secretaria de Fazenda.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LENI PINHEIRO BERNALDS, do cargo em comissão, DAS-4, de Chefe da Secretaria do Gabinete do Governador.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DJALMA MENELLO DUARTE CALDAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Engenheiro Civil JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS, do cargo em comissão, Nivel DAS-5, de Diretor de Construção, do Departamento de Obras Públicas — DOP.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a Economista DEUZENI NOLETO MEIRA, do cargo em comissão Nivel DAS—5, de Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Obras Públicas—DOP.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Econ. EDIO DE ALMEIDA CARVALHO, do cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15 de março de 1983.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Dr. ODIL DE MIRANDA MOURA, para exercer o cargo de Direção Superior de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, Nivel DAS-5.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Coronel PM. JOSÉ SILVERIO DA SILVA, para exercer, em Comissão, o cargo de Comandante Geral da Policia Militar do Estado.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
Reproduzse por ter saido incorreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Engenheiro LAURO MANDES FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas — DOP.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Tenente Coronel PM. EDNO DOS SANTOS MORENO, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Transito DETRAN, Nivel DAS-5.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor ARLINDO ANGELO DE MORAES, para exercer, em comissão, Nivel DAS-8, o cargo de Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legas, resolve nomear o Dr ANTONIO RIBEIRO FILEO, para exercer o cargo de Direção Superior de Diretor Superintendente do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasilia-DF, Nivel DAS-4.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 198
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ELZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSS no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Ad TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO, para exercer, comissão, o cargo de Diretor Presidente da EMPRE MATOGROSSENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRI ESTADUAIS — EMAPE, a partir de 15 de Março de 19
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Março de 1.9
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROS no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o E nomista MARCOS MARTINELLI, para exercer, em missão, Nivel-DAS-6, de Coordenador Geral do Gabin de Planejamento e Coordenação.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Março de 1.9
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROS no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o E JACOB CALIL FILHO, para exercer, em comissão Da o cargo de Coordenador Geral da SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 15 de ço de 1.983.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Março de 1.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GRO no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o genheiro FRANCISCO DE OLIVEIRA, para exercer, comissão, Nivel-DAS-5, o cargo de Diretor de Constr do Departamento de Obras Públicas — DOP.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Março de 1
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GR no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o nomista JANUÁRIO SANTANA DO CARMO, para e em comissão, Nivel DAS-5, o cargo de Diretor Ad trativo e Financeiro, do Departamento de Obras cas — DOP.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Março de
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO G no uso de suas atribuições legais, resolve nomear tor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, para exercer,

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/79

Referencia: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o CEPROMAT.

De ordem do Presidente do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, "CEPROMAT" e, nos termos da Lei Estadual n. 3.779, de 31 de maio de 1976 e, Decreto n. 991, de 16 de março de 1977, tornamos público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para esta Empresa.

As propostas deverão ser entregues até às 15:00 horas do dia 30 de abril do corrente ano na sede do CEPROMAT, no Centro Político Administrativo — C.P.A., bloco da Seplan.

As firmas interessadas poderão obter cópia integral do Edital e demais informações necessárias no endereço supra citado.

Cuiabá, 20 de abril de 1979

IRINEU BIAZOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CEPROMAT

VISTO: DELORMIL GASTOR JUNIOR
Diretor Adm. e Finan.

3 —— 1

Secretaria de Viação e Obras Públicas

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 036/79

O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria nº 25/75, de 22.04.75, publicada no Diário Oficial de 28.04.75, que constituiu uma Comissão Permanente para estudar e emitir parecer em todos os processos referentes a pedidos de prorrogação de prazos e aditivos contratuais abrangendo as contratações diretas da SVOP, através do DOP e/ou aquelas em que este órgão figura como anuente, considerando os efeitos a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Diretoria Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de março de 1979.

ENGº CARLOS AUGUSTO ALVES CORREA
Diretor Geral do DOP/MT

PORTARIA Nº 037/79

O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Constituir uma COMISSÃO PERMANENTE composta dos servidores: Engº JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS, Engº BENEDITO ELISEU SOARES, Econ. DEUZENI NOLETO MUNIZ e PAULO INÁCIO DIAS LESSA, para, sob a presidência do primeiro, estudar e emitir parecer em todos os processos alinentes a pedidos de prorrogação de prazos e aditivos contratuais, abrangendo inclusive as contratações diretas da S.V.O.P. através D.O.P. e aquelas em que este órgão figura como anuente.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Diretoria Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de março de 1979.

ENGº CARLOS AUGUSTO ALVES CORREA
Diretor Geral/DOP-MT

Indices Econômicos Março 1979 de acôrdo Decreto nº 2061 de 17/07/74 e com a Portaria SVOP Nº 04/74 de Junho de 1.974.

Tipo I - Obras N/ Estrut. em Concreto Armado Obras Complamentares.

Meses	1.976	1.977	1.978
Janeiro	874	1428	1932
Fevereiro	902	1497	1997
Março	951	1514	2087
Abril	959	1703	2089
Maio	1040	1775	2163
Junho	1087	1782	2276
Julho	1113	1740	2294
Agosto	1201	1753	2504
Setembro	1507	1877	2428
Outubro	1236	1891	2447
Novembro	1329	1935	2583
Dezembro	1440	1981	2745

Tipo II - Obras Estrut. em Concreto Armado Pavimentos.

Meses	1.976	1.977	1.978
Janeiro	827	1323	1819
Fevereiro	856	1380	1854
Março	891	1389	1877
Abril	924	1521	1898
Maio	981	1505	1961
Junho	1010	1599	2029
Julho	1057	1589	2191
Agosto	1112	1545	2102
Setembro	1215	1726	2185
Outubro	1245	1740	2214
Novembro	1281	1775	2321
Dezembro	1324	1811	2336

Tipo III - Obras acima de 2 pavimentos e co

Meses	1.976	1.977	1.978
Janeiro	829	1329	1765
Fevereiro	891	1391	1771
Março	895	1396	1850
Abril	956	1442	1951
Maio	986	1472	1977
Junho	1010	1496	1949
Julho	1104	1581	2116
Agosto	1151	1604	2157
Setembro	1270	1648	2116
Outubro	1205	1665	2146

11 - 12

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 557/80-DOP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, e conforme o Art. 24 do Decreto nº 359 de 15/01/80,

RESOLVE:

Delegar poderes à Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA, Diretora Administrativo e Financeiro, para ordenar despesas deste Departamento de Obras Públicas-MT, a partir de 12 de maio de 1980.

CUMPRA = SE

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 12 de maio de 1980.

ENGº CARLOS AUGUSTO ALVES CORREA
DIRETOR GERAL/DOP

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Departamento de Obras Públicas

M-02

PORTARIA Nº 49/81-DOP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Econ DEUZENI NOLETO MEIRA, Diretora Administrativa e Financeira para assinar na ausência do Diretor Geral do DOP, quaisquer documentos administrativos referente a Licitação de Contratação e Andamento de Obras, no período de 14 a 18 de setembro de 1981.

CUMPRA = SE

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 11 de setembro de 1981.

ENGº CARLOS AUGUSTO ALVES CORREA
DIRETOR GERAL DO DOP

ação do Departamento de Obras Públicas-MT., com ônus para o órgão de origem, o Engenheiro Civil WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA, a partir de 16.03.83, tendo em vista o que consta no processo nº 0581/83 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria de Administração, sem ônus para o órgão de origem, EDSON GOMES DA SILVA, Professor Efetivo, Classe A, Nivel 3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cáceres, com ônus para o órgão de origem, o Senhor ANTONIO GARCIA OURIVES, Agente Arrecadador de Tributos Estaduais, Classe "C", Referência "36", da Secretaria de Fazenda.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos III e V, da Constituição Estadual, resolve colocar à disposição da Secretaria de Justiça o Dr. ADBAR DA COSTA SALLES, Técnico em Ciências Jurídicas e Sociais—, Classe C, Ref. 59, do Quadro Permanente do Poder Executivo, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental de 14 de maio de 1.982, publicado no D.O.E. em 18 de maio de 1.982, pelo qual remanejou JANETE ALCANGELA FIGUEIREDO BARROS para prestar Serviços na CIRETRAN DE Varzea Grande, fazendo-a retornar à Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato datado de 24 de março do corrente exercício, publicado no Diário Oficial da mesma data, que exonerou AMAZYLES DE LANA PINTO do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Despesa, Nivel DAS-4, da Secretaria de Fazenda, para considerá-lo à disposição do Conselho de Contribuintes do Estado, assegurados os direitos e vantagens do cargo de que é titular, de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto nº 2.511, de 12 de março de 1.975.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato datado de 22 de março de 1.983, publicado no Diário Oficial de 24 do mesmo mes, que nomeou o Cel. JOACYR SEBASTIÃO SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Penitenciária Central do Estado, Nivel DAS-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve Colocar à Disposição da Prefeitura Municipal do Município de Jaciara, com vencimentos e vantagens do Cargo, a Professora Efetiva, CASTORINA GOMES MAGALHÃES, Classe B-A, Nivel 06-06, Triênio 00, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, do quadro docente da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Antonio Ferreira Sobrinho" do referido Município, tendo em vista o que consta do Processo sob nº 0982/83 Protocolado na Secretaria de Educação e Cultura.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Profª MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Assembléia Legislativa, com ônus para o órgão de origem o servidor JUAREZ ALVES da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão de origem, e com todos os direitos e vantagens do cargo, a Economista DEUZENI NOLETO MEIRA, lotada no Departamento de Obras Públicas.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão de origem e com todos os direitos e vantagens do cargo, a Economista ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve Autorizar o Afastamento da Profª Efetiva, ADVAIR MENDES SILVA, Classe "B-A", Nivel "06-06", Triênio "06-06", lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Sagrado Coração de Jesus" e Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Dutra" Ambas, do Município de Rondonópolis, para participar do Curso de Pós-Graduação na Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" do Município de Rio Claro São Paulo, sem ônus para o Estado de origem, conforme Decreto nº 01 de 16.03.79 no seu Artigo 2º.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
PROFª MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve retificar o Ato Governamental de 23.02.83, publicado no Diário Oficial de 24.02.83, que nomeou MARLENE GONÇALVES DE CAMPOS, para exercer em Comissão, Simbolo DEM, o Cargo de Diretor da Escola Estadual de 1º Grau "Fernando Leite de Campos", do município de Várzea Grande — DREC de Cuiabá, para considerá-la nomeado no Cargo de Sub-Diretor, Simbolo SDEM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve retificar o Ato Governamental de 23.02.83, publicado no Diário Oficial de 24.02.83, que exonerou, a pedido, RAYLYE RAMSAY GARCIA DE ARRUDA, do Cargo em Comissão, Simbolo DEM, de Diretor da Escola Estadual de 1º Grau "Fernando Leite de Campos", do município de Várzea Grande — DREC de Cuiabá, para considerá-la exonerada do Cargo de Sub-Diretor, Simbolo SDEM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

A I C DP. Nº 317/83.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Nomear, a Srª. DEUZENI NOLETO MEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Área da Unidade de Administração do Subprojeto-UAS, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 15 de abril de 1.983, até ulterior deliberação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

PALÁCIO ALENCASTRO, Em Cuiabá, 01 de julho de 1.983.

ORIGINAL ASSINADO POR
Aquildo Lima Barros
PREFEITO MUNICIPAL

ANGILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

C/Cópia:Arquivo
GPrefeito
SUPCoordenação
DPessoal
AImprensa
Interessado.

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO Nº 1110 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1 985

Cria a Comissão de Informática da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ e dá outras providências.

ANILDO LIMA BARROS, Prefeito Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I. do artigo 62, combinado com o inciso VIII, do artigo 4º, todos da Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1.976 e,

CONSIDERANDO ser necessária a adequação da máquina administrativa à realidade e às necessidades atuais, visando um melhor funcionamento, maior agilização e elevação do nível de serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de novas técnicas, sistemas e rotinas que permitam a desburocratização e a fluidez dos serviços, adotando-se métodos modernos de trabalho, fundados na racionalização dos processos operacionais, redução de custos e tempo de execução das tarefas.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º — Fica criada a COMISSÃO DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, diretamente subordinada ao Prefeito, com a finalidade de coordenar à supervisionar a elaboração e implantação do Plano Diretor de Informática desta Prefeitura.

ARTIGO 2º — COMPETE à Comissão:

I — Proceder o levantamento de dados e informações relativas às rotinas e procedimentos operacionais das diversas Secretarias, necessárias à elaboração do Plano Diretor de Informática;

II — Efetuar a análise dos dados obtidos, definindo as diretrizes básicas a serem observadas no Plano Diretor supra citado;

III — Fazer elaborar o Plano Diretor de Informática da Prefeitura Municipal de Cuiabá, de maneira a atender as necessidades atuais e futuras dos serviços, definindo areas de intervenção, métodos, equipamentos e prioridades;

IV — Fazer implantar o Plano Diretor de Informática da Prefeitura Municipal de Cuiabá, consoante determinações ali contidas.

V — Acompanhar e supervisionar a confecção do Plano Diretor mencionado, bem como a sua implantação;

VI — Efetuar todas as medidas necessárias para o perfeito funcionamento do Sistema de Informática nesta Prefeitura.

ARTIGO 3º — Compõe-se a Comissão de Informática de oito (8) membros, nomeados pelo Prefeito, a saber.

I — O Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação;

II — O Secretário Municipal de Finanças;

III — O Secretário Municipal de Administração;

IV — O Coordenador Geral da UAS;

V — O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

VI — O Coordenador de Administração Tributária da Secretaria de Finanças;

VII — O Coordenador Geral da Secretaria de Administração;

VIII — O Gerente de Administração Municipal da UAS;

ARTIGO 4º — A presidência da Comissão de Informática da Prefeitura Municipal de Cuiabá, será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, ao qual competirá a organização das atividades da referida Comissão.

ARTIGO 5º — Os membros da Comissão de Informática da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com excessão dos Secretários Municipais, farão jús a gratificação de 40% (Quarenta por Cento) do simbolo FG-6, por seção a que efetivamente participarem.

ARTIGO 6º — As despesas para execução deste Decreto, correrão à conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

DECRETO Nº 1273 DE 29 DE AGOSTO DE 1985

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras situadas na Avenida Miguel Sutil, nesta Capital e dá outras providências.

ANILDO LIMA BARROS, Prefeito Municipal de Cuiabá, no usó das suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1.956,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas urbanas situadas na Av. Miguel Sutil, bairro Senhor dos Passos nesta Capital de propriedade da Firma Comércio de Imóveis Rio Preto Ltda.

Art. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto, tem por finalidade a abertura da Avenida Miguel Sutil.

Art. 3º - Os imóveis desapropriados possuem áreas de 5020,30 e 1223,75 m2 (cinco mil e vinte metros quadrados e trinta decimetros quadrados, hum mil duzentos e vinte e três metros quadrados e setenta e cinco decimetros quadrados), em forma de Quadrilátero Irregular, dentro dos seguintes limites e confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES ÁREA "A"

Ao Norte: Segundo um alinhamento de 408,50m, limitando com as terras do loteamento Senhor dos Passos (Quadra 12);

Ao Sul : Segundo um alinhamento de 395,00m, limitando com Avenida Perimetral (Miguel Sutil);

A Leste : Segundo um alinhamento de 18,00 m, limitando com Avenida Perimetral (Miguel Sutil);

A Oeste : Segundo um alinhamento de 12,50 m, limitando com Avenida Perimetral (Miguel Sutil);

LIMITES E CONFRONTAÇÕES ÁREA "B"

Ao Norte: Segundo um alinhamento de 348,00 m, limitando com Avenida Perimetral (Miguel Sutil);

Ao Sul : Segundo um alinhamento de 348,00 m, limitando com a rua marginal;

A Leste : Segundo um alinhamento de 5,00 m, limitando com o canteiro da Avenida Perimetral e Marginal;

A Oeste : Segundo um alinhamento de 5,00 m, limitando com o canteiro da Avenida Perimetral e Marginal;

Art. 4º - O valor das áreas desapropriadas será o da avaliação feita pela Comissão de avaliação da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Art. 5º — As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação:

0301 - Procuradoria Municipal
0301 - 10583231020 - Desapropriação
4110 - Obras Públicas

Art. 6º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 29 de agosto de 1985.

ANILDO LIMA BARROS — Prefeito Municipal
WALDEMAR MARCONATO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito
ROBERTO TAMBELINI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1275 DE 29 DE AGOSTO DE 1 985

Designar servidor para integrar Comissão Diretora do PROTEGE, e dá outras providências.

ANILDO LIMA BARROS, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais resolve :

DESIGNAR

Art. 1º — A servidora DEUZENI NOLETO MEIRA, Gerente de Administração Municipal e Controle Financeira da Unidade Administrativa do Subprojeto de Cida de Porte Médio — UAS/CPM, para integrar a Comissão do Programa Terra da Gente — PROTEGE;

Art. 2º — A mencionada servidora fará jus às vantagens previstas no Decreto nº 1130, de 13 de março de 1985;

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1985;

Art. 4º — Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 21 de Agosto de 1985.

ANILDO LIMA BARROS — Prefeito Municipal

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A — PRODECAP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente da PRODECAP S/A, no uso de suas atribuições legais, resolve, em não havendo recurso interposto, Homologar a Tomada de Preços nº 019/85, para pavimentação, drenagem demais obras complementares do Bairro do Pedregal, em Cuiabá-MT - PROMORAR II, à firma ENCO Engenharia e Comércio Ltda.

Cuiabá, 02 de setembro de 1.985.
Nelson Ribeiro de Albuquerque Esteves
Diretor Superintendente
Rodney de Oliveira Santos
Dir. Adm. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA NR 02/85

Concorrência Para Alienação de Veículos e Máquinas Consideradas Anti - Econômicas Pertencentes a Prefeitura Municipal de Caceres - MT ... ...

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18.09.85.
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 Hs.
LOCAL DA REUNIÃO: AV. GETÚLIO VARGAS S/ NR. - SOSU - CACERES - MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE DE ACORDO COM O ARTIGO 68 ITEM II, DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS — LEI Nº 3.770 DE 14.09.76 - C|C ARTIGO 73 Item II do Decreto Estadual Nº 1.721 de 25 de Janeiro de 1.982, Torna Público Que às 09:00 Horas do dia 18.09.85, receberá e abrirá propostas para Alienação de Veículos e Máquinas consideradas antieconômicas. Os Interessados Poderão Adquirir a Cópia do EDITAL Integral, no endereço supra.

Cáceres, 28 de Agosto de 1.985.
(ASS). JOÃO PORTO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

TERCEIROS

ORPECA S.A - ORGANIZAÇÃO PECUARIA DA AMAZÔNIA

C.G.C. 03.135.112/0001 - 00

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

"CONVOCAÇÃO"

Convidam-se os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, à realizar-se no dia 30 de setembro

PORTARIA INTERNA Nº 01/83

O Coordenador Geral da UAS, usando das atribuições que lhe confe rem.

Resolve:

Nomear a Econ. Deuzeni Noleto Meira, Engº. Stélio de Paula Sperandio e Arqtª. Ludemila de Lima Brandão para sob a presidência de primeiro ' procederem o recebimento, abertura e julgamento das propostas referente a Carta Convite nº 01/83 para aquisição de material permanente para a UAS.

Em Cuiabá, 01/06/82

CARLOS HENRIQUE POLICENI
Coordenador Geral UAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA INTERNA Nº 02/83

O Coordenador Geral da UAS, usando das atribuições que lhe conferem.

Resolve:

Nomear a Economista Deuzeni Noleto Meira, Economista Eleonora Cardoso Federici e a Contadora Anadir Amorim de Matos, para sob a presidência da primeira procederem o recebimento, abertura e julgamento da propostas referente a Carta Convite nº 02/83, para compra e venda de Mate - rial Permanente para a UAS.

Em Cuiabá, 13 de setembro de 1983

CARLOS HENRIQUE POLICENI
COORDENADOR GERAL DA UAS

Portaria Interna nº01/84

O Coordenador Geral da UAS, usando das atribuições que lhe conferem.

Resolve:

Nomear a Econ. Deuzeni Noleto Meira, Cont. Anadir Amorim de Matos e Mayre de Assis Almeida, para sob a presidência da Primeira procederem o recebimento, abertura e julgamento das propostas referente a Carta Convite nº01/84, para aquisição de Material Permanente para a UAS.

Em Cuiabá, 22/02/84

Carlos Henrique Policeni
Coordenador Geral da UAS

Portaria Interno nº02/84

O Coordenador Geral da UAS, usando das atribuições que lhe conferem.

Resolve:

Nomear a Econ. Deuzeni Noleto Meira, Cont. Anadir Amorim de Matos e Mayre de Assis Almeida, para sob a presidência da Primeira procederem o recebimento, abertura e julgamento das propostas referente a Carta Convite nº02/84, para aquisição de Material Permanente para a UAS.

Em Cuiabá, 28/02/84

Carlos Henrique Policeni
Coordenador Geral da UAS

Portaria Interna nº 03/84

O Coordenador Geral da UAS, usando das atribuições que lhe conferem:

Resolve:

Nomear a Econ. Deuzeni Noleto Meira, Cont. Anadir Amorim de Matos e Mayre de Assis Almeida, para sob a presidência do Primeiro procederem o recebimento, abertura e julgamento das propostas referente a Carta Convite nº 03/84, para aquisição de Material de Consumo para a UAS.

Em Cuiabá, 30 de maio de 1984.

CARLOS HENRIQUE POLICENI
Coordenador Geral da UAS

43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. GP. Nº 1.259/85.

Cuiabá, 20 de dezembro de 1 985.

Senhor Diretor,

Ao final de 33 meses de Governo de muito trabalho e dedicação em prol do Município de Cuiabá, queremos agradecer a colaboração de V.Sa., notadamente, pela cessão dos funcionários AFONSO RODRIGUES NOGUEIRA, CIRILO ALVES FERREIRA, GONÇALO BATISTA DE ALMEIDA, DEIZE FÁTIMA MAGALHÃES, DEUZENI NOLETO MEIRA, EDSON MARTINS DE SOUZA, HAMILTON PEREIRA SILVA, JAMES APARECIDA DA CUNHA GALVÃO, JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS e NOELDES SOUZA FRANÇA, cuja participação na nossa equipe muito nos honrou e, temos certeza, muito contribuíram para o engrandecimento de nossa administração, através dos relevantes serviços que prestaram à comunidade Cuiabána.

Na oportunidade, em que devolvemos esses funcionários colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sa., e reiteramos os votos de elevada estima e apreço.

361-432
322-374

ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

A DAF

Ilmo. Sr.
Engº. JOSÉ DA CONCEIÇÃO GONÇALVES.
DD. Diretor Geral de D. O.P.
NESTA

A CAD

Obs.: Inclui-se na relação acima, o Servidor Sebastião Joel Ferreira.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

OF GP Nº 1056/85

27 de setembro de 1985

Senhor Governador:

Através da Lei nº 2.027, de 10 de novembro de 1982, a Prefeitura Municipal de Cuiabá criou a Unidade de Administração do Subprojeto - UAS, visando a elaboração do Subprojeto Aglomerado Urbano de Cuiabá e Várzea grande, do Projeto Especial Cidade de Porte Médio.

O Convênio nº 497/SG/82, firmado entre o Ministério do Interior, o Estado de Mato Grosso e as Prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande não definiu de quem a responsabilidade da criação da UAS, porquanto a Prefeitura Municipal de Cuiabá tomou essa iniciativa e, ao fazê-la assumiu a responsabilidade de sua instalação e manutenção.

Pelo Decreto Governamentalnº 24, de 15 de abril de 1983, as obrigações do Estado, constantes da Sub-cláusula quarta, da Cláusula Terceira, alínea a, b, c, d, g e h, do Convênio nº 497/ES/82, foram delegadas à Prefeitura de Cuiabá que vem cumprindo regularmente.

Entendemos, Senhor Governador, que ao Estado caberia a manutenção da UAS, uma vez que a ele, dentro de suas obrigações decorrentes do

...

Exmº Sr.
Dr. Júlio José de Campos
DD Governador do Estado de Mato Grosso
Nesta

...

Convênio, compete, entre outras, " alocar equipe técnica necessária à preparação do Subprojeto, e demais tarefas indispensáveis à assinatura do Convênio de Execução, mantendo-o em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, devendo os técnicos prestar serviços na Unidade de Administração do Subprojeto ".

Em que pese a UAS estar funcionando normalmente, sem nenhuma solução de continuidade, gostaríamos que o Estado vinculasse a Unidade ao Gabinete de Coordenação e Planejamento/MT, tendo em vista que esse órgão é participante direto do Convênio e pode de certo modo contribuir para o bom e perfeito andamento dos trabalhos reservados a Unidade de Administração do Subprojeto, inclusive desenvolver conjuntamente as obrigações da Subcláusula Quarta, então delegada à Prefeitura de Cuiabá.

Por isso é que vimos submeter à consideração de Vossa Excelência o assunto em questão, visando a criação da UAS pelo Estado, desde que aceita a nossa proposição, cabendo à Prefeitura apenas o cumprimento das obrigações que lhe foram consignadas no Convênio nº 497/SG/82 do Ministério do Interior.

Para consulta, anexamos xerox do Convênio nº 497/SG/82, e minuta do Decreto que trata da criação da UAS pelo Estado.

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de alta estima e consideração.

Anildo Lima Barros
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UAS CUIABÁ - MT

PROJETO ESPECIAL CIDADES DE PORTE MÉDIO
AGLOMERADO URBANO DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

PORTARIA INTERNA Nº 01/87

O Coordenador Geral da UAS, usando das atribuições que lhe são conferidas :

Resolve:

Nomear a Economista Deuzeni Noleto Meira, o Engenheiro Stelio de Paula Sperandio e Mirtes de Oliveira Mota, para sob a presidência da primeira procederem a abertura e julgamento das propostas referente a Carta Convite nº 01/87, para confecção de 100 capas e encadernação do plano de metas.

A abertura se dará às 16:30 horas.

Em Cuiabá, 14 de maio de 1.987.

CARLOS HENRIQUE POLICENI

CIENTE:

PORTARIA INTERNA Nº 01/85 - GPC/UAS.

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº I 670/85 de 12.NOV.85,

RESOLVE:

Nomear para exercer os cargos em Comissão nas áreas específicas da Unidade de Administração do Subprofo - CPM como segue:

Engº. CARLOS HENRIQUE POLICENI - Coordenador Geral

Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA - Gerente de Adm. Municipal e Controle Financeiro

Econ. MAURICIO CARNEIRO BRESSANE - Gerente de Desenvolvimento Econômico e,

Engº. STÉLIO DE PAULA ESPERANDIO - Gerente de Infraestrutura Urbana e Comunitária.

As despesas decorrentes correrão a conta de recursos do Convênio UAS, Suplementada se necessário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de novembro de 1.985.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 1.985.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA Nº 002/87-GPC/UAS

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1670/85 de 12/NOV/85,

R E S O L V E :

Nomear para exercer o cargo em comissão, até ulterior deliberação, a Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA, para, a partir de 15/JUN/87, exercer a função de Coordenadora Geral da Unidade de Administração do Subprojeto - UAS.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá(MT), 18 de junho de 1 987.

ALDO FASOLI REMARI
Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 002/88

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a Técnica em Administração de Empresas Maria Benedita Pereira Leite, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Area Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nivel DAS 2, a partir de 11 de janeiro de 1.988 a 09 de fevereiro de 1.988, durante férias regulamentares da Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 08 de janeiro de 1.988.

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 008|87

O Secretário de Estado Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº ..|87.

RESOLVE:

Designar o Administrador de Empresa ALISIO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Gerente Administrativo da Gerência Estadual do POLONOROESTE.

Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de setembro de 1987.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, de dezembro de 1987.

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Estado Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 009/87

O Secretário de Estado Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº /87.

R E S O L V E :

Designar a Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA para exercer a função de Gerente da Unidade de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro — UECOF e o Econ. JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, para exercer a função de Gerente Adjunto, a partir do 17 do dezembro do exercício em curso.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, de dezembro de 1.987.

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Estado Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

CODEMAT — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/87)

REF.: Alienação de lotes urbanos, residenciais, comerciais, industriais e de serviço dos loteamentos expansão urbana de Juina e Vila Operária do Projeto Juina.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através do Grupo de Licitação, torna publico que fará realizar no Juina Club, em Juina-MT; às 09:00 (nove) horas do dia 25 de fevereiro de 1.988, Concorrência Pública nº 02 87, nos termos do Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86 e suas alterações posteriores, disposições do Decreto Estadual nº 00 de 02.04.87 e da Lei nº 3.744 de 10.06.76 regulamentada pelo Decreto 651/76, conforme referência supra cujas propostas deverão ser entregues no dia 24 de fevereiro de 1.988, no horário das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete horas, no Juina-Club.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração das propostas, encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia e no Escritório de Juina-MT; ao preço de Cz$ 300,00 (trezentos cruzados) cada não reembolsáveis.

CODEMAT em Cuiabá-MT; 07 de janeiro de 1.988
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Presidente do Grupo de Licitação
Visto: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

3 —— 3

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 03|87)

Ref.: Alienação de lotes urbanos residenciais, industriais e de serviço do Distrito de Castanheira - Juina-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através do Grupo de Licitação, torna público que fará realizar na Escola Municipal de Castanheira — Distrito de Castanheira, Município de Juina-MT., às 09:00 (nove) horas do dia 27 de fevereiro de 1988, Concorrência Pública nº 03|87, nos termos do Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86 e suas alterações posteriores, disposições do Decreto Estadual nº 00 de 02.04.87 e da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto nº 651|76, conforme referência supra, cujas propostas deverão ser entregues no dia 26 de fevereiro de 1988, no horário das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, na Escola Municipal de Castanheira — Distrito de Castanheira.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração das propostas, encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia e no Escritório de Juina-MT., ao preço de Cz$ 300,00 (trezentos cruzados) cada, não reembolsáveis.

CODEMAT em Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 1988
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Presidente do Grupo de Licitação
VISTO:
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

8 —— 8

MINISTÉRIO DO INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

MINTER/SUDECO/POLONOROESTE/TREVISAN & ASSOCIADOS

"CONSULTORIA ADMINISTRATIVA/CONTABIL/FINANCEIRA E ORGANIZACIONAL"

Comunicado no. 01
DF, 04/01/88

Da: Comissão de Acompanhamento do Serviço de Consultoria
DR. MIGUEL ANGELO ARAB

Para: Deuzeni Noleto Meira

Visando fortalecer o Projeto PNO com maior capacitação técnico-gerencial, bem como aumentar sua eficiência global, iniciou-se em 14 de dezembro p.p. trabalho de consultoria, através da TREVISAN & ASSOCIADOS.

Para tanto os objetivos contratuais a serem contemplados pelos trabalhos de Consultoria, os quais deverão promover a reorganização setorial (funcional) dos órgãos responsáveis pela execução dos componentes integrantes do Programa PNO, são:

1. levantar a situação setorial

2. montar os Manuais de Procedimentos, visando à regulamentação dos Órgãos Executores (de acordo com as especificações e Termo de Deferência contidos na carta da Superintendência da SUDECO, através da Coordenação do PNO, de 03/07/87):

   - aspecto administrativo
     .. com detalhamento dos procedimentos administrativos locais, nos diversos órgãos executores, bem como dos controles inerentes ao programa

   - aspecto financeiro
     .. revisão dos mecanismos de destinação, aplicação e controle dos recursos financeiros alocados, quer sejam da União (através do PIN), quer sejam do Banco Mundial/WB (através do BIRD)

   - aspecto contábil
     .. consolidação do processo contábil de demonstração, análise e registro das informações relativas às operações realizadas pelos diversos órgãos envolvidos no PNO

- aspecto patrimonial
  .. revisão dos controles do patrimônio tangível, adquirido ao longo do tempo com recursos do programa PNO, bem como o processo de inventariamento físico e tombamento

3. Implantar e acompanhar a utilização das orientações contidas nos Manuais de Procedimentos, acima mencionados

4. Treinar o pessoal encarregado pela execução do conteúdo dos Manuais de Procedimentos, acima mencionados

Por recomendação do Banco Mundial, controles passíveis de microinformatização, assim devem ser tratados. Para tanto será desenvolvida, adicionalmente aos objetivos contratados, solução alternativa mecanizada aos órgãos executores que dispuserem de microcomputador com as seguintes características

. compatível com equipamento "IBM-PC-XT"
. memória interna com mínimo de 640 Kb
. Drive de 5 1/4 polegadas
. Disco rígido tipo "winchester" com 10 mb
. interfaces serial e paralela
. disponibilidade de pelo menos "5 slots" de expansão
. monitor monocromático tipo RGB
. placa gráfica tipo CGA
. impressora 132 colunas, paralela com velocidade mínima de 160 cps, com cabo conector de 1,80m
. regulador de voltagem com filtro de linha e "NO BREAK" com autonomia mínima de 15 minutos
. sistema operacional compatível com MS-DOS 3.0 ou acima
. software básico/gerenciador de banco de dados relacional compatível com "dbase III plus"

A previsão de conclusão deste serviço de consultoria é para meados de junho/88.

Com antecedência razoável serão publicados comunicados reportando atividades e órgãos envolvidos, para que estes possam se preparar para receber e dar atenção adequada aos consultores contratados.

De modo a facilitar o encaminhamento das soluções serão criados dois grupos de trabalho, assim definidos:

1. Comissão Consultiva

   Objetivo: validar as concepções e soluções desenvolvidas, quando requeridas pelos consultores.

Através deste comunicado convidamos os senhores abaixo a integrarem tal comissão:

. Paulo de Freitas Maciel - SUDECO/Polonoroeste
. Saulo Henrique Saffe de Mattos - SUDECO/Polonoroeste
. Osvaldo Faria da Silva - SUDECO/Auditoria
. João Alberto Rodrigues do Nascimento - STN/Minifaz
. Alain J. P. Berthier - Banco Mundial
. Edward Freitas Machado - SUDECO/PNO

2. Núcleos de Viabilização

Objetivo: criar mecanismos e ambiente favorável à implementação da nossa sistemática.
Através deste comunicado convidamos os senhores abaixo a integrarem tais núcleos:

Núcleo Rondônia - Coordenação: Wilson Tiburcio Nogueira-Seplan/RO

. Wilson Tiburcio Nogueira - Seplan/RO-Secretaria Planej.
. Pedro Costa Beber - Seplan/RO - Gerência PNO
. José Gualberto Lacerda - Auditoria Geral/RO
. João Marco Salvalaggio - Auditoria Geral/RO

Núcleo MT - Coordenação: Aldo Romani - GPC/MT

. Aldo Romani - GPC/MT
. Washington Cançado - GPC/MT - Gerência Estadual
. Deuzeni Noleto Meira - Gerência Financeira PNO/MT

Orgãos federais

. Efigênia Maria Boaventura - SUDECO
. Nilzareth Margarida Lima Campos - EMBRAPA
. Eliazar Volpato - IBDF
. Roberto de Melo Ramos - FUNAI
. Luiz Alberto Freitas Brandão Horta Barbosa - CNPq
. Mariozan Maciel - SUCAM

Contando com o habitual senso de colaboração,

Miguel A. Arab.
Miguel A. Arab

Coordenador Projeto Polonoroeste
Coordenador da Comissão de Acompanhamento

De acordo: Trevisan & Associados
Osvaldo Roberto Nieto

C.C. Sr. Ramez Tebet (SUDECO)

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA INTERNA Nº 001/88

O Economista Washington Cançado, usando das atribuições que lhe são conferidas como Gerente Estadual do POLONOROESTE,

R E S O L V E:

Designar a Economista DEUZENI NOLETO MEIRA para responder pela Gerência Estadual do POLONOROESTE no período de 22 a 26 de fevereiro de 1 988.

Em Cuiabá, 19 de fevereiro de 1 988

WASHINGTON CANÇADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA INTERNA Nº 013/88

O Economista Washington Cançado, usando das atribuições que lhe são conferidas como Gerente Estadual do POLONOROESTE:

RESOLVE:

Designar a Economista DEUZENI NOLETO MEIRA, para responder pela Gerência Adjunta Estadual do POLONOROESTE, a partir de 26.10.88, na ausência do titular.

WASHINGTON CANÇADO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 103/89/GP, do Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

Considerando, ainda, o que determina a Lei Federal nº 6.999, de 07.06.82, e a Resolução nº 13.836 , de 24.08.87, do Tribunal Superior Eleitoral,

Resolve colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, pelo prazo de 01 (um) ano, o Senhor DANIL ESPINELIANO DA SILVA, servidor lotado no Departamento e Obras Públicas - D.O.P, com ônus para a origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Agosto de 1989.

CARLOS GOMES PEREIRA
Governador do Estado

EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 103/89/GP, do Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

Considerando, ainda, o que determina a Lei Federal nº 6.999, de 07.06.82, e a Resolução nº 13.836 , de 24.08.87, do Tribunal Superior Eleitoral,

Resolve colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, pelo prazo de 01 (um) ano, o Senhor TONI CESAR DA COSTA COELHO, servidor lotado no Departamento de Obras Públicas - D.O.P, com ônus para a origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Agosto de 1989.

CARLOS GOMES PEREIRA
Governador do Estado

EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.845-8/89, da Casa Civil, resolve dispensar de "Ponto" os servidores que comprovadamente compareceram à II JORNADA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLIMATÉRIO- ENFOQUE MULTIPROFISSIONAL, a realizar-se em Porto Alegre/RS, no período de 11 a 14 de novembro de 1989, observado o disposto no parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 81, de 16 de março de 1979.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Agosto de 1989.

CARLOS GOMES PEREIRA

CAETÃO DE MATTOS MULLER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.847-3/89, da Casa Civil, resolve dispensar do "Ponto" os servidores que comprovadamente compareceram ao VII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE OFTALMOLOGIA, a realizar-se em Salvador/BA, no período de 01 a 05 de junho de 1989, observado o disposto no parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 81, de 16 de março de 1979.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Agosto de 1989.

CARLOS GOMES PEREIRA

CAETÃO DE MATTOS MULLER

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 016/89

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado em conjunto com o Secretário Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

I - Criar uma equipe técnica multidisciplinar para conduzir a nível de Estado os trabalhos necessários à elaboração do (Project Completion Report) P.C.R., documento este de responsabilidade conjunta do Estado de Mato Grosso/SUDECO/Banco Mundial referente ao Contrato 2116/BR.

II - Designar para composição da equipe os técnicos da Gerência Estadual do POLONOROESTE e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMA).

Economista	-	WASHINGTON CANÇADO
Eng.Agrônomo	-	DIONÍSIO MOREIRA DA SILVA
Eng. Civil	-	LUIZ GONZAGA TOLEDO
Economista	-	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
Economista	-	DEUZENI MOLETO MEIRA
Ass. Social	-	VERCKI TÁRCIA R. GARCIA
Adm. Empresa	-	EVARIR SERRA RODRIGUES
Geologo	-	ALBERTO JOSÉ B. SIQUEIRA

Que sob a Coordenação do primeiro e subcoordenação do segundo, deverão conduzir junto com a SUDECO-DF, os trabalhos.

III - Estabelece o prazo até 31 de agosto/89 para a presentação dos trabalhos técnicos satisfatórios para as considerações do BIRD.

IV - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de Recursos Proprios do Componente Administração do POLONOROESTE - C. 2060/BR, e da FEMA.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de julho de 1989.

FRANCISCO FRANARION PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

BENITO HENRIQUE GUIMARÃES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 085/90

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando os entendimentos mantidos com o Diretor do acompanhamento do POLONOROESTE referente à extensão do Contrato 2051-BR,

RESOLVE:

I- Reduzir o quadro de pessoal da Gerência Estadual do POLONOROESTE, tendo em vista o encerramento do Contrato 2080-BR, extensão do contrato 2051/BR e redirecionamento do PRODECAGRO.

II- Definir o quadro de pessoal da Gerência Estadual do POLONOROESTE, conforme abaixo relacionado:

GERENCIA ESTADUAL

Washington Cancado	Gerente
Deuzeni Roleto Meira	Gerente Adjunto

GERENCIA ADMINISTRATIVA

Jote Martins de Siqueira	Gerente
Darvelino Martins de Rezende	Segurança
Everaldo Martins de Souza	Motorista
Jairo Cavalcante Leão	Ag. Administrativo
José Martins de Carvalho	Motorista
Maria Aparecida Batista	Servente
Maria de Lourdes S. Pinheiro	Servente
Marilene dos Santos Marchese	Ag. Administrativo
Sebastião dos Santos Alves	Aux. Administrativo

C.P.D.

Stella de Paula Speranzio	Coordenador
Luciano Júlio da Silva	Economista
Heloisa Cristina Marchese	Ag. Administrativo
Romilda Salomé Pessoa	Ag. Administrativo
Carla Corina Carijo Couto	Ag. Administrativo

GERENCIA FINANCEIRA (U.E.C.O.F.)

Deuzeni Roleto Meira	Gerente
Terezinha Sueli Leite Castelli	Gerente Adjunto
Benedito Pinto de Souza	Contador
José Elioso Rebelo Rodrigues	Adm. Empresas
Rita de Cássia Ribeiro F. Roleto	Economista
Wilce das Graças Ardjo	Economista

GERENCIA TECNICA

Luiz Gonzaga Toledo	Gerente
Marcos Antonio de Souza	Gerente Adjunto
Fabian Fonsia Batista	Ag. Administrativo
Fernando Santana de Rezende	Zootecnista
Gilberto Miglli Abdo	Eng. Agronomo
Laine Andrade e Silva	Bel. em Letras
Lauzimar Fernando Morandi	Med. Veterinário
Verani Tércia M. Garcia	Assist. Social
Benedito Moreira da Silva	Eng. Agropomo

III- Determinar o retorno dos funcionários abaixo relacionados aos órgãos de origem:

Agueda Maria Garcia Coelho	Assist. Social
Alzira Alves Duarte Vaz	Aux. Administrativo
Eliezer de Oliveira Carvalho	Ag. Administrativo
Gonçalo Panzioa	Economista
João Aires dos Silva Filho	Motorista
José Manoel de Macedo	Economista
José Mota Filho	Ag. Administrativo
Marize Helena Moraes	Aux. Administrativo
Marielde Carvalho Alberini	Ag. Administrativo
Paulo Roberto Fortes Barreto	Contador

Esta Portaria terá efeito retroativo à partir de 01 de julho de 1.990.

Cuiabá, 12 de Julho de 1990.

VALDECIR PEDRIN
Secretário Chefe do GPC

Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 6221/90

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei 5076 de 02.12.86, regulamentada pelo Decreto 653 de 20.04.88, que dispõe sobre o Regime de Trabalho da Categoria Funcional de Professor na Carreira do Magistério Público Estadual.

R E S O L V E :

Transpor para o Regime Integral de 40 horas semanais de Trabalho, a Professora abaixo mencionada:

DREC DE CUIABÁ

a) Escola Estadual de 1º Grau "Dom Francisco de Aquino Corrêa".

A PARTIR DE 05.01.90

01. EDNA MARIA ALMEIDA PEREIRA DA SILVA
RG. nº. 205.099 - PROC. nº. 176.612/90
Classe A, Nível 06
Titular do Cargo de Professora de I a IV.

C U M P R A - S E
Cuiabá, 13 de Julho de 1.990

VALTER [illegible] DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 6711/90

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no artigo 84 da Lei nº 1.638 de 28.10.61.

R E S O L V E :

Aprovar a Escala de Férias dos Funcionários da DREC de Cuiabá, para o exercício de 1990.

MUNICÍPIO DE CUIABÁ:

JULHO	CARGO	EXERCÍCIO
01-Rita de Cássia Silva Godoi	Profa	1989
02-Jeovand Mariano da Silva	Ag.Adm.	1989
03-Joana Deponocena de Souza	A.S.G.	1989
04-Jorenil de Arruda Alvarenga	A.S.G.	1989
05-José Salvador de Campos Leite	Ag.Adm.	1989
06-Jurandir Alves Nogueira	Art.Eletr.	1989
07-Luiz Carlos dos Santos Ferreira	Ag.Adm.	1990
08-Margarida Guimarães	Ag.Adm.	1989
09-Maria Zlena Souza Ferreira	Ag.Adm.	1989
10-Regina Lúcia de Almeida Gomes	Tec.N.Sup.	1988
11-Salvador José Leite	Ag.Adm.	1989
12-Tarcília de Souza e Silva	Ag.Adm.	1989
13-Ana Suzana de A. Silva	Ag.Adm.	1989
14-Isaltina da Silva Costa	Merend.	1989
15-Jovenilia Maria da Veiga	A.S.G.	1989
16-Neide de Oliveira G. de Souza	A.S.G.	1989
17-Maria Pinto Nascimento	A.S.G.	1989
18-Maria Rosa da Silva	Merend.	1989
19-Clóvis Maciel de Figueiredo	Ag.Adm.	1989
20-Dioga de Figueiredo Dias	Merend.	1989
21-Edney Camargo	Ag.Adm.	1989
22-Elza Metello Dias	Ag.Adm.	1989
23-Evartino Santana da Cruz	Porteiro	1989
24-Izio Pinto de Figueiredo	Ag.Adm.	1988
25-Jaira Marques de França	Ag.Adm.	1989
26-José Ubiratan T. da Silva	Ag.Adm.	1989
27-Marilene Lucia de Proença	A.S.G.	1988
28-Joares Alves Moreira da Silva	Ag.Adm.	1988
29-Arenil Izabel da S.Magalhães	Ag.Adm.	1989
30-Ariete de Paula Campos	A.S.G.	1989
31-Ilza G. dos Santos	Merend.	1989
32-Vera Lúcia Gonçalves de Queiróz	Ag.Adm.	1989
33-Zenia Azevedo Correa	Ag.Adm.	1989
34-Iliane Aparecida O. Alfaro	Ag.Adm.	1989
35-Márcio Roberto Giusti	Ag.Adm.	1989
36-Terezinha Gomes Duarte	A.S.G.	1989

C U M P R A - S E
Cuiabá, 05 de junho de 1.990

VALTER [illegible] DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

57

PORTARIA INTERNA Nº 016/90

O Economista WASHINGTON CANÇADO, usando das atribuições que lhe são conferidas como Gerente Estadual do POLONOROESTE,

RESOLVE:

Designar os técnicos abaixo relacionados para atuarem nos trabalhos de ajuste final do PRODEAGRO:

- **Zoneamento Agroecológico**
  Econ. Deuzeni Noleto Meira
- **Ação Fundiária**
  Engº Agrº Gilberto Mielli Abdo
- **Assuntos Indígenas**
  Profª Laine Andrade Silva
  Cont. Benedito Pinto de Souza
- **Setor Produtivo**
  Engº Civil Luiz Gonzaga Toledo
  Engº Agrº Deonésio Moreira da Silva
  Engº Agrº Gilberto Mielli Abdo
  Zootec. Fernando Santana de Rezende
  Engº Agrº Nelson Carvalho Novaes Filho
  Econ. Luciano Jóia da Silva
- **Meio Ambiente**
  Méd. Vet. Lauzimar Fernando Morandi
  Ag. Adm. Fabian Fanaia Batista
- **Desenvolvimento Social**
  As. Social Terezinha Sueli Leite Castelli
  As. Social Veroni Tércia Monteiro Garcia
  Engº San. Marcos Antonio de Souza
- **Administração**
  Econ. Jota Martins de Souza
  Adm. José Elísio Rebelo Rodrigues
  Econ. Rita de Cássia Ribeiro Beloto

CUMPRA-SE.

Em Cuiabá, 11 de dezembro de 1 990.

WASHINGTON CANÇADO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF/GPC/008 /91. Cuiabá, 21 de março de 1991.

Senhor Secretário,

Cumprindo normas baixadas pelo Poder Executivo, Decreto 08, de 15 de março de 1991, solicito expedir orientação ao DOP, Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, no sentido de colocar à disposição deste Gabinete, a servidora DEUZENI NOLETO MEIRA, para prestar serviços na Gerência Estadual do POLONOROESTE, que se responsabilizará pelos encargos da referida funcionária, a partir de 15.03.91.

Na oportunidade, expresso a V. Exª. protestos de consideração e apreço.

JULIETA B. BORGES POZZETTI.
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

EXMº. SR.
CLEBER ROBERTO LEMES
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NESTA

Encaminhe ao D.O.P. para os devidos procedimentos

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

Ofício nº 135/91/DGE/DOP — Cuiabá, 10 de abril de 1.991

Senhora Secretária:

Atendendo ao ofício nº GPC/008/91, de 21/3/91, comunicamos a V.Exª que foi deferida a permanência da servidora DEUZENI NOLETO MEIRA nesse Gabinete, nas mesmas condições em que se achava anteriormente, ou seja, sem ônus para este Departamento, a partir de 15/03/91.

Sem mais, reiteramos a V.Exª os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ENGº SÉRGIO NAVARRO VIEIRA
Diretor Geral/DOP

Exmª Srª
Drª JULIETA B. BORGES POZZETTI
DD. Secretaria de Estado - Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Ao NSA
Em 12/04/91
Assessoria de Segurança Técnica
Coordenação
Encaminhe-se para providências administrativas p/ mim
Em 12/04/91.

PARTICIPAÇAO EM SEMINARIOS E CONGRESSOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

— FUNDAÇÃO —

VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. DEUZENI NOLETO MEIRA

Frequentou com aproveitamento o Ciclo de Conferências sobre " PROBLEMAS BRA - SILEIROS "

Ministrado pelo(s) Professor(es) José C.de Mello Carvalho, Denisar Alves e (V.Verso)

No período de: 19, 22, 26, 27 e 29 de março de 1974

Cuiabá, 15 **de** Abril **de** 1974

Vice Reitor Acadêmico — Coordenador do Centro — Diretor do DEPES

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Iº SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certifico que DEUZENI NOLETO MEIRA

participou do Iº Seminário de Desenvolvimento Regional em Mato Grosso, realizado na Cidade de Cuiabá, no período de 29 a 31 de julho de 1974.

Cuiabá-Mt, 31 de Julho de 1974

Sebastião Aroldo Kastrup
Secretário de Planejamento
Coordenador

"ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ECONOMISTAS DE MATO GROSSO"

1ª SEMANA DO ECONOMISTA

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

Certificamos que DEUZENI NOLETO MEIRA

participou da 1ª SEMANA DO ECONOMISTA, *promovida por esta* Associação, *no período de* 13 a 16 de Agosto de 1974.

Cuiabá, 16 de Agosto de 1974.

Francisco Framarion Pinheiro
PRESIDENTE

Participante

II: encontro regional da agropecuária

promovido pela FAMATO
Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso
sob os auspícios e coordenação da CNA
Confederação Nacional da Agricultura
e da Federação da Agricultura do Estado do Rio
Federação da Agricultura do Estado de Goias
Federação da Agricultura do Estado do Espirito Santo
Sindicato Rural de Brasilia
Ruralistas do Territorio Federal de Rondônia

CERTIFICADO

Certificamos que DEUZENI NOLETO MEIRA

participou do ENCONTRO REGIONAL DA AGROPECUÁRIA realizado em Cuiabá nos dias 29 30 e 31 de maio de 1975, como Delegado.

Cuiabá, 31 de maio de 1975

Gabriel Julio Matos Muller
Presidente FAMATO

Flavio da Costa Britto
Presidente CNA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CERTIFICADO

Conferido a

DEUZENI NOLETO MEIRA

por sua participação na qualidade de

Observador

no IV SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO, realizado com a colaboração do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Associação Brasileira de Orçamento Público.

Porto Alegre, 14 de abril de 1978

PRESIDENTE DO SEMINÁRIO

COORDENADOR GERAL

CERTIFICADO

Conferido a

DEUZENI NOLETO MEIRA

por sua PARTICIPAÇÃO NO SIMPÓSIO

"MODERNAS TÉCNICAS DO ORÇAMENTO PÚBLICO"

FORTALEZA-CE, 21 de novembro de 1.979
Local e Data

Presidente do Conselho Diretor

Secretário Executivo

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

CERTIFICADO

Certificamos que Denizeni Noleto Meira

participou da VIII SEMANA DO ECONOMISTA, no período de 11 a 15 de agosto de 1980

Cuiabá 15 de agosto de 1980

PAULO ENCISO M. PINTO
PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ECONOMISTAS DE MATO GROSSO

AGRIPINO BONILHA FILHO
PRESIDENTE + CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14ª REG-MT.

LEONARDO SLHESSARENKO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA U.F.M.T.

ODENIL JACINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO DO CENTRO DE APOIO GERENCIAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certificamos que DEUZENI NOLETO MEIRA

..... *participou da* **IX Semana do Economista**, *no período de*

10 a 14 de agosto de 1981

Cuiabá, 14 de agosto de 1981

AGRIPINO BONILHA FILHO
Presidente do Conselho Regional de Economia-14ª Região

PAULO ENCISO MAGIANO PINTO
Presidente da Associação Profissional dos Economistas de Mato Grosso

JOSE PEREIRA REGIS
Coordenador do Centro de Ciências Sociais
Departamento de Economia da U.F.M.T.

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o Senhor(a) DEUZENI NOLETO MEIRA participou do "SEMINÁRIO SOBRE O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS" realizado no período de 15.04.80 a 15.04.80, com duração de 4 (quatro) horas.

Cuiabá, 24 de junho de 1980

Secretário de Administração

Diretor da Escola de Serviço Público

IX SINCE - SIMPÓSIO NACIONAL DOS CONSELHOS DE ECONOMIA

CERTIFICADO

De acordo com o disposto no artigo 28, do Regulamento Geral dos Sinces, baixado pelo Conselho Federal de Economia, através da Resolução nº 1.160/76, conferimos o presente Certificado a(o) Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA - D. O. P. - MT pela participação no IX SINCE - Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, realizado pelo Conselho Regional de Economia - 7ª Reg. em Florianópolis - Santa Catarina, no período de 21 a 24/Julho/1982.

Florianópolis-SC, 24 de Julho de 1982.

Econ. GUNTHER KLAUS GREEB
Conselho Federal de Economia
Presidente

Econ. JOÃO EMILIO GALLOIS ZANETTI
Conselho Regional de Economia - 7a. Região/SC
Presidente

Econ. MAURO DOS SANTOS FIUZA
Coordenador Geral - IX SINCE

CERTIFICADO

Certificamos que DEUZENI NOLETO MEIRA participou do

SEMINÁRIO SOBRE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM CONTRATOS

promovido pelo CELC na cidade de SÃO PAULO - SP

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
DO SUBPROJETO AGLOMERADO
URBANO DE VITÓRIA

INSTITUTO
JONES
DOS
SANTOS
NEVES

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE *DEUZENI NOLETO MEIRA*

PARTICIPOU DO *SEMINÁRIO SOBRE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DE BAIXA RENDA*, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO / COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO / INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES E MINTER/CNDU, E REALIZADO PELA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO AGLOMERADO URBANO DE VITÓRIA - UAS/AUV, NO PERÍODO DE 16 A 19 DE AGOSTO, 1983.

VITÓRIA, 19 AGOSTO DE 1983

FABIANO SANTOS DE CAMPOS
COORDENADOR GERAL DA UAS/AUV

MANOEL RODRIGUES MARTINS FILHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IJSN

5° CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMISTAS
CURITIBA 15/18 NOVEMBRO 83

Certificado

O Conselho Regional de Economia – 6ª Região/Paraná através do Comitê Organizador Local, o Conselho Federal de Economia e a Federação Nacional dos Economistas conferem o presente certificado a DEUZENI ROLETO MEIRA

pela sua participação no 5º Congresso Brasileiro de Economistas, realizado na cidade de Curitiba, no período de 15 a 18 de novembro de 1.983, na qualidade de PARTICIPANTE

Curitiba, 18 de novembro de 1.983

Reynaldo Rubem Ferreira
Presidente do Conselho Federal de Economia

Fernando Cruz Lopes
Presidente da Federação Nacional dos Economistas

Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro
Presidente do Conselho Regional de Economia/ Paraná e do Comitê Organizador Local.

GOVERNO JULIO CAMPOS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE / MTb
PREFEITURAS MUNICIPAIS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado a DEUZENI NOLETO MEIRA

por sua participação no Iº SEMINÁRIO SOBRE MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, *realizado em Cuiabá - Mato Grosso, nos dias 29 e 30 de agosto de 1.984*

DEP. ANTONIO A. SCHOMMER
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PROF. JOSÉ EVERALDO MALPICI DA SILVA
Coordenador Estadual do SINE / MT

COMPOSTO E IMPRESSO POR ALUNOS DO SENAI

CERTIFICADO

SINCE

10º SIMPÓSIO NACIONAL DOS CONSELHOS DE ECONOMIA

VITÓRIA ES - 7 A 10 DE NOVEMBRO - 1984

O Conselho Regional de Economia - 17ª Região/ Espírito Santo através do Comitê Organizador Local e o Conselho Federal de Economia conferem o presente certificado a DEUZENI NOLETO MEIRA pela sua participação no 10º Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, realizado na cidade de Vitória, no período de 07 a 10 de novembro de 1984, na qualidade de PARTICIPANTE

Vitória, 10 de novembro de 1984.

José Maria Arbex
Presidente do Conselho Federal de Economia

Pedro Geraldo Silveira
Presidente do Conselho Regional de Economia - 17ª Região-ES

Clovis Abreu Vieira
Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia e Presidente do Comitê Organizador Local

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIFICADO

CERTIFICADO

Certificamos que o VI CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS, CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA – 11ª REGIÃO – DF e SINDICATO DOS ECONOMISTAS, CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – CERTIFICADO a Heloisa Maria Moreira Marques por sua participação no VI CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, realizado de 29/09 a 02/10/85 em Brasília - Distrito Federal.

Brasília 02 de outubro de 1985.

PAULO CESAR TIMM
Presidente da Comissão de Coordenação Geral
do VI Congresso Brasileiro de Economistas

Apoio:

A Comissão de Coordenação Geral do VI CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMISTAS, promovido conjuntamente pelo CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 11ª REGIÃO – DF e SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE BRASÍLIA, certifica o presente evento realizado

XI $INCE

SIMPÓSIO NACIONAL
DOS CONSELHO DE ECONOMIA • FORTALEZA 1° a 04 DE OUTUBRO/ 1986

CERTIFICADO

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO CEARÁ 8ª REGIÃO E O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, CONFEREM O PRESENTE CERTIFICADO A DEUZENIR NOLETO MEIRA PELA SUA PARTICIPAÇÃO NO XI SIMPÓSIO NACIONAL DOS CONSELHOS DE ECONOMIA, REALIZADO NA CIDADE DE FORTALEZA, NO PERÍODO DE 1° a 04 DE OUTUBRO DE 1986, NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE

FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 1986

DÉRCIO GARCIA MUNHOZ
Presidente do Conselho Federal de Economia

IRELINO PORTO BENEVIDES
Presidente do Conselho Regional de Economia 8ª Região/Ceará

VII Congresso Brasileiro de Economistas

CERTIFICADO

Certificamos que DEUZENI NOLETO MEIRA participou do VII Congresso Brasileiro de Economistas realizado em Belo Horizonte MG, de 22 a 25 de setembro de 1987, na categoria de ECONOMISTA

Belo Horizonte, 25 de setembro de 1987

Presidente do Conselho Regional de Economia · 10ª Região · MG

Presidente do Sindicato dos Economistas de MG

Presidente da Sociedade dos Economistas de MG

OUTRAS ATIVIDADES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO
FUNDAÇÃO MOBRAL

DIPLOMA

É concedido ao Sr. "DEUZENI NOLETO MEIRA |=|=|=|

83

Brasília-DF, 23 de outubro de 1989

Prezado participante,

Seja bem-vindo à Reunião de Trabalho para Definição de Treinamento da Coordenação do PLANAFLORO e PRODEAGRO.

Nesta oportunidade, gostaríamos de expressar a nossa satisfação em tê-lo conosco e, ao mesmo tempo, poder contar com a sua experiência e cooperação para um bom desenvolvimento da Reunião.

Anexo, seguem as informações adicionais que consideramos úteis:

- Informações Gerais;
- Programa da Reunião;
- Informações Administrativas;
- Relação dos Participantes;
- Equipe do Programa de Treinamento.

Atenciosamente,

ALFREDO SULZER
Diretor Nacional do Programa de Treinamento
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

69

REUNIÃO DE TRABALHO PARA DEFINIÇÃO DE TREINAMENTO DA COORDENAÇÃO DO PLANAFLORO E PRODEAGRO

Brasília-DF, 23 a 27 de outubro de 1989

LISTA DE PARTICIPANTES

MARCO TULIO CHAVES DO AMARAL	- POLONOROESTE/DF
ROSAMALIA GOMIDE NETO	- POLONOROESTE/DF
EDSON BELO DO AMARAL	- POLONOROESTE/DF
GLAUCO CORNELIO	- POLONOROESTE/DF
ANTONIO DE PADUA FRAGA	- POLONOROESTE/DF
ANTONIO GILLES	- POLONOROESTE/DF
EGON PEREIRA	- POLONOROESTE/DF
SERGIO SIMIÃO	- POLONOROESTE/DF
WASHINGTON CANÇADO	- POLONOROESTE/MT
DEUZENI NOLETO MEIRA	- POLONOROESTE/MT
LUIZ GONZAGA TOLEDO	- POLONOROESTE/MT
TEODORICO DE ALMEIDA ROCHA	- POLONOROESTE/RO
FRANCISCO JOSE DE BARROS	- POLONOROESTE/RO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	- POLONOROESTE/RO
ASCELINO TEIXEIRA MENDES JUNIOR	- POLONOROESTE/RO
LUIS OTAVIO MENDONÇA	- POLONOROESTE/RO

SAS Quadra 1, Bloco A - Ed. MINTER 10º andar sala 1009, Brasília - DF. CEP 70070
Telefones (061) 224-3759 e 321-2100 ramais 260 e 265 Telex: 611616SOCO BR

Brasília, 30 de outubro de 1989

Ilma. Sra.
DEUZENI NOLETO MEIRA
TÉCNICA - ~~CASEMAT~~ SPE.
CUIABÁ - MT.

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria o Relatório Final da II Reunião de Trabalho sobre Estratégias de Treinamento, realizada no dia 17/10/89, em Brasília-DF.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer sua presença e valiosas contribuições durante o referido evento.

Atenciosamente,

ORLANDO ESPADAS
Diretor Internacional do Programa de Treinamento
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

SAS Quadra 1, Bloco A - Ed. MINTER 10º andar sala 1009, Brasília - DF. CEP 70070
Telefones (061) 224-3759 e 321-2100 ramais 260 e 265 Telex: 611616SDCOBR

PROGRAMA DE TREINAMENTO
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

II REUNIÃO DE TRABALHO SOBRE ESTRATEGIAS DE TREINAMENTO

Brasília-DF, 17 de outubro de 1989

LISTA DE PARTICIPANTES

GOIAS:

01-Leticia Maria Costa Pinto	- Téc.Planej.SEPLAN
02-Maurilio Félix de Souza Filho	- Coord.FUNDESC
03-Ovideo Alberto Rodriguez Laraich	- Dir.Tec.FUNDESC
04-Rui Rodrigues da Silva	- Pres.FUNDESC
05-Sulamita de Aquino	- Coord.SEPLAN

MATO GROSSO:

06-Alvaro Lucas do Amaral	- Dir.Tec.Fund.C.Rondon
07-Ana Maria de Oliveria Lopes	- Coord.Esc.Serv.Publico
08-Deuzeni Noleto Meira	- Técnica
09-Gilberto Fraga de Mello	- Dir.Esc. Serv.Publico

MATO GROSSO DO SUL:

10-Corina Freitas e Silva	- Técnica-SEPLAN
11-Dailes de Freitas Faria	- Técnica-CEDEMS
12-Firmino Cazzolato	- Diretor-CEDEMS
13-Gerson Benedito Prado	- Técnico-ENERSUL
14-Jônia Garcia Gomes da Silva	- Técnica-CEDEMS
15-Levy Arnos Monteiro	- Sec.Adjunto-SEPLAN
16-Nadja Gonçalves Martins	- Técnica-FIPLAN

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 399 - Loja C - S. Paulo

Recebido 01.06.81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

2º Tabelião Vitalicio de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalicio do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 30-A FOLHA n. 216 TÊRMO n. 40.575

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 26 de Novembro de 1.980 às 9:45 horas, n esta Capital... : : : : : : com o nome de JOANA DOLORES DE MEIRA DETONI....

filh a do cidadão Gilberto José Detoni...

e de D.ª * Deuzeni Noleto Meira...

Registrado 10 de Dezembro de 19 80

Obs: Declarante: O Pai...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 11 de Dezembro de 19 80

Oficial do Registro Civil
Abadia de Ataulo Martins
Esc. Juramentado
Cartório 2º Ofício

RETONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 4º Andar - Rio

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja C - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

8º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrê
Escrevente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 15-A FOLHA n. 264 TÊRMO n. 14.6

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada u criança do sexo Masculino nascida no dia 18 de Outubro de 1.978 05:30 horas, n esta Capital. com o nome ...GERONILCO CARLOS DE MEIRA DETONI

filho do cidadão Gilberto José Detoni.

e de Dª Deuzeni Noleto Meira.

sendo seus avós paternos João Elcy Detoni.

Da. Anetista do Vale Detoni.

e maternos José Neiva Meira.

Da. Alcina Noleto Meira.

Registrado 24 de Outubro de 1978.

Obs: Declarante o pai.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 24 de Outubro de 19 7

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Calderoni Ponte Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º. Andar - Rio

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 68-A FOLHA n. 159Vº TÊRMO n 88178

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 26 de Janeiro de 1.985 às 22:30 horas n esta Capital-MT...

com o nome de LUIS CARLOS DE MORAES " " " " "

filho do cidadão " " " "

e de Dª. Lurdes de Aquino Moraes...

Registrado 28 de Junho de 1985

Obs.: Registro feito de acordo com o Mandado judicial, expedido pelo M.M.Juiz Substituto Legal Dr. Sebastião de Morais Filho. Data: 12-06-85

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 28 de Junho de 19 85

Oficial do Registro Civil

Flávio de Arruda Martins

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce - RIO
Av. Rio Branco, 114 - 2º

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

0000235-00124

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[redacted]

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1- CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2- RESERVADO: 9

3- CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 045.997.991-49

4- DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 25.03.92

5- EXERCÍCIO: 92

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6- NOME DA ENTIDADE: SIN ECONOMISTAS CUIABA

7- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 012.027.01546-0

8- ENDEREÇO (rua avenida praça etc) 9- NÚMERO 10- COMPLEMENTO (andar sala etc): Casa do Economista

11- CGC DA ENTIDADE: 03.787.702/0001-55

12- BAIRRO ou DISTRITO: C. P. A.

13- CEP: 78070

14- MUNICÍPIO (CIDADE): Cuiabá

15- SIGLA UF: MT

DADOS DO CONTRIBUINTE

16- NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Denzoni Nolito Mira

17- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18- ENDEREÇO (rua avenida praça etc) 19- NÚMERO 20- COMPLEMENTO (andar sala etc): Rua Taras S/N C.P - 520

21- DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22- CEP: 78000

23- MUNICÍPIO (CIDADE): Cuiabá

24- BAIRRO ou DISTRITO: Shangri-lá

25- SIGLA UF: MT

26- ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Economista

27- CÓD ATIVID: 121

28- SUB-CÓDIGO ATIVID:

29- CÓDIGO CBO:

30- TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31- Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32- [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL DV ou [ ] 03 EMPREGADOS DV

33- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: DV 9

34- TOTAL DA EMPRESA: DV 6

35- DESTE ESTABELECIMENTO: DV 8

OPERAÇÃO ECONÔMICA

36- CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO: DV 7

37- VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: DV 3

38- Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: DV 8

39- TOTAL DA REMUNERAÇÃO: DV 5

40- TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: DV 3

41- Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: DV 2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42- VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	10.000,00	8
43- MULTA 10%	1.000,00	6
44- JUROS DE MORA 1%	100,00	9
45- CORREÇÃO MONETÁRIA 25%	2.500,00	3
46- TOTAL A RECOLHER	13.600,00	5

49- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47- LOCAL: Cuiabá

48- DATA: 25 de Março 1992

EF DEAT 50

NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO DE REFERÊNCIA VIGENTE

CEF 10169525MAR92018710 01320 13.600,00R3089

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS — N.º DA MATRÍCULA

NOME: DEUZ[illegible]TO MEIRA

DATA NASCIMENTO: 27.11.45 — NACIONALIDADE:

NATURALIDADE: GUIRATINGA-MT — PROFISSÃO:

ENDEREÇO: AV. BEIRA RIO S/Nº COXIPÓ

PAI: JOSÉ NEIVA MEIRA — ESTADO CIVIL:

MÃE: ALCINA NOLETO MEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: 033660 — DATA: / / — SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. N.º: 71.008 — SÉRIE: 061 — DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA: — CATEGORIA: — REG. MILITAR:

TÍTULO N.º: 98.159 — ZONA: 1ª — SECÇÃO: — ESTADO: MT

CPF N.º: 045.997.991-49 — PASEP N.º: 100.908.576.04

3 - DADOS FUNCIONAIS FUNCIONÁRIA DO DVOP A DISP.DESTA Cia./Prodeagro (C/ônus p/esta)

DATA DA ADMISSÃO: 01.05.89 a 30/12/94 — FUNÇÃO: ECONOMISTA

NATUREZA DO CARGO: — OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.05.89	Conforme resolução nº 011/89, foi reajustado o salário do TS- 06 para.	823,70
01.06.89	Conforme resolução nº 15/89, foi reajustado o salário do TS-06 para	1.182,60
01.07.89	Conforme resolução nº 15/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	1.541,50
01.08.89	Conforme resolução nº 20/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	2.723,83
01.09.89	Conforme resolução nº 21/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	3.738,46
01.10.89	Conforme resolução nº 25/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	5.268,50
01.11.89	Conforme resolução nº 29/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	7.757,97
01.12.89	Conforme resolução nº 30/89, foi reajustado o salario do TS-06 para.....	10.608,34
01.01.90	Conforme resolução nº 01/90, foi reajustado o salário do TS -06 para.....	15.795,21
01.02.90	Conforme resolução nº 03/90, foi reajustado o salario do TS -06 para.....	26.222,05
01.03.90	Conforme resolução nº 04/90, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	44.055,24
01.03.90	Conforme resolução nº 06/90, foi reajustado o salário do TS-06 para (Complementar)	45.306,45
01.04.90	Conforme resolução nº 07/90, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	58.898,38
01.05.90	Conforme resolução nº 10/90, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	70.678,06

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Oficio nº 180/Polo de 30.05.89, foi colocada à disposição do Polonoroeste a partir de 01.05.89.

Conforme Proc. nº 1.035/91, de 23.04.91, a servidora requereu pagamento de seus direitos trabalhistas, inclusive FGTS, e Adicional por tempo de serviços mas os pedidos foram indeferidos conforme parecer da DJU, a Resolução nº 20/90- Codemat, é clara ao estabelecer que a concessão desse beneficio só será aplicado aos servidores desta Companhia Art. 1º, onde o servidor é contratado e tem seu vinculo empregaticio, o que não é o caso da Servidora em questaõ.

Conforme Proc. nº 2.882/91, GPC- Polonoroeste foi incluido na folha de pagamento dessa Gerencia as diferencias salariais da servidora integrando a equipe do POLO/GPC, por força do Convenio nº 12/91.

Conforme Processo nº 2,882/91, fica autorizado a despesa de salario do servidor por conta do Polonoroeste, conforme Convenio nº 012/91 GPC

A partir de 01.06.90, foi reajustado o salário do TS-06, conforme CResolução nº 012/90.....Cr$..81.279,77.....

A partir de 01.08.90, foi reajustado o salário do TS-06, conforme Resolução nº 018/90, para .....Cr$ 84.530,96...

A partir de 01.09.90, Conforme resolução nº 019/90, foi aumentado o salário do TS-06 para Cr$ 91.031,39.....

A partir de 01.10.90, Conforme resolução nº 21/90, foi aumentado o salário do TS-06 para .....Cr$ 96.575,20.....

A partir de 01.11.90, Conforme resolução nº 22/90, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 99.472,46.....

A partir de 01.12.90, Conforme resolução nº 23/90, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 163.254,20.....

Conforme Resolução 11/91 Forão revogados as resoluções 01.02.03/91 relativo Tabela de Enquadramento de Lei 8.178 de 01.03.91.....

A partir de 0108.91, Conforme resolução nº 24/91, foi aumentado o salário do TS-06 para .....Cr$ 302.500,00.....

A partir de 01.09.91, Conforme resolução nº 26/91, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 322.700,00.....

A partir de 01.11.91, Conforme resolução nº 31/91, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 322.700,00.....

A partir de 01.12.91, Conforme resolução nº 31/91, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 351.700,00.....

A partir de 01.01.92, Conforme resolução nº 03/92, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 647.800,00.....

Conforme Oficio Prodeagro nº 263/92, o servidor passou a perceber Ajuda de Custo no valor de Cr$ 1.447.860,00 e Representação no valor de Cr$ 1.303.000,00, a partir do mês Agosto/92, O Oficio acima encontra-se arquivado na pasta do servidor Edézio Cardoso de Carvalho.

De acordo com o Ato governamental de 21.08.92, publicado no DOE da mesma data, foi colocado à disposição da CODEMAT, com ônus para esta Cia., tendo resguardado todos os direitos e vantagens do.PCS do Orgão de Origem.

A partir de 01.05.92, Conforme resolução nº 14/92, foi reajustado o salario do TS-06 para Cr$ 1.554.720,00.....

Conforme Res. 26/92 houve novo controle na mudança do quadro de TNS desta Cia.....

Conforme Processo nº 3.318/92 a servidora requereu incorporação de Ajuda de Custo no salário à partir de - agosto/92, sendo indeferido de acordo com os pareceres do Setor de Pessoal e Assessoria Juidica desta Cia e com o acordo do Diretor Presidente desta Cia.

Conforme Resolução nº 26/92, a servidora foi enquadrada ao TNS-XII, de acordo com novos critérios que estabelece a Res., passou a perceber o salário de G$ 5.723.317,00.

A partir de novembro, passou a perceber o salário de G$ 6.765.617,00, conf. Res. nº 29/92, na mesma função e nivel.

A partir de dezembro, passou a perceber o salário de G$ 7.337.940,00, conf. Res. nº 29/92, na mesma função e nivel.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME: DEUZENI NOLETO MEIRA

DATA NASCIMENTO: 27-1-45 | NACIONALIDADE:

NATURALIDADE: GUIRATINGA-MT | PROFISSÃO:

AV. BEIRA RIO S/N COXIPÓ

PAI: JOSÉ NEIVA MEIRA | ESTADO CIVIL:

MÃE: ALCINA NOLETO MEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 033660 | DATA / / | SERIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CART. PROF. Nº 71.008 | SÉRIE 061 | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº: | CATEGORIA: | REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: | ZONA: | SECÇÃO: | ESTADO:

CPF Nº 045.997.991-49 | PASEP Nº 100.908.576-04

4 - DADOS FUNCIONAIS FUNCIONÁRIA DO DVOP À DISP.DESTA CIA.(Prodeagro)

DATA DA ADMISSÃO: 01-05-89 a 30/12/94 | FUNÇÃO: ECONOMISTA

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

ÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
	A partir de janeiro, passou a perceber o salário de ----	
	Cr$ 18.652.350,00, conf. Res. nº 003/93.	
	A partir de fevereiro, passou a perceber o salário de	
	Cr$ 18.652.350,00, conf. Res. nº 003/93, na mesma função e nivel.	
	A partir de março, passou a perceber o salário de -------	
	Cr$ 24.879.213,00, conf. Res. nº 07/93, na mesma função e nivel.	
	TNS- XII.	
01.05.93	Conforme Resolução 16/93- o servidor passou a perceber ao salário de Cr$	48.074,227,00
	Nivel a mesma TNS XII	
	Conf.Quadro Demonstrativo de Mudança TNS a partir do mês de Julho/93 a servidora passa para TNS- XIII.	
01.07.93	Conf.Resolução 21/93 ,a servidora passa a perceber ao salario de ..... TNS : XIII	61.372.502,00
01.08.93	Conf.Resolução 23/93 a servidora passou a perceber ao salario de	71.967,42
	DE: acordo com o ofício nº 346/Prodeagro a Servidora passou perceber Representação e Ajuda de Custo, conf. DEC. nº 1.265/92 de 26.02.92.	
1º.09.93	*Conf.Res.nº 26/93,de 1º/09/93,o servidor TNS-XIII,passou a perceber salário de Cr$...	157.924,00
1º10.93	*Conf.Res.nº 29/93,de 1º/10/93,o servidor TNS-XIII,passou a perceber salário de Cr$....	176.083,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf.

*Conf.Res.nº 31/93,de 1º/11/93,o servidor passou a perceber salário de Cr$ 198.542,00-TNS-XIII.

*Conf.Res.nº 32/93,de 1º/12/93,o servidora passou a perceber salário no valor de Cr$ 226.528,00 TNS-XIII.

*Conf.Portaria nº 009/94 da Seplan,resolve designar a referida servidora p/exercer o cargo de Ch.do Deptº Financeiro do Prodeagro a partir de 24/01/94.

- Conf.Resolução 01/94 de 01.01.94 TNS- XIII passou a perceber ao salario de Cr$ 540.568,00-TNS-XIII.

*Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o servidor passou a perceber salário no valor de Cr$618.303,00-TNS-XIII.

*Por força do disposto no Artigo 21,inciso I e § 2º do inciso II,da Medida Provisória nº 457,de 29/03/94,os salários foram fixados em URV,com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT.

*Conf.Res.nº 04/94,o servidor ~~TNS-XIII,passa a perceber~~ a partir de 1º/04/94 a URV de 918,38.

*OBS:Em Julho/94 haverá mudanças no seu TNS-

* Conforme Publicação no Diário Oficial de 28 de Dezembro/94 o servidor foi devolvido ao seu Orgão de Origem a partir de 30/12/94 o mesmo estava a disposição do Prodeagro.

- A partir de 1º.07.94- passou a perceber o salário de Cr$ 1.020,79 - novo enquadramento para TNS - 14 Resolução 26/92, conforme resolução nº 09/94.

.....

- A partir de 1º.08.94 - passou a perceber o salário[illegible] 1.055,40 TNS - 14 de acordo com a Resolução nº 10/94.

- A partir de 1º.09.94 - passou a perceber o salário de Cr$ 1.1[illegible] de acordo com o novo reenquadramento np Grupo III - de Nível Técnico Superior TNS - 19, conforme Resolução nº 11/94, desta Cia.

- A partir de 1º.11.94 - passou a perceber o salário de R$ 1.346,65 de acordo com a Resolução nº 14/94, desta Cia.

-Cf.Proc.nº 001/95 comunica que a servidora não exercerá mais a função de Chefe do Deptº Financeiro do Prodeagro Portaria.

OBS:
A servidora foi devolvida ao DVOP seu orgão de origem a partir de 30/12/94,conforme publicação no D.Oficial de 28/12/94,arquivado na sua pasta.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

6 44 - 1191

NOME: DEUZENI NOLETO MEIRA

DATA ADM. 1º.05.89 | CARGO: | LOTAÇÃO: POLO -

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
01.05./89/90	X	90																							02.01/31.01/90	
01.05. 90/91											X 90		abono												01.12. 30.12.92	
01.05. 91/92												X 92													16.11.a 15.12.92	
01.05.92/93																									20.11.a 19.12.93	
01.05.93/94												X													22.11 à 21.12/94	

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

O pedido de transferencia das férias periodo 89/90 feito no processo 4.818/90 foi indeferido.

*Conf.Prot.nº 3.557/94 e OF.nº Prodeagro/GI Nº 1615/94,encaminhando em anexo cópias das CIs.nºs 02/92 e 03/94 e do recibo de férias periodo aquisitivo 93/94,do referido servidor informando os saldos de dias e a previsão do novo período de gozo.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: DEUZENI NOLETO MEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/05/90 a 01/05/91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01/12/91 e terminar em 30/12/91.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 20. 0,00 [illegible]rias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE". [illegible]sperando contar com sua valiosa atenção, apro[illegible]ar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 08/01/92

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CO
Protocolo N. 453196
Processo N. —
Data 14.09.90
Alvarenga
Serviço de Pessoal

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro.

Engenheiro Mineiro

Funcionário da CODEMAT, lotado na Gerência Estadual Colniza vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período 89/90 nos termos do artigo 143 § 1º , da consolidação das Leis do Trabalho CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 11 de setembro de 1.990

Assinatura

Visto
Chefia
de 13-9-90

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **DEUZENI NOLETO MEIRA**

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **SETEMBRO/90**, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de **01/05/89** a **01/05/90**, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de **05/11/90** e terminar em **24/11/90**.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá, **25** de **setembro** de **1990**.

Tabajara Pereira Miguel
Diretor
- CODEMAT -

05/11/90

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- **DEUZENI NOLETO MEIRA**

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- **NOVEMBRO/89**, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de **01/05/89** a **01/05/90**, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de **02/01/90** e terminar em **31/01/90**.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, **05** de **dezembro** de **1989**.

Chefe

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- DEUZENI NOLETO MEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 01/05/89 a 01/05/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/90 e terminar em 31/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 1989.

Dahajara Moreira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: DEUZENI NOLETO MEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/92, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/05/91 a 01/05/92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16/12/92 e terminar em 15/12/92.

Vilazio de Arruda Pinto
- CODEMAT -

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$10.877.970,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

16/12/92

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : DEUZENI NOLETO MEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 / 10 / 92 a 11 / 10 / 93, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 20 / 11 / 93, e terminar em 19 / 12 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamen'

VISTO:

Ulisses de Arruda Pinto
...dor de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 328.559,52, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM ___/___/___.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : DEUZIMI MOLETO MEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 93 a 01 / 05 / 94. devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 22 / 11 / 94. e terminar em 21 / 12 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Vilanir de Oliveira Pinto
Coordenadora de Pessoal

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de Cr$ Rs 2.179,38, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22/11/94.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : DEUZIMI MOLETO MEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 93 a 01 / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 22 / 11 / 94, e terminar em 21 / 12 / 94.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

V I S T O:

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Vilmar de Oliveira Pinto
Coordenador Téc. Prev.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância no valor de Cr$ NCz$ 2.179,38, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 11 / 94.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : DEUSENI NOLETO MOURA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 93 a 01 / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 22 / 11 / 94, e terminar em 21 / 12 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Vilmar de Arruda Pinto

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ R$ 2.172,38, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 28/11/94.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: DEUZANI NOLETO MEIRA
AMIC: 004452.0400-1
MÉDICO: DR.
DATA: 21/11/94
MATERIAL: SANGUE
CAT: CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5,160.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44,0	38.0 A 50.0 %
V C M	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL
SERIE BRANCA_.:		
LEUCOCITOS	8,400	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	55,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	40,0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	3,0	0.0 A 7.0 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: DEUZANI NOLETO MEIRA — AMIC 004452.0725-1

MÉDICO: DR. — DATA: 21/11/94

MATERIAL: SANGUE — CAT: CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE	74,0	70 A 110 MG%
UREIA	29,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL	206,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES	100,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL	20,0	
-HDL COLESTEROL	46,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL	140,0	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST.	4,47	ATE 4,44
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST.	3,04	ATE 3,22

OBSERVACOES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: DEUZANI NOLETO MEIRA — AMIC: 004452.0873-1

MÉDICO: DR.

DATA: 21/11/94

MATERIAL: URINA

CAT: CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,020 PH.: 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS_____ ausente

GLICOSE_____ ausente

ACETONA_____ ausente

BILIRUBINAS_____ ausente

URUBILINOGENIO____ normal

NITRITO_____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS_____ 03 por campo

HEMACIAS_____ 01 por campo

CILINDROS_____ ausente

CRISTAIS_____ ausente

CELULAS EPITELIAIS_ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sergio D. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: DEUZANI NOLETO MEIRA
AMIC: 004452.0724-1
MÉDICO: DR.
DATA: 21/11/94
MATERIAL: FEZES
CAT: CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES___:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: **DEUZENIR N. MEIRA** — 003612

MEDICO: **DR** — DATA: 09/09/93

MATERIAL: **SANGUE** — CAT: NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.130.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.3	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	47.0	38.0 A 50.0 %
V C M	92.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	30.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	5.300	5,000 A 10,000
MIELOCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	2.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	57.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	35.0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVACOES:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE **DEUZENIR N. MEIRA** 003612

MEDICO **DR** DATA 09/09/93

MATERIAL **SANGUE** CAT **NP**

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	200	156-256 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	130	51-180 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	26	
4. HDL-COLESTEROL.....	52	39-82 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	123	84-173 mg/dl
6. REL.COLEST.TOTAL/HDL-COLEST.	3.92	ate 4.44
7. REL.LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.41	ate 3.22

OBSERVACOES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE **DEUZENIR N. MEIRA** 003612

MÉDICO **DR** DATA 09/09/93

MATERIAL **SANGUE** CAT **NP**

B I O Q U Í M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	86.0	80.0 À 120.0 mg%
UREIA.....	33.0	21.0 À 42.0 mg%
VDRL.....nao reagente		NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
DEUZENIR N. MEIRA 093612

MÉDICO
DR

DATA
09/09/93

MATERIAL
URINA

CAT
NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.022 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE **DEUZENIR N. MEIRA** 093612

MEDICO **DR** DATA 09/09/93

MATERIAL **FEZES** CAT **NP**

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVACOES:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) DEUZENIR N MEIRA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

( ) Pressão Arterial

( ) V.D.R.L.

( ) Hemograma Completo

( ) Uréia

( ) Glicose

( ) Lipidograma

( ) Parasitológico

( ) E.A.S.

( ) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19

CODEMAT
Protocolo Nº 002/95
Processo Nº — + —
Data 02/01/95
Marlene
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 002/95

Nº PROCESSO: 001/95

DATA, 02 / 01 / 95

INTERESSADO

PRODEAGRO - GEP.

ASSUNTO

INFORMA QUE A SERVIDORA DEUZENI NOLETO MEIRA NÃO EXERCERÁ MAIS A FUNÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO PRODEAGRO, CONFORME OFICIO Nº.1.734/94.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Lançado
Cielia Pinto
em 02/

OF.PRODEAGRO/GI Nº 1.734/94

Cuiabá, 29 de dezembro de 1994

CODEMAT
Protocolo Nº 002/95
Processo Nº 001/95
Data 02/01/95
Marlene
Serviço de Protocolo

IlmQ Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD.DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Conforme Portaria 108/94, of.nº 1.395/GS/SEPLAN/94 e Ato do Governador, informamos que a Servidora DEUZENI NOLETO MEIRA não exercerá mais a função de Chefe do Departamento Financeiro do PRODEAGRO e através deste solicitamos as providências cabíveis no sentido de proceder sua desvinculação da CODEMAT e da Folha de Pagamento do mês de janeiro efetuando os acertos financeiros devidos e adquiridos no período de maio/89 a dezembro/94.

Atenciosamente,

SHIGUEO KAWATAKE
Gerente de Implementação

ESTADO DE MATO GROSSO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve retornar ao seu órgão de origem DVOP, a partir de 30 de dezembro de 1.994, a Economista **DEUZENI NOLETO MEIRA** que foi colocada à disposição da CODEMAT, visando implementar a estrutura de Gerenciamento do Projeto PRODEAGRO através do Ato Governamental de 21/08/92, publicada no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, 28 de dezembro de 1.994

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado e Planejamento
e Coordenação Geral

CÓPIA

PROTOCOLO GERAL Fls. nº 03

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº108/94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Art. 4º, do Decreto nº 3.889, de 25.11.93

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a partir de 30 de dezembro de 1.994, a Portaria nº 380/94, que designou a Economista **DEUZENI NOLETO MEIRA**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento Financeiro** do PROJEAGRO.

PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, **28 de dezembro de 1.994.**

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

PROTOCOLO GERAL
Fls. Nº 04

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

OF.Nº 1395 /GS/SEPLAN/94

Cuiabá, 27 de dezembro de 1.994

Ilmº Sr.
ZANETE FERREIRA CARDINAL
MD. Diretor Presidente do D.V.O.P.
N/E/S/T/A

Senhor Presidente

Através do presente, estamos comunicando o retorno, a partir de 29 de dezembro de 1.994, dos servidores abaixo relacionados, que se encontram à disposição desta SEPLAN/ Gerência Estadual do PRODEAGRO.

- ***Sandra Consuelo A. Santana***
- ***Márcia Regina de M. Baicere***
- ***Deuzeni Noleto Meira***
- ***Geraldo Nunes de Morais***

Limitados ao exposto, aproveitamos o ensejo para externar nossos profundos agradecimentos pelo apoio recebido e reiterar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Recebi em 29/12/94

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA 05

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC.Nº.0002/94 DE 02 / 01 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Administrativo
Para providências necessárias.
Em, 06/01/95

À Coordenadoria de Recursos Humanos
para anotação e providências cabíveis,
de acordo com a legislação vigente
09.01.95.

À Div. de Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento
pf conhecimento, anotação e arquivo.
Em 11/01/95

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Lançado em Ficha Financeira
em 02.03.95

DRH,
para anotações na ficha Verde, uma vez que
a mesma se encontra arquivada no inativo
e arquivo
Em 20/03/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 3.818/94
Processo Nº — / —
Data 22/12/94
Marlene
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.818/94

Nº PROCESSO: 2.308/94

DATA, 22 / 12 / 94

INTERESSADO

DEUZENI NOLETO MEIRA -

ASSUNTO

SOLICITA INCORPORAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO RECEBIDA POR MAIS DE 05 (CINCO) ANOS.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Diretor Adm. Financeiro

Sugerimos que este processo seja encaminhado à Assessoria Jurídica p/ análise e parecer que o caso requer.

Em 29/12/94

Tilozio de Andrade Pinto

À Assessoria Jurídica
Para analise e parecer
Em, 29.12.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao Diretor Administrativo
Segue o processo com o nosso parecer em anexo.
Em 20/01/95.

Vera Lucia Alves Pereira
O.A.B. / MT Nº. 16 58
CODEMAT

À C.R.H.
INDEFIRO O PEDIDO, DE ACORDO COM O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.
Em 25/01/95.

Euclides Tavares de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Geral Fls. 02

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC.Nº. 2.308/94 DE 22 / 12 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Dir. Adm. Financeiro
Para conhecimento e providências, dentros das normas Legais.
Em 22 / 12 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

AO RH
Para Informar.
Em 23.12.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao Dep. de Rec. Humanos para acompanhamento e informar situação funcional da servidora.
Em 26/12/94

Vilasio de Arruda Dias
Coordenador de Rec. Humanos

À Coordenadoria de Rec. Humanos.
Ref: Neuzeli Noleto Nevis

Informamos a V. Sª, que a requerente é servidora do DNOS - a nosso dispor - esde desde janeiro 188 e lotada no Prodeagro e que solicita a licença de 8 dias de luto.

Segue em anexo a certidão dos documentos para apreciação em referência a solicitação.

29.12.94

Chefe Divisão

ILUSTRISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 3.818/94
Processo Nº 2.308/94
Data 22/12/94
Marlene
Serviço de Protocolo

DEUZENI NOLETO MEIRA, economista, solteira, portadora do RG nº 033.660-SSP/MT, residente nesta Capital na Rua Celedes s/n-Bairro Shangrilá, servidora do DVOP, à disposição dessa Companhia desde janeiro/88, para trabalhar na Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO, vem requerer a V.Sª, incorporação de Ajuda de Custo recebida de forma ininterrupta há mais de 5(cinco) anos, tendo em vista ser a mesma considerada uma complementação salarial e a sua perda traria ao requerente prejuízos financeiros consideráveis.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, 20 de dezembro de 1994.

DEUZENI NOLETO MEIRA

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 23

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF.Nº 346 /PRODEAGRO/93 Cuiabá, 02 de julho de 1.993.

ILMº Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, relação dos servidores lotados nesta Gerência, citando o Cargo e/ou Função, a Representação do cargo de confiança e as ajudas de custo-AC, de cada um, juntando ainda uma cópia do Decreto nº 1.265 de 26.02.92, que criou a Gerência Estadual do PRODEAGRO, e Organograma Funcional.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Mendes Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

Autorizo.
À C.R.H
para conhecimento
Em 7/7/93.

Diretor Administrativo e Financeiro

À Dir. de Salários e Encargos/Div. Reg. e Acompanhamento
p/ conhecimento e anotações e outras providências que o caso requer.
Em 08/7/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 05/07/93.

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Mato Grosso

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 04

RELAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E AJUDAS DE CUSTOS-REFERÊNCIAL JUNHO/93
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO-G.E.P

NOME	CARGO / FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
ALMIR DE S. FERRO -TNS	Chefe Deptº	12.214.000,00	01	12.214.000,00
ALZIRA A.D. VAZ -TNM	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
ANA MARIA DE S. COSTA-TNM	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
ANGELITA S:A:REICHEIDECH-TNS	MON.FINANCEIRA	-0-	01	12.214.000,00
ANTONIO T. MARTINS-TNM	GUARDA	-0-	-0-	-0-
ATHAYDE M. DA CRUZ-TNS	SUPERVISOR	-0-	01	12.214.000,00
BENEDITO P. DE SOUZA	Mon.Financeiro	-0-	01	12.214.000,00
BERNARDO DE SIQUEIRA	Guarda	-0-	-0-	-0-
CÉCIO T. MIYAJIMA-TNS	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
DEONÉSIO M. DA SILVA	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
EUZENI N. MEIRA	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
DÉSIO CARDOSO CARVALHO	Gerente Geral	28.758.000,00	D.C	28.758.000,00
ELIEZER CARVALHO -TNM	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
EVERALDO M. DE SOUZA	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
FLORIANO GRYZBOWISKI-TNS	Gerente Técnico	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
GERALDO N. MORAES	Mon. Financeiro	-0-	01	12.241.000,00
GILBERTO MIELI ABDO	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
GIOVANNI L. ORMOND-TNS	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
HELIOSA C. MARCHESE-TNM	Digitadora	-0-	01	12.241.000,00
DÚ[illegible]. RIBEIRO -TNS	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
JAIRO C. LEÃO	Chefe Divisão	-0-	01	12.241.000,00
JOÃO A. SILVA-TNM	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
JOÃO B. VECHI-TNS	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
JOSÉ BELMIRO SIMÕES-TNS	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
JOSÉ M. CARVALHO	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
JOSÉ SALLES FILHO	Guarda	-0-	-0-	-0-
OTA MARTINS SIQUEIRA-TNS	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
RINEU P. FETT -TNS	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
LUIS G. TOLEDO-TNS	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
MARCELO D. SANTOS-TNS	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
MÁRCIO M.M.SIQUEIRA-TNS	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00

Continuação...

NOME	CARGO / FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
MARIA APARECIDA BATISTA	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARIA DE L.S.PINHEIRO	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARILDA Q.S.MELLO-TNS	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
MARILENE DOS SANTOS-TNM	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
MARLY P. CAMPOS-TNS	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
NELITA R. TOLEDO-TNS	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
NELSON C. NOVAES FILHO-TNS	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
R[illegible] DE CASSIA R.F.BELOTO-TNS	Mon.Financeira	-0-	01	12.214.000,00
R[illegible] C.S.A.TOLEDO-TNS	Bibliotecaria	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO C. BERING-TNS	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO S. ALVES-TNM	Serv.Reprodução	-0-	04	7.532.000,00
SHOKICHI TADANO-TNS	G.Adm.Fin.	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
SOLANGE D. MOURA-TNM	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
TEREZA N. VASCONCELOS-TNS	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
TEREZINHA P. DE BARROS-TNS	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VERONI T.M.GARCIA-TNS	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VILSON F. SOUZA	Guarda	-0-	-0-	-0-
MARGARETH V. SANT'ANA-TNM	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
SANDRA C.A.SANTANA-TNM	Secretaria	-0-	02	10.176.000,00
JOSÉ ELISIO R.RODRIGUES-TNS	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00

Mato Grosso

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 06

CODEMAT
Protocolo Nº 1
Processo Nº X
Data 01/09/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.318/92

Nº PROCESSO: XXXXXXXXX

DATA, 01 / 09 / 92

2677

INTERESSADO

DEUZENI NOLETO MEIRA.

ASSUNTO

REQUER INCORPORAÇÃO DO AJUDA DE CUSTO,NO SALÁRIO A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO/92.

CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 07

ILUSTRISSIMO SR. LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 3.318/92
Processo Nº
Data 01/09/92
Serviço de Protocolo

DEUZENI NOLETO MEIRA. Economista, solteira, portadora do RG nº 033.660-SSP/MT, residente nesta Capital, funcionária estadual, à disposição da SEPLAN/POLONOROESTE desde 17-12-87, percebendo por esta Cia. a ajuda de custo superior a 50% do salário base, e considerada como complementação salarial, inclusive sofrendo tributação, venho através deste, requerer sua incorporação ao salário base de agosto/92, baseada nos artigos 457, 459 e 468 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 01 de setembro de 1992

DEUZENI NOLETO MEIRA

A Área de Pessoal
Para informar.
Em 02/09/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

Em, 22.12.85, foi devolvida

CERTIDÃO DE TEMPO DE CHEFIA

Ofício nº 1.259/85-GP,

Pertencendo um total de 11

seu e 19 (dezenove) Certificamos para os

geiro que a Sra DEUZENI NOLETO MEIRA

de Viação e Obras Públicas, admitida em

nicipal de Cuiabá

drada como Economista à disposição da CODE

partamento, verificando a sua ficha funcional encontrar-se consig-

tas dados: ADIDO (DOP), sem ônus para esta

Conforme Portaria nº [illegible]-DOP de 20.03.74,

designada Chefe do Setor de Controle da Di

cada FG-3, a partir de 01.01.74.

Conforme Portaria nº 28/

do sem efeito a Portaria nº.46/74, a part

CHEFE/CADASTRO

Conforme Portaria nº.21/76 de 06.01.76, designa

Chefe da Tesouraria com a função gratificada FG-1 a partir de 02.01.

76.

Conforme Portaria nº.P/34/79/SEAP/DOP, foi dispensa

da da função de Chefe da Tesouraria do DOP com a FG-1 a partir de 20

03.79.

Conforme Ato Governamental publicado no D.O.E. de

20.03.79, foi nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Ad

ministrativo e Financeiro do DOP Nível DAS-5, a partir de 20.03.79.

Conforme Ato Governamental publicado no D.O.E. de

16.03.83, foi exonerada a pedido do Cargo em Comissão de Diretor Admi

nistrativo e Financeiro do DOP, a partir de 16.03.83.

Conforme publicação no D.O.E. de

locada à disposição da Prefeitura Municipal

04.83, com ônus para o DOP, e com todos os

cargo, e na mesma data foi nomeada para exercer o Cargo em Comissão de

Gerente da Área de Unidade de Administração Subordinada, Subordi

da a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, conforme

Ato nº.317/83.

Mato Grosso
MOD. 0021

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Continuação:

Em, 20.12.85, foi devolvido para o DOP, conforme Ofício nº.1.259/85-GP.

Perfazendo um total de 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, ininterruptos, no período de 20.12.85. Sendo os períodos informados pelo DOP [illegible] nicipal de Cuiabá.

[illegible] à disposição [illegible]
Atualmente a servidora se encontra [illegible]
CODEMAT (PRODEAGRO), sem ônus para este Departamento.

Do que para constar, lavrou-se a presente certidão.
Divisão de Pessoal, em Cuiabá, 16 de setembro de 1992.

ELIANE DE CARVALHO SOUZA
CHEFE/CADASTRO

TÉC. CONTAB.
CHEFE/DIV./PESSOAL

Conforme Portaria nº.
Secretaria de Estado de Fazenda [illegible]

Conforme Portaria nº.
Chefia da Tesouraria do DOP com [illegible]

Conforme Ato [illegible]
ECON. MARIA AREETE DA SILVA MOURA
COORDENADORA/CRHU

Conforme Ato do Governador [illegible]
Administrativo e Financeiro [illegible]

Conforme publicação no D.O.E. [illegible]
à disposição da Prefeitura Municipal de [illegible]
com ônus para o DOP, e com todos os direitos [illegible]
cargo, e na mesma data foi nomeada para exercer [illegible]
Chefe de Área de Unidade de Administração Subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação nº.317/83.

VOP 002

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 10

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 04

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: Dengeni Nobeto Vieira
PROFISSÃO:
CARGO: Guarda financeiro do Posto
EXERCÍCIO: 1988
LOTAÇÃO: Posto / G.P.C.

DATA DA EMISSÃO: 01/03/88
CLASSE:
NIVEL:

GRUPO Nº
SER ☐
COD. 5 1 3
MATRICULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$
N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA CZ$

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		—	—	—	—	—	—	—						30/12	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FERIAS															—
ADICIONAL															—
arredondamento									8,00	7,00					
ABONO PEC															
AJ. CUSTO		—	—	—	49.050,00	49.050,00	53.059,00	74.032,00	90.952,00	115.261,00	146.067,00	125.[illegible]	193.246,00	161.038,00	
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.					49.050,00	49.050,00	53.059,00	74.032,00	90.960,00	115.268,00	146.067,00	125.[illegible]	193.246,00	161.038,00	
IAPAS															
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA															
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															—
DB. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT															
Coletivo							7.409,20	15.677,29		8,00	7,00				----
arredondamento mes ant.															
TOTAL DE DESCONT.															
LIQUIDO A RECEBER					49.050,00	49.050,00	45.649,80	58.354,71	90.960,00	115.260,00	146.060,00	125.[illegible]	193.246,00	161.038,00	

COD 43.11/03

OBSERVAÇÕES

Conf. Of. 71/280/88 em Proc. 761/88 autorizada pagamento de Ajuda de Custo a nível de Diretores da Cia, a partir de 01.03.88

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 04

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 05

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
[illegible]	2370	425,33	

NOME: DEUZENI NOLETO MEIRA
PROFISSÃO: [illegible] CLASSE:
CARGO: GERENTE FINANCEIRO NÍVEL: AC. Diretoria + TS6
EXERCÍCIO: 1.989
LOTAÇÃO: POLO / GPC

DATA DA ADMISSÃO 01 / 03 / 88
SERV. CÓDIGO 1 15 1 13
MATRÍCULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 02
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		—	—	—	—	893,70	823,70	1.541,50	2.723,83	3.738,46	5.268,50	7.151,97	10.608,34	10.608,34	00
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO												Férias			
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							359,90								
~~DIÁRIAS~~ Diferença de I.R.									99,75						
FÉRIAS												12.248,99			
ADICIONAL															
TRANSFERÊNCIA															
							1.303,03	2.[illegible]16	4.891,74	[illegible]		28.[illegible]97			
ABONO PEC.												4089,99			
AJ. CUSTO		285,55	370,49	449,50	399,15	485,33	970,66	970,66	1.468,16	2.033,79	3.116,36	4.491,02	6.351,20	6.351,20	
13º SALÁRIO						242,67									
SALÁRIO-FAMÍLIA							7,02	22,47	28,92	37,41	57,27	83,61	109,82		
TOTAL DOS PROVENT.		985,55	370,49	449,50	399,15	1.551,70	2.161,28	2.534,63	4.320,66		8.441,13	28.664,58	17.067,36	16.959,54	
IAPAS						82,37	114,76	150,00	193,34	249,80	339,61	934,74	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				—											
SEG. BOA VISTA						9,34	9,10	5,72	11,22	11,22	11,22	22,44	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS										164,10	164,10	328,20	164,10		
IMPOSTO DE RENDA				3,00		38,00	106,00	[illegible]3,75	522,00	702,00	1.089,00	2.698,00	3.281,00	3.281,00	
ASPEMAT													1.340,41	1.3[illegible]	
ANULAÇÃO DE PROVENT.										46,56			3.536,18	242,67	
D.B. / A.S.C.		- PRO	DITO										106,08		
~~ADIANT. SALARIAL~~ Jurubão											200,00	1.000,00	1.000,00		
A.S. CODEMAT						8,23	8,23	15,41	27,23	37,38	52,68	155,14	106,08		
Cotaminense					58,58	104,22	68,21								
Infalão					60,00		126,00	215,19			619,40				
							49,44	46,25	81,71	112,16	158,06	465,46	318,23		
							[illegible]	7,71	13,61	18,69	26,34	77,56	53,04		
TOTAL DOS DESCONT.															
LIQUIDO A RECEBER		985,55	370,49	446,50	280,57	1.316,54	1.679,54	2.011,36	3.471,55	4.467,75	5.780,79	20.610,80	8.800,45	14.435,87	

COD. 4311/03

OBSERVAÇÕES

Conforme Portaria 1.768/89 de 01/06/89 autorizado pelo Sr. Diretor Presidente em 30/5/89 a interessada ficará a disposição do Palácio Piratini com ônus para o Palácio a partir de 01.05.89 e a mesma ficará sem ônus para o D.D.P. pelo órgão de Origem durante 02 (dois) anos [01-05-89 a 01-05-91]

Salário de Maio/89 foi pago em 01/06/89.

Anuação de Presença em Dez/89, pois se ao 13º Sal pago a

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 12

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 06

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: DEUZENI NOLETO MEIRA /
Profissão:
Cargo: GERENTE FINANCEIRO
Exercício: 1.990.
Lotação: POLO/ GPC

Data da Emissão: 01 / 03 / 88
Classe:
Nível: TS - 06 + AC: Dir.

Grupo N.º
Ser Cód. 5 1 3
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 03
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		—	96.229,05	45.306,45	58.898,38	70.678,06	81.279,77	81.279,77	84.534,96	91.031,39	96.515,20	00	163.254,20	163.254,20	
Representações				23.224,94											
Horas Extras															
Insalubridade Correção			—	—	—	—	—	—	—		61.760,17	46.156,87 / 1.051,47	9.254,68		
Diferença Salário		8.037,24													
Gratif. Dec. 1.º							10.181,97	12.551,56		1.447,58 / 151.117,44					
Férias															
Adicional						1.413,56	1.625,60	1.625,60	1.690,61	1.890,62	1.931,51		2.039,13	2.039,13	
Sala Total		2.679,25	48.366,35	37.529,18						50.372,48		3.685,83			
Abono Fec.										67.163,30		4.914,44			
AJ Custo Diretoria	→	—	22.044,90	28.998,33	37.698,42	45.238,10	59.023,83	59.023,83	54.104,77	58.265,43	61.813,79		104.492,25	104.492,25	
13.º Salário															
Salário Família		192,60	300,66	551,13	551,13	551,13	578,67	578,67	937,59	908,43	963,78	349,44	1.325,52	1.325,52	
TOTAL DE PROVENT.		10.913,03	48.567,61	97.424,07		117.880,85	115.681,53					67064,05			
I.A.P.A.S.		803,72	1.584,37	2.737,47	2.737,47	2.737,47	2.737,47	3.667,67	3.891,03	9.057,54	4.804,57	884,59	6.607,38		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,06	—	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros		164,10	164,10	662,34	757,00	973,00	1.006,00	1.063,06	1.063,00	1.288,00	1.425,00	1608,00	1.898,00	—	
Imposto de Renda		48,00	5.706,00	13.392,00	8.624,00	13.945,00	14.516,00	5.022,00	5.030,00	18.899,00	5.348,00		10.562,00	10.562,00	
ASSEMAI Ex 1.0		48,00	2.317,71	4.534,76			12.551,56	358,60	389,28						
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. COSEVAT				453,06	588,98	706,78	812,79	812,79	845,30	→	1.931,50	994,72	1.632,54		
Sindicato			131,11	226,53	294,49	353,39	406,39	406,39	422,65	455,15	482,87	497,36	816,27		
Cont. Previdência		—	786,66	906,12	1.766,95	2.120,34	2.438,39	2.438,39	2.535,92	5.461,88	2.897,26	—	4.897,62		
Assistencial		157,95	262,22	→	Pró Agrícola		→		845,30						
[illegible]		1.000,00		4.000,00	6.900,00	9.000,00	10.000,00	12.700,00	12.700,00	14.000,00	14.000,00				
Mutatea				3.942,00	6.900,00	5.067,11	9.796,77	10.551,06	6.571,94	9.990,07	12.780,00		30000,00		
Pró Sindicato							1.000,00	—	—						
[illegible]								6.742,70	6.093,75	6.738,45	7.604,35	8.646,90	10.085,75		
TOTAL DE DESCONT.												12943,07			
LÍQUIDO A RECEBER		8.735,39	39.635,33	71.724,19	68.543,44	82.949,16	99.940,49	104.619,88	101.299,44	356.788,98	171.459,40	54120,98	213.579,69	260.549,16	

Cód. 43.11/43

OBSERVAÇÕES

Em apresentação em março/90 - por substituir o Gerente Estadual do Polo em suas ausências regulamentares

CODEMAT — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adicional Retroativo

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 13

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 07

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: DENZENI NOLETO MOTTA

PROFISSÃO:

CARGO: GERENTE FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 1991

LOTAÇÃO: Coordenação / Administração

DATA DA EMISSÃO: 01/03/91

CLASSE:

NIVEL:

GRUPO Nº SER COD. 5 2 3

MATRICULA - Nº

N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ$ 02

N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA NCZ$ 03

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO															
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
DIFERENÇA SALÁRIO															
FERIAS															
ADICIONAL 40%															
AB. CONSTITUINTE															
AB. PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO 4/12															
SALÁRIO FAMILIA															
TOTAL DOS PROVENT.															
IAPAS															
CONTR. SINDICAL															
FINANCIAL SEGUROS															
CAPEMICONSIGNACÃO															
CAPEMI SEGUROS *															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANUL. DE PROVENT.															
D.B./A.S.C.															
SINDICATO		*													
A.S. CODEMAT															
LIQUIDO A RECEBER															

Cheque Caixa Banco

COD. 43.11/03

172.639,26

1.003.120,00

OBSERVAÇÕES

* Processo nº 637/92 - Solicita cancelamento do desconto Caprmu

PROTOCOLO CODEMAT Fls. 34

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. N.º 08

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRÍCULA:

NOME: DEUZENI NOLETO MEIRA

DATA NASCIMENTO: 27.11.45 | NACIONALIDADE:

NATURALIDADE: GUIRATINGA-MT | PROFISSÃO:

ENDEREÇO: AV. BEIRA RIO S/Nº COXIPÓ

JOSÉ NEIVA MEIRA | ESTADO CIVIL:

MÃE: ALCINA NOLETO MEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: 033660 | DATA: / / | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. N.º: 71.008 | SÉRIE: / / | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA: | CATEGORIA: | REG. MILITAR:

TÍTULO N.º: 98.159 | ZONA: 1ª | SECÇÃO: | ESTADO: MT

CPF N.º: | PASEP N.º:

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.05.89 | FUNÇÃO: ECONOMISTA

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.05.89	Conforme resolução nº 011/89, foi reajustado o salário do TS- 06 para.	823,70
01.06.89	Conforme resolução nº 15/89, foi reajustado o salário do TS-06 para	1.182,60
01.07.89	Conforme resolução nº 15/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	1.541,50
01.08.89	Conforme resolução nº 20/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	2.723,83
01.09.89	Conforme resolução nº 21/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	3.738,46
01.10.89	Conforme resolução nº 25/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	5.268,50
01.11.89	Conforme resolução nº 29/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	7.757,97
01.12.89	Conforme resolução nº 30/89, foi reajustado o salario do TS-06 para.....	10.608,34
01.01.90	Conforme resolução nº 01/90, foi reajustado o salário do TS -06 para.....	15.795,21
01.02.90	Conforme resolução nº 03/90, foi reajusta do o salario do TS -06 para.....	26.222,05
01.03.90	Conforme resolução nº 04/90, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	44.055,24
01.03.90	Conforme resolução nº 06/90, foi reajustado o salário do TS-06 para (Complementar)	45.306,45
01.04.90	Conforme resolução nº 07/90, foi reajusta do o salário do TS-06 para.....	58.898,38
01.05.90	Conforme resolução nº 10/90, foi reajusta do o salário do TS-06 para.....	70.678,06

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

[redacted]

Conforme Proc. nº 1.035/91, de 23.04.91, a servidora requereu pagamento de seus direitos trabalhistas, inclusive FGTS, e Adicional por tempo de serviços mas os pedidos foram indeferidos conforme parecer da DJU, a Resolução nº 20/90- Codemat, é clara ao estabelecer que a concessão desse beneficio só será aplicado aos servidores desta Comparhia Art. 1º, onde o servidor é contratado e tem seu vinculo empregaticio, o que não é o caso da Servidora em questão.

[redacted]

Conforme Processo nº 2,882/91, fica autorizado a despesa de salario do servidor por conta do Polonoroeste, conforme Convenio nº 012/91 GEC

A partir de 01.06.90, foi reajustado o salário do TS-06, conforme CResolução nº 012/90.....Cr$..81.279,77.....

A partir de 01.08.90, foi reajustado o salário do TS-06, conforme Resolução nº 018/90, para .....Cr$ 84.530,96...

A partir de 01.09.90, Conforme resolução nº 019/90, foi aumentado o salário do TS-06 para Cr$ 91.031,39.....

A partir de 01.10.90, Conforme resolução nº 21/90, foi aumentado o salário do TS-06 para .....Cr$ 96.575,20.....

A partir de 01.11.90, Conforme resolução nº 22/90, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 99.472,46.....

A partir de 01.12.90, Conforme resolução nº 23/90, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 163.254,20.....

Conforme Resolução 11/91 Forão revogados as resoluções 01.02.03/91 relativo Tabela de Emquadramento de Lei 8.178 de 01.03.91.....

A partir de 0103.91, Conforme resolução nº 24/91, foi aumentado o salário do TS-06 para ....Cr$ 302.500,00.....

A partir de 01.09.91, Conforme resolução nº 26/91, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 322.700,00.....

A partir de 01.11.91, Conforme resolução nº 31/91, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 322.700,00.....

A partir de 01.12.91, Conforme resolução nº 31/91, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 351.700,00.....

A partir de 01.01.92, Conforme resolução nº 03/92, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 647.800,00.....

[redacted]

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 15

A Área Jurídica.
Para analise e parecer.
Em 14/11/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

Sr. Diretor Presidente:

Dentro dos critérios adotados pela legislação que rege as sociedades de economia mista, da qual a Codemat se encontra enquadrada, a funcionária DEUZENI NOLETO MEIRA, não faz jús ao que pleiteia.

Entretanto, nada impede que ela pleiteie seus pretensos direitos junto à Procuradoria Geral do Estado, em requerimento autonomo, eis que exerceu cargo de chefia em diversos Orgãos Públicos.

É o nosso entendimento s. m. j.

Ass. Juridica, em 16 de novembro de 1992

Elpidio Chaves Lima
OAB MT 3347-A

VISTO.

De acordo c/ o parecer supra.
Cordeirópolis-SP
18/11/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A servidora Odete
para dar ciência à interessada do despacho acima e posteriormente arquivar na pasta.
Em 29/12/93

Recebido: Em 02/02/93

Auxiliar de Serviços

CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. 09

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.318/92 DE 01 / 09 / 92

INTERESSADO(A) DEUZENI NOLETO MEIRA

ASSUNTO REQUER INCORPORAÇÃO DO AJUDA DE CUSTO, NO SALÁRIO, A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO/92.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhor Liquidante

Cumprindo despacho de V.Sª, exarado às fls. 01, informamos que dados colhidos em documentos arquivados na pasta funcional de DEUZENI NOLETO MEIRA, evidenciam que esta é servidora do DVOP (ex DOP), Categoria - Economista, admitida em 01 de dezembro de 1.973 (doc.Fls. 02,03,04).

Foi colocada à disposição do POLONOROESTE, atualmente PRODEAGRO, a partir de 01 de março de 1.989, com ônus POLO/GPC, recebendo salários de TS-06, mais Ajuda de Custo mensal. Entretanto, vale esclarecer que nos lançamentos constantes da Ficha Financeira da servidora, há registro de Ajuda de Custo desde abril de 1.988 (Of.nº 180 /POLONOROESTE/89), doc. fls. 04.

Em 1.991, por força do Decreto nº 08/91, foi devolvida ao seu Órgão de origem - DOP, conforme evidencia Of.nº 000231/91, de 15 de abril de 1.991 - CODEMAT.

Ainda no mês de abril de 1.991, foi incluída no Convênio nº 012/91 - GPC/POLONOROESTE (Processo nº 2.882/91).

Para facilitar a análise da pretensão de fls. 01, juntamos aos autos xerocópia de documentos arquivados na pasta individual da requerente, onde estão registrados os dados alinhados acima.

À consideração superior de V.Sª para as providências administrativas que o assunto comporta.

Em, 14 de outubro de 1992.

Vilasio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. Nº 16

CODEMAT
Protocolo nº 3.218/91
12 08 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 3.218/91

Nº PROCESSO : 2.882/91

DATA, 12 / 08 / 91

INTERESSADO

GPC-POLONOROESTE

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO NO SENTIDO DE INCLUIR NA FOLHA DE PAGAMENTO DESTA GERÊNCIA AS DIFERENÇAS SALARIAIS DA SERVIDORA DEUZENI NOLETO MEIRA ENTRE O PAGAMENTO DO SALARIO EFETUADO PELO DOP E O SALÁRIO BASE TS-6 CONFORME OF. Nº 187/91.

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 17

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
Gerência Estadual do POLONOROESTE

OF. Nº 187/PNO/91

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 1991.

Ao DIA.F
P/ informar
Em 12/08/91

Dr. OSVALDO FORTES
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA/

T
Protocolo Nº 3.218/91
Processo Nº 2.882/91
Data 12/08/91
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Considerando que com a decisão do Diretor Presidente da CODEMAT, devolvendo ao Departamento de Obras Públicas a Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA foi o seu salário base reduzido, embora continuando a exercer nesta Gerência a mesma função;
Considerando que esta Gerência pretende manter o nível salarial dos funcionários do mesmo padrão de responsabilidade e tempo profissional;
Considerando ainda, que a técnica em questão foi enquadrada no plano de cargos e salários desta empresa no nível TS 6;
E considerando ainda que a mesma percebeu seus salários pela CODEMAT até 15/04/91, percebendo a partir daí, apenas a ajuda de custos a que faz jus pela Gerência a que continua respondendo;
Solicitamos de Vs.Sªs., autorização ao setor competente no sentido de incluir na folha de pagamento desta Gerência as diferenças salariais ocorridas entre o pagamento do salário base efetuado pelo DOP e o salário base nível TS 6, mediante apresentação dos contra-cheques, a partir de 16/04/91 data em que ocorreu a transferência do pagamento de seus salários pelo DOP.

Atenciosamente.

ENGº AGRº MS. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. nº 13

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.882/91 DE 12 / 08 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cao/Dief.
Para instrução do processo.
C. 13/08/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH
Para informações necessários
Em 13/08/91

Edwiges Mirlam de Barros Provatti
CEFA / DIAP

Ao SEAP/SEFS
Para informar.
Em, 14/08/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Esta branco

A DRH

Informamos a S.Dº., que revendo a Ficha Funcional da Servidora consta o seguinte:

I Funcionária do DOP, à disposição da Codemat no Convênio Polo I 9Pe no período de 1º.05.89 / 1º.05.91.

II Devolvida para o seu Órgão de Origem, à partir de 15.04.91, conforme ofício nº 000281 (xerox em anexo) desfazendo assim, qualquer vínculo com esta Empresa.

III Conforme Convênio Nº 12/91, a mesma encontra-se relacionada para prestar seus serviços no Polo I 9Pe como Técnica fazendo jus sòmente a Ajuda de Custo (Diária), uma vez que o seu salário é pelo DOP. (xerox)

Em 10.08.91

Cássio P. da Silva — Assist. CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 19

OF. Nº 000231 /91

Cuiabá-MT, 15 de abril de 1.991

Senhor Diretor Geral:

De conformidade com o Decreto nº 08/91, estamos devolvendo a esse Departamento a servidora DEUZENI NOLETO MEIRA.

Na oportunidade, queremos agradecer os bons serviços prestados pela servidora durante sua permanência na Gerência do POLONOROESTE e apresentamos a V. Sa., nossos protestos de estima e consideração.

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13 / 06 / 91
Maria A. Andrade Zamariolli
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

AJU
11 / 04 / 91
Diretor Geral DOP

Ilmº Sr.
ENGº SÉRGIO NAVARRO VIEIRA
MD. Diretor Geral do DOP
N E S T A/

AS/PR/dob.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 10

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 09

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 04

OF. 109/PNO/91 Cuiabá-MT, 10 de junho de 1991.

CODEMAT
2.338/91
2.048/91
14/06/91

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Convênio em anexo, solicitamos efetuar o pagamento da Ajuda de Custo dos funcionários abaixo relacionados:

DEUZENI NOLETO MEIRA	a partir de 15/04/91
LAINE DE ANDRADE E SILVA	a partir de 01/06/91
NELSON CARVALHO DE NOVAES FILHO	a partir de 01/06/91
RITA DE CÁSSIA R. F. BELOTTO	a partir de 01/06/91
VERONI TÉRCIA M. GARCIA	a partir de 01/06/91

Os demais funcionários a partir de 01/04/91 conforme anexo I do referido Convênio.

Atenciosamente.

ENGº AGRº M.S. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 01

CODEMAT Fls. Nº 02

CONVÊNIO Nº 012/91

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Ao primeiro dia do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e um, compareceram as partes entre si justas e convencionadas, de um lado, o Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, doravante denominado GPC, neste ato representado por sua Secretária-Chefe JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, Economista, portadora do RG nº 152.304-SSP/MT, expedido em 04/07/78 e do CPF nº 061.820.461-04 residente à Rua Tenente Alcides Duarte de Souza nº 525, Bairro Duque de Caxias-Cuiabá-MT e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seus Diretores: JUAREZ TOLEDO PIZZA - Presidente, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 7.689.343-SSP/MT, expedido em agosto/73 e do CPF nº 102.092.821-68 residente à Alameda Amália Campos, em Varzea Grande-MT, HILTON CAMPOS - Diretor de Operações, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG 3.789.699-SSP/MT, expedida em 29/04/87 e do CPF nº 080.842.621-49, residente à Rua Barão de Melgaço 302, Aptº 602 - Cuiabá-MT; RICARTE DE FREITAS JUNIOR - Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, Advogado, portador do RG nº 713.370-SSP/PR expedida em 17/11/75 e do CPF nº 166.773.389-68, residente à Rua Estevão de Mendonça, 288 Aptº 802, Bairro Goiabeira, Cuiabá-MT, que perante as testemunhas no final assinadas, resolvem celebrar o presente Convênio de acôrdo com as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços de Apoio Logístico e Administrativo à Gerência Estadual do POLONOROESTE, em função da continuidade do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Mato Grosso - PDRI/MT.

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 06
PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 07
PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

CLÁUSULA SEGUNDA

- Do Amparo

O presente Convênio é regido pelas disposições do Artigo 10, parágrafo 1º, letra "C" do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, pelo Decreto Federal nº 86.029, de 27 de maio de 1981, que cria o POLONOROESTE, pelo Decreto nº 501, de 30 de junho de 1980, do Governo do Estado de Mato Grosso e pelo "Projeto Agrement" celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e Banco Mundial.

CLÁUSULA TERCEIRA

- Das Obrigações

DA CODEMAT

1 - Prestar ao GPC, mediante solicitação deste, serviço de Apoio Logístico e Administrativo necessários à Coordenação e ao Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Mato Grosso, dentro do Programa POLONOROESTE, compreendendo:

a) Contratação de pessoal técnico e administrativo;
b) Outras atividades identificadas como de apoio logístico.

2 - Efetuar a manutenção (salários, benefícios e encargos) da equipe da Gerência do POLONOROESTE, conforme anexo I, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, desde que tenha havido liberação de recursos por parte do GPC para esta finalidade.

3 - Cumprir as normas e rotinas de trabalho expressamente estabelecidas pelo GPC.

4 - Encaminhar ao GPC, até o dia 5 (cinco) de cada mês, o "Demonstrativo de Aplicação de Recursos" referente ao mês anterior, por elemento de despesa, anexando, quando for o caso, cópias dos documentos de despesas, devidamente autenticadas pelo responsável do setor contábil.

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 03
PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 04

5 - Encaminhar ao GPC até o dia 20 (vinte) de cada mês o demonstrativo da previsão de desembolso.

DO GPC

1 - Repassar mensalmente à CODEMAT, o valor necessário para a manutenção (salários, benefícios e encargos) da equipe da Gerência Estadual do POLONOROESTE, com recursos do Programa.

2 - Pagar à CODEMAT, a título de Taxa de Administração pelos serviços prestados, o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre as despesas mensais efetivamente realizadas e aprovadas.

CLÁUSULA QUARTA
Do Valor

O valor estimado deste Convênio é de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

CLÀUSULA QUINTA
- Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a cobertura deste Convênio são provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: 1601.03071831.030-3111.01-00/14, 1601.03071831.030-3111.03.00-14 e 1601.03071831.030-3113.00-14, Administração do POLONOROESTE, da Lei Orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA
- Da Vigência

O presente Convênio terá vigência de 1º de abril de 1991 a 30 de setembro de 1991.

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 03 14

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

CLÁUSULA SÉTIMA

Das Alterações

Este Convênio poderá ser alterado através de Termo Aditivo, desde que seja interesse das partes, justificando a natureza e as circunstâncias da medida.

CLÁUSULA OITAVA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais previlegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direiros.

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO

JUAREZ TOLEDO PIZZA
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

HILTON CAMPOS
DIRETOR DE OPERAÇÕES
DA CODEMAT

RICARTE DE FREITAS JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA CODEMAT

TESTEMUNHAS:

EDESIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE
CPF: 004 721 741-34

LUIZ GONZAGA TOLEDO
GERENTE ADMINISTRATIVO DO PNO
CPF: 064 558 246-87

ANEXO I

RELAÇÃO DE PESSOAL DA GERÊNCIA DO POLONOROESTE

ITEM	N O M E	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	REFERENTE MÊS ABRIL/1991		
				SAL.BASE	ADICIONAL	AJUDA/CUSTO
01	EDÉSIO CARDOSO CARVALHO	ENGº AGRº MS	GERENTE ESTADUAL	-	-	188.172,23*
02	JOÃO BATISTA VECHI	MÉD.VETERINÁRIO	GERENTE TÉC.ADJ.	-	-	104.492,25
03	LUIZ GONZAGA TOLEDO	ENGº CIVIL	GERENTE ADMINISTR.	163.254,20	39.181,00	104.492,25
04	DEUZENI NOLETO MEIRA	ECONOMISTA	GERENTE FINANCEIRA			104.492,25
05	DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA	ENGº AGRº	GERENTE ADJ.TÉC.	163.254,20	48.976,26	104.492,25
06	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	ECONOMISTA	GERENTE ADJ.FIN.	135.831,95	19.016,47	104.492,25
07	GILBERTO MIELLI ABDO	ENGº AGRº	MON.TÉC.	163.254,20	6.530,16	69.704,50
08	HELOISA CRISTINA MARCHESE	-	AG.ADMINISTR.	70.186,71	1.403,73	-
09	JAIRO CAVALCANTI LEÃO	-	AG.ADMINISTR.	111.087,53	13.330,50	23.051,38
10	JOSÉ MARTINS DE CARVALHO	-	MOTORISTA	75.401,68	24.128,53	-
11	LAINE ANDRADE E SILVA	TÉC.LETRAS	MON.TÉC.	126.624,18	2.532,48	69.704,50
12	MARIA DE LOURDES S.PINHEIRO	-	SERVENTE	56.172,60	6.740,72	-
13	MARILENE DOS SANTOS MARCHESE	-	AG.ADMINISTR.	79.970,67	3.198,82	50.602,51
14	RITA DE CÁSSIA R.F.BELOTTO	ECONOMISTA	MON.FIN.	179.619,71	24.775,13	69.704,50
15	SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES	-	AG.ADMINISTR.	64.900,14	1.298,00	-
16	VERONI TÉRCIA M. GARCIA	ASSIST.SOCIAL	MON.TÉC.	126.624,18	15.194,90	69.704,50
17	NELSON CARVALHO N. FILHO	ENGº AGRº	MON.TÉC.	163.254,20	3.265,05	69.704,50

* Refere-se a: Ajuda de Custo - Cr$ 104.492,20
Representação - Cr$ 83.679,98

OBS: Os valores constantes deste quadro serão corrigidos quando houver a alteração das Tabelas Salariais da CODEMAT; (referentes à Salários, Adicional e Ajuda de Custo).

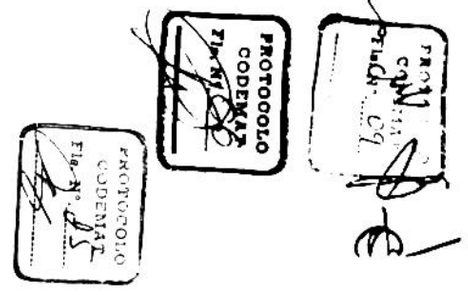

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 46

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.048/91 DE 14 / 06 / 91.

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF
para providências.
Em 19.06.91

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

A Cof/Dif.
Para as providências que o caso requer.
Em 24/06/91

Ricardo Junior
Gerente Financeiro

AI
DRH
Para providências necessárias
Em 25/06/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAS.
Para conhecimento e providências necessárias.
Em 26/06/91

Vitório de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAP
Para conhecimento e arquivo
Em 27/06/91
Catia Regina Siqueira Cerica

Mauritzi

Para as devidas anotações
requisitou-se Silva
7-8-91

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 27

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 11

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ___/___/___

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhora Coordenadora CEA/DIAF

A Informação SEAP (Fls. 02v) e os documentos que a respaldam (Fls. 03/10), deixam à mostra a situação funcional da servidora DELZENI MILETO MEINA, Economista do DOP, Categoria TS 06, integrando a equipe técnica do PELO/GPC, por força do Convênio Nº 11/91, doc. junto.

Com base nos dados utilizados para a instrução do assunto questionado destes autos, entendemos que a proposta formulada pela Senhora Agente Estadual do POLONOROESTE, pode ser viabilizada enquanto durar o acordado naquele Convenio.

Nestas condições, sugerimos que a remuneração mensal da servidora (salário, vantagens pessoais), seja coberta, integralmente pelo Convênio, evitando-se, assim, o advento de transtornos administrativos para os responsáveis pela sua execução e prejuízos financeiros para a beneficiária.

É a sugestão que submetemos à consideração superior de V.Sª para os procedimentos administrativos que julgar convenientes à solução do assunto enfocado.

Em 11 Set 91

Ubiratan [illegible] Pinto
Chefe da Divisão [illegible] Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao
DIAF
Conforme informações da SEAP e DRH, submetemos à superior consideração de V.Sª, para os providencias administrativos que o assunto requer.

Em 11/09/91

Edvaldo Moreira de Barros Provatti
DIAF

Ao DRH
p/ conhecimento e autorização
16/09/91
Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Ao Dr. A.F.
Autorizo, na forma do Parecer da DRH, correndo as despesas à conta do POLONOROESTE e apenas enquanto vigir o Convênio.
Em 16/09/91

A Cos/Div
Para cumprimento do despacho acima.
C. 17/09/91

Ricarte
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A/
DRH
Para cumprir o despacho do DIPR.
Em 18/09/91

Edwiges Miriam de Martos Provatti
SEA / DIAP

Ao SEAS.
Para conhecimento e providenciar conforme autorização do DIPR.
Em 19/09/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAP
Para conhecimento e providências. Em 19/09/91

Nelio
Para providenciar

Nélio P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Cassia Regina Figueiredo Orrigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 28

CODEMAT
Protocolo 2.338/91
14/06/91
Visto do Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.338/91

Nº PROCESSO: 2.048/91

DATA, 14 / 06 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO

SOLICITA EFETUAR O PAGAMENTO DA AJUDA DE CUSTO DOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS: DEUZENI N. MEIRA, LAINE DE A. E SILVA, NELSON C. NOVAES FILHO, RITA DE CASSIA R. F. BELOTTO, VERONI TERCIA M. GARCIA, E ENCAMINHA O CONVÊNIO EM ANEXO, CONF OF. Nº 109/PNO/91.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 21

OF. 109/PNO/91 Cuiabá-MT, 10 de junho de 1991.

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 22

CODEMAT 2.338/91 2.048/91 14/06/91

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Convênio em anexo, solicitamos efetuar o pagamento da Ajuda de Custo dos funcionários abaixo relacionados:

DEUZENI NOLETO MEIRA	a partir de 15/04/91
LAINE DE ANDRADE E SILVA	a partir de 01/06/91
NELSON CARVALHO DE NOVAES FILHO	a partir de 01/06/91
RITA DE CÁSSIA R. F. BELOTTO	a partir de 01/06/91
VERONI TÉRCIA M. GARCIA	a partir de 01/06/91

Os demais funcionários a partir de 01/04/91 conforme anexo I do referido Convênio.

Atenciosamente.

ENGº AGRº M.S. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 30

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

CONVÊNIO Nº 012/91

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Ao primeiro dia do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e um, compareceram as partes entre si justas e convencionadas, de um lado, o Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, doravante denominado GPC, neste ato representado por sua Secretária-Chefe JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, Economista, portadora do RG nº 152.304-SSP/MT, expedido em 04/07/78 e do CPF nº 061.820.461-04 residente à Rua Tenente Alcides Duarte de Souza nº 525, Bairro Duque de Caxias-Cuiabá-MT e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seus Diretores: JUAREZ TOLEDO PIZZA - Presidente, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 7.689.343-SSP/MT, expedido em agosto/73 e do CPF nº 102.092.821-68 residente à Alameda Amália Campos, em Varzea Grande-MT, HILTON CAMPOS - Diretor de Operações, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG 3.789.699-SSP/MT, expedida em 29/04/87 e do CPF nº 080.842.621-49, residente à Rua Barão de Melgaço 302, Aptº 602 - Cuiabá-MT; RICARTE DE FREITAS JUNIOR - Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, Advogado, portador do RG nº 713.370-SSP/PR expedida em 17/11/75 e do CPF nº 166.773.589-68, residente à Rua Estevão de Mendonça, 288 Aptº 802, Bairro Goiabeira, Cuiabá-MT, que perante as testemunhas no final assinadas, resolvem celebrar o presente Convênio de acôrdo com as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços de Apoio Logístico e Administrativo à Gerência Estadual do POLONOROESTE, em função da continuidade do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Mato Grosso - PDRI/MT.

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 31
PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

CLÁUSULA SEGUNDA

- Do Amparo

O presente Convênio é regido pelas disposições do Artigo 10, parágrafo 1º, letra "C" do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, pelo Decreto Federal nº 86.029, de 27 de maio de 1981, que cria o POLONOROESTE, pelo Decreto nº 501, de 30 de junho de 1980, do Governo do Estado de Mato Grosso e pelo "Projeto Agrement" celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e Banco Mundial.

CLÁUSULA TERCEIRA

- Das Obrigações

DA CODEMAT

1 - Prestar ao GPC, mediante solicitação deste, serviço de Apoio Logístico e Administrativo necessários à Coordenação e ao Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Mato Grosso, dentro do Programa POLONOROESTE, compreendendo:

a) Contratação de pessoal técnico e administrativo;
b) Outras atividades identificadas como de apoio logístico.

2 - Efetuar a manutenção (salários, benefícios e encargos) da equipe da Gerência do POLONOROESTE, conforme anexo I, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, desde que tenha havido liberação de recursos por parte do GPC para esta finalidade.

3 - Cumprir as normas e rotinas de trabalho expressamente estabelecidas pelo GPC.

4 - Encaminhar ao GPC, até o dia 5 (cinco) de cada mês, o "Demonstrativo de Aplicação de Recursos" referente ao mês anterior, por elemento de despesa, anexando, quando for o caso, cópias dos documentos de despesas, devidamente autenticadas pelo responsável do setor contábil.

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 32

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 33

5 - Encaminhar ao GPC até o dia 20 (vinte) de cada mês o demonstrativo da previsão de desembolso.

DO GPC

1 - Repassar mensalmente à CODEMAT, o valor necessário para a manutenção (salários, benefícios e encargos) da equipe da Gerência Estadual do POLONOROESTE, com recursos do Programa.

2 - Pagar à CODEMAT, a título de Taxa de Administração pelos serviços prestados, o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre as despesas mensais efetivamente realizadas e aprovadas.

CLÁUSULA QUARTA
Do Valor

O valor estimado deste Convênio é de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

CLÀUSULA QUINTA
- Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a cobertura deste Convênio são provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: 1601.03071831.030-3111.01-00/14, 1601.03071831.030-3111.03.00-14 e 1601.03071831.030-3113.00-14, Administração do POLONOROESTE, da Lei Orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA
- Da Vigência

O presente Convênio terá vigência de 1º de abril de 1991 a 30 de setembro de 1991.

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 33

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

CLÁUSULA SÉTIMA

Das Alterações

Este Convênio poderá ser alterado através de Termo Aditivo, desde que seja interesse das partes, justificando a natureza e as circunstâncias da medida.

CLÁUSULA OITAVA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais previlegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direiros.

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO

JUAREZ TOLEDO PIZZA
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

HILTON CAMPOS
DIRETOR DE OPERAÇÕES
DA CODEMAT

RICARTE DE FREITAS JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA CODEMAT

TESTEMUNHAS:

EDESIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE
CPF: 004 721 741-34

LUIZ GONZAGA TOLEDO
GERENTE ADMINISTRATIVO DO PNO
CPF: 064 558 246-87

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 3

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.048/91 DE 14 / 06 / 91.

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF
para providências
Em 19-06-91

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

A Cod/Dief.
Para as providências que o caso requer.
C - 24/06/91

Ricardo Junior
Financeiro

AI
DRH
Para providências necessárias
Em 25/06/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAS.
Para conhecimento e providências necessárias.
Em 26/06/91

Utiazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAF
Para conhecimento e arquivo

Carla Regina Cunha e Souza Ferreira
Chefe do Setor de Administração de Pessoal

Mauritzi

Para as devidas anotações
requisite-se Sigilo
7-8-91

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 — DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: DEUZENI NOLETO MEIRA

DATA NASCIMENTO: 27-11-45 | NACIONALIDADE:

NATURALIDADE: GUIRATINGA-MT | PROFISSÃO:

ENDEREÇO: AV. BEIRA RIO S/N COXIPÓ

PAI: JOSÉ NEIVA MEIRA | ESTADO CIVIL:

MÃE: ALCINA NOLETO MEIRA

2 — DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº: | DATA: / / | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CART. PROF. Nº: — | SÉRIE: / / | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº: | CATEGORIA: | REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: | ZONA: | SECÇÃO: | ESTADO:

CPF Nº: | PASEP Nº:

4 — DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01-05-89 | FUNÇÃO: ECONOMISTA

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

CÓDIGO 4131/92

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
	A partir de janeiro, passou a perceber o salário de ----	
Cr$ 18.652.350,00	conf. Res. nº 003/93.	
	A partir de fevereiro, passou a perceber o salário de	
Cr$ 18.652.350,00	conf. Res. nº 003/93, na mesma função e nivel.	
	A partir de março, passou a perceber o salário de -------	
Cr$ 24.879.213,00	conf. Res. nº 07/93, na mesma função e nivel.	
	TNS- XII.	
01.05.93	Conforme Resolução 16/93- o servidor	
	passou a perceber ao salário de Cr$	48.074,227,00
	Nivel a mesma TNS XII	
	Conf.Quadro Demonstrativo de Mudança TNS	
	a partir do mês de Julho/93 a servidora	
	passa para TNS- XIII.	
01.07.93	**Conf.Resolução 21/93 ,a servidora passa a**	
	perceber ao salario de	**61.372.502,00**
	TNS : XIII	
01.08.93	**Conf.Resolução 23/93 a servidora passou**	
	a perceber ao salario de	**71.967,42**
	DE: acordo com o ofício nº 346/Prodeagro a Servidora	
	passou perceber Representação e Ajuda de Custo,	
	conf. DEC. nº 1.265/92 de 26.02.92.	
1º.09.93	*Conf.Res.nº 26/93,de 1º/09/93,o servidor	
	TNS-XIII,passou a perceber salário de Cr$...	157.924,00
1º10.93	*Conf.Res.nº 29/93,de 1º/10/93,o servidor	
	TNS-XIII,passou a perceber salário de Cr$....	176.083,00

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 35

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)	
Conf. *Conf.Res.nº 31/93,de 1º/11/93,o servidor passou a perceber salário de Cr$ 198.542,00-TNS-XIII. *Conf.Res.nº 32/93,de 1º/12/93,o servidora passou a perceber salário no valor de Cr$ 226.528,00 TNS-XIII. *Conf.Portaria nº 009/94 da Seplan,resolve designar a referida servidora p/exercer o cargo de Ch.do Deptº Financeiro do Prodeagro a partir de 24/01/94. - Conf.Resolução 01/94 de 01.01.94 TNS- XIII passou a perceber ao salário de Cr$ 540.568,00-TNS-XIII. *Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o servidor passou a perceber salário no valor de Cr$618.303,00-TNS-XIII. *Por força do disposto no Artigo 21,inciso I e § 2º do inciso II,da Medida Provisória nº 457 de 29/03/94,os salários foram fixados em URV [illegible] constantes da Resolução nº 04/94 *Conf.Res.nº 04/94,o servidor TNS-XIII,passa a perceber a partir de 1º/04/94 a URV de 918,38. *OBS:Em Julho/94 haverá mudanças no seu TNS-	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS — N.º DA MATRÍCULA

NOME: DEUZENI NOLETO MEIRA

DATA NASCIMENTO: 27.11.45 — NACIONALIDADE:

NATURALIDADE: GUIRATINGA-MT — PROFISSÃO:

ENDEREÇO: AV. BEIRA RIO S/Nº COXIPÓ

PAI: JOSÉ NEIVA MEIRA — ESTADO CIVIL:

MÃE: ALCINA NOLETO MEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º 033660	DATA / /	SÉRIE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT		
CART. PROF. N.º 71.008	SÉRIE 061 / /	DATA EXP. / /
CART. DE RESERVISTA	CATEGORIA	REG. MILITAR
TÍTULO N.º 98.159	ZONA 1ª	SECÇÃO — ESTADO MT
CPF N.º 045.997.991-49	PASEP N. 100.908.576-04	

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.05.89 — FUNÇÃO: ECONOMISTA

NATUREZA DO CARGO — OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.05.89	Conforme resolução nº 011/89, foi reajustado o salário do TS- 06 para.	823,70
01.06.89	Conforme resolução nº 15/89, foi reajustado o salário do TS-06 para	1.182,60
01.07.89	Conforme tado o salário	1.541,50
01.08.89	Conforme reso... 20/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	2.723,83
01.09.89	Conforme resolução nº 21/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	3.738,46
01.10.89	Conforme resolução nº 25/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	51268,50
01.11.89	Conforme resolução nº 29/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	7.757,97
01.12.89	Conforme resolução nº 30/89, foi reajustado o salario do TS-06 para.....	10.608,34
01.01.90	Conforme resolução nº 01/90, foi reajustado o salário do TS -06 para.....	15.795,21
01.02.90	Conforme resolução nº 03/90, foi reajustado o salario do TS -06 para.....	26.222,05
01.03.90	Conforme resolução nº 04/90, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	44.055,24
01.03.90	Conforme resolução nº 06/90, foi reajustado o salário do TS-06 para (Complementar)	45.306,45
01.04.90	Conforme resolução nº 07/90, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	58.898,38
01.05.90	Conforme resolução nº 10/90, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	70.678,06

PROTOCOLO CODEMAT Fls. N.º 26

CÓDIGO 4131/09

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Oficio nº 180/Pelo de 30.05.89, foi colocada à disposição de Pelenorceste a partir de 01.05.89.

Conforme Proc. nº 1.035/91, de 23.04.91, a servidora requereu pagamento de seus direitos trabalhistas, inclusive FGTS, e Adicional por tempo de serviços mas os pedidos foram indeferidos conforme parecer da DJU, a Resolução nº 20/90- Codemat, é clara ao estabelecer que a concessão desse beneficio só será aplicado aos servidores desta Companhia Art. 1º, onde o servidor é contratado e tem seu vinculo empregaticio, o que não é o caso da Servidora em questão.

Conforme Proc. nº 2.882/91, GPC- Polenorceste foi incluido na folha de pagamento dessa Gerencia as diferencias salariais da servidora integrando a equipe do POLO/GPC, por força do Convenio nº 12/91.

Conforme Processo nº 2,882/91, fica autorizado a despesa de salario do servidor por conta do Polenorceste, conforme Convenio nº 012/91 GPC

A partir de 01.06.90, foi reajustado o salário do TS-06, conforme Resolução nº 012/90.....Cr$..01.279,77.....

A partir de 01.08.90, foi reajustado o salário do TS-06, conforme Resolução nº 018/90, para .....Cr$ 84.530,96...

A partir de 01.09.90, Conforme resolução nº 019/90, foi aumentado o salário do TS-06 para Cr$ 91.031,39.....

A partir de 01.10.90, Conforme resolução nº 21/90, foi aumentado o salário do TS-06 para .....Cr$ 96.575,20.....

A partir de 01.11.90, Conforme resolução nº 22/90, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 99.472,46.....

A partir de 01.12.90, Conforme resolução nº 23/90, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 163.254,20.....

Conforme Resolução 11/91 Forão revogados as resoluções 01.02.03/91 relativo Tabela de Enquadramento de Lei 8.178 de 01.03.91.....

A partir de 0108.91, Conforme resolução nº 24/91, foi aumentado o salário do TS-06 para .....Cr$ 302.500,00.....

Apartir de 01.09.91, Conforme resolução nº 26/91, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 322.700,00.....

A partir de 01.11.91, Conforme resolução nº 31/91, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 322.700,00.....

A partir de 01.12.91, Conforme resolução nº 31/91, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 351.700,00.....

A partir de 01.01.92, Conforme resolução nº 03/92, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 647.800,00.....

Conforme Oficio Prodeagro nº 263/92, o servidor passou a perceber Ajuda de Custo no valor de Cr$ 1.447.860,00 e Representação no valor de Cr$ 1.303.000,00, a partir do mês Agosto/92. O Oficio acima encontra-se arquivado na pasta do servidor Edésio Cardoso de Carvalho.

De acordo com o Ato governamental de 21.08.92, publicado no DOE da mesma data, foi colocado à disposição da CODEMAT, com ônus para esta Cia., tendo resguardado todos os direitos e vantagens do.PCS do Orgão de Origem.

A partir de 01.05.92, Conforme resolução nº 14/92, foi reajustado o salario do TS-06 para Cr$ 1.554.720,00.....

Conforme Res. 26/92 houve novo controle na mudança do quadro de TNS desta Cia.....

Conforme Processo nº 3.318/92 a servidora requereu incorporação de Ajuda de Custo no salário à partir de - agosto/92, sendo indeferido de acordo com os pareceres do Setor de Pessoal e Assessoria Juidica desta Cia e com o acordo do Diretor Presidente desta Cia.

Conforme Resolução nº 26/92, a servidora foi enquadrada ao TNS-XII, de acordo com nosos critérios que estabelece a Res., passou a perceber o salário de Cr$ 5.723.317,00.

A partir de novembro, passou a perceber o salário de Cr$ 6.765.617,00, conf. Res. nº 29/92, na mesma função e nivel.

A partir de dezembro, passou a perceber o salário de Cr$ 7.337.940,00, conf. Res. nº 29/92, na mesma função e nivel.

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº. 37

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 06/95

PROCESSO Nº 2.308/94

INTERESSADO: DEUZENI NOLETO MEIRA

Senhor Diretor:

Trata o presente processo de nova postulação da funcionária DEUZENI NOLETO MEIRA, que se traduz na pretensão de ver incorporada ao seu salário as vantagens provenientes do exercício de função gratificada.

Reexaminando os autos somos do seguinte parecer:

Ficou devidamente esclarecido que a interessada é funcionária contratada pelo DVOP, estando apenas à disposição da CODEMAT, não tendo com esta nenhum vínculo empregatício.

Conforme disposto nas normas da empresa esse benefício é condicionado somente ao servidor da CODEMAT, aqueles que integram ao seu quadro de servidores, que tem o seu vínculo empregatício, o que não é o caso da requerente, já que é funcionária do DVOP, não tendo portanto, o requisito essencial para atendimento a sua pretensão.

Por outro lado, apenas para argumentar, mesmo que a interessada fosse hoje já, servidora desta Companhia, o tempo de serviço apresentado não poderia ser considerado, tendo em vista terem sido exercidos à entidades sem qualquer vínculo com esta empresa, cujo liane só poderia existir a partir de sua contratação na CODEMAT.

O período de serviço comissionado aceitável para incorporação de vantagem, há de ser exercido todo ele na própria empresa empregadora ou em qualquer outra localidade, mas sob o comando desta ou a sua designação.

Nesse entendimento, ratificamos o parecer desta Assessoria, emitido no Processo Protocolo nº 3.318/92, anexo às fls.15 deste processo, sendo pelo indeferimento do pedido.

É o nosso parecer, S.M.J.

Cuiabá, 20/01/95

Vera Lucia Alves Pereira
OAB / MT Nº. 16 88
- CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 38

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.308/94 DE 22 / 12 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Divisão de Registro e Acompanhamento para cumprimento do despacho de fls. 02v, da D.A.

Em 26 Jan 95

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

ODETC
para dar ciência e
intimação do despacho
de fls. 02v do S. Adm. e arquivo após lançamento na ficha funcional

Em 27/01/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

CIENTE

Em, 27/01/1995

Portaria Interna nº 03/84

O Coordenador Geral da UAS, usando das atribuições que lhe conferem:

Resolve:

Nomear a Econ. Deuzeni Noleto Meira, Cont. Anadir Amorim de Matos e Mayre de Assis Almeida, para sob a presidência do Primeiro procederem o recebimento, abertura e julgamento das propostas referente a Carta Convite nº 03/84, para aquisição de Material de Consumo para a UAS.

Em Cuiabá, 30 de maio de 1984.

CARLOS HENRIQUE POLICENI
Coordenador Geral da UAS

5x

Portaria Interna nº02/84

O Coordenador Geral da UAS, usando das atribuições que lhe conferem.

Resolve:

Nomear a Econ. Deuzeni Noleto Meira, Cont. Anadir Amorim de Matos e Mayre de Assis Almeida, para sob a presidência da Primeira procederem o recebimento, abertura e julgamento das propostas referente a Carta Convite nº02/84, para aquisição de Material Permanente para a UAS.

Em Cuiabá, 28/02/84

Carlos Henrique Policeni
Coordenador Geral da UAS

Portaria Interna nº01/84

O Coordenador Geral da UAS, usando das atribuições que lhe conferem.

Resolve:

Nomear a Econ. Deuzeni Noleto Meira, Cont. Anadir Amorim de Matos e Mayre de Assis Almeida, para sob a presidência da Primeira proceder o recebimento, abertura e julgamento das propostas referente a Carta Convite nº01/84, para aquisição de Material Permanente para a UAS.

Em Cuiabá, 22/02/84

Carlos Henrique Policeni
Coordenador Geral da UAS

59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA INTERNA Nº 02/83

O Coordenador Geral da UAS, usando das atribuições que lhe conferem.

Resolve:

Nomear a Economista Deuzeni Noleto Meira, Economista Eleonora Cardoso Federici e a Contadora Anadir Amorim de Matos, para sob a presidência da primeira procederem o recebimento, abertura e julgamento da propostas referente a Carta Convite nº 02/83, para compra e venda de Material Permanente para a UAS.

Em Cuiabá, 13 de setembro de 1983

CARLOS HENRIQUE POLICENI
COORDENADOR GERAL DA UAS

Eleonora Federici

Matos

A I C GP. Nº 317/83.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Nomear, a Sra. DEUZENI NOLETO MEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Área da Unidade de Administração do Subprojeto-UAS, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 15 de abril de 1.983, até ulterior deliberação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

PALÁCIO ALENCASTRO, Em Cuiabá, 01 de julho de 1.983.

ORIGINAL ASSINADO POR
Aníbio Lima Barros
PREFEITO MUNIC.P.I.

ANÍBIO LIMA BARROS

Prefeito Municipal

C/Cópia:Arquivo
GPrefeito
SMPCoordenação
DPessoal
AImprensa
Interessado.

sição do Departamento de Obras Públicas-MT., com ônus para o órgão de origem, o Engenheiro Civil WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA, a partir de 16.02.83, tendo em vista o que consta no processo nº 0861/83 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Abril de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria de Administração, sem ônus para o órgão de origem, EDSON GOMES DA SILVA, Professor Médio, Classe A, Nível 3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cáceres, com ônus para o órgão de origem, o Senhor ANTONIO GARCIA OLIVEIRA, Agente Arrecadador de Tributos Estaduais Classe "C", Referência "26", da Secretaria de Fazenda.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos III e V, da Constituição Estadual, resolve colocar à disposição da Secretaria de Justiça o Dr. ADEAR DA COSTA SALLES, Técnico em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe C, Ref. 66, do Quadro Permanente do Poder Executivo, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental de 14 de maio de 1.982, publicado no D.O.E. em 18 de maio de 1.982, pelo qual removeu JANETE ALCANGELA FIGUEIREDO BARROS para prestar Serviços na CIRETRAN de Varzea Grande, fazendo-a retornar à Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato datado de 21 de março do corrente exercício, publicado no Diário Oficial da mesma data, que exonerou AMARYLES DE LANA PINTO do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Despesa, Nível DAS-4, da Secretaria de Fazenda, para considerá-lo à disposição do Conselho de Contribuintes do Estado, assegurando-lhe os direitos e vantagens do cargo de que é titular de acordo com o disposto no artigo 92 do Decreto nº 3.511, de 12 de março de 1.976.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato datado de 21 de março de 1.983, publicado no Diário Oficial de 24 do mesmo mês, que designou o Cel. JOACYR SEBASTIÃO SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Penitenciária Central do Estado, Nível DAS-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve Colocar à Disposição da Prefeitura Municipal do Município de Jaciara, com vencimentos e vantagens do Cargo, a Professora Efetiva, CASTORINA GOMES MAGALHÃES, Classe B-A, Nível 06-06, Triênio 00, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, do quadro docente da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Antonio Ferreira Sobrinho" do referido Município, tendo em vista o que consta do Processo sob nº 5963/83 Protocolado na Secretaria de Educação e Cultura.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
Profª MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Assembléia Legislativa, com ônus para o órgão de origem o servidor JUAREZ ALVES da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORREA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão de origem e com todos os direitos e vantagens do cargo, a Economista DEUZENI NOLETO MEIRA, lotada no Departamento de Obras Públicas.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão de origem e com todos os direitos e vantagens do cargo, a Economista ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve Autorizar o Afastamento da Profª Emília ADVAIR MENDES SILVA, Classe "B-A", Nível "06-06", Triênio "06-06", lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Senador Dutra de Jesus" e Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Governador Dutra", ambas, do Município de [illegible], para [illegible] Curso de Pós-Graduação [illegible] "João de Almeida Prado" [illegible] sem ônus para o [illegible] de 15.03.83 [illegible].

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
PROFª MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve retificar o Ato Governamental de [illegible] publicado no Diário Oficial de 24.03.83, que [illegible] BALVINO DE QUEIROZ, com [illegible] DEM, o Cargo de Diretor da [illegible] Varzea Grande "Barão de Melgaço", [illegible] DEDUC de Cuiabá, para [illegible] Sub-Diretor, Símbolo DDM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve retificar o Ato Governamental de [illegible], Publicado no Diário Oficial de 24.03.83, que exonerou, a pedido, ROSALYS RAMSAY GARCIA DE ARRUDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DEM, de Diretor da Escola Estadual de 1º Grau "Barão de Melgaço", do município de Varzea Grande — DEDUC de Cuiabá, para [illegible] Sub-Diretor, Símbolo DDM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 1.983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

...oramento Superior, de Assessor, Nivel DAS-4, da Casa Civil do Governo.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ELZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, ...uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pe...do, ALDAIR BENEDITA BASTOS VILLANOVA, do car...go em comissão, de Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, Nivel DAS-3, da Casa Civil.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ELZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, ...uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pe...do, o Economista ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA, do cargo em comissão, Nivel DAS-6, de Coordenador Geral da Secretaria de Fazenda.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, ...uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pe...do, LENI PINHEIRO BERNALDS, do cargo em comissão, DAS-4, de Chefe da Secretaria do Gabinete do Governador.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DJALMA MENDES DUARTE CALDAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Engenheiro Civil JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS, do cargo em comissão, Nivel DAS-5, de Diretor de Construção, do Departamento de Obras Públicas — DOP.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a Economista DEUZENI NOLETO MEIRA, do cargo em comissão Nivel DAS—5, de Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Obras Públicas—DOP.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Econ. EDIO DE ALMEIDA CARVALHO, do cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15 de março de 1983.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Dr. ODIL DE MIRANDA MOURA, para exercer o cargo de Direção Superior de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, Nivel DAS-6.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Coronel PM. JOSÉ SILVERIO DA SILVA, para exercer, em Comissão, o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
* Reproduzido por ter saído incorreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Engenheiro LAURO MANDES FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas — DOP.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Tenente Coronel PM. EDNO DOS SANTOS MORENO, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN, Nivel DAS-5.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor ARLINDO ANGELO DE MORAES, para exercer, em comissão, Nivel DAS-6, o cargo de Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas ...ribuições legas, resolve nomear o Dr. ANTONIO RIBEIRO FILHO, para exercer o cargo de Direção Superior de Diretor Superintendente do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília-DF, Nivel DAS-4.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ELZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Adv. TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Presidente da EMPRESA MATOGROSSENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ESTADUAIS — EMAPE, a partir de 15 de Março de 1983.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Março de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista MARCOS MARTINELLI, para exercer, em comissão, Nivel-DAS-6, de Coordenador Geral do Gabinete de Planejamento e Coordenação.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Março de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Econ. JACOB CALIL FILHO, para exercer, em comissão DAS-6, o cargo de Coordenador Geral da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, a partir de 15 de Março de 1.983.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Março de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Engenheiro FRANCISCO DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, Nivel-DAS-5, o cargo de Diretor de Construção, do Departamento de Obras Públicas — DOP.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Março de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista JANUÁRIO SANTANA DO CARMO, para exercer, em comissão, Nivel DAS-5, o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Obras Públicas — DOP.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Março de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Doutor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, para exercer, em co-

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Departamento de Obras Públicas

M-02

PORTARIA Nº 49/81-DOP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Econ DEUZENI NOLETO MEIRA, Diretora Administrativa e Financeira para assinar na ausência do Diretor Geral do DOP, quaisquer documentos administrativos referente a Licitação de Contratação e Andamento de Obras, no período de 14 a 18 de setembro de 1981.

CUMPRA = SE

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 11 de setembro de 1981.

ENGº CARLOS AUGUSTO ALVES CORREA
DIRETOR GERAL DO DOP

11 - 2

64

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 057/80-DOP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, e conforme o Art. 24 do Decreto nº 359 de 15/01/80,

RESOLVE:

Delegar poderes à Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA, Diretora Administrativo e Financeiro, para ordenar despesas deste Departamento de Obras Públicas-MT, a partir de 12 de maio de 1980.

CUMPRA = SE

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 12 de maio de 1980.

ENGº CARLOS AUGUSTO ALVES CORREA
DIRETOR GERAL/DOP

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/79

Referencia: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o CEPROMAT.

De ordem do Presidente do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CEPROMAT" e, nos termos da Lei Estadual n. 3.779, de 31 de maio de 1976 e, Decreto n. 391, de 16 de março de 1977, formamos público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para esta Empresa.

As propostas deverão ser entregues até às 15:00 horas do dia 30 de abril do corrente ano na sede do CEPROMAT, no Centro Político Administrativo — C.P.A., bloco da Seplan.

As firmas interessadas poderão obter cópia integral do Edital e demais informações necessárias no endereço supra citado.

Cuiabá, 20 de abril de 1979
IRINEU RAMAZOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação CEPROMAT
VISTO: DELORIMEL GASTOR JUNIOR
Diretor Adm. e Finan.

3 —— 1

Secretaria de Viação e Obras Públicas

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 036/79

O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria nº 25/75, de 22.04.75, publicada no Diário Oficial de 28.04.75, que constituiu uma Comissão Permanente para estudar e emitir parecer em todos os processos referentes a pedidos de prorrogação de prazos e aditivos contratuais abrangendo as contratações diretas da SVOP, através do DOP e/ou aqueles em que este órgão figura como anuente, considerando os efeitos a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Diretoria Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de março de 1979.

ENGº CARLOS AUGUSTO ALVES CORREA
Diretor Geral do DOP/MT

PORTARIA Nº 037/79

O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Constituir uma COMISSÃO PERMANENTE composta dos servidores: Engº JOSE RODRIGUES DE FREITAS, Engº BENEDITO ELISEU GUEURING, Econ. DEUZENI NOLETO MIRA, e Advº PAULO INACIO DIAS LESSA, para, sob a presidencia do primeiro, estudar e emitir parecer em todos os processos atinentes a pedidos de prorrogação de prazos e aditivos contratuais, abrangendo inclusive as contratações diretas da S.V.O.P. através do D.O.P. e aqueles em que este órgão figura como anuente.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Diretoria Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de março de 1979.

ENGº CARLOS AUGUSTO ALVES CORREA
Diretor Geral/DOP-MT

Indices Econômicos Março 1979 de acôrdo com Decreto nº 2061 de 17/07/74 e com a Portaria SVOP Nº 04/74 de Junho de 1.974.

Tipo I - Obras N/ Estrut. em Concreto Armado e Obras Complamentares.

Meses	1.976	1.977	1.978	1.979
Janeiro	874	1428	1982	2773
Fevereiro	902	1497	1997	2813
Março	951	1514	2087	2936
Abril	959	1703	2089	
Maio	1040	1775	2183	
Junho	1087	1782	2276	
Julho	1113	1740	2294	
Agosto	1201	1753	2404	
Setembro	1307	1877	2428	
Outubro	1336	1891	2447	
Novembro	1399	1935	2583	
Dezembro	1440	1991	2745	

Tipo II - Obras Estrut. em Concreto Armado até 2 Pavimentos.

Meses	1.976	1.977	1.978	1.979
Janeiro	827	1323	1819	2555
Fevereiro	856	1380	1854	2923
Março	891	1389	1877	2670
Abril	924	1521	1898	
Maio	981	1505	1961	
Junho	1010	1590	2029	
Julho	1057	1590	2191	
Agosto	1112	1648	2162	
Setembro	1215	1730	2185	
Outubro	1245	1740	2214	
Novembro	1281	1775	2321	
Dezembro	1324	1811	2536	

Tipo III - Obras acima de 2 pavimentos e [illegible]

Meses	1.976	1.977	1.978	1.979
Janeiro	829	1329	1765	2553
Fevereiro	831	1391	1771	2575
Março	895	1400	1870	2709
Abril	856	1402	1911	
Maio	930	1472	1911	
Junho	1010	1490	1941	
Julho	1105	1501	2016	
Agosto	1151	1501	2052	
Setembro	1230	1609	2116	
Outubro	1235	1609	2116	

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SEBASTIAO OTONI DE CARVALHO SOBRINHO do cargo de Prefeito Municipal de Aripuanã.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, VII, da Constituição Estadual, resolve nomear ANTONIO PAULO DA COSTA BILEGO, Inspetor de Exatoria junto a 12a. D.E.R.F., da região de Barra do Garças, para, nos termos da Resolução n. 02.79, da Assembléia Legislativa, exercer o cargo de Prefeito Municipal de Aripuanã.
Palácio Paiaguás, no CPA, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, exonerar a pedido, o Arquiteto GUSTAVO ARRUDA, do cargo em Comissão de Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
ÉZIO FRANCISCO CALÁBRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, exonerar a pedido, HARWEY OSCAR WOLF, do cargo em Comissão, Símbolo CM-3, da Chefia de Gabinete da Secretaria de Viação e Obras Públicas, a partir de 12.03.79.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
ÉZIO FRANCISCO CALÁBRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT, a Sra. NALLY MUNIZ RAMOS DE ALMEIDA, a partir desta data.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, no C.P.A., em 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, resolve exonerar ANGELO DA SILVA PINTO, do cargo em Comissão, de Diretor do Departamento de Contabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT, por ter sido nomeado para outra função, a partir desta data.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, no C.P.A., em 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar JOAQUIM SOUTO GOMES DE ARRUDA da função de Chefe de Divisão de Material, Padrão .. "CM-06", em comissão, do Departamento Administrativo da Secretaria de Segurança Pública.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, resolve exonerar o Bacharel AUGUSTO LIMA FILHO do cargo de Advogado do Departamento Penitenciário do Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado.
Palácio Paiaguás, no CPA, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, VI, da Constituição Estadual, resolve exonerar o Doutor MOACYR PINTO DE MAGALHÃES das funções de advogado da Penitenciária Central do Estado, nomeado por ato governamental de 26.7.76, publicado no Diário Oficial de 03.08.76.
Palácio Paiaguás, no CPA, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, VI, da Constituição Estadual, resolve nomear o Doutor WALDEMIR OLAVARRIA DE PINHO para exercer, em comissão, o cargo de Médico-Chefe da Penitenciária Central do Estado vago em virtude da exoneração do Doutor João Fernando Rodrigues.
Palácio Paiaguás, no CPA, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, VI, da Constituição Estadual, resolve nomear o Doutor MOISÉS MENDES MARTINS JUNIOR para exercer, em comissão, o cargo de Dentista da Penitenciária Central do Estado, vago em virtude da exoneração do Doutor Roney Cardoso Espírito Santo.
Palácio Paiaguás, no CPA, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista DEUZENI NOLETO MEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Obras Públicas.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
ÉZIO FRANCISCO CALÁBRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear JOAQUIM SOUTO GOMES DE ARRUDA, para exercer, em comissão, a função de Chefe de Divisão de Operações, Padrão "CM.06", do Departamento de Telecomunicações (DETELMAT) da Secretaria de Segurança Pública.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear DANIEL ALUIZIO NAZARIO para exercer, em comissão, a função de Chefe de Divisão de Material, Padrão "CM.06", do Departamento Administrativo da Secretaria de Segurança Pública.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, resolve nomear o Diretor do Departamento de Assistência Médica do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT, Dr FIORAVANTE LEOPOLDO FORTUNATO, para exercer em Comissão o cargo de Diretor do Departamento Administrativo do referido Instituto, a partir desta data.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, no C.P.A., em 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2º da Lei 3.726, de 04.06.76, resolve nomear o Dr. ANGELO DA SILVA PINTO, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Arrecadação do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso IPEMAT, símbolo [illegible], a partir desta data.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

67

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 159/76

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA, Chefe do Serviço de Tesouraria, como substituta eventual do Diretor Financeiro do Departamento de Obras Públicas, Econ. JACOB CALIL FILHO, durante seus afastamentos legais.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 21 de dezembro de 1976.

ARQTº GUSTAVO ARRUDA
DIRETOR GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 21/76, DE 06 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, alíena "g", do Regimento Interno do D.O.P.,

RESOLVE:

Designar a Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Serviço de Tesouraria, do Departamento Financeiro do DOP, considerando os efeitos desta Portaria a partir de 02 de janeiro de 1976.

Arqtº GUSTAVO ARRUDA
Diretor Geral do DOP

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 002/88

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a Técnica em Administração de Empresas Maria Benedita Pereira Leite, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 11 de janeiro de 1.988 a 09 de fevereiro de 1.988, durante férias regulamentares da Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 08 de janeiro de 1.988.

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 008|87

O Secretário de Estado Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº ..|87.

RESOLVE:

Designar o Administrador de Empresa ALISIO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Gerente Administrativo da Gerência Estadual do POLONOROESTE.

Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de setembro de 1987.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, de dezembro de 1987.

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Estado Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 009/87

O Secretário de Estado Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº /87.

R E S O L V E:

Designar a Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA para exercer a função de Gerente da Unidade de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro — UECOF e o Econ. JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, para exercer a função de Gerente Adjunto, a partir de 17 de dezembro do exercício em curso.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, de dezembro de 1.987.

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Estado Chefe do Gabinete de Planejamento e Corodenação do Governo do Estado.

CODEMAT — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇAO

(CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/87)

REF.:Alienação de lotes urbanos residenciais, comerciais, industriais e de serviço dos loteamentos expansão urbana de Juina e Vila Operária do Projeto Juina.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através do Grupo de Licitação, torna público que fará realizar no Juina Club, em Juina-MT; às 09:00 (nove) horas do dia 25 de fevereiro de 1.988, Concorrência Pública nº 02/87, nos termos do Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86 e suas alterações posteriores, disposições do Decreto Estadual nº 09 de 02.04.87 e da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto 651/76, conforme referência supra, cujas propostas deverão ser entregues no dia 24 de fevereiro de 1.988, no horário das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, no Juina-Club.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração das propostas, encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia e no Escritório de Juina-MT; ao preço de Cz$ 300,00 (trezentos cruzados) cada, não reembolsáveis.

CODEMAT em Cuiabá-MT; 07 de janeiro de 1.988
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Presidente do Grupo de Licitação
Visto: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

3 ——— 3

AVISO DE LICITAÇAO

(Concorrência Pública nº 03|87)

Ref.: Alienação de lotes urbanos residenciais, industriais e de serviço do Distrito de Castanheira — Juina-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através do Grupo de Licitação, torna público que fará realizar na Escola Municipal de Castanheira — Distrito de Castanheira, Município de Juina-MT., às 09:00 (nove) horas do dia 27 de fevereiro de 1988, Concorrência Pública nº 03|87, nos termos do Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86 e suas alterações posteriores, disposições do Decreto Estadual nº 09 de 02.04.87 e da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto nº 651|76, conforme referência supra, cujas propostas deverão ser entregues no dia 26 de fevereiro de 1988, no horário das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, na Escola Municipal de Castanheira — Distrito de Castanheira.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração das propostas, encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia e no Escritório de Juina-MT., ao preço de Cz$ 300,00 (trezentos cruzados) cada, não reembolsáveis.

CODEMAT em Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 1988.
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Presidente do Grupo de Licitação
VISTO:
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

3 ——— 3

45

MINISTÉRIO DO INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

MINTER/SUDECO/POLONOROESTE/TREVISAN & ASSOCIADOS

"CONSULTORIA ADMINISTRATIVA/CONTABIL/FINANCEIRA E ORGANIZACIONAL"

Comunicado no. 01
DF, 04/01/88

Da: Comissão de Acompanhamento do Serviço de Consultoria
DR. MIGUEL ANGELO ARAB

Para: Deuzeni Noleto Meira

Visando fortalecer o Projeto PNO com maior capacitação técnico-gerencial, bem como aumentar sua eficiência global, iniciou-se em 14 de dezembro p.p. trabalho de consultoria, através da TREVISAN & ASSOCIADOS.

Para tanto os objetivos contratuais a serem contemplados pelos trabalhos de Consultoria, os quais deverão promover a reorganização setorial (funcional) dos órgãos responsáveis pela execução dos componentes integrantes do Programa PNO, são:

1. levantar a situação setorial

2. montar os Manuais de Procedimentos, visando à regulamentação dos Orgãos Executores (de acordo com as especificações e Termo de Deferência contidos na carta da Superintendência da SUDECO, através da Coordenação do PNO, de 03/07/87):

   - aspecto administrativo
     .. com detalhamento dos procedimentos administrativos locais, nos diversos órgãos executores, bem como dos controles inerentes ao programa

   - aspecto financeiro
     .. revisão dos mecanismos de destinação, aplicação e controle dos recursos financeiros alocados, quer sejam da União (através do PIN), quer sejam do Banco Mundial/WB (através do BIRD)

   - aspecto contábil
     .. consolidação do processo contábil de demonstração, análise e registro das informações relativas às operações realizadas pelos diversos órgãos envolvidos no PNO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

48

PORTARIA INTERNA Nº 002/87-GPC/UAS

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1670/85 de 12/NOV/85,

R E S O L V E :

Nomear para exercer o cargo em comissão, até ulterior deliberação, a Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA, para, a partir de 15/JUN/87, exercer a função de Coordenadora Geral da Unidade de Administração do Subprojeto - UAS.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá(MT), 18 de junho de 1 987.

ALDO PASCOLI BONATI
Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

IOMAT

PORTARIA INTERNA Nº 01/87

O Coordenador Geral da UAS, usando das atribuições que lhe são conferidas :

Resolve:

Nomear a Economista Deuzeni Noleto Meira, o Engenheiro Stélio de Paula Sperandio e Mirtes de Oliveira Mota, para sob a presidência da primeira procederem a abertura e julgamento das propostas referente a Carta Convite nº 01/87, para confecção de 100 capas e encadernação do plano de metas.

A abertura se dará às 16:30 horas.

Em Cuiabá, 14 de maio de 1.987.

CARLOS HENRIQUE POLICENI

CIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. GP. Nº 1.259/85.

Cuiabá, 20 de dezembro de 1 985.

Senhor Diretor,

Ao final de 33 meses de Governo de muito trabalho e dedicação em prol do Município de Cuiabá, queremos agradecer a colaboração de V.Sa., notadamente, pela cessão dos funcionários AFONSO RODRIGUES NOGUEIRA, CIRILO ALVES FERREIRA, GONÇALO BATISTA DE ALMEIDA, DEIZE FÁTIMA MAGALHÃES, DEUZENI NOLETO MEIRA, EDSON MARTINS DE SOUZA, HAMILTON PEREIRA SILVA, JAMES APARECIDA DA CUNHA GALVÃO, JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS e NOELDES SOUZA FRANÇA, cuja participação na nossa equipe muito nos honrou e, temos certeza, muito contribuíram para o engrandecimento de nossa administração, através dos relevantes serviços que prestaram à comunidade Cuiabána.

Na oportunidade, em que devolvemos esses funcionários, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sa., e reiteramos os votos de elevada estima e apreço.

361-4327
322-3748

ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Engº. JOSÉ DA CONCEIÇÃO GONÇALVES.
DD. Diretor Geral da D. O.P.
NESTA

Obs.: Inclui-se na relação acima, o Servidor Sebastião Joel Moreira.

PORTARIA INTERNA Nº 01/85 - GPC/UAS.

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº I 670/85 de 12.NOV.85,

RESOLVE:

Nomear para exercer os cargos em Comissão nas áreas específicas da Unidade de Administração do Subprofo -CPM como segue:

Engº. CARLOS HENRIQUE POLICENI - Coordenador Geral

Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA - Gerente de Adm. Municipal e Controle Financeiro

Econ. MAURICIO CARNEIRO BRESSANE - Gerente de Desenvolvimento Econômico e,

Engª. STÉLIO DE PAULA ESPERANDIO - Gerente de Infraestrutura Urbana e Comunitária.

As despesas decorrentes correrão a conta de recursos do Convênio UAS, Suplementada se necessário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de novembro de 1.985.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 1.985.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

OF GP Nº 1056/85 — 27 de setembro de 1985

Senhor Governador:

Através da Lei nº 2.027, de 10 de novembro de 1982, a Prefeitura Municipal de Cuiabá criou a Unidade de Administração do Subprojeto - UAS, visando a elaboração do Subprojeto Aglomerado Urbano de Cuiabá e Várzea grande, do Projeto Especial Cidade de Porte Médio.

O Convênio nº 497/SG/82, firmado entre o Ministério do Interior, o Estado de Mato Grosso e as Prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande não definiu de quem a responsabilidade da criação da UAS, porquanto a Prefeitura Municipal de Cuiabá tomou essa iniciativa e, ao fazê-la, assumiu a responsabilidade de sua instalação e manutenção.

Pelo Decreto Governamentaln° 24, de 15 de abril de 1983, as obrigações do Estado, constantes da Sub-cláusula quarta, da Cláusula Terceira, alínea a, b, c, d, g e h, do Convênio nº 497/ES/82, foram delegadas à Prefeitura de Cuiabá que vem cumprindo regularmente.

Entendemos, Senhor Governador, que ao Estado caberia a manutenção da UAS, uma vez que a ele, dentro de suas obrigações decorrentes do

...

Exmº Sr.
Drº Júlio José de Campos
DD Governador do Estado de Mato Grosso
Nesta

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

OF GP Nº 1056/85

27 de setembro de 1985

Senhor Governador:

Através da Lei nº 2.027, de 10 de novembro de 1982, a Prefeitura Municipal de Cuiabá criou a Unidade de Administração do Subprojeto - UAS, visando a elaboração do Subprojeto Aglomerado Urbano de Cuiabá e Várzea grande, do Projeto Especial Cidade de Porte Médio.

O Convênio nº 497/SG/82, firmado entre o Ministério do Interior, o Estado de Mato Grosso e as Prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande não definiu de quem a responsabilidade da criação da UAS, porquanto a Prefeitura Municipal de Cuiabá tomou essa iniciativa e, ao fazê-la, assumiu a responsabilidade de sua instalação e manutenção.

Pelo Decreto Governamentaln nº 24, de 15 de abril de 1983, as obrigações do Estado, constantes da Sub-cláusula quarta, da Cláusula Terceira, alínea a, b, c, d, g e h, do Convênio nº 497/ES/82, foram delegadas à Prefeitura de Cuiabá que vem cumprindo regularmente.

Entendemos, Senhor Governador, que ao Estado caberia a manutenção da UAS, uma vez que a ele, dentro de suas obrigações decorrentes do

...

Exmº Sr.
Dr. Júlio José de Campos
DD Governador do Estado de Mato Grosso
Nesta

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

DECRETO Nº 1273 DE 29 DE AGOSTO DE 1985

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras situadas na Avenida Miguel Sutil, nesta Capital e dá outras providências.

ANILDO LIMA BARROS, Prefeito Municipal de Cuiabá, no usó das suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1.956,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas urbanas situadas na Av. Miguel Sutil, bairro Senhor dos Passos nesta Capital de propriedade da Firma Comércio de imóveis Rio Preto Ltda.

Art. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto, tem por finalidade a abertura da Avenida Miguel Sutil.

Art. 3º - Os imóveis desapropriados possuem áreas de 5020,30 e 1223,75 m2 (cinco mil e vinte metros quadrados e trinta decimetros quadrados, hum mil duzentos e vinte e três metros quadrados e setenta e cinco decimetros quadrados), em forma de Quadrilátero Irregular, dentro dos seguintes limites e confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES ÁREA "A"

Ao Norte: Segundo um alinhamento de 408,50m, limitando com as terras do loteamento Senhor dos Passos (Quadra 12);

Ao Sul : Segundo um alinhamento de 395,00m, limitando com Avenida Perimetral (Miguel Sutil);

A Leste : Segundo um alinhamento de 18,00 m, limitando com Avenida Perimetral (Miguel Sutil);

A Oeste : Segundo um alinhamento de 12,50 m, limitando com Avenida Perimetral (Miguel Sutil);

LIMITES E CONFRONTAÇÕES ÁREA "B"

Ao Norte: Segundo um alinhamento de 348,00 m, limitando com Avenida Perimetral (Miguel Sutil);

Ao Sul : Segundo um alinhamento de 348,00 m, limitando com a rua marginal;

A Leste : Segundo um alinhamento de 5,00 m, limitando com o canteiro da Avenida Perimetral e Marginal;

A Oeste : Segundo um alinhamento de 5,00 m, limitando com o canteiro da Avenida Perimetral e Marginal;

Art. 4º - O valor das áreas desapropriadas será o da avaliação feita pela Comissão de avaliação da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Art. 5º — As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação:

0301 - Procuradoria Municipal
0301 - 10683231020 - Desapropriação
4110 - Obras Públicas

Art. 6º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 29 de agosto de 1985.

ANILDO LIMA BARROS — Prefeito Municipal
WALDEMAR MARCONATO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito
ROBERTO TAMBELINI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1274 DE 29 DE AGOSTO DE 1 985

Designar servidor para integrar Comissão Diretora do PROTEGE, e dá outras providências.

ANILDO LIMA BARROS, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais resolve :

DESIGNAR

Art. 1º — A servidora DEUZENI NOLETO MEIRA, Gerente de Administração Municipal e Controle Financeira da Unidade Administrativa do Subprojeto de Cidade Porte Médio — UAS/CPM, para integrar a Comissão do Programa Terra da Gente — PROTEGE;

Art. 2º — A mencionada servidora fará jus às vantagens previstas no Decreto nº 1136, de 13 de março de 1985;

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1985;

Art. 4º — Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 21 de Agosto de 1985.

ANILDO LIMA BARROS — Prefeito Municipal

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A — PRODECAP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente da PRODECAP S/A, no uso de suas atribuições legais, resolve, em não havendo recurso interposto, Homologar a Tomada de Preços nº 019/85, para pavimentação, drenagem demais obras complementares do Bairro do Pedregal, em Cuiabá-MT - PROMORAR II, à firma ENCO Engenharia e Comércio Ltda.

Cuiabá, 02 de setembro de 1.985.

Nelson Ribeiro de Albuquerque Esteves
Diretor Superintendente
Rodney de Oliveira Santos
Dir. Adm. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA NR 02/85

Concorrência Para Alienação de Veículos e Máquinas Consideradas Anti - Econômicas Pertencentes a Prefeitura Municipal de Caceres - MT ... ...

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18.09.85.
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 Hs.
LOCAL DA REUNIAO: AV. GETÚLIO VARGAS S/ NR. - SOSU - CACERES - MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVES DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO, QUE DE ACORDO COM O ARTIGO 68 ITEM II, DA LEI ORGANICA DOS MUNICIPIOS — LEI Nº 3.770 DE 14.09.76 - C|C ARTIGO 73 item II do Decreto Estadual Nº 1.721 de 25 de Janeiro de 1.982, Torna Público Que às 09:00 Horas do dia 18.09.85, receberá e abrirá propostas para Alienação de Veículos e Máquinas consideradas antieconômicas. Os Interessados Poderão Adquirir a Cópia do EDITAL Integral, no endereço supra.

Cáceres, 28 de Agosto de 1.985.
(ASS). JOAO PORTO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

2 ——— 2

TERCEIROS

ORPECA S.A - ORGANIZAÇÃO PECUARIA DA AMAZONIA

C.G.C. 03.128.112/0001 - 00

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA.

"CONVOCAÇÃO"

Convidam-se os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, à realizar-se no dia 30 de setembro de

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

DECRETO Nº 1119 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1 985

Cria a Comissão de Informática da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ e dá outras providências.

ANILDO LIMA BARROS, Prefeito Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 62, combinado com o inciso VIII, do artigo 4º, todos da Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1.976 e,

CONSIDERANDO ser necessária a adequação da máquina administrativa à realidade e às necessidades atuais, visando um melhor funcionamento, maior agilização e elevação do nível de serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de novas técnicas, sistemas e rotinas que permitam a desburocratização e a fluidez dos serviços, adotando-se métodos modernos de trabalho, fundados na racionalização dos processos operacionais, redução de custos e tempo de execução das tarefas.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º — Fica criada a COMISSÃO DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, diretamente subordinada ao Prefeito, com a finalidade de coordenar a supervisionar a elaboração e implantação do Plano Diretor de Informática desta Prefeitura.

ARTIGO 2º — COMPETE à Comissão:

I — Proceder o levantamento de dados e informações relativas às rotinas e procedimentos operacionais das diversas Secretarias, necessárias à elaboração do Plano Diretor de Informática;

II — Efetuar a análise dos dados obtidos, definindo as diretrizes básicas a serem observadas no Plano Diretor supra citado;

III — Fazer elaborar o Plano Diretor de Informática da Prefeitura Municipal de Cuiabá, de maneira a atender as necessidades atuais e futuras dos serviços, definindo áreas de intervenção, métodos, equipamentos e prioridades;

IV — Fazer implantar o Plano Diretor de Informática da Prefeitura Municipal de Cuiabá, consoante determinações ali contidas.

V — Acompanhar e supervisionar a confecção do Plano Diretor mencionado, bem como a sua implantação;

VI — Efetuar todas as medidas necessárias para o perfeito funcionamento do Sistema de Informática nesta Prefeitura.

ARTIGO 3º — Compõe-se a Comissão de Informática de oito (8) membros, nomeados pelo Prefeito, a saber:

I — O Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação;

II — O Secretário Municipal de Finanças;

III — O Secretário Municipal de Administração;

IV — O Coordenador Geral da UAF;

V — O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

VI — O Coordenador de Administração Tributária da Secretaria de Finanças;

VII — O Coordenador Geral da Secretaria de Administração;

VIII — O Gerente de Administração Municipal da UAF;

ARTIGO 4º — A presidência da Comissão de Informática da Prefeitura Municipal de Cuiabá, será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, ao qual competirá a organização das atividades da referida Comissão.

ARTIGO 5º — Os membros da Comissão de Informática da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com exceção dos Secretários Municipais, farão jús a gratificação de 40% (Quarenta por Cento) do símbolo FG-6, por seção a que efetivamente participarem.

ARTIGO 6º — As despesas para execução deste Decreto, correrão à conta de dotação própria, suplementada se necessário.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

48

PORTARIA INTERNA Nº 013/88

O Economista Washington Cançado, usando das atribuições que lhe são conferidas como Gerente Estadual do POLONOROESTE:

RESOLVE:

Designar a Economista DEUZENI NOLETO MEIRA, para responder pela Gerência Adjunta Estadual do POLONOROESTE, a partir de 26.10.88, na ausência do titular.

WASHINGTON CANÇADO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Cuiabá-Mt, 23 de fevereiro de 1.988.

Ref: Comunicado nº 01-DF, 04/01/88.

Comissão de Acompanhamento de Serviço de Consultoria

Senhor Coordenador.

Acusamos recebimento do supra citado, e através desta vimos comunicar nossa aceitação ao convite para integrar o núcleo de Viabiliza ção-Mt., aos trabalhos de Comissão de Acompanhamento dos Serviços de Consultoria através da Trevisan & Associados.

Na oportunidade, queremos agradecer a confiança depositada, colocando-nos a disposição para uma maior contribuição ao trabalho proposto, subscrevendo-nos.

Atenciosamente.

Dauglas Noleto Meira
Gerente-UECOF

Ao Ilmº Senhor
Dr.Miguel Angelo Arab
Coordenador da Comissão de Acompanhamento do Serviço de Consultoria
Brasília -DF

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA INTERNA Nº 001/88

O Economista Washington Cançado, usando das atribuições que lhe são conferidas como Gerente Estadual do POLONOROESTE,

R E S O L V E:

Designar a Economista DEUZENI NOLETO MEIRA para responder pela Gerência Estadual do POLONOROESTE no período de 22 a 26 de fevereiro de 1 988.

Em Cuiabá, 19 de fevereiro de 1 988

WASHINGTON CANÇADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número 146/99

CAPA DE PROCESSO

Interessado

DEUZENI NOLETO MEIRA

Assunto

SOLICITA PARA FINS DE REVISÃO DE APROPRIAÇÃO DE PIS/PASEP FOTOCÓPIA DA FICHA FUNCIONAL PERÍODO DE 1989 A 1994.

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
03.05.99	D.A.F.				

Ajuntado

N.º/Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

Ilmo. Sr. Diretor Administrativo da Metamat

Deuzeni Noleto Meira, funcionária do Departamento de Obras Públicas (DVOP)tendo prestado serviços no Polonoroeste/Prodeagro, por delegação de Decreto Governamental colocada à disposição da Seplan/Codemat, tendo sido enquadrada no plano de cargos e salários da Codemat, onde recebia meus salários, vem solicitar para fins de revisão de apropriação de PIS/Pasep, a emissão da fotocópia de minha ficha funcional do período 1989 a 1994.

Nestes termos
Pede Deferimento

Cuiabá, 03 de maio de 1999.

Deuzeni Noleto Meira
fone 6270227

METAMAT
Protocolo Nº 146/99
Processo Nº 146/99
Data 03/05/99
Santos
Seção de Comunicação

METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 146/99 DE 03.05.99

PARTE INTERESSADA DEUZENI NOLETO MEIRA

ASSUNTO: SOLICITA PARA FINS DE REVISÃO DE APROPRIAÇÃO DE PIS/PASEP FOTOCÓPIA DA FICHA FUNCIONAL PERÍODO DE 1989 A 1994.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dê-se Ass Jurídica boa providência

Curitiba 05/05/99

Oscar Conselmo da Silva
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

À DIAF.

Dado que, independentemente do fim a que se destinarem, é direito legalmente conferido ao Servidor de ter lhe fornecidos documentos e informações acerca de sua vida funcional, pode o pleito inicial ser atendido nos termos em que formulados.

Cgá, 07-05-99

ASJ/JVN.

Recebi em 11/05/99

Atendida a solicitação. Anexo 02 (dois) xerocópias da ficha funcional da requerente. Em 11/05/99 Deuzeni Noleto Meira Secretária Executiva

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Número 147/99

CAPA DE PROCESSO

Interessado

DEUZENI NOLETO MEIRA

Assunto

SOLICITA DIREITOS ADQUIRIDOS (EX CODEMAT)

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
03.05.99	D.A.F.				

Ajuntado

N./Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

Ilmo Sr. Diretor Presidente da Metamat

Deuzeni Noleto Meira, funcionária do Departamento de Viação e Obras Públicas (DVOP) à disposição da Seplan/Codemat para participar da implementação da Polonoroeste/Prodeagro através de ato governamental, com todos os direitos e vantagens adquiridas; enquadrada no plano de cargos e salários da Codemat de maio de 1989 a dezembro de 1994, e tendo sido devolvida ao DVOP em 30/12/94 sem ter recebido meus direitos constitucionais, inclusive juros sobre o pagamento de salários atrasados pela empresa, já homologados até 1990 através do Sindicato da Codeemat, ao qual era associada, vem reiteirar os requerimentos conforme cópias anexas. O valor dos juros referente ao período consta de relação existente na Secretaria de Administração atualizadas até 1995 no valor de R$ 4.794,79 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), para o qual venho requerer sua atualização e pagamento.

Nestes Termos
Pede deferimento

Deuzeni Noleto Meira
fone 6272227

Cuiabá, 03 de maio de 1999

METAMAT
Protocolo Nº 147/99
Processo Nº 147/99
Data 03/05/99
Seção de Comunicação

Prot. 1105/96
Proc. 1105/96
Fl. 30/5/96

CODEMAT
Protocolo Nº 776/97
Processo Nº 776/97
Data 22/12/97
Roberto
Serviço de Protocolo

ILMº SR. LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DEUZENI NOLETO MEIRA, funcionária do Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP, à disposição da SEPLAN/CODEMAT, através de ato governamental, com todos os direitos e vantagens adquiridas para prestar serviços na implementação do POLONOROESTE/PRODEAGRO, enquadrada no plano de cargos e salários da CODEMAT, através da qual percebia meus salários, sem nenhum ônus para o órgão de origem, desde maio de 1987, e tendo sido devolvida ao DVOP por ato governamental em 30/12/94 sem ter recebido os meus direitos sobre pagamento de salários atrasados pela empresa, ganhos judicialmente em ação coletiva através do sindicato da CODEMAT, ao qual era associada ; vem reiterar o requerimento de 30/05/96 no qual requerí a atualização e o pagamento dos valores correspondentes ao juro sobre pagamento de salários atrasados no período maio/87 a desembro/94.

N.T.
P. Deferimento
Cuiabá, 22 de dezembro de 1997.

Deuzeni Noleto Meira

6- Associação Brasileira de Ecologia e de Prevenção à Poluição do Ar ABEPPOLAR

Rubens Gargioni Martinez: Titular
Luiz Carlos de Figueiredo: Suplente

7- Fundação Cultura-Ambiental Centro Oeste

Ciro Gomes de Freitas: Titular
Luiz Carlos Ribeiro: Suplente

8- Sociedade Ambientalista de Defesa do Pantanal - SADEP
João Antonio Piste: Titular
João Alberto Moretti: Suplente

9- União Eco-Cultural - UNIECO

José Franklin da Silva: Titular
Pedro Oliveira de Arruda Filho: Suplente

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 14 de março de 1996.

Dante Martins de Oliveira
Governador do Estado de Mato Grosso

Frederico Guilherme de Moura Müller
Presidente do CONSEMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0.147.574-6/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "a", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "a", inciso III, do Art. 213, acrescentando as vantagens do inciso III, do Art. 219 (remuneração da última classe e referência), do Art. 220 (cargo comissionado DNS-1), todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e da alínea "b", Parágrafo único do Art. 140, da Constituição Estadual, com incorporação da vantagem constante do Título Judicial/Justiça do Trabalho com base na Lei nº 5.025, de 09.06.86, o Despacho nº 348/94/AJ/SAD, de 21.11.94, e Manifestação nº 032/GPGE/94, de 15.12.94, com proventos integrais, a Srª DEUZENI MOLETO MEIRA, RG. nº 033.660-SSP/MT, na Categoria Funcional de Economista, Classe "V", Referência "17", declarada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS pelo Decreto nº 2.048, de 20.10.92 - D.O de 20.10.92, lotada no Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso-DVOP/MT, servindo na Diretoria Administrativa e Financeira-DVOP/MT, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 1996.

DATA -03/09/98 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO C.206.968-7

ILMº SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DEUZENI NOLETO MEIRA, economista aposentada no Departamento de Viação e Obras Públicas, tendo prestado serviços à SEPLAN/CODEMAT, onde percebi salários com todos os direitos e vantagens por ato do Governo do Estado, e não tendo recebido direitos adquiridos na empresa por ocasião de minha devolução ao órgão de origem que seria por rescisão contratual, e já tendo pleiteado o recebimento em 30/05/96 e 22/12/97 à CODEMAT, conforme cópia anexa de meu requerimento, e considerando compromissos financeiros inadiáveis e visando possível negociações é que venho requerer gestões no sentido de autorizar a atualização do débito e o seu pagamento.

N.T.
P. Deferimento
Cuiabá, 1º de setembro de 1998.

Deuzeni Noleto Meira

ILMO SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D0 ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DEUZENI NOLETO MEIRA, funcionária do DVOP, à disposição da SEPLAN/CODEMAT para prestar serviços no POLONOROESTE/PRODEAGRO, com ônus para o Projeto desde 05/89, tendo sido devolvida por Ato do Governo do Estado ao DVOP em 30/12/94, vem requerer a regularização e pagamento de seus direitos adquiridos e devidos por esta empresa, tais como: juros por atraso no pagamento de salários e recolhimento de FGTS e INSS.

Cuiabá 27/01/95.

Atenciosamente

DEUZENI NOLETO MEIRA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

OF.PRODEAGRO/GI Nº 1.734/94 Cuiabá, 29 de dezembro de 1994

IlmQ Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD.DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Conforme Portaria 108/94, of.nº 1.395/GS/SEPLAN/94 e Ato do Governador, informamos que a Servidora DEUZENI NOLETO MEIRA não exercerá mais a função de Chefe do Departamento Financeiro do PRODEAGRO e através deste solicitamos as providências cabíveis no sentido de proceder sua desvinculação da CODEMAT e da Folha de Pagamento do mês de janeiro efetuando os acertos financeiros devidos e adquiridos no período de maio/89 a dezembro/94.

Atenciosamente,

SHIGUEO KAWATAKE
Gerente de Implementação

RECEBI
em 02/01/95
Marlene
Responsável - Protocolo CODEMAT

CGC 03.507.415/0006-59 - Rua "D" - Bl. SEPLAN - CPA - Fone: 313-2873 - Fax: 644-2478 - CEP 78050-970 - Cuiabá-MT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 627/94-GP, no Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, resolve nomear, o Senhor Dr. ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, Para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-2, de Chefe da Perícia Médica do Ambulatório, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, a partir de 01.12.94.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 628/94-GP, do Instituto de Previdência do Estado de Mato de Grosso, IPEMAT, resolve nomear, a Senhora Drª. DILSA ANTONIA DA COSTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-2, de Chefe de Divisão Técnica de Contas Médicas do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, a partir de 01.12.94.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 627/94, do Instituto de previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, resolve nomear, o Senhor BENEDITO JOÃO DIAS CAMPOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-04, de Coordenador do Posto de Assistência Médica (PAM), do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, a partir de 01.12.94.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, [illegible] resolve confir-

ramento Superior, Nível DAS-04, de Chefe da Unidade de Julgamento de Processos, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 25.08.93.

PALÁCIO PAIAGUÁS, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO CARLO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve retornar ao seu órgão de origem DVOP, a partir de 30 de dezembro de 1.994, a Economista DEUZENI NOLETO MEIRA que foi colocada à disposição da CODEMAT, visando implementar a estrutura de Gerenciamento do Projeto PRODEAGRO através do Ato Governamental de 21/08/92, publicada no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, 28 de dezembro de 1.994

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado e Planejamento
e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve retornar aos seus órgãos de origens, a partir de 29 de dezembro de 1.994, os servidores abaixo relacionados, que foram colocados à disposição da CODEMAT, visando a implementar a estrutura de Gerenciamento do Projeto PRODEAGRO através dos Ato Governamental de 21/08/92, 22/02/93, 22/02/94, 01/07/94 respectivamente.

- Décio Terso Miyajima	EMPAER
- Geraldo Nunes de Morais	DVOP
- José Elísio R. Rodrigues	EMPAER
- Marilda Q. da Silva	SAAF
- Marcia Regina de Magalhães Baicere	DVOP
- Sebastião Carlos Ehering	INDEA
- Marcio M. Martins Siqueira	INDEA
- Dejalmi Sebastião Duarte	Pref. Munic. Quatro Marcos
- Sandra Consuelo A. Santana	DVOP
- João Mauricio Ribeiro	SEPLAN
- Margareth Virgilis Santana	SEPLAM

Palácio Paiaguás, 28 de dezembro de 1.994

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Roberto Tambelini

PORTARIA Nº 1623/94-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - Conceder averbação de tempo de serviço:

"1) Proc.nº 131462/94- IBRAHIM RODRIGUES DA SILVA, Agente de Fiscalização e Arrecadação, da Secret.de Fazenda, em Cuiabá. Averbem-se: I- 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 15.01.61 a 10.10.61, perfazendo 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados ao 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, para todos os efeitos, nos termos do art.127, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, de acordo com a Certidão expedida pelo Ministério do Exército (doc.de fls.03).
II- 02 (dois) anos e 29 (vinte e nove) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.86 e art. 1º, do Decreto nº 2.363, de 19.12.86, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço, expedido pelo INSS (doc. de fls.04 a 06).
-28 (vinte e oito) dias, período de 01.01.63 a 28.01.63, de serviços prestados à Camp.Controle e Erradicação da Malária, exercido na função de Guarda Epidêmico;
- 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, período de 01.10.64 a 11.02.65, perfazendo 131 (cento e trinta e um) dias, de serviços prestados a D.J.Canto Cm. e Representações, exercidos na função de Chefe de Vendas;
- 01 (um) ano, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias período de 16.07.68 a 10.09.69, perfazendo 420 (quatrocentos e vinte) dias de serviços prestados a Const.Affonseca S.A., exercidos na função de Escriturário;
- 01 (um) mês e 07 (sete) dias, período de 08.04.70 a 14.05.70 perfazendo 37 (trinta e sete) dias de serviços prestados à Enco Eng.e Comercio Ltda, exercidos na função de Escriturário;
- 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, período de 15.02.73 a 26.06.73, perfazendo 132 (cento e trinte e dois) dias de serviços prestados à T.J.Baleia Ltda, exercidos na função de Escriturário;
- 06 (seis) dias, período de 02.07.73 a 08.07.73, de serviços prestados a Viação Mato Grosso Ltda, exercidos na função de Escriturário;
- Obs: foram omitidos os períodos de serviços prestados à Civilsan - Eng.Civil e Sanitaria S.A. e Viação Mato Grosso Ltda por estarem concomitantes com períodos ora averbados.

"Fora omitido o período de 09.07.73 a 16.07.73, por estar concomitante com o período do Estado.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

AMAURI CABRAL SAMPAIO
Coordenador Geral do Sistema de Rec.Humanos

p/ CELSO EMÍLIO CAMHÃO BARINI
Subsecretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

OF.Nº 1395 /GS/SEPLAN/94

Cuiabá, 27 de dezembro de 1.994

Ilmº Sr.
ZANETE FERREIRA CARDINAL
MD. Diretor Presidente do D.V.O.P.
N/E/S/T/A

Senhor Presidente

Através do presente, estamos comunicando o retorno, a partir de 29 de dezembro de 1.994, dos servidores abaixo relacionados, que se encontram à disposição desta SEPLAN/ Gerência Estadual do PRODEAGRO.

- ***Sandra Consuelo A. Santana***
- ***Márcia Regina de M. Baicere***
- ***Deuzeni Noleto Meira***
- ***Geraldo Nunes de Morais***

Limitados ao exposto, aproveitamos o ensejo para externar nossos profundos agradecimentos pelo apoio recebido e reiterar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Recebi em 29/12/94

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

Ofício nº 135/91/DGE/DOP Cuiabá, 10 de abril de 1.991

Senhora Secretária:

Atendendo ao ofício nº GPC/008/91, de 21/3/91, comunicamos a V.Exª que foi deferida a permanência da servidora DEUZENI NOLETO MEIRA nesse Gabinete, nas mesmas condições em que se achava anteriormente, ou seja, sem ônus para este Departamento, a partir de 15/03/91.

Sem mais, reiteramos a V.Exª os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ENGº SÉRGIO NAVARRO VIEIRA
Diretor Geral/DOP

Exmª Srª
Drª JULIETA B. BORGES POZZETTI
DD. Secretaria de Estado - Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

HO NS A
Em 19/04/91
Soeli Maria de Figueiredo Moraes
Subsecretária do Gabinete de Planejamento
e Coordenação

Encaminhe a gerência administrativa p/ juntada ao processo em epígrafe
21/04/91

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF/GPC/008 /91. Cuiabá, 21 de março de 1 991.

Senhor Secretário,

Cumprindo normas baixadas pelo Poder Executivo, Decreto 08, de 15 de março de 1 991, solicito expedir orientação ao DOP, Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, no sentido de colocar à disposição deste Gabinete, a servidora DEUZENI NOLETO MEIRA, para prestar serviços na Gerência Estadual do POLONOROESTE, que se responsabilizará pelos encargos da referida funcionária, a partir de 15.03.91.

Na oportunidade, expresso a V. Exª. protestos de consideração e apreço.

JULIETA B. BORGES POZZETTI.
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

EXMº. SR.
CLEBER ROBERTO LEMES
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NESTA

Encaminhe ao D.O.P. para as devidas providencias.

PORTARIA Nº 008

A Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de atender os compromissos do POLONOROESTE(Extensão do Contrato 2353/BR e o redirecionamento e Elaboração do PRODEAGRO.

RESOLVE:

Definir o pessoal da Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO, conforme abaixo relacionado.

Cuiabá(MT), 20 de março de 1.991.

JULIETA BORGES POZZETTI
SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GERÊNCIA ESTADUAL:

Engº Agrº M.S. - Edésio Carddoso Carvalho - Gerente Geral
Médico Veterinário - João Batista Vechi - Gerente Adjunto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Engº Civil - Luiz Gonzaga Toledo - Gerente
Biologo - Balzac Santana Lopes- Gerente Adjunto
Dorvalino Martins Rezende - Segurança
Jairo Cavalcante Leão - Ag. Administrativo
José Martins de Carvalho - Motorista
Maria Aparecida Batista - Servente
Maria de Lourdes S. Pinheiro - Servente
Marilene dos Santos Marchese - Ag. Administrativo
Sebastião dos Santos Alves - Aux. Administrativo

CPD:

- Luciano Jóia da Silva - Economista
- Heloisa Cristina Marchese - Ag. Administrativo
- Romildo Salomé Pessoa - Ag. Administrativo

GERÊNCIA FINANCEIRA (U.E.C.O.F.):

Econ. Deuzeni Noleto Meira - Gerente
Econ. Jota Martins de Siqueira - Gerente Adjunto
Contador Benedito Pinto de Souza -
Econ. Rita de Cássia Ribeiro F. Beloto

GERÊNCIA TÉCNICA:

Médico Veterinário - João Batista Vechi - Gerente
Engº Agrº - Deonésio Moreira da Silva - Gerente Adjunto
Engº Sanit. - Marcos Antonio de Souza
Zoot. - Fernando Santana Rezende
Engº Agrº - Gilberto Mielli Abdo
Téc.Assuntos Educ. - Letras - Laine Andrade e Silva
Assist.Social - Veroni Tércia M. Garcia
Assist.Social - Terezinha Sueli Leite Castelli
- Fabian Fanaia Batista - Ag. Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF.GPC/GS/Nº_____/89 Cuiabá, 22 de maio de 1 989

Senhor Diretor,

Solicitamos de V.Sª., disponibilidade da Economista DEUZENI NOLETO MEIRA funcionária deste Departamento de Obras Públicas, ao GPC-Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, por 02 (dois) anos a partir de 01/05/89 a 01/05/91, sem ônus para o órgão de origem.

Esclarecemos que ao DOP caberá o pagamento de 4/12 do 13º salário proporcional de 1 989..

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO

ao DPES
DE ACORDO
I.O. 22/05/89
Engº Gilson Oliveira dos Santos
Diretor Geral-D.O.P

ILMº SR
DR GILSON DE OLIVEIRA SANTOS
MD DIRETOR GERAL DO DOP
NESTA/

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 180/POLONOROESTE/89

Cuiabá, 30 de maio de 1 989

Senhor Presidente,

O presente tem por finalidade encaminhar a V.Sª., o "Curriculum Vitae" da Srª "DEUZENI NOLETO MEIRA", para que o setor competente analise e enquadre de acôrdo com o nível adequado da Empresa.

Outrossim, informamos a V.Sª., que a servidora ficará à disposição da Gerência do POLONOROESTE a partir de 01/05/89.

O ônus desta disponibilidade correrá por conta do Componente "ADMINISTRAÇÃO/GPC".

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

WASHINGTON CANÇADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

Em 30.05.89

[redacted]

Ao Ilmº Sr. Presidente da Metamat

Dengeni Roleto Meira abaixo assinado, vem requerer *cópia do parecer jurídico exarado no processo 147/99 onde consta seu requerimento do pagamento de juros sobre saldos atualizados no período de 1987/1994, devidos pela Codemat.

N. T.
P. Deferimento.
Em Cuiabá, 30 de setembro de 1999.

Telefone 6278227

*Recebi, conforme solicitado acima
Em 1/10/99

DENGENI ROLETO MEIRA

Ao Setor Jurídico
para providencias.
04/10/99

Sergio Ricardo de Almeida
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

Recebi,
em 11/10/99.

METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 147/99 DE 03.05.99

PARTE INTERESSADA DEUZENI NOLETO MEIRA

ASSUNTO: SOLICITA DIREITOS ADQUIRIDOS (EX CODEMAT)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF.

Enviar p/ Ass. Jurídica

3/5/99.

Sr. Diretor

Solicito o envio através de OFÍCIO à Ass. Jurídica conforme solicitação do DP.

em 04/05/99

Ao DAF

OK. Memo nº 034/DAF/99

Em 05.05.99

Ao Diretor Administrativo Financeiro

Encaminhamos o processo de V. Sª para parecer jurídico deste.

Em 26/07/99

Serviços Contr.

Benedicto Francisco de Mello Melo
METAMAT - Recursos Humanos

Processo nº 147/99
Interessado – Deuzeni Noleto Meira
Assunto - Pagamento de Juros

Senhor Diretor

Versam os presentes autos sobre pedido formulado pela ex-servidora Deuzeni Noleto Meira, no sentido de ser-lhe pagos os valores correspondentes à correção monetária incidente sobre os seus salários pagos em atraso, no período compreendido entre o mês de maio de 1.987 e dezembro de 1.994.

Pelos documentos que instruem o pedido, denota-se que reiteradas vezes a requerente dirigiu-se formalmente a esta Companhia pleiteando os valores em questão, correspondentes aos juros a que faria jus pelos alegados atrasos nos pagamentos dos seus salários nos tempos em que teve mantido o seu vínculo contratual.

Ocorreu que, por um ou outro motivo, não foi a sua postulação atendida, embora, na efetiva comprovação dos seus fundamentos, realmente tenha se estabelecido a obrigação, a teor do que prescreve o artigo 147 da Constituição Estadual, que preconiza a incidência de correção monetária sobre salários pagos em atraso.

Em que pese isso, força é reconhecer, de nenhum instrumento legal disporia a requerente para constranger a esta Companhia a efetuar-lhe o pagamento pretendido, a não ser que buscasse valer-se do seu direito subjetivo de acionamento do aparato judicial, através do aforamento de Reclamação Trabalhista perante uma das Juntas de Conciliação e Julgamento de Cuiabá.

Essa providência, no entanto, atualmente já se tornou inviável mercê da ocorrência da figura da prescrição bienal constitucionalmente prevista, eis que da a resilição do seu contrato, ocorrida em 30 de dezembro de 1.994, já se contam mais de quatro anos.

Desse passo tem-se que, apesar de moralmente devida a importância reclamada, caso realmente tenha se configurado a inadimplência que fez originar o pedido, a sua inexigibilidade é decorrente da militância do instituto prescribente em desfavor do interesse da requerente.

O eventual pagamento do *quantum* presuntivamente devido, pelo qual essa Diretoria se decida, pois, não mais se constituirá em cumprimento de obrigação constituída mas simplesmente mera liberalidade, haja vista, como asseverado supra, não dispor a requerente de instrumento legal a eficazmente amparar essa pretensão com força coercitiva.

Cuiabá/Mt., 30 de junho de 1.999

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
Assessor Jurídico

Ao Ilmo Sr. Presidente da Metamat

Sergeni Coleto Meira, abaixo assinado, vem requerer cópia do parecer jurídico exarado no processo 147/99 onde consta seu requerimento de pagamento de juros sobre salários atrasados no período de 1987/1994, devidos pela Codemat.

N. E.

P. Deferimento.

Cuiabá, 30 de setembro de 1999.

Telefone 6272227

Ao Setor Jurídico
para providências.
04/10/99

Sergio Ricardo de Almeida
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

Ilmo Sr. Diretor Presidente da Metamat

Deuzeni Noleto Meira, funcionária do Departamento de Viação e Obras Públicas (DVOP) à disposição da Seplan/Codemat para participar da implementação da Polonoroeste/Prodeagro através de ato governamental, com todos os direitos e vantagens adquiridas; enquadrada no plano de cargos e salários da Codemat de maio de 1989 a dezembro de 1994, e tendo sido devolvida ao DVOP em 30/12/94 sem ter recebido meus direitos constitucionais, inclusive juros sobre o pagamento de salários atrasados pela empresa, já homologados até 1990 através do Sindicato da Codeemat, ao qual era associada, vem reiteirar os requerimentos conforme cópias anexas. O valor dos juros referente ao período consta de relação existente na Secretaria de Administração atualizadas até 1995 no valor de R$ 4.794,79 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), para o qual venho requerer sua atualização e pagamento.

Nestes Termos
Pede deferimento

Deuzeni Noleto Meira
fone 627 2227

Cuiabá, 03 de maio de 1999

METAMAT
Protocolo Nº 147/99
Processo Nº 147/99
Data 03/05/99
Seção de Comunicação

Prot. 1105/96
Proc. 1105/96
Fl. 30/5/96

CODEMAT
Protocolo Nº 776/97
Processo Nº 776/97
Data 22/12/97
Roberto
Serviço de Protocolo

ILMº SR. LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DEUZENI NOLETO MEIRA, funcionária do Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP, à disposição da SEPLAN/CODEMAT, através de ato governamental, com todos os direitos e vantagens adquiridas para prestar serviços na implementação do POLONOROESTE/PRODEAGRO, enquadrada no plano de cargos e salários da CODEMAT, através da qual percebia meus salários, sem nenhum ônus para o órgão de origem, desde maio de 1987, e tendo sido devolvida ao DVOP por ato governamental em 30/12/94 sem ter recebido os meus direitos sobre pagamento de salários atrasados pela empresa, ganhos judicialmente em ação coletiva através do sindicato da CODEMAT, ao qual era associada ; vem reiterar o requerimento de 30/05/96 no qual requerí a atualização e o pagamento dos valores correspondentes ao juro sobre pagamento de salários atrasados no período maio/87 a desembro/94.

N.T.
P. Deferimento
Cuiabá, 22 de dezembro de 1997.

Deuzeni Noleto Meira

VO 2010 3/96

6- Associação Brasileira de Ecologia e de Prevenção à Poluição do Ar ABEPPOLAR

Rubens Gargioni Martinez: Titular
Luiz Carlos de Figueiredo: Suplente

7- Fundação Cultura-Ambiental Centro Oeste

Ciro Gomes de Freitas: Titular
Luiz Carlos Ribeiro: Suplente

8- Sociedade Ambientalista de Defesa do Pantanal - SADEP
João Antonio Pinto: Titular
João Alberto Moretti: Suplente

9- União Eco-Cultural - UNIECO

José Franklin da Silva: Titular
Pedro Oliveira de Arruda Filho: Suplente

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 14 de março de 1996.

Dante Martins de Oliveira
Governador do Estado de Mato Grosso

Frederico Guilherme de Moura Müller
Presidente do CONSEMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0.147.574-6/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "a", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "a", inciso III, do Art. 213, acrescentando as vantagens do inciso III, do Art. 219 (remuneração da última classe e referência), do Art. 220 (cargo comissionado DNS-1), todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e da alínea "b", Parágrafo único do Art. 140, da Constituição Estadual, com incorporação da vantagem constante do Título Judicial/Justiça do Trabalho com base na Lei nº 5.025, de 09.06.86, o Despacho nº 348/94/AJ/SAD, de 21.11.94, e Manifestação nº 032/GPGE/94, de 15.12.94, com proventos integrais, a Srª DEUZENI NOLETO MEIRA, RG. nº 033.660-SSP/MT, na Categoria Funcional de Economista, Classe "V", Referência "17", declarada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS pelo Decreto nº 2.048, de 20.10.92 - D.O de 20.10.92, lotada no Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso-DVOP/MT, servindo na Diretoria Administrativa e Financeira-DVOP/MT, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 1996.

DATA -03/09/98 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO C.206.968-7

ILMº SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DEUZENI NOLETO MEIRA, economista aposentada no Departamento de Viação e Obras Públicas, tendo prestado serviços à SEPLAN/CODEMAT, onde percebi salários com todos os direitos e vantagens por ato do Governo do Estado, e não tendo recebido direitos adquiridos na empresa por ocasião de minha devolução ao órgão de origem que seria por rescisão contratual, e já tendo pleiteado o recebimento em 30/05/96 e 22/12/97 à CODEMAT, conforme cópia anexa de meu requerimento, e considerando compromissos financeiros inadiáveis e visando possível negociações é que venho requerer gestões no sentido de autorizar a atualização do débito e o seu pagamento.

N.T.
P. Deferimento
Cuiabá, 1º de setembro de 1998.

Deuzeni Noleto Meira

ILMO SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D0 ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DEUZENI NOLETO MEIRA, funcionária do DVOP, à disposição da SEPLAN/CODEMAT para prestar serviços no POLONOROESTE/PRODEAGRO, com ônus para o Projeto desde 05/89, tendo sido devolvida por Ato do Governo do Estado ao DVOP em 30/12/94, vem requerer a regularização e pagamento de seus direitos adquiridos e devidos por esta empresa, tais como: juros por atraso no pagamento de salários e recolhimento de FGTS e INSS.

Cuiabá 27/01/95.

Atenciosamente

DEUZENI NOLETO MEIRA

OF.PRODEAGRO/GI Nº 1.734/94

Cuiabá, 29 de dezembro de 1994

IlmQ Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD.DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Conforme Portaria 108/94, of.nº 1.395/GS/SEPLAN/94 e Ato do Governador, informamos que a Servidora DEUZENI NOLETO MEIRA não exercerá mais a função de Chefe do Departamento Financeiro do PRODEAGRO e através deste solicitamos as providências cabíveis no sentido de proceder sua desvinculação da CODEMAT e da Folha de Pagamento do mês de janeiro efetuando os acertos financeiros devidos e adquiridos no período de maio/89 a dezembro/94.

Atenciosamente,

SHIGUEO KAWATAKE
Gerente de Implementação

RECEBI
02/01/95
Marlene
Responsável - Protocolo CODEMAT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 627/94-GP, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPHEMT, resolve nomear, o Senhor Dr. ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-2, de Chefe da Perícia Médica do Ambulatório, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPHEMT, a partir de 01.12.94.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 628/94-GP, do Instituto de Previdência do Estado de Mato de Grosso, IPHEMT, resolve nomear, a Senhora Drª. ELISA ANTONIA DA COSTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-2, de Chefe de Divisão Técnica de Contas Médicas do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPHEMT, a partir de 01.12.94.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 627/94, do Instituto de previdência do Estado de Mato Grosso-IPHEMT, resolve nomear, o Senhor BENTINO JOÃO DIAS CAMPOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-04, de Coordenador do Posto de Assistência Médica (PAM), do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPHEMT, a partir de 01.12.94.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confir- [illegible] FILHO, Fiscal de Tributos [illegible] Superior, Nível DAS-04, de Chefe da Unidade de Julgamento de Processos, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 25.08.93.

PALÁCIO PAIAGUÁS, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

HERBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve retornar ao seu órgão de origem DVOP, a partir de 30 de dezembro de 1.994, a Economista DEUZENI NOLETO MEIRA que foi colocada à disposição da CODEMAT, visando implementar a estrutura de Gerenciamento do Projeto PRODEAGRO através do Ato Governamental de 21/08/92, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, 28 de dezembro de 1.994

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado e Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve retornar aos seus órgãos de origem, a partir de 29 de dezembro de 1.994, os servidores abaixo relacionados, que foram colocados à disposição da CODEMAT, visando a implementar a estrutura de Gerenciamento do Projeto PRODEAGRO através dos Ato Governamental de 21/08/92, 22/02/93, 22/02/94, 01/07/94 respectivamente.

- Décio Terno Miygima	EMPAER
- Geraldo Nunes de Morais	DVOP
- José Elsio R. Rodrigues	EMPAER
- Marilda Q. da Silva	SAAF
- Marcia Regina de Magalhães Baicere	DVOP
- Sebastião Carlos Ebering	INDEA
- Marcio M. Martins Siqueira	INDEA
- Dejalmi Sebastião Duarte	Prof. Munic. Quatro Marcos
- Sandra Counaio A. Santana	DVOP
- João Mauricio Ribeiro	SEPLAN
- Margareth Virgilio Santana	SEPLAM

Palácio Paiaguás, 28 de dezembro de 1.994

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Roberto Tambelini

PORTARIA Nº 1623/94-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - Conceder averbação de tempo de serviço:

"1) Proc.nº 131462/94- IBRAHIM RODRIGUES DA SILVA, Agente de Fiscalização e Arrecadação, da Secret.de Fazenda, em Cuiabá. Averbem-se: I- 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 15.01.61 a 10.10.61, perfazendo 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados ao 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, para todos os efeitos, nos termos do art.127, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, de acordo com a Certidão expedida pelo Ministério do Exército (doc.de fls.03).
II- 02 (dois) anos e 29 (vinte e nove) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.86 e art. 1º, do Decreto nº 2.363, de 19.12.86, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço, expedido pelo INSS (doc. de fls.04 a 06).
-28 (vinte e oito) dias, período de 01.01.63 a 28.01.63, de serviços prestados à Camp.Controle e Erradicação da Malária, exercido na função de Guarda Epidêmico;
- 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, período de 01.10.64 a 11.02.65, perfazendo 131 (cento e trinta e um) dias, de serviços prestados a D.J.Canto Cm. e Representações, exercidos na função de Chefe de Vendas;
- 01 (um) ano, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias período de 16.07.68 a 10.09.69, perfazendo 420 (quatrocentos e vinte) dias de serviços prestados a Const.Affonseca S.A., exercidos na função de Escriturário;
- 01 (um) mês e 07 (sete) dias, período de 08.04.70 a 14.05.70 perfazendo 37 (trinta e sete) dias de serviços prestados a Enco Eng.e Comercio Ltda, exercidos na função de Escriturário;
- 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, período de 15.02.73 a 26.06.73, perfazendo 132 (cento e trinta e dois) dias de serviços prestados à T.J.Baleia Ltda, exercidos na função de Escriturário;
- 06 (seis) dias, período de 02.07.73 a 08.07.73, de serviços prestados a Viação Mato Grosso Ltda, exercidos na função de Escriturário;
- Obs: foram omitidos os períodos de serviços prestados à Civilsan - Eng.Civil e Sanitaria S.A. e Viação Mato Grosso Ltda por estarem concomitantes com períodos ora averbados.

"Fora omitido o período de 09.07.73 a 16.07.73, por estar concomitante com o período do Estado.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

AMAURI CABRAL SAMPAIO
Coordenador Geral do Sistema de Rec.Humanos

p/ CELSO EMILIO CALHÃO BAHINI
Subsecretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

OF.Nº 1395 /GS/SEPLAN/94

Cuiabá, 27 de dezembro de 1.994

Ilmº Sr.
ZANETE FERREIRA CARDINAL
MD. Diretor Presidente do D.V.O.P.
N/E/S/T/A

Senhor Presidente

Através do presente, estamos comunicando o retorno, a partir de 29 de dezembro de 1.994, dos servidores abaixo relacionados, que se encontram à disposição desta SEPLAN/ Gerência Estadual do PRODEAGRO.

- ***Sandra Consuelo A. Santana***
- ***Márcia Regina de M. Baicere***
- ***Deuzeni Noleto Meira***
- ***Geraldo Nunes de Morais***

Limitados ao exposto, aproveitamos o ensejo para externar nossos profundos agradecimentos pelo apoio recebido e reiterar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Recebi em 29/12/94
Irlete Navarro

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

Ofício nº 135/91/DGE/DOP

Cuiabá, 10 de abril de 1.991

Senhora Secretária:

Atendendo ao ofício nº GPC/008/91, de 21/3/91, comunicamos a V.Exª que foi deferida a permanência da servidora DEUZENI NOLETO MEIRA nesse Gabinete, nas mesmas condições em que se achava anteriormente, ou seja, sem ônus para este Departamento, a partir de 15/03/91.

Sem mais, reiteramos a V.Exª os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ENGº SÉRGIO NAVARRO VIEIRA
Diretor Geral/DOP

Exma Sra
Drª JULIETA B. BORGES POZZETTI
DD. Secretaria de Estado - Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

HO NSA
Em 12/04/91
Soeli Maria de Figueiredo Moraes
Subsecretária do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Encaminhe à gerência administrativa p/ juntar ao ofício em minha pasta em 12/04/91.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF/GPC/008 /91. Cuiabá, 21 de março de 1991.

Senhor Secretário,

Cumprindo normas baixadas pelo Poder Executivo, Decreto 08, de 15 de março de 1991, solicito expedir orientação ao DOP, Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, no sentido de colocar à disposição deste Gabinete, a servidora DEUZENI NOLETO MEIRA, para prestar serviços na Gerência Estadual do POLONOROESTE, que se responsabilizará pelos encargos da referida funcionária, a partir de 15.03.91.

Na oportunidade, expresso a V. Exª. protestos de consideração e apreço.

JULIETA B. BORGES POZZETTI.
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

EXMº. SR.
CLEBER ROBERTO LEMES
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NESTA

Encaminhe ao D.O.P. para as devidas providencias.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO [illegible]

PORTARIA Nº 008

A Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de atender os compromissos do POLONOROESTE(Extensão do Contrato 2353/BR e o redirecionamento e Elaboração do PRODEAGRO.

RESOLVE:

Definir o pessoal da Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO, conforme abaixo relacionado.

Cuiabá(MT), 20 de março de 1.991.

JULIETA BORGES POZZETTI
SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GERÊNCIA ESTADUAL:

Engº Agrº M.S. - Edésio Carddoso Carvalho - Gerente Geral
Médico Veterinário - João Batista Vechi - Gerente Adjunto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Engº Civil - Luiz Gonzaga Toledo - Gerente
Biologo - Balzac Santana Lopes- Gerente Adjunto
Dorvalino Martins Rezende - Segurança
Jairo Cavalcante Leão - Ag. Administrativo
José Martins de Carvalho - Motorista
Maria Aparecida Batista - Servente
Maria de Lourdes S. Pinheiro - Servente
Marilene dos Santos Marchese - Ag. Administrativo
Sebastião dos Santos Alves - Aux. Administrativo

CPD:

- Luciano Jóia da Silva - Economista
- Heloisa Cristina Marchese - Ag. Administrativo
- Romildo Salomé Pessoa - Ag. Administrativo

GERÊNCIA FINANCEIRA (U.E.C.O.F.):

Econ. Deuzeni Noleto Meira - Gerente
Econ. Jota Martins de Siqueira - Gerente Adjunto
Contador Benedito Pinto de Souza -
Econ. Rita de Cássia Ribeiro F. Beloto

GERÊNCIA TÉCNICA:

Médico Veterinário - João Batista Vechi - Gerente
Engº Agrº - Deonésio Moreira da Silva - Gerente Adjunto
Engº Sanit. - Marcos Antonio de Souza
Zoot. - Fernando Santana Rezende
Engº Agrº - Gilberto Mielli Abdo
Téc.Assuntos Educ. - Letras - Laine Andrade e Silva
Assist.Social - Veroni Tércia M. Garcia
Assist.Social - Terezinha Sueli Leite Castelli
- Fabian Fanaia Batista - Ag. Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF.GPC/GS/Nº_____/89 Cuiabá, 22 de maio de 1 989

Senhor Diretor,

Solicitamos de V.Sª., disponibilidade da Economista DEUZENI NOLETO MEIRA funcionária deste Departamento de Obras Públicas, ao GPC-Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, por 02 (dois) anos a partir de 01/05/89 a 01/05/91, sem ônus para o órgão de origem.

Esclarecemos que ao DOP caberá o pagamento de 4/12 do 13º salário proporcional de 1 989..

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO

ILMº SR
DR GILSON DE OLIVEIRA SANTOS
MD DIRETOR GERAL DO DOP
NESTA/

Ao DOPES
DE ACORDO
I.O.: 22/05/89
Engº Gilson Oliveira dos Santos
Diretor Geral-D.O.P

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 180/POLONOROESTE/89 Cuiabá, 30 de maio de 1 989

Senhor Presidente,

O presente tem por finalidade encaminhar a V.Sª., o "Curriculum Vitae" da Srª "DEUZENI NOLETO MEIRA", para que o setor competente analise e enquadre de acôrdo com o nível adequado da Empresa.

Outrossim, informamos a V.Sª., que a servidora ficará à disposição da Gerência do POLONOROESTE a partir de 01/05/89.

O ônus desta disponibilidade correrá por conta do Componente "ADMINISTRAÇÃO/GPC".

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

WASHINGTON CANÇADO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

Em 30.05.89

[redacted]
[redacted] JAIR BENEDETTI
[redacted] PRESIDENTE DA CODEMAT
[redacted]

METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 147/99 DE 03.05.99

PARTE INTERESSADA DEUZENI NOLETO MEIRA

ASSUNTO: SOLICITA DIREITOS ADQUIRIDOS (EX CODEMAT)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF.

Enviar p/ Ass. Jurídica

3/5/99.

Sr. Diretor

Solicito o envio através de OFÍCIO à Ass. Jurídica conforme solicitação do DP.

Em 04/05/99

Diretor Administrativo Financeiro

Ao DAF

OK. memo nº 034/DAF/99

Em 05.05.99

Ao Diretor Administrativo Financeiro

Solicito-lhe providências de V. Sa. para parecer jurídico anexo.

Em 26/07/99

Respondido Com.

I.P.L.T. - I.M.N.M.

PROGRAMA DE TREINAMENTO
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

Brasília-DF., 24 de outubro de 1988

Ilmo.Sr.
Washington Cançado
Coordenador Estadual do POLONOROESTE/SEPLAN-MT
Cuiabá/MT

Prezado Senhor,

A Direção do Programa de Treinamento SUDECO/PNUD/ BANCO MUNDIAL, juntamente com a direção do curso e participantes, avaliou os resultados do Curso de Coordenação na Gerência de Projetos, promovido no período de 19/09 a 13/10/88. Na oportunidade, concluiu-se que os objetivos definidos pelo mesmo, foram alcançados na sua grande maioria.

Para atingir esse resultado, também foi importante o nível de experiência profissional e disposição de aprender, demonstrada pelos participantes, destacando-se a presença de DEUZENI NOLETO MEIRA , que muito contribuiu com suas sugestões, perguntas e atuação em sala de aula e nos grupos de trabalho, tendo por isso da Direção do Curso o conceito dos seis melhores treinandos.

Temos certeza de que V.Sa., dispõe a partir de agora, de um elemento habilitado a desempenhar as tarefas relacionadas com gerência de projetos.

Agradecemos a V.Sa., pela presteza no atendimento e convocação feita pelo Programa de Treinamento SUDECO/PNUD/ BANCO MUNDIAL.

Atenciosamente,

ALFREDO SULZER
Diretor Nacional do Programa de Treinmento
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

PROGRAMA DE TREINAMENTO
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

Brasília-DF., 24 de outubro de 1988

Ilmo.Sr.
Deuzeni Noleto Meira
Gerente Financeira do POLONOROESTE do Estado Mato Grosso
Cuiabá/MT

Prezada Aluna,

Com o objetivo de um melhor acompanhamento dos participantes dos cursos do Programa de Treinamento SUDECO/ PNUD/ BANCO MUNDIAL, desenvolveu-se uma sistemática de avaliação de desempenho dos alunos. Ressaltamos que esta avaliação tem um sentido de valorização e estímulo aos alunos de bom desempenho e um subsidio de acompanhamento dos cursos.

Assim sendo, a presente correspondência tem o objetivo de informá-lo que seu desempenho foi considerado excelente, vez que foi incluído entre os 6 primeiros participantes de maior destaque.

Agradecemos sua valiosa contribuição ao sucesso do referido curso e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Em anexo, estamos enviando uma cópia da correspondência da avaliação que foi remetida ao titular dessa Instituição.

Atenciosamente,

ALFREDO SULZER
Diretor Nacional do Programa de Treinmento
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

I CURSO SOBRE AVALIAÇÃO FINAL DO CONTRATO BR 2116
POLONOROESTE/MT

Brasília-DF., 26 de junho de 1989

Prezado Participante,

Desejamos transmitir nossa satisfação pela sua presença no "I Curso sobre Avaliação Final do Contrato BR 2116 POLONOROESTE-MT".

Algumas informações consideradas úteis se encontram em anexo:

- Informações Administrativas;
- Lista de Participantes;
- Equipe do Programa de Treinamento;
- Mini Currículo do Diretor do Curso;e
- Mini Currículo da Coordenadora do Curso.

Esperamos que o curso atenda às suas expectativas.

Atenciosamente,

MARIANGELA ZANETA PEBONI FIGUEIREDO
Co-Diretora do Programa de Treinamento
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

I CURSO SOBRE AVALIAÇÃO FINAL DO CONTRATO BR 8116 POLONOROESTE/MT

Brasília-DF., 26 a 30 de junho de 1989

Lista de Participantes

01 - Cesar Victor do Espírito Santo .....Coordenação Geral do PNO-Brasília
02 - Luiz Alberto Bochese.....Coordenação Geral do PNO-Brasília
03 - Waiter Faria de Oliveira.....Coordenação Geral do PNO-Brasília
04 - Walter Costa.....Coordenação Geral do PNO-Brasília

05 - Dionésio Moreira da Silva.....Coordenação Geral do PNO-Cuiabá
06 - Deuzenir Noleto Meira.....Coordenação Geral do PNO-Cuiabá
07 - Jota Martins Siqueira.....Coordenação Geral do PNO-Cuiabá
08 - Luiz Gonzaga Toledo.....Coordenação Geral do PNO-Cuiabá
09 - Veroni Tércia Monteiro.....Coordenação Geral do PNO-Cuiabá

10 - Eleazar Volpato.....Coordenação de Programas Especiais-IBAMA/DF

11 - Luis Otávio Moreira de Mendonça.....Coordenação Geral do PNO-Porto Velho

PROGRAMA DE TREINAMENTO SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

Brasília-DF., 10 de dezembro de 1987

Prezado Senhor,

A Direção do Programa de Treinamento SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL, juntamente com os Diretores e participantes, avaliou os resultados do I Curso sobre Contratações e Desembolsos do POLONOROESTE, promovido no período de 30 de novembro a 04 de dezembro, último passado. Na oportunidade, concluiu-se que os objetivos definidos pelo mesmo, foram alcançados na sua grande maioria.

Para atingir esse resultado, também foi importante o nível da experiência profissional e disposição de aprender, demonstrada pelos participantes, destacando-se a presença de DEUZENI NOLETO MEIRA, que muito contribuiu com as suas sugestões, perguntas e atuação evidente nos grupos de trabalho.

Temos certeza de que V.Sa., dispõe a partir de agora, de um elemento habilitado a desempenhar as tarefas relacionadas com as Contratações Financiadas pelo Banco Mundial, bem como, diagnosticar problemas nestas áreas e propor soluções de ordem funcional e institucional.

Agradecemos a V.Sa., pela presteza no atendimento à convocação feita pelo Programa de Treinamento SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL e, brevemente, estaremos enviando-lhe a nossa programação para o ano de 1988.

Atenciosamente,

Ricardo Sulzer
Diretor Nacional do Programa de Treinamento
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

PROGRAMA DE TREINAMENTO SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

Brasília-DF., 10 de dezembro de 1987

Prezado Aluno,

O Programa de Treinamento SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL, após a avaliação dos resultados do I Curso de Contratações e Desembolsos do POLONOROESTE, concluiu que seus objetivos foram atingidos em sua grande maioria.

Para tanto, muito contribuiram os participantes pelo seu nível técnico e disposição de participação ativa, manifestada nas salas de aula, dentre os quais incluimos você.

Nesta oportunidade, agradecemos a sua presença e desejamos tê-lo de volta futuramente em nossos eventos.

Estamos enviando a você, em anexo, uma cópia da correspondência da avaliação que foi remetida ao titular dessa Instituição.

Atenciosamente,

Alfredo Sulzer
Diretor Nacional do Programa de Treinamento
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

CODEMAT
Protocolo Nº: X
Processo Nº: X
Data 01/09/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.318/92

Nº PROCESSO: xxxxxxxxx

DATA, 01 / 09 / 92

2677

INTERESSADO

DEUZENI NOLETO MEIRA.

ASSUNTO

REQUER INCORPORAÇÃO DO AJUDA DE CUSTO,NO SALÁRIO A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO/92.

CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 01

ILUSTRISSIMO SR. LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 3.318/92
Processo Nº —
Data 01/09/92
Serviço de Protocolo

DEUZENI NOLETO MEIRA. Economista. solteira. portadora do RG nº 033.660-SSP/MT. residente nesta Capital. funcionária estadual. à disposição da SEPLAN/POLONOROESTE desde 17-12-87. percebendo por esta Cia. a ajuda de custo superior a 50% do salário base. e considerada como complementação salarial. inclusive sofrendo tributação. venho através deste. requerer sua incorporação ao salário base de agosto/92. baseada nos artigos 457. 459 e 468 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá. 01 de setembro de 1992

DEUZENI NOLETO MEIRA

A Área de Pessoal
Para informar.
Em, 02/09/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

FLS. Nº 02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CHEFIA

Certificamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a Srª DEUZENI NOLETO MEIRA, é funcionária deste Departamento de Viação e Obras Públicas, admitida em 01.12.73 e, atualmente enquadrada como Economista à disposição da CODEMAT, sem ônus para este Departamento, verificando a sua ficha funcional encontramos os seguintes dados:

Conforme Portaria nº.46/74-DOP de 29.04.74, foi designada Chefe do Setor de Controle da Div.Adm, com a função gratificada FG=3, a partir de 01.01.74.

Conforme Portaria nº.28/76 de 06.01.76, foi tornado sem efeito a Portaria nº.46/74, a partir de 02.01.76.

Conforme Portaria nº.21/76 de 06.01.76, designada Chefe da Tesouraria com a função gratificada FG-1, a partir de 02.01.76.

Conforme Portaria nº.P/34/79/SP/DOP, foi dispensada da função de Chefe da Tesouraria do DOP com a FG-1, a partir de 20.03.79.

Conforme Ato Governamental publicado no D.O.E, de 20.03.79, foi nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do DOP Nível DAS-5, a partir de 20.03.79.

Conforme Ato Governamental publicado no D.O.E. de 16.03.83, foi exonerada a pedido do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do DOP, a partir de 16.03.83.

Conforme publicação bo D.O.E. de 15.04.83, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, a partir de 15.04.83, com ônus para o DOP, e com todos os direitos e vantagens do cargo, e na mesma data foi nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Area de Unidade de Administração Subprojeto-UAS, Subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, conforme Portaria nº.317/83.

Mato Grosso
MOD. 002

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Continuação:

Em, 20.12.85, foi devolvida para o DOP, conforme Ofício nº.1.259/85-GP.

Perfazendo um total de 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, ininterruptos, no período de 01.01.74 à 20.12.85. Sendo os períodos informados entre o DOP e Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Atualmente a servidora se encontra à disposição da CODEMAT (PRODEAGRO), sem ônus para este Departamento.

Do que para constar, lavrou-se a presente certidão. Divisão de Pessoal, em Cuiabá, 16 de setembro de 1992.

ELIANE DE CARVALHO SOUZA
CHEFE/CADASTRO

TÉC.CONTAB. ZENILDE B. DOS SANTOS
CHEFE/DIV/PESSOAL

Vista:

ECON.MARIA AREETE DA SILVA MOURA
COORDENADORA/CRHU.

MOD. 002

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 04

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: Dengeni Nobre Vieira
PROFISSÃO:
CARGO: Gerente Financeiro de Pólo
EXERCÍCIO: 1987
LOTAÇÃO: Pólo / G.P.C.

DATA DA EMISSÃO: 01/03/88
CLASSE:
NIVEL:

GRUPO Nº
SER ☐
COD. 1 1 5 1 5
MATRICULA N

N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		—	—	—	—	—	—	—							
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
QUARTAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL															
Gratificação	10								8,00	7,00					
AD. NO PEC															
AJ. CUSTO		—	—	—	49.050,00	49.050,00	53.059,00	14.032,00	90.960,00	115.263,00	146.067,00				
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.					49.050,00	49.050,00	53.059,00	14.032,00	90.960,00	115.263,00	146.067,00				
TAXAS															
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. DE VIDA															
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT															
Gratificação							7.409,20	15.677,99		8,00	7,00				
Antecipadamente mês ant.															
TOTAL DE DESCONT.															
LIQUIDO A RECEBER					49.050,00	49.050,00	45.649,80	58.354,71	90.960,00	115.260,00	146.060,00				

COD 4311/03

OBSERVAÇÕES

Conf. Of. 71/Pdo/88 em Proc. 761/88 - autorizado pagamento de ajuda de custo a nível de Diretores da Cia, a partir de 01_03_88

CODEMAT — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 05

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
01.05.88	2.031	425,33	

NOME: DEUZENI NOLETO MEIRA
PROFISSÃO:
CARGO: GERENTE FINANCEIRO
EXERCÍCIO: 1.989
LOTAÇÃO: POLO / GPC

CLASSE:
NÍVEL: AC. Diretoria + TS6

DATA DA ADMISSÃO 01 / 03 / 88
SERV. CÓDIGO | 1 | 5 | 1 | 3
MATRÍCULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 02
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		—	—	—	—	823,70	823,70	1.541,50	2.723,83	3.738,46	5.268,50	7.757,97	10.608,34	10.608,34	00
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							359,90								
~~DIÁRIAS~~ Devolução de I.R.									99,75			12.248,99			
FÉRIAS															
ADICIONAL															
TRANSFERÊNCIA															
							1.301,88	2.511,16	4.391,79	5.777,47		28.650,97			
ABONO PEC.												4089,99			
AJ. CUSTO		285,55	370,49	449,50	399,15	485,33	970,66	970,66	1468,16	2.033,79	3.115,36	4.491,02	6.351,20	6.351,20	
13º SALÁRIO						242,67									
SALÁRIO-FAMÍLIA							7,02	29,47	29,99	37,41	57,27	83,61	107,82		
TOTAL DOS PROVENT.		285,55	370,49	449,50	399,15	1.551,70	2.161,98	2.534,63	4.320,66		8.441,13	28.664,58	17.067,36	6.959,54	
IAPAS						82,37	114,76	150,00	193,14	249,80	339,61	934,74	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				—											
SEG. BOA VISTA						2,34	9,10	5,72	11,22	11,22	11,22	22,44	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS										164,10	164,10	328,20	164,10		
IMPOSTO DE RENDA				3,00		38,00	106,00	[illegible]	522,00	702,00	1.089,00	2.698,00	2.281,00	2.281,00	
ASPEMAT													[illegible]	[illegible]	
ANULAÇÃO DE PROVENT.										46,56			3.596,13	242,67	
D.S. / A.S.C.		- PRO DITO											106,08		
ADIANT. SALARIAL Jumbo											200,00	1.000,00	1.000,00		
A.S. CODEMAT						8,23	8,23	15,41	27,23	37,38	52,68	155,14	106,08		
Cotarminas					58,58	104,22	68,21								
Mutatão					60,00		126,00	215,19			619,40				
							99,44	46,25	81,71	112,16	159,06	465,46	318,35		
								7,71	13,61	18,69	26,34	77,56	53,04		
TOTAL DOS DESCONT.															
LÍQUIDO A RECEBER		285,55	370,49	446,50	280,57	1.316,54	1.679,54	2.011,36	3.471,75	4.967,75	5.780,72	20.610,80	8.830,45	4.435,87	

COD. 43.11/03

OBSERVAÇÕES

Conforme Processo 1.768/89 de 01/06/89 - autorizado pelo Sr. Diretor Presidente em 30/5/89 - a interessada ficará a disposição do Poloheradeste como ônus para o Polo a partir de 01-05-89 - A mesma ficará sem ônus para o D.D.P pelo orgão de Origem durante 02 (dois) anos (01-05-89 a 01-05-91)

Salario de Maio/89 foi pago em C.I 216/89.

Anulação de Proventos em Dez/88, referente ao 13º Sal pago a maior

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. N.º 06

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: DEUZENI NOLETO MEIRA /

Profissão:

Cargo: GERENTE FINANCEIRO

Exercício: 1.990.

Lotação: POLO/ GPC.

Data da Emissão: 01 / 03 / 88

Classe:

Nível: TS - 06 + AC: Dir.

Grupo N.º

Ser Cód. 5 1 3

Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 03

N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		—	26.922,05	45.306,45	58.898,38	70.678,06	81.279,77	81.279,77	84.530,96	91.031,39	96.575,20	00	163.254,20	163.254,20	
Representações				23.225,94											
Horas Extras															
~~Produtividade~~ Correção			—	—	—	—	—	—			61.760,17	46156,87 / 1105,47	9.254,68		
Diferença Salário		8.037,24													
Diárias Dev. IR							10.181,97	12.551,56		747,58 / 151.117,44					
Férias															
Adicional						1.413,56	1.625,60	1.625,60	1.690,61	1.890,62	1.931,51		2.039,13	2.039,13	
Sub Total		2.679,25	48.866,35	97.529,12						50.372,48		3685,83			
Abono Pec.										67.163,30		4914,44			
AJ Custo Diretoria →		—	22.044,90	28.398,73	37.698,42	45.238,10	52.023,82	52.023,82	54.104,77	58.265,43	61.813,79		104.492,25	104.492,25	
13.º Salário															
Salário Família		192,60	300,66	551,13	551,13	551,13	578,67	578,67	937,59	908,43	963,78	1242,74	1.325,52	1.325,52	
TOTAL DOS PROVENT.		10.191,09	48.567,61	97.529,12	45.449,51	117.880,85	145.689,83	148.059,40	141.263,93	170.540,35	170.044,45	6706,05	280.365,77	280.365,77	
IAPAS		803,72	1.584,37	2.737,47	2.737,47	2.737,47	2.737,47	3.667,67	3.891,03	9.057,54	4.804,57	884,59	6.607,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,06	—	
Copemi Consignação															
Copemi Seguros		164,10	164,10	662,34	757,08	973,00	1.006,00	1.063,00	1.063,00	1.288,00	1.425,00	1608,00	1.828,00		
Imposto de Renda		48,00	5.706,00	13.332,00	8.624,00	13.945,00	17.516,00	5.022,00	5.030,00	18.899,00	5.348,00		10.562,00	10.562,00	
ASSEMAT Out 10		48,00	2.[illegible]71	1.534,76			12.551,56	358,60	388,30						
Anulação de P. ovent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEVAT				453,06	588,98	706,78	812,79	812,79	845,30	→	1.931,50	994,72	1.632,54		
Sindicato			131,11	226,53	294,49	353,39	406,39	406,39	422,65	455,15	482,87	497,36	816,27		
Sem. Portuária		—	786,66	906,12	1.766,95	2.120,34	2.438,39	2.438,39	2.535,92	5.461,88	2.897,26	—	4.897,62		
[illegible]		157,95	262,22	→	Pró Agrícola	→			845,30						
[illegible]		1000,00		4.000,00	6.900,00	9.000,00	10.000,00	12.700,00	12.700,00	14.000,00	14.000,00				
Mutatão				3.942,00	6.900,00	5.067,11	9.796,77	10.551,06	6.571,94	9.990,07	12.780,00		30000,00		
Filé Sindicato							1.000,00	—	—						
[illegible]								6.742,70	6.093,75	6.738,45	7.604,35	8.646,90	10.085,75		
												1294,07			
TOTAL DE DESCONT.															
LÍQUIDO A RECEBER		8.735,32	39.635,33	71.724,19	68.543,44	82.942,16	99.940,42	104.619,88	101.299,44	356.788,98	171.459,40	5412,98	213579,69	260.549,10	

Cód. 43.11/83

OBSERVAÇÕES

Pago Representação em março /90 - por incentivar o Gerente Estadual do Polo - em suas lutas pregoamentares

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adicional Retroativo

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 07

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: DEUZENI NOLETO MOTTA
PROFISSÃO:
CARGO: CRONISTA FINANCEIRO
EXERCÍCIO: 1991
LOTAÇÃO: Coletoria / Redação

DATA DA EMISSÃO: 01/03/99
CLASSE:
NIVEL:

GRUPO Nº
SER
COD. 5 1 3
MATRICULA - Nº

N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ$
N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA NCZ$

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO															
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
DIFERENÇA SALÁRIO															
FERIAS															
ADICIONAL 40%															
AB. CONSTITUINTE															
AB. PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMILIA															
TOTAL DOS PROVENT.															
IAPAS															
CONTR. SINDICAL															
FINANCIAL SEGUROS															
CAPEMI CONSIGNACÃO															
CAPEMI SEGUROS *															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANUL. DE PROVENT.															
D.B./A.S.C.															
SINDICATO															
A.S. CODEMAT															
LIQUIDO A RECEBER															

Cheque Cadastro → 130000,00

COD. 43.11/03

172.639,26

1.009.120,00

OBSERVAÇÕES

297.668,90
12.317,07
14.766,93
320.752,90

* Processo nº 637/92 - Solicita cancelamento do desconto Caprm

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 08

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRÍCULA:

NOME: DEUZENI NOLETO MEIRA

DATA NASCIMENTO: 27.11.45 | NACIONALIDADE:

NATURALIDADE: GUIRATINGA-MT | PROFISSÃO:

ENDEREÇO: AV. BEIRA RIO S/Nº COXIPÓ

[redacted] JOSÉ NEIVA MEIRA | ESTADO CIVIL:

MÃE: ALCINA NOLETO MEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: 033660 | DATA: / / | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. N.º: 71.008 | SÉRIE: / / | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA: | CATEGORIA: | REG. MILITAR:

TÍTULO N.º: 98.159 | ZONA: 1ª | SECÇÃO: | ESTADO: MT

CPF N.º: | PASEP N.º:

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.05.89 | FUNÇÃO: ECONOMISTA

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.05.89	Conforme resolução nº 011/89, foi reajustado o salário do TS- 06 para.	823,70
01.06.89	Conforme resolução nº 15/89, foi reajustado o salário do TS-06 para	1.182,60
01.07.89	Conforme resolução nº 15/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	1.541,50
01.08.89	Conforme resolução nº 20/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	2.723,83
01.09.89	Conforme resolução nº 21/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	3.738,46
01.10.89	Conforme resolução nº 25/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	5.268,50
01.11.89	Conforme resolução nº 29/89, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	7.757,97
01.12.89	Conforme resolução nº 30/89, foi reajustado o salario do TS-06 para.....	10.608,34
01.01.90	Conforme resolução nº 01/90, foi reajustado o salário do TS -06 para.....	15.795,21
01.02.90	Conforme resolução nº 03/90, foi reajustado o salario do TS -06 para.....	26.222,05
01.03.90	Conforme resolução nº 04/90, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	44.055,24
01.03.90	Conforme resolução nº 06/90, foi reajustado o salário do TS-06 para (Complementar)	45.306,45
01.04.90	Conforme resolução nº 07/90, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	58.898,38
01.05.90	Conforme resolução nº 10/90, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	70.678,06

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Oficio nº 180/Polo de 30.05.89, foi colocada à disposição do Polonoroeste a partir de 01.05.89.

Conforme Proc. nº 1.035/91, de 23.04.91, a servidora requereu pagamento de seus direitos trabalhistas, inclusive FGTS, e Adicional por tempo de serviços mas os pedidos foram indeferidos conforme parecer da DJU, a Resolução nº 20/90- Codemat, é clara ao estabelecer que a concessão desse beneficio só será aplicado aos servidores desta Companhia Art. 1º, onde o servidor é contratado e tem seu vinculo empregaticio, o que não é o caso da Servidora em questão.

Conforme Proc. nº 2.882/91, GPC- Polonoroeste foi incluido na folha de pagamento dessa Gerencia as diferencias salariais da servidora integrando a equipe do POLO/GPC, por força do Convenio nº 12/91.

Conforme Processo nº 2,882/91, fica autorizado a despesa de salario do servidor por conta do Polonoroeste, conforme Convenio nº 012/91 GPC

A partir de 01.06.90, foi reajustado o salário do TS-06, conforme CResolução nº 012/90.....Cr$..81.279,77.....

A partir de 01.08.90, foi reajustado o salário do TS-06, conforme CResolução nº 018/90, para .....Cr$ 84.530,96...

A partir de 01.09.90, Conforme resolução nº 019/90, foi aumentado o salário do TS-06 para Cr$ 91.031,39.....

A partir de 01.10.90, Conforme resolução nº 21/90, foi aumentado o salário do TS-06 para .....Cr$ 96.575,20.....

A partir de 01.11.90, Conforme resolução nº 22/90, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 99.472,46.....

A partir de 01.12.90, Conforme resolução nº 23/90, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 163.254,20.....

Conforme Resolução 11/91 Forão revogados as resoluções 01.02.03/91 relativo Tabela de Emquadramento de Lei 8.178 de 01.03.91.....

A partir de 0103.91, Conforme resolução nº 24/91, foi aumentado o salário do TS-06 para .....Cr$ 302.500,00.....

A partir de 01.09.91, Conforme resolução nº 26/91, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 322.700,00.....

A partir de 01.11.91, Conforme resolução nº 31/91, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 322.700,00.....

A partir de 01.12.91, Conforme resolução nº 31/91, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 351.700,00.....

A partir de 01.01.92, Conforme resolução nº 03/92, foi aumentado o salário do TS-06 para.....Cr$ 647.800,00.....

Conforme Oficio Prodeagro nº 263/92, o servidor passou a perceber Ajuda de Custo no valor de Cr$ 1.447.860,00 e Representação no valor Cr$ 1.303.000,00, a partir do mês Agosto/92., O Oficio acima encontra-se arquivado na pasta do servidor Edézio Cardoso de Carvalho.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 09

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.318/92 DE 01 / 09 / 92

INTERESSADO(A) DEUZENI NOLETO MEIRA

ASSUNTO REQUER INCORPORAÇÃO DO AJUDA DE CUSTO, NO SALÁRIO, A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO/92.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhor Liquidante

Cumprindo despacho de V.Sª, exarado às fls. 01, informamos que dados colhidos em documentos arquivados na pasta funcional de DEUZENI NOLETO MEIRA, evidenciam que esta é servidora do DVOP (ex DOP), Categoria - Economista, admitida em 01 de dezembro de 1.973 (doc.Fls. 02,03,04).

Foi colocada à disposição do POLONOROESTE, atualmente PRODEAGRO, a partir de 01 de março de 1.989, com ônus POLO/GPC, recebendo salários de TS-06, mais Ajuda de Custo mensal. Entretanto, vale esclarecer que nos lançamentos constantes da Ficha Financeira da servidora, há registro de Ajuda de Custo desde abril de 1.988 (Of.nº 180 /POLONOROESTE/89), doc. fls. 04.

Em 1.991, por força do Decreto nº 08/91, foi devolvida ao seu Órgão de origem - DOP, conforme evidencia Of.nº 000231/91, de 15 de abril de 1.991 - CODEMAT.

Ainda no mês de abril de 1.991, foi incluída no Convênio nº 012/91 - GPC/POLONOROESTE (Processo nº 2.882/91).

Para facilitar a análise da pretensão de fls. 01, juntamos aos autos xerocópia de documentos arquivados na pasta individual da requerente, onde estão registrados os dados alinhados acima.

À consideração superior de V.Sª para as providências administrativas que o assunto comporta.

Em, 14 de outubro de 1.992.

Vilasio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

A Área Jurídica.
Para análise e parecer.
Em 14/10/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

Sr. Diretor Presidente:

Dentro dos critérios adotados pela legislação que rege as sociedades de economia mista, da qual a Codemat se encontra enquadrada, a funcionária DEUZENI NOLETO MEIRA, não faz jús ao que pleiteia.

Entretanto, nada impede que ela pleiteie seus pretensos direitos junto à Procuradoria Geral do Estado, em - requerimento autonomo, eis que exerceu cargo de chefia em diversos Orgãos Públicos.

É o nosso entendimento s. m. j.

Ass. Juridica, em 16 de novembro de 1992

Elpidio Orotre Lima
O A B MT 3347-A

Vista.

Diogo Douglas Carmona
Adv. OAB/MT Nº 75[illegible]
— CODEMAT —

A S Pessoal.
De acordo c/ o parecer supra.
Cumpra-se
18/11/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
= CODEMAT =

Ciente, em 22/10/92.

A servidora Odete.
para dar ciência à interessada do despacho acima e posteriormente arquivar na pasta.
Em 29/01/93

Otávio de Arruda Pinto
CODEMAT

Recebido: Cpa. 02/02/93

CODEMAT
Protocolo nº 2.338/91
Processo nº
Data 14/06/91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.338/91

Nº PROCESSO: 2.048/91

DATA, 14 / 06 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO

SOLICITA EFETUAR O PAGAMENTO DA AJUDA DE CUSTO DOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS: DEUZENI N. MEIRA, LAINE DE A. E SILVA, NELSON C. NOVAES FILHO, RITA DE CASSIA R. F. BELOTTO, VERONI TERCIA M. GARCIA, E ENCAMINHA O CONVÊNIO EM ANEXO, CONF OF. Nº 109/PNO/91.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. 01

OF. 109/PNO/91 Cuiabá-MT, 10 de junho de 1991.

CODEMAT
Protocolo Nº 2.338/91
Processo Nº 2.048/91
Data 14/06/91
Serviço de Protocolo

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Convênio em anexo, solicitamos efetuar o pagamento da Ajuda de Custo dos funcionários abaixo relacionados:

DEUZENI NOLETO MEIRA	a partir de 15/04/91
LAINE DE ANDRADE E SILVA	a partir de 01/06/91
NELSON CARVALHO DE NOVAES FILHO	a partir de 01/06/91
RITA DE CÁSSIA R. F. BELOTTO	a partir de 01/06/91
VERONI TÉRCIA M. GARCIA	a partir de 01/06/91

Os demais funcionários a partir de 01/04/91 conforme anexo I do referido Convênio.

Atenciosamente.

ENGº AGRº M.S. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

CONVÊNIO Nº 012/91

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Ao primeiro dia do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e um, compareceram as partes entre si justas e convencionadas, de um lado, o Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, doravante denominado GPC, neste ato representado por sua Secretária-Chefe JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, Economista, portadora do RG nº 152.304-SSP/MT, expedido em 04/07/78 e do CPF nº 061.820.461-04 residente à Rua Tenente Alcides Duarte de Souza nº 525, Bairro Duque de Caxias-Cuiabá-MT e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seus Diretores: JUAREZ TOLEDO PIZZA - Presidente, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 7.689.343-SSP/MT, expedido em agosto/73 e do CPF nº 102.092.821-68 residente à Alameda Amália Campos, em Varzea Grande-MT, HILTON CAMPOS - Diretor de Operações, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG 3.789.699-SSP/MT, expedida em 29/04/87 e do CPF nº 080.842.621-49, residente à Rua Barão de Melgaço 302, Aptº 602 - Cuiabá-MT; RICARTE DE FREITAS JUNIOR - Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, Advogado, portador do RG nº 713.370-SSP/PR expedida em 17/11/75 e do CPF nº 166.773.589-68, residente à Rua Estevão de Mendonça, 288 Aptº 802, Bairro Goiabeira, Cuiabá-MT, que perante as testemunhas no final assinadas, resolvem celebrar o presente Convênio de acôrdo com as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços de Apoio Logístico e Administrativo à Gerência Estadual do POLONOROESTE, em função da continuidade do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Mato Grosso - PDRI/MT.

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. 10

CLÁUSULA SEGUNDA

- Do Amparo

O presente Convênio é regido pelas disposições do Artigo 10, parágrafo 1º, letra "C" do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, pelo Decreto Federal nº 86.029, de 27 de maio de 1981, que cria o POLONOROESTE, pelo Decreto nº 501, de 30 de junho de 1980, do Governo do Estado de Mato Grosso e pelo "Projeto Agrement" celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e Banco Mundial.

CLÁUSULA TERCEIRA

- Das Obrigações

DA CODEMAT

1 - Prestar ao GPC, mediante solicitação deste, serviço de Apoio Logístico e Administrativo necessários à Coordenação e ao Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Mato Grosso, dentro do Programa POLONOROESTE, compreendendo:

a) Contratação de pessoal técnico e administrativo;
b) Outras atividades identificadas como de apoio logístico.

2 - Efetuar a manutenção (salários, benefícios e encargos) da equipe da Gerência do POLONOROESTE, conforme anexo I, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, desde que tenha havido liberação de recursos por parte do GPC para esta finalidade.

3 - Cumprir as normas e rotinas de trabalho expressamente estabelecidas pelo GPC.

4 - Encaminhar ao GPC, até o dia 5 (cinco) de cada mês, o "Demonstrativo de Aplicação de Recursos" referente ao mês anterior, por elemento de despesa, anexando, quando for o caso, cópias dos documentos de despesas, devidamente autenticadas pelo responsável do setor contábil.

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 07

5 - Encaminhar ao GPC até o dia 20 (vinte) de cada mês o demonstrativo da previsão de desembolso.

DO GPC

1 - Repassar mensalmente à CODEMAT, o valor necessário para a manutenção (salários, benefícios e encargos) da equipe da Gerência Estadual do POLONOROESTE, com recursos do Programa.

2 - Pagar à CODEMAT, a título de Taxa de Administração pelos serviços prestados, o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre as despesas mensais efetivamente realizadas e aprovadas.

CLÁUSULA QUARTA
Do Valor

O valor estimado deste Convênio é de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

CLÀUSULA QUINTA
- Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a cobertura deste Convênio são provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: 1601.03071831.030-3111.01-00/14, 1601.03071831.030-3111.03.00-14 e 1601.03071831.030-3113.00-14, Administração do POLONOROESTE, da Lei Orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA
- Da Vigência

O presente Convênio terá vigência de 1º de abril de 1991 a 30 de setembro de 1991.

PROTOCOLO CODEMAT FL. 10

CLÁUSULA SÉTIMA

Das Alterações

Este Convênio poderá ser alterado através de Termo Aditivo, desde que seja interesse das partes, justificando a natureza e as circunstâncias da medida.

CLÁUSULA OITAVA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais previlegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direiros.

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO

JUAREZ TOLEDO PIZZA
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

HILTON CAMPOS
DIRETOR DE OPERAÇÕES
DA CODEMAT

RICARTE DE FREITAS JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA CODEMAT

TESTEMUNHAS:

EDESIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE
CPF: 004 721 741-34

LUIZ GONZAGA TOLEDO
GERENTE ADMINISTRATIVO DO PNO
CPF: 064 558 246-87

ANEXO I

RELAÇÃO DE PESSOAL DA GERÊNCIA DO POLONOROESTE

ITEM	N O M E	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	REFERENTE MÊS ABRIL/1991		
				SAL.BASE	ADICIONAL	AJUDA/CUSTO
01	EDÉSIO CARDOSO CARVALHO	ENGº AGRº MS	GERENTE ESTADUAL	-	-	188.172,23*
02	JOÃO BATISTA VECHI	MÉD.VETERINÁRIO	GERENTE TÉC.ADJ.	-	-	104.492,25
03	LUIZ GONZAGA TOLEDO	ENGº CIVIL	GERENTE ADMINISTR.	163.254,20	39.181,00	104.492,25
04	DEUZENI NOLETO MEIRA	ECONOMISTA	GERENTE FINANCEIRA			104.492,25
05	DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA	ENGº AGRº	GERENTE ADJ.TÉC.	163.254,20	48.976,26	104.492,25
06	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	ECONOMISTA	GERENTE ADJ.FIN.	135.831,95	19.016,47	104.492,25
07	GILBERTO MIELLI ABDO	ENGº AGRº	MON.TÉC.	163.254,20	6.530,16	69.704,50
08	HELOISA CRISTINA MARCHESE	-	AG.ADMINISTR.	70.186,71	1.403,73	-
09	JAIRO CAVALCANTI LEÃO	-	AG.ADMINISTR.	111.087,53	13.330,50	23.051,38
10	JOSE MARTINS DE CARVALHO	-	MOTORISTA	75.401,68	24.128,53	-
11	LAINE ANDRADE E SILVA	TÉC.LETRAS	MON.TÉC.	126.624,18	2.532,48	69.704,50
12	MARIA DE LOURDES S.PINHEIRO	-	SERVENTE	56.172,60	6.740,72	-
13	MARILENE DOS SANTOS MARCHESE	-	AG.ADMINISTR.	79.970,67	3.198,82	50.602,51
14	RITA DE CÁSSIA R.F.BELOTTO	ECONOMISTA	MON.FIN.	179.619,71	24.775,13	69.704,50
15	SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES	-	AG.ADMINISTR.	64.900,14	1.298,00	-
16	VERONI TÉRCIA M. GARCIA	ASSIST.SOCIAL	MON.TÉC.	126.624,18	15.194,90	69.704,50
17	NELSON CARVALHO N. FILHO	ENGº AGRº	MON.TÉC.	163.254,20	3.265,05	69.704,50

* Refere-se a: Ajuda de Custo - Cr$ 104.492,20
Representação - Cr$ 83.679,98

OBS: Os valores constantes deste quadro serão corrigidos quando houver a alteração das Tabelas Salariais da CODEMAT; (referentes à Salários, Adicional e Ajuda de Custo).

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FL. Nº 19

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.048/91 DE 14 / 06 / 91.

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF
para providências
Em 19-06-91

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

A Ceaf/Diaf.
Para as providências que o caso requer.
C - 24/06/91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

AI
DRH
Para providências necessárias
Em 25/06/91

Edmilges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA DIAF
CODEMAT

Ao SEAS.
Para conhecimento e providências necessárias.
Em 26/06/91

Vitório de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAP
Para conhecimento e arquivo na Pasta Funcional

Catia Regina Rodrigues Correia
Chefe do Setor de Administração Salarial

Mauritzi

Para as devidas anotações
Inquire-se Silva
7-8-81

CODEMAT
Protocolo Nº 3.218/91
Processo Nº
12 / 08 / 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 3.218/91

Nº PROCESSO : 2.882/91

DATA, 12 / 08 / 91

INTERESSADO

GPC-POLONOROESTE

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO NO SENTIDO DE INCLUIR NA FOLHA DE PAGAMENTO DESTA GERÊNCIA AS DIFERENÇAS SALARIAIS DA SERVIDORA DEUZENI NOLETO MEIRA ENTRE O PAGAMENTO DO SALARIO EFETUADO PELO DOP E O SALÁRIO BASE TS-6 CONFORME OF. Nº 187/91.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
Gerência Estadual do POLONOROESTE

PROTOCOLO CODEMAT Fls. 01

OF. Nº 187/PNO/91

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 1991.

Ao DIA.F
P/ informar
Econ 12/08/91

Dr. OSVALDO FORTES
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA/

CODEMAT
Protocolo Nº 3.218/91
Processo Nº 2.882/91
Data 12/08/91
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Considerando que com a decisão do Diretor Presidente da CODEMAT, devolvendo ao Departamento de Obras Públicas a Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA foi o seu salário base reduzido, embora continuando a exercer nesta Gerência a mesma função;
Considerando que esta Gerência pretende manter o nível salarial dos funcionários do mesmo padrão de responsabilidade e tempo profissional;
Considerando ainda, que a técnica em questão foi enquadrada no plano de cargos e salários desta empresa no nível TS 6;
E considerando ainda que a mesma percebeu seus salários pela CODEMAT até 15/04/91, percebendo a partir daí, apenas a ajuda de custos a que faz jus pela Gerência a que continua respondendo;
Solicitamos de Vs.Sªs., autorização ao setor competente no sentido de incluir na folha de pagamento desta Gerência as diferênças salariais ocorridas entre o pagamento do salário base efetuado pelo DOP e o salário base nível TS 6, mediante apresentação dos contra-cheques, a partir de 16/04/91 data em que ocorreu a transferência do pagamento de seus salários pelo DOP.
Atenciosamente.

ENGº AGRº MS. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

PROCESSO
COD MAT
Fls. Nº 03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000231 /91

Cuiabá-MT, 15 de abril de 1.991

Senhor Diretor Geral:

De conformidade com o Decreto nº 08/91, estamos devolvendo a esse Departamento a servidora DEUZENI NOLETO MEIRA.

Na oportunidade, queremos agradecer os bons serviços prestados pela servidora durante sua permanência na Gerência do POLONOROESTE e apresentamos a V. Sª., nossos protestos de estima e consideração.

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17 / 06 / 91
Maria A. Andrade Zamariolli
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

Ilmº Sr.
ENGº SÉRGIO NAVARRO VIEIRA
MD. Diretor Geral do DOP
N E S T A/

JS/PR/dob.

AJU
17/04/91
Diretor Geral DOP

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 04

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

OF. 109/PNO/91

Cuiabá-MT, 10 de junho de 1991.

CODEMAT
2.338/91
2.048/91
14/06/91

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Convênio em anexo, solicitamos efetuar o pagamento da Ajuda de Custo dos funcionários abaixo relacionados:

DEUZENI NOLETO MEIRA	a partir de 15/04/91
LAINE DE ANDRADE E SILVA	a partir de 01/06/91
NELSON CARVALHO DE NOVAES FILHO	a partir de 01/06/91
RITA DE CÁSSIA R. F. BELOTTO	a partir de 01/06/91
VERONI TÉRCIA M. GARCIA	a partir de 01/06/91

Os demais funcionários a partir de 01/04/91 conforme anexo I do referido Convênio.

Atenciosamente.

ENGº AGRº M.S. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 05

CODEMAT Fls. Nº 02

CONVÊNIO Nº 012/91

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Ao primeiro dia do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e um, compareceram as partes entre si justas e convencionadas, de um lado, o Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, doravante denominado GPC, neste ato representado por sua Secretária-Chefe JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, Economista, portadora do RG nº 152.304-SSP/MT, expedido em 04/07/78 e do CPF nº 061.820.461-04 residente à Rua Tenente Alcides Duarte de Souza nº 525, Bairro Duque de Caxias-Cuiabá-MT e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seus Diretores: JUAREZ TOLEDO PIZZA - Presidente, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 7.689.343-SSP/MT, expedido em agosto/73 e do CPF nº 102.092.821-68 residente à Alameda Amália Campos, em Varzea Grande-MT, HILTON CAMPOS - Diretor de Operações, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG 3.789.699-SSP/MT, expedida em 29/04/87 e do CPF nº 080.842.621-49, residente à Rua Barão de Melgaço 302, Aptº 602 - Cuiabá-MT; RICARTE DE FREITAS JUNIOR - Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, Advogado, portador do RG nº 713.370-SSP/PR expedida em 17/11/75 e do CPF nº 166.773.589-68, residente à Rua Estevão de Mendonça, 288 Aptº 802, Bairro Goiabeira, Cuiabá-MT, que perante as testemunhas no final assinadas, resolvem celebrar o presente Convênio de acôrdo com as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços de Apoio Logístico e Administrativo à Gerência Estadual do POLONOROESTE, em função da continuidade do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Mato Grosso - PDRI/MT.

PROTOCOLO COD.-MAT Fls. Nº 06
PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 89

CLÁUSULA SEGUNDA

- Do Amparo

O presente Convênio é regido pelas disposições do Artigo 10, parágrafo 1º, letra "C" do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, pelo Decreto Federal nº 86.029, de 27 de maio de 1981, que cria o POLONOROESTE, pelo Decreto nº 501, de 30 de junho de 1980, do Governo do Estado de Mato Grosso e pelo "Projeto Agrement" celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e Banco Mundial.

CLÁUSULA TERCEIRA

- Das Obrigações

DA CODEMAT

1 - Prestar ao GPC, mediante solicitação deste, serviço de Apoio Logístico e Administrativo necessários à Coordenação e ao Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Mato Grosso, dentro do Programa POLONOROESTE, compreendendo:

a) Contratação de pessoal técnico e administrativo;
b) Outras atividades identificadas como de apoio logístico.

2 - Efetuar a manutenção (salários, benefícios e encargos) da equipe da Gerência do POLONOROESTE, conforme anexo I, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, desde que tenha havido liberação de recursos por parte do GPC para esta finalidade.

3 - Cumprir as normas e rotinas de trabalho expressamente estabelecidas pelo GPC.

4 - Encaminhar ao GPC, até o dia 5 (cinco) de cada mês, o "Demonstrativo de Aplicação de Recursos" referente ao mês anterior, por elemento de despesa, anexando, quando for o caso, cópias dos documentos de despesas, devidamente autenticadas pelo responsável do setor contábil.

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 07

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 07

5 - Encaminhar ao GPC até o dia 20 (vinte) de cada mês o demonstrativo da previsão de desembolso.

DO GPC

1 - Repassar mensalmente à CODEMAT, o valor necessário para a manutenção (salários, benefícios e encargos) da equipe da Gerência Estadual do POLONOROESTE, com recursos do Programa.

2 - Pagar à CODEMAT, a título de Taxa de Administração pelos serviços prestados, o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre as despesas mensais efetivamente realizadas e aprovadas.

CLÁUSULA QUARTA
Do Valor

O valor estimado deste Convênio é de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

CLÀUSULA QUINTA
- Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a cobertura deste Convênio são provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: 1601.03071831.030-3111.01-00/14, 1601.03071831.030-3111.03.00-14 e 1601.03071831.030-3113.00-14, Administração do POLONOROESTE, da Lei Orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA
- Da Vigência

O presente Convênio terá vigência de 1º de abril de 1991 a 30 de setembro de 1991.

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 08

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 09

CLÁUSULA SÉTIMA

Das Alterações

Este Convênio poderá ser alterado através de Termo Aditivo, desde que seja interesse das partes, justificando a natureza e as circunstâncias da medida.

CLÁUSULA OITAVA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais previlegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direiros.

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO

JUAREZ TOLEDO PIZZA
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

HILTON CAMPOS
DIRETOR DE OPERAÇÕES
DA CODEMAT

RICARTE DE FREITAS JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA CODEMAT

TESTEMUNHAS:

EDESIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE
CPF: 004 721 741-34

LUIZ GONZAGA TOLEDO
GERENTE ADMINISTRATIVO DO PNO
CPF: 064 558 246-87

ANEXO I

RELAÇÃO DE PESSOAL DA GERÊNCIA DO POLONOROESTE

	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	REFERENTE MÊS ABRIL/1991		
				SAL.BASE	ADICIONAL	AJUDA/CUSTO
01	EDÉSIO CARDOSO CARVALHO	ENGº AGRº MS	GERENTE ESTADUAL	-	-	188.172,23*
02	JOÃO BATISTA VECHI	MÉD.VETERINÁRIO	GERENTE TÉC.ADJ.	-	-	104.492,25
03	LUIZ GONZAGA TOLEDO	ENGº CIVIL	GERENTE ADMINISTR.	163.254,20	39.181,00	104.492,25
04	DEUZENI NOLETO MEIRA	ECONOMISTA	GERENTE FINANCEIRA			104.492,25
05	DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA	ENGº AGRº	GERENTE ADJ.TÉC.	163.254,20	48.976,26	104.492,25
06	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	ECONOMISTA	GERENTE ADJ.FIN.	135.831,95	19.016,47	104.492,25
07	GILBERTO MIELLI ABDO	ENGº AGRº	MON.TÉC.	163.254,20	6.530,16	69.704,50
08	HELOISA CRISTINA MARCHESE	-	AG.ADMINISTR.	70.186,71	1.403,73	-
09	JAIRO CAVALCANTI LEÃO	-	AG.ADMINISTR.	111.087,53	13.330,50	23.051,38
10	JOSE MARTINS DE CARVALHO	-	MOTORISTA	75.401,68	24.128,53	-
11	LAINE ANDRADE E SILVA	TÉC.LETRAS	MON.TÉC.	126.624,18	2.532,48	69.704,50
12	MARIA DE LOURDES S.PINHEIRO	-	SERVENTE	56.172,60	6.740,72	-
13	MARILENE DOS SANTOS MARCHESE	-	AG.ADMINISTR.	79.970,67	3.198,82	50.602,51
14	RITA DE CÁSSIA R.F.BELOTTO	ECONOMISTA	MON.FIN.	179.619,71	24.775,13	69.704,50
15	SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES	-	AG.ADMINISTR.	64.900,14	1.298,00	-
16	VERONI TÉRCIA M. GARCIA	ASSIST.SOCIAL	MON.TÉC.	126.624,18	15.194,90	69.704,50
17	NELSON CARVALHO N. FILHO	ENGº AGRº	MON.TÉC.	163.254,20	3.265,05	69.704,50

* Refere-se a: Ajuda de Custo - Cr$ 104.492,20
Representação - Cr$ 83.679,98

OBS: Os valores constantes deste quadro serão corrigidos quando houver a alteração das Tabelas Salariais da CODEMAT; (referentes à Salários, Adicional e Ajuda de Custo).

PROTOCOLO CODEMAT

PROTOCOLO CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.882/91 DE 12 / 08 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cos/Div.
Para instrução do processo.
C - 13/08/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH
Para informações necessárias
C/m 13/08/91

Edwiges Miriam de Barros Prosetti
Gerente da GEA / DIAF

Do SEAP/SERS
Para informar.
Em, 14/08/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Em branco

A DRH

Informamos a S.Sª. que revendo a Ficha Funcional da Servidora consta o seguinte:

I Funcionária do DOP, à disposição da Codemat no Convênio Polo I 9Pe no período de 1º.05.89 / 1º.05.91.

II Devolvida para o seu Órgão de origem, à partir de 15.04.91, conforme ofício nº 000281 (cópia em anexo) desfazendo assim, qualquer vínculo com esta Empresa.

III Conforme Convênio Nº 12/91, a mesma encontra-se relacionada para prestar seus serviços no Polo I 9Pe como Técnica fazendo jus sòmente a Ajuda de Custo (Diária), uma vez que o seu salário é pelo DOP. (cópia)

Em 20.08.91

Odete P. da Silva
Matrícula CODEMAT

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 10

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 07

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.048/91 DE 14 / 06 / 91.

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF
para providências.
Em 19-06-91

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

A Cap Def.
Para as providências que o caso requer.
Em 24/06/91

Ricardo

AI
DRH
Para providências necessárias
Em 25/06/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA | DIAF
CODEMAT

Ao SEAS.
Para conhecimento e providências necessárias.
Em 26/06/91

Vitório de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAP
Para conhecimento e arquivo

Catia Regina Siqueira Corrêa
Chefe do Setor de Administração Salarial

Mauritzi

Para as devidas anotações
Enquiver-se Silva
7-8-91

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 11

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO(A)

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhora Coordenadora CEA/DIAF

A Informação SEAP (Fls. 02V) e os documentos que a respaldam (Fls. 03/10), deixam à mostra a situação funcional da servidora DEUZENI NOLETO MEIRA, Economista do DOP, Categoria TS 06, integrando a equipe técnica do POLO/GPC, por força do Convênio Nº 12/91, doc. junto.

Com base nos dados utilizados para a instrução do assunto questionado nestes autos, entendemos que a proposta formulada pelo Senhor Gerente Estadual do POLONOROESTE, pode ser vialilizada enquanto durar o acordado naquele Convenio.

Nestas condições, sugerimos que a remuneração mensal da servidora (salário, vantagens pessoais), seja coberta, integralmente pelo Convênio, evitando-se, assim, o advento de transtornos administrativos para os responsáveis pela sua execução e prejuízos financeiros para a beneficiária.

E' a sugestão que submetemos à consideração superior de V.Sª para os procedimentos administrativos que julgar convenientes à solução do assunto enfocado.

Em 11 Set 91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao
DIAF
Conforme informações do SEAP e DRH, submetemos à superior consideração de V.Sª, para os providenciais administrativos que o assunto requer.

Em 11/09/91

Edwirges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF

Ao DRH
p/ conhecimento e autorização
16/09/91
Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Ao Sr. A.F.
Autorizo, na forma do Parecer da DRH, correndo as despesas à conta do POLONOROESTE e apenas enquanto vigir o Convênio.
Em 16/09/91

A Cea/Diaf
Para cumprimento do despacho acima.
C. 17/09/91
Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm, Financeiro
CODEMAT

A'
DRH
Posa cumpsis o despacho do DIPR.
Em 18/09/91
Edwiges Miriam de Marins Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAS.
Para conhecimento e providenciar conforme autorização do DIPR.
Em 19/09/91
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAP
Para conhecimento providências.
Em 19/09/91
Regina Figueiredo Ortigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

Nélia
Para arquivar
Ednéia P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT, 22 de março de 1.990

ILMº. SR. GERENTE DO BEMAT S/A
AGÊNCIA BOSQUE.

N E S T A.

Senhor Gerente,

Vimos pela presente, solicitar de V. Sa., se digne conceder o Extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da servidora desta Cia., DEUZENI NOLETO MEIRA, admissão em 01.05.89 - Carteira Profissional 71.008 Serie 61ª.

Pedendo contar com a sua valiosa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

TABAJARA PEREIRA MACIEL
Chefe do Setor de Administração de Pessoal.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF.Nº 346 /PRODEAGRO/93 Cuiabá, 02 de julho de 1.993.

ILMº Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, relação dos servidores lotados nesta Gerência, citando o Cargo e/ou Função, a Representação do cargo de confiança e as ajudas de custo-AC, de cada um, juntando ainda uma cópia do Decreto nº 1.265 de 26.02.92, que criou a Gerência Estadual do PRODEAGRO, e Organograma Funcional.

Atenciosamente,

Eng. Agr. M. da Glória Carneiro Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

Autorizo.
A C.R.H
para conhecimento
Em 7/7/93.
Francisco Eyde de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências, dentros das normas Legais.
Em 05 / 07 / 93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Ao Dir. de Salários e Encargos/DRH. Para acompanhamento p/ conhecimento anotações e outras providências que o caso requer.
Em 08/7/93
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Mato Grosso

RELAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E AJUDAS DE CUSTOS-REFERÊNCIAL JUNHO/93
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO-G.E.P

NOME	CARGO / FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
LMIR DE S. FERRO -TNS	Chefe Deptº	12.214.000,00	01	12.214.000,00
LZIRA A.D. VAZ -TNM	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
NA MARIA DE S. COSTA-TNM	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
NGELITA S:A:REICHEIDECH-TNS	MON.FINANCEIRA	-0-	01	12.214.000,00
NTONIO T. MARTINS-TNM	GUARDA	-0-	-0-	-0-
THAYDE M. DA CRUZ-TNS	SUPERVISOR	-0-	01	12.214.000,00
ENEDITO P. DE SOUZA	Mon.Financeiro	-0-	01	12.214.000,00
ERNARDO DE SIQUEIRA	Guarda	-0-	-0-	-0-
ÉCIO T. MIYAJIMA-TNS	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
EONÉSIO M. DA SILVA	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
EUZENI N. MEIRA	Chefe Deptº.	12.214.000,00 Lauc	01	12.214.000,00
DÉSIO CARDOSO CARVALHO	Gerente Geral	28.758.000,00	D.C	28.758.000,00
LIEZER CARVALHO -TNM	Motorista	-0- Lauc	04	7.532.000,00
VERALDO M. DE SOUZA	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
ORIANO GRYZBOWISKI-TNS	Gerente Técnico	12.214.000,00	D.C	28.758.000,0
ERALDO N. MORAES	Mon. Financeiro	-0-	01	12.241.000,0
ILBERTO MIELI ABDO	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,0
IOVANNI L. ORMOND-TNS	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,0
ELIOSA C. MARCHESE-TNM	Digitadora	-0-	01	12.241.000,0
DÚ M. RIBEIRO -TNS	Mon. Técnico	-0- Lauc	01	12.241.000,0
AIR C. LEÃO	Chefe Divisão	-0-	01	12.241.000,0
OÃO A. SILVA-TNM	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,0
OÃO B. VECHI-TNS	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,0
OSÉ BELMIRO SIMÕES-TNS	Supervisor	-0-	01	12.214.000,0
OSÉ M. CARVALHO	Motorista	-0-	04	7.532.000,0
OSÉ SALLES FILHO	Guarda	-0-	-0-	-0-
OTA MARTINS SIQUEIRA-TNS	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,
INEU P. FETT -TNS	Mon. Técnico	-0- Lauc	01	12.214.000,
UIS G. TOLEDO-TNS	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,
ARCELO D. SANTOS-TNS	Supervisor	-0-	01	12.214.000,
ÁRCIO M.M.SIQUEIRA-TNS	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,

Continuação...

NOME	CARGO / FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
MARIA APARECIDA BATISTA	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARIA DE L.S.PINHEIRO	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARILDA Q.S.MELLO-TNS	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
MARILENE DOS SANTOS-TNM	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
MARLY P. CAMPOS-TNS	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
NELITA R. TOLEDO-TNS	Mon. Técnica	-0- Lauc	01	12.214.000,00
NELSON C. NOVAES FILHO-TNS	Supervisor	-0- Lauc	01	12.214.000,00
RITA DE CASSIA R.F.BELOTO-TNS	Mon.Financeira	-0-	01	12.214.000,00
ROSA C.S.A.TOLEDO-TNS	Bibliotecaria	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO C. BERING-TNS	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO S. ALVES-TNM	Serv.Reprodução	-0- Lauc	04	7.532.000,00
SHOKICHI TADANO-TNS	G.Adm.Fin.	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
SOLANGE D. MOURA-TNM	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
TEREZA N. VASCONCELOS-TNS	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
TEREZINHA P. DE BARROS-TNS	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VERONI T.M.GARCIA-TNS	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VILSON F. SOUZA	Guarda	-0-	-0-	-0-
MARGARETH V. SANT'ANA-TNM	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
SANDRA C.A.SANTANA-TNM	Secretaria	-0-	02	10.176.000,00
JOSÉ ELISIO R.RODRIGUES-TNS	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00

ordenação Geral, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Servidor Antonio Aécio Lemos Dourado para responder pelo Cargo de Coordenador da Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos DAS-4 da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 24.01.94 [illegible] as férias do titular.

Publicada, Cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Cuiabá, 21 de janeiro de 1.994.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planej. e Coord. Geral

PORTARIA Nº 009/94

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua o Art. 4º do Decreto nº 3.889 de 25.11.93,

R E S O L V E:

Designar a Economista Deuzeni Noleto Meira, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento Financeiro do PRODEAGRO.

Publicada, Cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Cuiabá, 24 de janeiro de 1.994.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planej. e Coord. Geral

PORTARIA Nº 010/94

O Secretário de Estado de Planejamento e Co-

Contratada: CO

Obra: Execução [illegible] tas, Vistorias, no ca[illegible] Cuiabá-MT.

Cuiabá, 14 de Ja[illegible]
Adv°. Juarez To[illegible]
Diretor Pres[illegible]

EXTRATO

Contrato nº 009/9[illegible]
Licitação: T.P. nº
Recurso: Governo
Valor: CR$ 25.81[illegible] lhões, oitocetnos e d[illegible] zeiros reais).
Contratada: NOP[illegible] nos Ltda.
Objeto: Perfuraçã[illegible] res Profundos em São
Cuiabá-MT.. 19 de
Adv°. Juarez Tole
Diretor Pres[illegible]

EXTRATO DE

Termo Aditivo nº
Contrato Aditado
Licitação: Dispe[illegible]
Recurso: Próprio

Aue: Para leitura na Ficha Funcional e após arquive.
Em 31/01/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Lançado 30/01/94

CODEMAT
Protocolo Nº 3.470/94
Processo Nº — x —
Data 18 / 11 / 94
Marlene
Serviço de Protocolo

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

Deuzeni Noleto Meira, abaixo assinado, vem requerer o pagamento do saldo de juros sobre pagamento de meus salários em atraso efetuado por essa Companhia.

N. Termos
P. Deferimento
Cuiabá, 18 de Novembro de 1994

DEUZENI NOLETO MEIRA

AERA
Para informar.
Em 24.11.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ informar situação funcional da servidora.

Em 21/11/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

DE:	PARA:	DATA:	Nº CI
Denzeni	João Cadamuro	09/12/92	02/92

Atendendo comunicado - 01/Codemat informamos que a partir do dia 11/12/92 estaremos em gozo de 14 dias de férias do período aquisitivo 05/91 a 05/92.

Informamos que os 16 (dezesseis) dias de crédito gozaremos em data oportuna a ser marcado.

Atenciosamente.

Denzeni

9-12-92. Ao Sr. Antônio Adm. Contábil para conhecimento e providências.

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:
Denzeni	João — Gerente Adm. e Financeiro	___/___/___

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

DE:	PARA:	DATA:	Nº CI
Chefe Dept.º Financ.	Gerente de Implementação	23/11/94	03/94

Sr. Gerente.

Conforme comunicado em anexo a Coderot nos foi-nos colocado em gôzo de férias no período indicado. Por motivos de ordem pessoal não poderei realizar a programação desejada neste período e por isso venho solicitar de V.Sª autorização para transferir o gôzo de férias do período aquisitivo 05/93 a 05/94 para o mês de fevereiro/95.

Atenciosamente

De acordo 23/11/94
Econ. Daniel Milani
Gerente de Implementação
PRODEAGRO

Econ. Deuzeni Noleto Mello
Chefe Depto. Financeiro

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:
Deuzeni N. Mello	Daniel Milani	___/___/___

64

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

Ofício nº 139/91/DGE/DOP — Cuiabá, 10 de abril de 1.991

Senhora Secretária:

Atendendo ao ofício nº GPC/008/91, de 21/3/91, comunicamos a V.Exª que foi deferida a permanência da servidora DEUZENI NOLETO MEIRA nesse Gabinete, nas mesmas condições em que se achava anteriormente, ou seja, sem ônus para este Departamento, a partir de 15/03/91.

Sem mais, reiteramos a V.Exª os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ENGº SÉRGIO NAVARRO VIEIRA
Diretor Geral/DOP

Exmª Srª
Drª JULIETA B. BORGES POZZETTI
DD. Secretaria de Estado - Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Ao NSH
Em 12/04/91
Assistente Técnico
Sec. Maria de Figueiredo Moraes
Coordenação

F.JU 6º

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF/GPC/008 /91. Cuiabá, 21 de março de 1 991.

Senhor Secretário,

Cumprindo normas baixadas pelo Poder Executivo, Decreto 08, de 15 de março de 1 991, solicito expedir orientação ao DOP, Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, no sentido de colocar à disposição deste Gabinete, a servidora DEUZENI NOLETO MEIRA, para prestar serviços na Gerência Estadual do POLONOROESTE, que se responsabilizará pelos encargos da referida funcionária, a partir de 15.03.91.

Na oportunidade, expresso a V. Exª. protestos de consideração e apreço.

JULIETA B. BORGES POZZETTI.
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

EXMº. SR.
CLEBER ROBERTO LEMES
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NESTA

Encaminhe ao D.O.P. para os devidos procedimentos.

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 083/90

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando os entendimentos mantidos com o Diretor do Acompanhamento do POLONOROESTE referente à extensão do Contrato 2083-BR,

RESOLVE:

I- Definir o quadro de pessoal da Gerência Estadual do POLONOROESTE, tendo em vista o encerramento do Contrato 2083-BR, extensão do contrato 2383/BR e redirecionamento do PRODEAGRO.

II- Definir o quadro de pessoal da Gerência Estadual do POLONOROESTE, conforme abaixo relacionado:

GERÊNCIA ESTADUAL

Washington Cascão	Gerente
Deusdeni Roleto Meira	Gerente Adjunto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

João Martins de Siqueira	Gerente
Darvolino Martins de Miranda	Segurança
Evaristo Martins de Sousa	Motorista
Jairo Cavalcante Leão	Ag. Administrativo
José Martins de Carvalho	Motorista
Maria Aparecida Batista	Servente
Maria de Lourdes S. Pinheiro	Servente
Marilene dos Santos Marchese	Ag. Administrativo
Sebastião dos Santos Alves	Aux. Administrativo

C.P.D.

Stella de Paula Speranzini	Coordenador
Luciano Júlio da Silva	Economista
Heloisa Cristina Marchese	Ag. Administrativo
Primitivo Salomé Pereira	Ag. Administrativo
Carla Carina Carijo Couto	Ag. Administrativo

GERÊNCIA FINANCEIRA (U.E.C.O.F.)

Deusdeni Roleto Meira	Gerente
Terezinha Sueli Leite Castelli	Gerente Adjunto
Benedito Pinto de Souza	Contador
José Elfeso Rebelo Rodrigues	Aux. Contábil
Rita de Cássia Ribeiro P. Roleto	Economista
Wilce das Graças Ardjo	Economista

GERÊNCIA TÉCNICA

Luiz Gonzaga Toledo	Gerente
Marcos Antonio de Souza	Gerente Adjunto
Fabian Pascoa Batista	Ag. Administrativo
Fernando Santana de Resende	Zootecnista
Gilberto Miglii Abdo	Eng. Agrônomo
Laine Andrade e Silva	Bel. em Letras
Lauzimar Fernando Morandi	Méd. Veterinário
Vercai Tércia M. Carcia	Assist. Social
Hernésio Moreira da Silva	Eng. Agrônomo

III- Determinar o(s) retorno dos funcionários abaixo relacionados aos órgãos de origem:

Agueda Maria Garcia Coelho	Assist. Social
Alaíza Alves Duarte Vaz	Aux. Administrativo
Eleazar de Oliveira Carvalho	Ag. Administrativo
Evaristo Paraizo	Encarregado
João Alves dos Silva Filho	Motorista
José Pascoal de Macedo	Encarregado
José Reis Filho	Ag. Administrativo
Maria Helena Moraes	Aux. Administrativo
Marileide Carvalho Alberini	Ag. Administrativo
Paulo Roberto Fortes Barreto	Contador

Esta Portaria terá efeito retroativo à partir de 01 de julho de 1.990.

Cuiabá, 12 de julho de 1.990.

[illegible]
Secretário Chefe do GPE

Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 4221/90

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei 5076 de 07.12.86, regulamentada pelo Decreto 631 de 20.04.88, que dispõe sobre o Regime de Trabalho da Categoria Funcional de Professor no Carreira do Magistério Público Estadual.

R E S O L V E :

Transpor para o Regime Integral de 40 horas semanais de Trabalho, a Professora abaixo mencionada:

DREC DE CUIABÁ

a) Escola Estadual de 1º Grau "Dom Francisco de Aquino Corrêa".

A PARTIR DE 05.01.90

01. EDNA MARIA ALMEIDA PEREIRA DA SILVA
RG. nº. 205.099 - PROC. nº. 176.612/90
Classe A, Nível 06
Titular do Cargo de Professora de I a IV.

C U M P R A - S E
Cuiabá, 13 de Julho de 1.990

VALTER [illegible] DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 4211/90

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no artigo 84 da Lei nº 1.638 de 28.10.61.

R E S O L V E :

Aprovar a Escala de Férias dos Funcionários da DREC de Cuiabá, para o exercício de 1990.

MUNICÍPIO DE CUIABÁ:

JULHO	CARGO	EXERCÍCIO
01-Rita de Cássia Silva Godoi	Profª	1989
02-Jecvand Mariano da Silva	Ag.Adm.	1989
03-Joana Dejonocena de Souza	A.S.G.	1989
04-Jorenil de Arruda Alvarenga	A.S.G.	1989
05-José Salvador de Campos Leite	Ag.Adm.	1989
06-Jurandir Alves Nogueira	Art.Eletr.	1989
07-Luiz Carlos dos Santos Ferreira	Ag.Adm.	1990
08-Margarida Guimarães	Ag.Adm.	1989
09-Maria Zlena Souza Ferreira	Ag.Adm.	1989
10-Regina Lúcia de Almeida Gomes	Téc.N.Sup.	1988
11-Salvador José Leite	Ag.Adm.	1989
12-Tarcília de Souza e Silva	Ag.Adm.	1989
13-Ana Suzana de A. Silva	Ag.Adm.	1989
14-Ivaltina da Silva Costa	Merend.	1989
15-Jovenilia Maria da Veiga	A.S.G.	1989
16-Neide de Oliveira G. de Souza	A.S.G.	1989
17-Maria Pinto Nascimento	A.S.G.	1989
18-Maria Rosa da Silva	Merend.	1989
19-Clóvis Maciel de Figueiredo	Ag.Adm.	1989
20-Floga de Figueiredo Dias	Merend.	1989
21-Elney Camargo	Ag.Adm.	1989
22-Elza Botello Dias	Ag.Adm.	1989
23-Ezarino Santana da Cruz	Porteiro	1989
24-Ilio Pinto de Figueiredo	Ag.Adm.	1988
25-Jaira Marques de França	Ag.Adm.	1989
26-José Ubirtan T. da Silva	Ag.Adm.	1989
27-Marilene Lúcia de Proença	A.S.G.	1988
28-Soares Alves Moreira da Silva	Ag.Adm.	1988
29-Arenil Isabel da S.Magalhães	Ag.Adm.	1989
30-Arlete de Paula Campos	A.S.G.	1989
31-Ilza G. dos Santos	Merend.	1989
32-Vera Lúcia Gonçalves de Queiróz	Ag.Adm.	1989
33-Zenia Azevedo Correa	Ag.Adm.	1989
34-Iliane Aparecida O. Alfaro	Ag.Adm.	1989
35-Márcio Roberto Ciuati	Ag.Adm.	1989
36-Terezinha Gomes Duarte	A.S.G.	1989

C U M P R A - S E
Cuiabá, 05 de junho de 1.990

VALTER [illegible] DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

[illegible] MATO GROSSO
[illegible] DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO [illegible]

PORTARIA Nº 088

A Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de atender os compromissos do POLONOROESTE(Extensão do Contrato 2353/BR e o redirecionamento e Elaboração do PRODEAGRO.

RESOLVE:

Definir o pessoal da Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO, conforme abaixo relacionado.

Cuiabá(MT), 20 de março de 1.991.

JULIETA BORGES POZZETTI
SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GERÊNCIA ESTADUAL:

Engº Agrº M.S. - Edésio Cardoso Carvalho - Gerente Geral
Médico Veterinário - João Batista Vechi - Gerente Adjunto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Engº Civil - Luiz Gonzaga Toledo - Gerente
Biologo - Balzac Santana Lopes - Gerente Adjunto
Dorvalino Martins Rezende - Segurança
Jairo Cavalcante Leão - Ag. Administrativo
José Martins de Carvalho - Motorista
Maria Aparecida Batista - Servente
Maria de Lourdes S. Pinheiro - Servente
Marilene dos Santos Marchese - Ag. Administrativo
Sebastião dos Santos Alves - Aux. Administrativo

CPD:

- Luciano Jóia da Silva - Economista
- Heloisa Cristina Marchese - Ag. Administrativo
- Romildo Salomé Pessoa - Ag. Administrativo

GERÊNCIA FINANCEIRA (U.E.C.O.F.):

Econ. Deuzeni Noleto Heire - Gerente
Econ. Jota Martins de Siqueira - Gerente Adjunto
Contador Benedito Pinto de Souza -
Econ. Rita de Cássia Ribeiro F. Beloto

GERÊNCIA TÉCNICA:

Médico Veterinário - João Batista Vechi - Gerente
Engº Agrº - Deoclésio Moreira da Silva - Gerente Adjunto
Engº Sanit. - Marcos Antonio de Souza
Zoot. - Fernando Santana Rezende
Engº Agrº - Gilberto Micelli Abdo
Téc.Assuntos Educ. - Letras - Laine Andrade e Silva
Assist.Social - Veroni Tércia M. Garcia
Assist.Social - Terezinha Sueli Leite Castelli
- Fabiana Pamela Batista - Ag. Administrativo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do
Processo nº 020/94-SEF, no Instituto de Previdência do Estado de Mato
Grosso-IPEMAT, resolve nomear, o Senhor Dr. ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, PS
Cirurgião-Dentista, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-3,
de Chefe do Serviço Médico de Ambulatório, do Instituto de Previdência
do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, a partir de 01.12.94.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do
Processo nº 020/94-SEF, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso,
resolve nomear, a Senhora Drª. BELSA ANTONIA DA COSTA,
para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-3,
de Chefe Técnico de Contas Médicas do Instituto de Previdência
do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, a partir de 01.12.94.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ERNESTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do
Processo nº 020/94, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso,
resolve nomear, a Senhora Drª. BENEDITA JOÃO DIAS CAMPOS, para
exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-04, de
Chefe do Serviço de Assistência Médica (SAM), do Instituto de
Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, a partir de 01.12.94.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ERNESTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve confir-
mar, Senhor PEDRO MORAIS PINTO, Fiscal de Tributos
Estadual, no Cargo de Direção e Assessoramento
Superior, Nível DAS-02, de Chefe da Divisão
de Julgamento de Processos Administrativos Tributá-
rios, da Coordenadoria de Tributação, da Secretaria
de Estado de Fazenda, nomeado através do Ato
Governamental de 14.07.90.

PALÁCIO PAIAGUÁS, em Cuiabá,26 de dezem -
de 1994.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ERNESTO CASTILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear
PEDRO MORAIS PINTO, Fiscal de Tributos
para exercer o Cargo de Direção e Assesso-
ramento Superior, Nível DAS-02, de Chefe da Unidade
de Julgamento de Processos Administrativos Tributá-
rios, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir
de 22.12.92.

PALÁCIO PAIAGUÁS, em Cuiabá, 26 de dezem -
de 1994.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ERNESTO CASTILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear
PEDRO MORAIS PINTO, Fiscal de Tributos
para exercer o Cargo de Direção e Assesso-

Fazenda, Nível DAS-02, de Chefe da Unidade de Julgamento de Processos, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 22.12.92.

PALÁCIO PAIAGUÁS, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1994.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ERNESTO CASTILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em seu órgão de origem, DVOP, a
partir de 30 de dezembro de 1.994, o Engenheiro [illegible] ROLDÃO MIRALI, que se
[illegible] à disposição da CODEMAT, [illegible] Coordenador Geral do Sistema de
Gerenciamento do Projeto PRODEAGRO através do Ato Governamental de 21/02/92,
publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, 26 de dezembro de 1.994

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado e Planejamento
e Coordenador Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
no uso de suas atribuições legais, resolve colocar em seus órgãos de origem, a partir de
29 de dezembro de 1.994, os servidores abaixo relacionados, que foram colocados à
disposição da CODEMAT, visando a implementar a Unidade de Gerenciamento do
Projeto PRODEAGRO através dos Atos Governamentais de 21/02/92, 23/02/93,
22/02/94, 01/07/94 respectivamente.

- Décio Teruo Miyahira	EMPAER
- Osvaldo Nunes de Morais	DVOP
- José Elísio R. Rodrigues	EMPAER
- Marilda Q. da Silva	SAAF
- Marcia Regina de Magalhães Baioco	DVOP
- Sebastião Carlos Bleasby	INDEA
- Marcio M. Martins Siqueira	INDEA
- Dejalma Sebastião Duarte	Prof. Munic. Quatro Marcos
- Sandra Casasola A. Santana	DVOP
- João Mauricio Ribeiro	SEPLAN
- Margareth Virgilio Barbosa	SEPLAN

Palácio Paiaguás, 26 de dezembro de 1.994

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado e Planejamento
e Coordenador Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora HELIARA
DAS GRAÇAS CORRÊA DA COSTA SOUSA, técnico de nível superior
lotada na Fundação de Promoção Social - FROSCL, à disposição da
Câmara Municipal de Cuiabá, Gabinete do Vereador João Malheiros, com
ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1994.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
ANTÔNIO ALBERTO SCHNEIDER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei
Estadual nº 6.109, de 18 de dezembro de 1991, resolve colocar
servidor CARLOS ALBERTO MORAIS XAVIER, lotado no Centro de
Processamento de Dados - CEPROMAT, à disposição da Câmara dos
Deputados, Gabinete do Deputado Federal Wellington Fagundes, com
ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1994.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTÔNIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora ANA MARIA DA
COSTA MOREIRA, Professora, Nível "PI", Classe "D", lotada na Escola
estadual de 1º e 2º Graus Ulisses Cuiabano, à disposição da Assembléia
Legislativa - Gabinete do Deputado Humberto Bosaipo, com todos os
direitos e vantagens do cargo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1994.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de
suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Pro-
cesso protocolado na Casa Civil do Governo sob o nº 8.040.928-
1/94, resolve dispensar do "Ponto" os servidores que comprova-
damente comparecerem ao SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE DOENÇAS
DA AORTA: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, a ser realizado em São Pau-
lo/SP, no período de 10 a 11 de fevereiro de 1995, observado o
disposto no Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 0., de 1º
de março de 1.979.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1994.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
ANTÔNIO ALBERTO SCHNEIDER

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Roberto Tambelini

PORTARIA Nº 1625/94-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - Conceder averbação de tempo de serviço:

"1) Proc.nº 131462/94- IBRAHIN RODRIGUES DA SILVA, Agente de Fiscalização e Arrecadação, da Secret.de Fazenda, em Cuiabá. Averbem-se: I- 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 15.01.61 a 10.10.61, perfazendo 269 (duzentos e sessenta e cinco)dias de serviços prestados ao 44º Batalhão de Infantaria Motorizado,para todos os efeitos,nos termos do art.127,da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, de acordo com a Certidão expedida pelo Ministério do Exercito (docto. fls.05).
II- 02 (dois) anos e 29 (vinte e nove) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº 5.027, de 27.06.86 e art. 1º, do Decreto nº 2.363, de 19.12.86, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço, expedido pelo INSS (doc. de fls.04 a 06).
-28 (vinte e oito) dias,período de 01.02.63 a 28.01.63,de serviços prestados à Comp.Construção e Urbanização da Malária,exercido na função de Guarda Noturno;
- 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, período de 01.10.64 a 11.02.65, perfazendo 131 (cento e trinta e um) dias, de serviços prestados a D.J.Santo Cn. e Representações, exercidos na função de Chefe de Vendas;
- 01 (um) ano, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias período de 16.07.68 a 10.09.69, perfazendo 428 (quatrocentos e vinte) dias de serviços prestados à Comp.Algodoeira Mafessoni S.A.,exercidos na função de Escriturário;
- 01 (um) mês e 07 (sete) dias, período de 08.04.70 a 14.05.70 perfazendo 37 (trinta e sete) dias de serviços prestados à Mato Eng.e Comercio Ltda, exercidos na função de Escriturário;
- 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, período de 15.02.73 a 26.06.73, perfazendo 132 (cento e trinta e dois) dias de serviços prestados à T.J.Baleia Ltda, exercidos na função de Escriturário;
- 06 (seis) dias, período de 02.07.73 a 08.07.73, de serviços prestados a Viação Mato Grosso Ltda, exercidos na função de Escriturário;
- Ons: foram omitidos os períodos de serviços prestados à Civilsan - Eng.Civil e Sanitaria S.A. e Viação Mato Grosso Ltda por estarem concomitantes com períodos ora averbados.
"Fora omitido o período de 09.07.73 a 16.07.73, por estar concomitante com o período do Estado.

Secretaria de Administração, em Cuiabá,28 de dezembro de 1994.

ANAUKI CARRAL SAMPAIO
Coordenador Geral do Sistema de Rec.Humanos

p/ CELSO ENILO CAIRÃO BARNI
Subsecretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1624/94-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - Conceder averbação de tempo de serviço:

"1) Proc.nº 113129/94- ANA MARIA DE OLIVEIRA, RG: 112.235, Assistente de Administração, da Casa Civil do Governo do Estado,em Cuiabá. Averbem-se: 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, período de 06.06.83 a 08.11.84, perfazendo 522 (quinhentos e vinte e dois) dias, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-Mt,para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do art.130, da Lei Complementar nº 04,de 15.10.90, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-Mt e Parecer nº 01/PA/93.

II - Conceder licença prêmio, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 03 (três) meses:

2) Proc.nº 131734/94- HENRIETA SAMIRA DUQUE MATOSO, RG:086.034 , Agente de Fiscalis. e Arrecadação, da Secret.de Fazenda, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 26.11.89 a 25.11.94.

III- Indeferir pedido de licença especial:

3) Proc.nº 107911/94- RUNICE DE SOUZA LIMA, RG: 370.756, Professora Classe A,Nivel 06, da Esc.Est. de I e II Graus Pe. José Maria do Sacramento, de Nova Brasilândia. Indefiro, pois o tempo de serviço da requerente encontra-se interrompido.

Secretaria de Administração, em Cuiabá,28 de dezembro de 1994.

ANAUKI CARRAL SAMPAIO
Coordenador Geral do Sistema de Rec.Humanos

CELSO ENILO CAIRÃO BARNI
Subsecretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO – GEP

OF.PRODEAGRO/GI Nº 1615 /94 Cuiabá, 29 de novembro de 1994.

CODEMAT
Protocolo Nº 3.557/94
Processo Nº
Data 29/11/94
Marlene
Serviço de Protocolo

105

ILMº. SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando anexo, cópias das CIs nºs 02/92 e 03/94, e do recibo de férias referente ao período 93/94 da Economista DEUZENI NOLETO MEIRA, lotada nesta Gerência, informando os saldos de dias e a previsão do novo período de gozo.

Solicitamos encaminhar ao Setor Competente para as devidas anotações.

Atenciosamente.

DANIEL VILANI
Gerente de Implementação

À Coord. de Recursos Humanos
Para conhecimento e providências dentro das normas legais.
Em 30/11/94
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

À Div. de Registro e Acompanhamento p/ anotações e arquivo.
Em 1º/12/94
Hilário de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Mato Grosso

ANA

Para lançar
na Ficha de Férias,
arquive-se. Ofício
Período 93|94.
1º 12.94 Ofício

Maria Pinheiro da Silva

Lançado
Ana Luiza
02/12/94

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
31 JUL 1550 003361
PROTOCOLO GERAL

N.° PROTOCOLO: 3.361/90

N.° PROCESSO: 2.888/90

DATA 31 / 07 / 90

INTERESSADO

IVUZANI NOLETO MEIRA

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO;

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 01

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr. JOÉ MOACIR WITZACK

CODEMAT
Protocolo Nº 336/90
Processo Nº 2.888/90
Data 31 / 07 / 90
Serviço de Protocolo

R E Q U E R I M E N T O

O abaixo assinado, Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA vem requerer adicional por tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, conforme certidão em anexo.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 31 de julho de 1.990.

DEUZENI NOLETO MEIRA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 03 Lucia

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.888/90 DE 31 / 07 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D. R.H,
para instruir. 01/08/90

Luiz Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À DJU

Para análise do presente processo, conforme determinação da DIAF.

Em 20.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Recebi em 17/10/90.

Ao SEAP
Solicito informar se a interessada é servidora contratada por esta Companhia e se for a partir de que data.

Em 17/10/90

Vera Lucia Alves Pereira
OAB / MT Nº. 16 58
- CODEMAT -

A DJU
A requerente é servidora do DOP à disposição do Ibama onus para a CODEMAT, desde 01-05-89
Em 18-10-90

Sebastião Pereira Maciel
Chefe do Setor da Administração Pessoal

A D. L. H.

Informamos a V. Sa. que a Servidora Mat. faz a incorporação do tempo de Serviço constante certidão em anexo, tendo em vista que a mesma não é Servidora desta UG; e sim da D.O.F. motivo pelo qual solicitamos o indeferimento da pleito.

Em. 22-10-90

Dr. Nilson de Arruda Pinto
Advogado - OAB - 2.425

Ao SEAP

Para ciência da interessada e posterior arquivo na sua pasta funcional.

27/11.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Após ciente da interessada, arquive-se na pasta.

Cáceres 29.11.90

Cabajara Peralta Mastel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Juizado de Menores da Capital

Recebido em juízo 8/1/87

TERMO DE ENTREGA SOB GUARDA E RESPONSABILIDADE nº :::::/:::::::::

AUTOS nº 183 / 85

Aos oito(08) dias do mês de janeiro(01):::::::::: do ano de mil, novecentos e oitenta e sete(1987), nesta Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Sala de Audiências da Vara de Menores, onde se achava presente o Meritíssimo Juiz de Menores, Dr. DONATO FORTUNATO OJEDA e o Curador de Menores, Dr. PAULO DA CUNHA , compareceram DEUZENI NOLETO MEIRA=brasileira, solteira, funcionária Pública Estadual=Economiesta, residente e domiciliada à Avenida Beira Rio s/nº=Coxipó=nesta Capital=Mt.::::::::::::::::::::::::::::::::::: a quem o Merritíssimo Juiz de Menores fez a entrega do menor(es) LUIS CARLOS DE MORAES=nascido aos 26 de janeiro de 1985, nesta Capital=Mt. nos termos do artigo 14 e 17 , inciso III e II do Código de Menores pelo prazo de :::::::: I N D E T E R M I N A D O dias, com a obrigação por parte da:: mesma de zelar pela guarda , saúde, educação e moralidade do aludido menor(es), bem como apresentá-lo neste Juízo, sempre que for exigida a sua presença.

Observações:::

Edinéia Alencastro de Sá
ESCREVENTE

Eu , Escrevente, datilografei.

Curador Subst. :

Juiz:

Responsáveis:

- CODEMAT -
Serviço Social
Data 01/011/89

CODEMAT
Protocolo Nº 5524/90
Processo Nº
Data 10 / 12 / 90
Rubrica
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 5.524/90

N.º PROCESSO: 4.818/90

DATA 10 / 12 / 90

INTERESSADO

GPC-POLONOROESTE

ASSUNTO

SOLICITA COMUNICA QUE A SERVIDORA DEUZENI NOLETO MEIRA NÃO GOZOU SUAS FÉRIAS E ÉPOCA DEFINIDA E INFORMADA PELA INTERESSADA, CONFORME OF. Nº 151/90

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Of. Nº 151/PNO/90 Cuiabá(MT), 10 de dezembro de 1.990.

CODEMAT
Protocolo Nº 5.524/90
Processo Nº 4.818/90
Data 10 / 12 / 90
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor,

Comunicamos que a Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA, não gozou o período de férias referente ao período aquisitivo maio/89 a maio/90 conforme programado para novembro/90.

Solicitamos anotação no setor de Administração Salarial para futura programação de gozo, época a ser definida e informada pela interessada.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

WASHINGTON CANÇADO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

AO ILMº Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT
NESTA /

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
Econ Denzem M. Meira	Gerente Estadual Pto		10/12/90	03/90

ASSUNTO: Senhor Gerente,

Conforme comunicado de férias do Setor de Administração de pessoal da Coclimat estaríamos iniciando o gozo de férias referente ao período aquisitivo maio/89 a abril/90, em 05/11/90.

Embora tenhamos recebido o adiantamento do salário, não gozamos o período, para o qual solicitamos seja providenciado para ocasião propícia e a ser comunicado.

Solicitamos comunicação à Coclimat.

Atenciosamente

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:	Nº E DATA DA RESPTA
Denzem	Washington Conceição		

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

03

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.818/90 DE 10 / 12 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do: DRH
Para instruir 19/12/90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SEDP
esta divisão Para instruir e posterior retorno à

02.01.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRH
Informo a V.S. que de acordo com nossa ficha de controle de férias, o servidor Benzeni Moleta Neiva, gozou as férias referente ao período 89/90 entre os dias 05 a 24/11/90.
Cbá 02-01-91

Catarina Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração

A DIAF
Para conhecimento das informações prestadas pelo SQAP
Informamos, ainda, que a Resolução 187-CODEMAT, prevê a concessão do período de 30 dias finais, após o cumprimento do

mesmo(a) referente as mesmas.

08.01.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao DRH
Para informar a solicitante
da decisão do indeferimento
do pedido.

Cuiabá, 08/01/91

Luis Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Do SEAP
Para comunicar à interessada
o indeferimento do pedido e posterior arquivo
na sua pasta funcional

08.01.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Após ciente da interessada, arquive-se na pasta.
ESC 14.01.91

Sebastião Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS = Economista

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		18a	19a	20a	21a	22a	23a	24a	25a	26a	27a
	07/75	XIII	XIV	XV	—	—	—	—	XVI	—	—
Deusemi Ndeto Meira — XII											

OBSERVAÇÕES:
Mudança de nível para a servidora:
mês de julho

2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
28a	29a	30a							
—	—	XVII							

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

Dilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

Nº PROTOCOLO: 212/95

Nº PROCESSO: 122/95

DATA, 27 / 01 / 95

INTERESSADO

DEUZENI NOLETO MEIRA

ASSUNTO

REQUER REGULARIZAÇÃO E PAGAMENTO DE SEUS DIREITOS ADQUIRIDOS, TAIS COMO: JUROS POR ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS E RECOLHIMENTO DE F.G.T.S. E INSS.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D0 ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

PROTOCOLO CODEMAT Fls. 01

CODEMAT
Protocolo Nº 212195
Processo Nº 122195
Data 27/01/95
Marcelo Augusto
Serviço de Protocolo

DEUZENI NOLETO MEIRA, funcionária do DVOP, à disposição da SEPLAN/CODEMAT para prestar serviços no POLONOROESTE/PRODEAGRO, com ônus para o Projeto desde 05/89, tendo sido devolvida por Ato do Governo do Estado ao DVOP em 30/12/94, vem requerer a regularização e pagamento de seus direitos adquiridos e devidos por esta empresa, tais como: juros por atraso no pagamento de salários e recolhimento de FGTS e INSS.

Cuiabá, 27/01/95.

Atenciosamente

DEUZENI NOLETO MEIRA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. nº 23

ANEXO AO PROCESSO Nº PROCESSO 122/95 DE 27 / 01 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Administrativo
Para conhecimento e exame.
Em, 27/01/95

Edegard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

À C.R.H.
Para informar a situação funcional da servidora e o que a mesma teria direito de receber no período em que esteve à disposição do PRODEAGRO.
Em 27/01/95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

à Div. de Registro e Acompanhamento
Cpj atendimento quanto a vida funcional da servidora, posteriormente à Divisão de Salários e Encargos para outras informações.
Em 30/01/95

Vilazio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A DIV.EMCARGOS E SAL./DIV.RH.

Deuzeni Noleto Meira

Trata-se da Servidora do D.V.O.P, Economista, esteve a nossa disposição nos periodos de 01.05.89 a 30.12.94, lotada na Prodeagro, desde sua disponibilidade, de acordo com o Ofício nº 180/ ! e devolvida para o seu Orgão de Origem, em 30.12.94, conforme Decreto do Governador no Diário Oficial de 30.12.94 .

Ana Luiza [illegible] Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A

C. R. H

Temos a informar que os fins estão suspensos, conforme Boletim da Ceplomat atualizado até março/94 onde a seu cargo teria o valor de Cr$ (694,64).

Com Relação ao F.G.T.S, estão sem o Recolhimento desde set/94.

O Inss está sendo Recolhido mensalmente, faltando somente o 13º salário do I. N. S. S

Em 08.02.95

Sebastião Costa C. Com.

Do Diretor Administrativo

Conforme informações da Div. de Reg. e Acompanhamento e Salários e Encargos, submeto a apreciação de V. Sª. quanto a pretensão da requerente.

Em 08/2/95

C. R. H.

À Assessoria Jurídica:

Para análise e parecer.

Em 09.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 122/95 DE / /

INTERESSADO(A) DEUZENI NOLETO MEIRA

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao: Dir. Administrativo.

A Servidora DEUZENI NOLETO MEIRA, requer regularização de pagamento de seus direitos adquiridos: juros por atraso no pagamento de salários, recolhimento de FGTS e INSS.

As informações prestadas pela Divisão de Salários e Encargos desta Cia : deve ser dado ciência da referida informação, vez que esta Assessoria nada tem a acrescentar, a não ser solicitar que a requerente aguar de as providências de regularização dos débitos desta Cia, mesmo porque os direitos da requerente são amparados em lei.

É o nosso parecer. S. M. J.

Cuiabá, 26 de junho de 1995.

Maria Conceição Pinho Marques
Assessora Jurídica
OAB/MT 968
CPF - 006.711.341-91

À C.R.H.:

Para dar conhecimento da informação supra da Assessoria Jurídica a interessada e, após, arquive-se.

Em 05.07.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Div. de Reg. e Acompanhamento
P/ cumprimento ao despacho do Diretor Administrativo.

Em 10/7/95

Amadeu A. Pompeu de Carvalho
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

OESTE

Para cumprimento do despacho do Sr. Dr. Diretor, ciência e interessado, anotar em sua ficha e arquive-se no SUC/Bsb

Em 11/09/84

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e ~~Acompanhamento~~
CODEMAT

DATA -03.08.98 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.206.968-7

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

19

N. do Protocolo

Fls. 4

N. do Processo

Partes Interessadas

DEUZENI NOLETO MEIRA

Aposentada

ASSUNTO

Solicita atualização de débito e seu pagamento

Foi anotada na Ficha de Controle de Movimento da Administração Cen.
p. m. 30 de

ARQUIVAR NA PASTA FUNCIONAL.

SAD
Fls. 02
Rubr.

ILMº SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DEUZENI NOLETO MEIRA, economista aposentada no Departamento de Viação e Obras Públicas, tendo prestado serviços à SEPLAN/CODEMAT, onde percebi salários com todos os direitos e vantagens por ato do Governo do Estado, e não tendo recebido direitos adquiridos na empresa por ocasião de minha devolução ao órgão de origem que seria por rescisão contratual, e já tendo pleiteado o recebimento em 30/05/96 e 22/12/97 à CODEMAT, conforme cópia anexa de meu requerimento, e considerando compromissos financeiros inadiáveis e visando possível negociações é que venho requerer gestões no sentido de autorizar a atualização do débito e o seu pagamento.

N.T.
P. Deferimento
Cuiabá, 1º de setembro de 1998.

Deuzeni Noleto Meira

627 2997

Prot. 1105/96
Proc. 1105/96
Em 30/5/96

CODEMAT
Protocolo Nº 776/97
Processo Nº 776/97
Data 22/12/97
Roberto
Serviço de Protocolo

SAD
Fls. 03
Rubr. 85

ILMº SR. LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DEUZENI NOLETO MEIRA, funcionária do Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP, à disposição da SEPLAN/CODEMAT, através de ato governamental, com todos os direitos e vantagens adquiridas para prestar serviços na implementação do POLONOROESTE/PRODEAGRO, enquadrada no plano de cargos e salários da CODEMAT, através da qual percebia meus salários, sem nenhum ônus para o órgão de origem, desde maio de 1987, e tendo sido devolvida ao DVOP por ato governamental em 30/12/94 sem ter recebido os meus direitos sobre pagamento de salários atrasados pela empresa, ganhos judicialmente em ação coletiva através do sindicato da CODEMAT, ao qual era associada ; vem reiterar o requerimento de 30/05/96 no qual requerí a atualização e o pagamento dos valores correspondentes ao juro sobre pagamento de salários atrasados no período maio/87 a desembro/94.

N.T.
P. Deferimento
Cuiabá, 22 de dezembro de 1997.

Deuzeni Noleto Meira

A ASSEJUR para análise e parecer.

Virgínia
Virginia Maria Nadaf
Assessora Especial/SAD
14/09/98

Preliminarmente ao Sequedente da Codemat, Dr. José Gonçalves Botelho do Prado (Auditoria Geral do Estado), para exame e manifestação.

Cuiabá, 15/9/98

Ivana Mozer
Subsecretária de Estado de Administração

Retorno o presente processo informando que:

- os débitos da extinta CODEMAT passaram à responsabilidade da METAMAT a partir de 06/ABRIL/98;
- Com a extinção do cargo de liquidante todas as informações e providências pertinentes àquela extinta Empresa, deverá ser prestada pela METAMAT.

CUIABÁ - 21 de setembro de 1998

José G. Botelho do Prado
Contador - CRC/MT 2.291
Secretário-Auditor Geral do Estado

8.011

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem

Nos termos da manifestação de fls. 0
emitida pelo Senhor Secretário - Auditor
Geral do Estado encaminhem-se os au
tos ao Departamento de Viação e Obr
Públicas - DVOP, para conhecimento do
interessado e demais providências ju
à METAMAT.

Em: 23/09/98

Vinólia de Jesus Freitas Trindade
Assessora Especial-SAD

À DEUZENI N. MEIRA
PARA CIÊNCIA, do Parecer da SAD.

Em 01/10/98

Emilio Mario
Assessor

Ciente, com nossa solicitação
de providências junto à Metama
considerando as condições
ora apresentadas pelo DVOP.

Em 08/10/98.

À METAMAT

Conforme parecer da SAJ e solicitação da interessada, encaminhamos os autos para apuração e levantamentos necessários.

OBS: Anexo, segue cópia da solicitação p/ pagamento dos Diretos, da mesma, pela PROSEAGRO-GEP. efetuada em 29/12/94.

Em 01/10/98

Sec.: Emilio Alberto M. de Sá
Assessor

A Div CDRH PARA ANALISE e LEVANTAMENTO DOS DIREITO da Servidora conforme DOCUMENTOS ANEXO

08/10/98

Vital Anselmo da Silva
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

-Os calculos são fornecidos pela SPD ali no momento não estão atualizados.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

OF.PRODEAGRO/GI Nº 1.134/94

Cuiabá, 29 de dezembro de 1994

IlmQ Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD.DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Conforme Portaria 108/94, of.nº 1.395/GS/SEPLAN/94 e Ato do Governador, informamos que a Servidora DEUZENI NOLETO MEIRA não exercerá mais a função de Chefe do Departamento Financeiro do PRODEAGRO e através deste solicitamos as providências cabíveis no sentido de proceder sua desvinculação da CODEMAT e da Folha de Pagamento do mês de janeiro efetuando os acertos financeiros devidos e adquiridos no período de maio/89 a dezembro/94.

Atenciosamente,

SHIGUEO KAWATAKE
Gerente de Implementação

RECEBI
em 02/01/95
Marlene
Responsável - Protocolo CODEMAT

ILMO SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D0 ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 21215
Processo Nº 122195
Data 27/01/95
Serviço de Protocolo

DEUZENI NOLETO MEIRA, funcionária do DVOP, à disposição da SEPLAN/CODEMAT para prestar serviços no POLONOROESTE/PRODEAGRO, com ônus para o Projeto desde 05/89, tendo sido devolvida por Ato do Governo do Estado ao DVOP em 30/12/94, vem requerer a regularização e pagamento de seus direitos adquiridos e devidos por esta empresa, tais como: juros por atraso no pagamento de salários e recolhimento de FGTS e INSS.

Cuiabá 27/01/95.

Atenciosamente

DEUZENI NOLETO MEIRA

03

AJU

01

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF/GPC/008 /91. Cuiabá, 21 de março de 1 991.

Senhor Secretário,

Cumprindo normas baixadas pelo Poder Executivo, Decreto 08, de 15 de março de 1 991, solicito expedir orientação ao DOP, Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, no sentido de colocar à disposição deste Gabinete, a servidora DEUZENI NOLETO MEIRA, para prestar serviços na Gerência Estadual do POLONOROESTE, que se responsabilizará pelos encargos da referida funcionária, a partir de 15.03.91.

Na oportunidade, expresso a V. Exª. protestos de consideração e apreço.

JULIETA B. BORGES POZZETTI.
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

EXMº. SR.
CLEBER ROBERTO LEMES
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NESTA

Encaminho ao D.O.P. para as devidas providencias.

MATO GROSSO
DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO

02

PORTARIA Nº 003

A Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de atender os compromissos do POLONOROESTE(Extensão do Contrato 2353/BR e o redirecionamento e Elaboração do PRODEAGRO.

RESOLVE:

Definir o pessoal da Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO, conforme abaixo relacionado.

Cuiabá(MT), 20 de março de 1.991.

JULIETA BORGES POZZETTI
SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

03

GERÊNCIA ESTADUAL:

Engº Agrº M.S. - Edésio Carddoso Carvalho - Gerente Geral
Médico Veterinário - João Batista Vechi - Gerente Adjunto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Engº Civil - Luiz Gonzaga Toledo - Gerente
Biologo - Balzac Santana Lopes- Gerente Adjunto
Dorvalino Martins Rezende - Segurança
Jairo Cavalcante Leão - Ag. Administrativo
José Martins de Carvalho - Motorista
Maria Aparecida Batista - Servente
Maria de Lourdes S. Pinheiro - Servente
Marilene dos Santos Marchese - Ag. Administrativo
Sebastião dos Santos Alves - Aux. Administrativo

CPD:

- Luciano Jóia da Silva - Economista
- Heloisa Cristina Marchese - Ag. Administrativo
- Romildo Salomé Pessoa - Ag. Administrativo

GERÊNCIA FINANCEIRA (U.E.C.O.F.):

Econ. Deuzeni Noleto Meira - Gerente
Econ. Jota Martins de Siqueira - Gerente Adjunto
Contador Benedito Pinto de Souza -
Econ. Rita de Cássia Ribeiro F. Beloto

GERÊNCIA TÉCNICA:

Médico Veterinário - João Batista Vechi - Gerente
Engº Agrº - Deonésio Moreira da Silva - Gerente Adjunto
Engº Sanit. - Marcos Antonio de Souza
Zoot. - Fernando Santana Rezende
Engº Agrº - Gilberto Mielli Abdo
Téc.Assuntos Educ. - Letras - Laine Andrade e Silva
Assist.Social - Veroni Tércia M. Garcia
Assist.Social - Terezinha Sueli Leite Castelli
- Fabian Fanaia Batista - Ag. Administrativo

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____/____/____

INTERESSADO(A)

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SERH, para conhecimento e providências de praxe, remetendo-se posteriormente ao SEAP para os procedimentos administrativos complementares.

Em 23 Abr 91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ao SEAS
p/ conhecimento e providências, conf. despacho da DRH.
Em 25/04/91

Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

AO SEAP

Para conhecimento e providencias, e arquivo na pasta da Servidora

Em 24.04.91

Catia Regina Figueiredo Ortigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

01

04

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

Ofício nº 135/91/DGE/DOP Cuiabá, 10 de abril de 1.991

Senhora Secretária:

Atendendo ao ofício nº GPC/008/91, de 21/3/91, comunicamos a V.Exª que foi deferida a permanência da servidora DEUZENI NOLETO MEIRA nesse Gabinete, nas mesmas condições em que se achava anteriormente, ou seja, sem ônus para este Departamento, a partir de 15/03/91.

Sem mais, reiteramos a V.Exª os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ENGº SÉRGIO NAVARRO VIEIRA
Diretor Geral/DOP

Vide fls 26.4

Exmª Srª
Drª JULIETA B. BORGES POZZETTI
DD. Secretaria de Estado - Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

AO NSA
Em 18/04/91

Edeli Maria de Siqueira Moraes
Subsecretária do Gabinete de Planejamento e Coordenação

À DRH
Para providências necessárias
Em 18/04/91

Edwirges Miriam de Barros Pravatti
DRH/DIAF

À Cea/Dief, para conhecimento e providências necessárias
Em 18/04/91

Ricarte do Prado Júnior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

AO DIAF
P/ providências
Em 16-04-91

Juarez Toledo P
Diretor Presiden
CODEMAT

05

OF. Nº 000231 /91

Cuiabá-MT, 15 de abril de 1.991

Senhor Diretor Geral:

De conformidade com o Decreto nº 08/91, estamos devolvendo a esse Departamento a servidora DEUZENI NOLETO MEIRA.

Na oportunidade, queremos agradecer os bons serviços prestados pela servidora durante sua permanência na Gerência do POLONOROESTE e apresentamos a V. Sª., nossos protestos de estima e consideração.

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

Ilmº Sr.
ENGº SÉRGIO NAVARRO VIEIRA
MD. Diretor Geral do DOP
N E S T A/

AS/PR/dob.

CODEMAT
Protocolo Nº 1.290/91
Processo Nº
Data 23.04.91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.290/91

Nº PROCESSO: 1.035/91

DATA, 23 / 04 / 91

INTERESSADO

DEUZENI NOLETO MEIRA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DE SEUS DIREITOS TRABALHISTAS, INCLUSIVE FGTS, E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N. 1.290/91
Processo N. 1.035/91
Data 23.04.91
Serviço de Protocolo

DEUZENI NOLETO MEIRA, economista, lotada no Departamento de Obras Públicas e a disposição do GPC/CODEMAT com onus para o POLONOROESTE, no período de 01.05.89 à 15.04.91, e tendo sido devolvida ao Departamento de Obras Públicas-MT, em 15.04.91, pelo ofício nº 231/91, xerocópia anexa, vem requerer a Vs.Sªs., o pagamento de seus direitos trabalhistas, inclusive o FGTS.

Outrossim requer o pagamento do adicional por tempo de serviço no percentual de 34% ao mês a partir de 01.05.90 em virtude de não ter recebido conforme declaração da divisão de pessoal do D.O.P. anexa.

N. Termos

P. Deferimento

DEUZENI NOLETO MEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que, á Srª. Deuzeni Noleto Meira, funcionária deste Departamento, admitida sôb o Regime CLT em 01/12/73, e à Disposição dêsse Gabinete sen ônus para o Orgão de origem, têm direito á receber o Adicional por Tempo de Serviço-ATS, calculado 2% (dois por cento) anuênio sobre o salário base, assim como também a Gratificação Incentivo Profissional, que é calculado em 15% (quinze por cento) sôbre a maior referência da tabela Salarial do Nível Superior,

Declaramos ainda que, êsses benefícios, foram concedido aos Servidores a partir da emplantação do Plano de Cargos e Salários-PCS, que passou á vigorar em 01/06/89, conforme o Decreto nº 1.634 de 30/06/89.

Divisão de Pessoal do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de abril de 1.991.

Atenciosamente

Departamento de Obras Públicas - MT

Zenilde Br.to dos Santos
Chefe Div. de Pessoal - D. Pes.

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ORGÃO EXPEDIDOR: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

NOME DO REQUERENTE: DEUZENI NOLETO MEIRA	MATRÍCULA: M - 02
FILIAÇÃO: JOSÉ LEIVA MEIRA ALCINA NOLETO MEIRA	

DATA NASCIMENTO:	DOCUMENTAÇÃO PESQUISADA	REFERÊNCIA
27/11/45	FICHA FUNCIONAL	-x-

A - ATIVIDADES - TEMPO DE TRABALHO

	DATA ADMISSAO/FUNÇÃO(ÕES)/PERIODO(S)	TEMPO LÍQUIDO (DIAS)
1	01/12/73 "ECONOMISTA" 31/07/90 Obs:. A funcionária acima se encontra à disposição sem'' onus p/ o orgão de origem, a disposição da CODEMAT desde 01/05/89. DISPENSA: -x-x-x-	6.080 6.080

	READMISSÃO (ÕES)/FUNÇÃO (ÕES) / PERIODO(S)	TEMPO LIQUIDO (DIAS)
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	

B - SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19 / 06 / 91
Maria A. Andrade Zamariolli
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

	LICENÇA(S) CONCEDIDA(S) PERIODO(S)	
2	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	

CERTIFICO, que em face, do apurado, que o interessado conta de efetivo exercicio o tempo de serviço líquido de: (Dezesseis Anos e Oito Meses -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-)

LAVREI A CERTIDÃO EM DUAS VIAS

Cuiabá, 31/07/90
Localidade e Data

Ass. e Carimbo do Servidor

VISTOS:

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - MT.
Benedito Kleber dos Santos Figueiredo
Chefe Div. de Recursos Hum. e Pess.
Ch. Div. de pessoal

Luis Carlos Ferreira
Diretor Adm. Financeiro / DOP
Diretor Administrativo

ESTA CERTIDÃO SOMENTE SERÁ VALIDA SEM RASURAS

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000231 /91

Cuiabá-MT, 15 de abril de 1.991

Senhor Diretor Geral:

De conformidade com o Decreto nº 08/91, estamos devolvendo a esse Departamento a servidora DEUZENI NOLETO MEIRA.

Na oportunidade, queremos agradecer os bons serviços prestados pela servidora durante sua permanência na Gerência do POLONOROESTE e apresentamos a V. Sª., nossos protestos de estima e consideração.

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19 / 06 / 91
Maria A. Andrade Zamariolli
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

Ilmº Sr.
ENGº SÉRGIO NAVARRO VIEIRA
MD. Diretor Geral do DOP
N E S T A/

AS/PR/dob.

ASJ
EM 17 / 04 / 91
Diretor Geral DOP

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.035/91 DE 23 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
CEA/DIAF
p/ encaminhamento ao DRH
p/ análise e parecer sobre o
pedido.
23.04.91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

À
DRH
Para informações necessárias
Em 24/04/91

Edwiges Miriam de Barros Pecoraro
Coordenadora CEA / DIAF

Ao SCAP, para conhecimento e informações sobre o assunto do processo
Em 29 Abr 91

Vilazio de Arruda P. to
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

À DTRH

Informamos à S. Sª., que trata-se de servidora do DOP - Departamento de Obras Públicas, à disposição desta Cia, desde 1.05.89, lotada no Pólo IGPC, a mesma requer o pagamento de adicional de tempo diário, conforme (elenco) anexo.

Outrossim, informamos que o funcionário foi devolvido, conforme ofício do DIPR, datado de 15.04.91.

Em 17.06.91

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Senhora Coordenadora CEA/DIAF

Com a informação SEAP, supra, entendemos que o processo em causa está em condições de ser encaminhado ao DJU, para análise e parecer sobre a pretensão da requerente.

À consideração superior de V.Sª para autorizar referido encaminhamento.

Em 19 Jun 91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ao
DISU
Providenciar encaminhamento
à DJU, para análise e parecer.
Em 19/06/91

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

À
DJU (Dra Luzia Helena)
Para emitir análise e parecer com referência ao assunto
Em 20.06.91

José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

Ao DISU
Anexo o Parecer nº 33/91.

26.6.91

Luzia Helena de Freitas Coll
O.A.B./MT. Nº 1868
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO JURÍDICA

PARECER Nº 33/91
PROCESSO Nº 1.035/91
INTERESSADA: DEUZENI NOLETO MEIRA
DATA: 27.06.91

ASSUNTO: A servidora do DOP, Economista DEUZENI NOLETO MEIRA, à disposição desta CODEMAT, com ônus para o Polonoroeste, solicita' pagamento de seus direitos trabalhistas, inclusive o FGTS , bem como o pagamento do adicional por tempo de serviço.

Trata o presente processo do pedido da servidora DEUZENI NOLETO MEIRA, referente aos seus direitos trabalhistas.

A requerente, através de requerimento' endereçado ao Sr. Diretor Administrativo desta Companhia, alega ' que no período de 1.5.89 a 15.04.91, esteve à disposição desta Companhia, com ônus para o Polonoroeste, tendo sido devolvida ao DOP, onde é lotada.

Assim sendo, reclama os seus direi - tos trabalhistas, no que se refere ao pagamento do adicional por tempo de serviço, bem como o recolhimento do Fundo de Garantia ' Por Tempo de Serviço.

Quanto ao recolhimento do Fundo de Garantia, a mesma faz jus, pois está à disposição desta Companhia , com ônus para a mesma.

Quanto ao Adicional de Tempo de Serviço, não entramos no mérito do que se pleiteia haja vista que a servidora é contratada pelo DOP e a Resolução nº 20/90-CODEMAT, é [illegible] ao estabelecer que a concessão desse benefício só será apli

cado aos servidores desta Companhia (art. 1º), onde o servidor é contratado e tem seu vínculo empregatício, o que não é o caso da servidora em questão.

Quanto à Gratificação Incentivo Profissional aludida na Declaração do Departamento de Obras Públicas - DOP, somos do entendimento de que, trata-se de gratificação oriunda do POLONOROESTE, e não instituida por esta Companhia.

Entendemos que, a mesma deverá pleitear junto àquele Órgão (POLONOROESTE) tal vantagem, durante o período em que esteve à sua disposição (1º.05.89 à 15.04.91).

Este é o nosso entendimento, s.m.j.

Lucia Helena de Freitas Cruz
O.A.B / MT. Nº. 1555
— CODEMAT —

HFC/j

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.035/91 DE 23 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
DIAF
Para conhecimento do despacho da DJU e outras providências
Em 01.07.91

José Benedito Canellas
Diretor Superintendente

À
COA/DIAF
Indefiro conforme parecer da DJU. Recolha-se o FGTS dentro da disponibilidade financeira. 08.07.91

Ricarte
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

À
DRH
Para suas providências, segundo despacho DIAF.
Em 09/08/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora / CEA / DIAF
CODEMAT

Da CEAP para conhecimento e as providências determinadas no [illegible]

Em 10 Jul 91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

JGTA

Para todos os lançamentos
Requisite-se.

Em 21.07.92

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
1 JUN 89 002191
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.191/89

Nº PROCESSO: 1.768/89

DATA 01 / 06 / 89

INTERESSADO

GERENTE DO POLONOROESTE - GPC

ASSUNTO

ENCAMINHA O CURRICULUM VITAE DA SRª DEUZENI NOLETO MEIRA, CONFORME OFICIO Nº180/POLONOROESTE/89.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01

OF. Nº 180/POLONOROESTE/89 Cuiabá, 30 de maio de 1 989

CODEMAT
Protocolo Nº 2197/89
Processo Nº 1768/89
Data 01/06/89
Serviço de Protocolo

A Dir. Af.
Para providências
Cbz. 30/05/89

Jair Benedetti
Diretor Presidente
CODEMAT

Senhor Presidente,

O presente tem por finalidade encaminhar a V.Sª., o "Curriculum Vitae" da Srª "DEUZENI NOLETO MEIRA", para que o setor competente analise e enquadre de acôrdo com o nível adequado da Empresa.

Outrossim, informamos a V.Sª., que a servidora ficará à disposição da Gerência do POLONOROESTE a partir de 01/05/89.

O ônus desta disponibilidade correrá por conta do Componente "ADMINISTRAÇÃO/GPC".

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

WASHINGTON CANÇADO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

A DRH.
Para providencias.
31/05/89
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

ILMº SR
DR JAIR BENEDETTI
MD PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA/

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 02

OF.GPC/GS/Nº_____/89 Cuiabá, 22 de maio de 1 989

Senhor Diretor,

Solicitamos de V.Sª., disponibilidade da Economista DEUZENI NOLETO MEIRA funcionária deste Departamento de Obras Públicas, ao GPC-Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, por 02 (dois) anos a partir de 01/05/89 a 01/05/91, sem ônus para o órgão de origem.

Esclarecemos que ao DOP caberá o pagamento de 4/12 do 13º salário proporcional de 1 989.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO

Ao DPES
DE ACORDO
I.C.D. 22/05/89
Engº. Gilson Oliveira dos Santos
Diretor Geral-D.O.P

ILMº SR
DR GILSON DE OLIVEIRA SANTOS
MD DIRETOR GERAL DO DOP
NESTA/

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO
CODEM
FLS. Nº 03

OF.GPC/GS/Nº_____/89 Cuiabá, 22 de maio de 1 989

Senhor Diretor,

Solicitamos de V.Sª., disponibilidade da Economista DEUZENI NOLETO MEIRA funcionária deste Departamento de Obras Públicas, ao GPC-Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, por 02 (dois) anos a partir de 01/05/89 a 01/05/91, sem ônus para o órgão de origem.

Esclarecemos que ao DOP caberá o pagamento de 4/12 do 13º salário proporcional de 1 989.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO

ILMº SR
DR GILSON DE OLIVEIRA SANTOS
MD DIRETOR GERAL DO DOP
NESTA/

Recebi 22/05/89
```
```

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 04

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.768/89 DE 01 / 06 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP. Para providenciar o enquadramento da servidora ora a disposição, como Economista - TS-06, lotando-a no programa Polonoroeste, a partir de 01/05/89, com ônus para o referido programa.

Em 01/06/89

Para providências.
Csd 05.06.89

Tabajara P/ Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

AO SEAP

Devolvemos o presente processo, com as devidas anotações.

Em, 08/06/89.

P/ Ana Maria Garcia Canata.
Chefe do Setor de Adm. Salarial.
— CODEMAT —

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Juizado de Menores da Capital

TERMO DE ENTREGA SOB GUARDA E RESPONSABILIDADE nº :::::/:::::::::

AUTOS nº 183 / 85

Aos oito(08) dias do mês de janeiro(01)::::::::: do ano de mil, novecentos e oitenta e sete(1987), nesta Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Sala de Audiências da Vara de Menores, onde se achava presente o Meritíssimo Juiz de Menores, Dr. DONATO FORTUNATO OJEDA e o Curador de Menores, Dr. PAULO DA CUNHA , compareceram DEUZENI NOLETO MEIRA=brasileira, solteira, funcionária Pública Estadual=Economiesta, residente e domiciliada à Avenida Beira Rio s/nº=Coxipó=nesta Capital=Mt.::::::::::::::::::::::::::::::::: a quem o Merritíssimo Juiz de Menores fez a entrega do menor(es) LUIS CARLOS DE MORAES=nascido aos 26 de janeiro de 1985, nesta Capital=Mt. nos termos do artigo 14 e 17 III e , inciso II do Código de Menores pelo prazo de :::::::: I N D E T E R M I N A D O dias, com a obrigação por parte da:: mesma de zelar pela guarda , saúde, educação e moralidade do aludido menor(es), bem como apresentá-lo neste Juízo, sempre que for exigida a sua presença.

Observações:::

Edinéia Mendonça de Sá
ESCREVENTE

Eu , Escrevente, datilografei.

Curador Subst. :

Juiz:

Responsável: